



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

PROCESSO: **@PCP 24/00146343**

AUTUADO: **21/02/2024** PROTOCOLO: **4189/2024**

RELATOR: **CONSELHEIRO Luiz Roberto Herbst**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Luzerna**

RESPONSÁVEL: **Juliano Schneider**

INTERESSADO: **Ana Claudia Miotto, Dreone Mendes, Paulo Sérgio Dalla Costa, Prefeitura Municipal de Luzerna, Rubiana Suelen Balestrin, Vanusca Denize da Silva**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS****EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município:

LUZERNA

Data recebimento das informações: 21 de Fevereiro de 2024

<b>Descrição Arquivo</b>	<b>Situação Contador</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Contador</b>	<b>Situação Gestor</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Gestor</b>
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	19/02/2024	028.930.019-39	Assinado	19/02/2024	005.113.009-21
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	19/02/2024	028.930.019-39	Assinado	19/02/2024	005.113.009-21
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	19/02/2024	028.930.019-39	Assinado	19/02/2024	005.113.009-21
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	19/02/2024	028.930.019-39	Assinado	19/02/2024	005.113.009-21
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	19/02/2024	028.930.019-39	Assinado	19/02/2024	005.113.009-21
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	19/02/2024	028.930.019-39	Assinado	19/02/2024	005.113.009-21
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	19/02/2024	028.930.019-39	Assinado	19/02/2024	005.113.009-21
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	19/02/2024	028.930.019-39	Assinado	19/02/2024	005.113.009-21
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	19/02/2024	028.930.019-39	Assinado	19/02/2024	005.113.009-21
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	19/02/2024	028.930.019-39	Assinado	19/02/2024	005.113.009-21
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	19/02/2024	028.930.019-39	Assinado	19/02/2024	005.113.009-21
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	19/02/2024	028.930.019-39	Assinado	19/02/2024	005.113.009-21
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	19/02/2024	028.930.019-39	Assinado	19/02/2024	005.113.009-21
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	19/02/2024	028.930.019-39	Assinado	19/02/2024	005.113.009-21
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	19/02/2024	028.930.019-39	Assinado	19/02/2024	005.113.009-21
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	19/02/2024	028.930.019-39	Assinado	19/02/2024	005.113.009-21
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	21/02/2024	005.113.009-21
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	16/02/2024	005.113.009-21
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	21/02/2024	028.930.019-39	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	30/01/2024	028.930.019-39	Assinado	30/01/2024	005.113.009-21
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	30/01/2024	028.930.019-39	Assinado	30/01/2024	005.113.009-21

Florianópolis, 21 de Fevereiro de 2024

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2023.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Juliano Schneider Dreone Mendes - CRC/SC 36461  
Prefeito                      Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	41.625.341,72	Despesas Correntes	36.532.270,73
Receita Tributária	5.709.645,20	Pessoal e Encargos Sociais	16.913.678,10
Receita de Contribuições	691.915,61	Juros e Encargos da Dívida	217.461,32
Receita Patrimonial	1.100.765,12	Outras despesas correntes	19.401.131,31
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	196.054,39		
Transferências Correntes	32.555.551,77		
Outras Receitas Correntes	1.371.409,63		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	5.093.070,99
<b>Total</b>	<b>41.625.341,72</b>	<b>Total</b>	<b>41.625.341,72</b>
Receitas de Capital	3.378.496,03	Despesas de Capital	6.911.505,15
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	163.430,06	Investimentos	6.655.287,93
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	3.215.065,97	Amortização da Dívida	256.217,22
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	3.533.009,12	Superávit	
<b>Total</b>	<b>6.911.505,15</b>	<b>Total</b>	<b>6.911.505,15</b>
	<b>RESUMO</b>		
Receitas Correntes	41.625.341,72	Despesas Correntes	36.532.270,73
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	3.378.496,03	Despesas de Capital	6.911.505,15
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	45.003.837,75	Subtotal	43.443.775,88
Déficit		Superávit	1.560.061,87
<b>TOTAL</b>	<b>45.003.837,75</b>	<b>TOTAL</b>	<b>45.003.837,75</b>

Município de LUZERNA

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			50.503.638,49
1000000	Receitas Correntes.			47.125.142,46
1100000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.927.711,23	
1110000	Impostos		4.869.984,20	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio	1.410.620,56		
1112500	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	867.091,90		
1112501	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	782.365,57		
		782.365,57		
1112502	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	4.889,66		
		4.889,66		
1112503	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	63.316,64		
		63.316,64		
1112504	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	16.520,03		
		16.520,03		
1112530	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	543.528,66		
1112531	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princíp	543.225,15		
		543.225,15		
1112532	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	303,51		
		303,51		
1113000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.306.040,50		
1113030	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.306.040,50		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.169.843,92		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.169.843,92		
		1.169.843,92		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	136.196,58		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	136.196,58		
		136.196,58		
1114000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.153.323,14		
11145100	Impostos sobre Serviços	2.153.323,14		
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.153.323,14		
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.109.417,09		
		2.109.417,09		
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	26.278,64		
		26.278,64		
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	12.355,82		
		12.355,82		
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	5.271,59		
		5.271,59		
1120000	Taxas		1.055.171,93	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	96.427,55		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	96.427,55		
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	89.175,81		
		22.400,57		

Município de LUZERNA  
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
		66.775,24		
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	835,75		
		835,75		
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.635,09		
		4.635,09		
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.780,90		
		1.780,90		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	958.744,38		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	958.744,38		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	898.075,64		
		898.075,64		
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	6.214,28		
		6.214,28		
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	41.350,16		
		41.350,16		
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	13.104,30		
		13.104,30		
11300000	Contribuição de Melhoria		2.555,10	
11310000	Contribuição de Melhoria	2.555,10		
11315300	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	2.555,10		
11315303	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	766,87		
		766,87		
11315304	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	1.788,23		
		1.788,23		
12000000	Contribuições		691.915,61	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		691.915,61	
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	691.915,61		
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	691.915,61		
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	689.143,72		
		174.964,95		
		514.178,77		
12415002	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	256,44		
		76,95		
		179,49		
12415003	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	2.030,95		
		175,32		
		1.855,63		
12415004	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	484,50		
		54,44		
		430,06		
13000000	Receita Patrimonial		1.100.765,12	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		68.180,12	
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	68.180,12		

Município de LUZERNA

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13110100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	33.591,20		
13110110	Aluguéis e Arrendamentos	33.591,20		
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.508,24		
		30.508,24		
13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	626,62		
		626,62		
13110113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.506,04		
		1.506,04		
13110114	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	950,30		
		950,30		
13110200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	34.588,92		
13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	34.399,62		
		34.399,62		
13110202	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	12,10		
		12,10		
13110203	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	144,42		
		144,42		
13110204	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	32,78		
		32,78		
13200000	Valores Mobiliários		913.717,19	
13210000	Juros e Correções Monetárias	913.717,19		
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	913.717,19		
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	913.717,19		
		41.986,85		
		617.171,01		
		7.948,01		
		188,48		
		8.151,74		
		27.928,26		
		1.628,06		
		658,26		
		2.727,70		
		41.550,05		
		57.939,38		
		58.327,98		
		603,05		
		8.766,88		
		8.636,19		
		6.697,10		
		18.260,96		
		747,46		
		26,03		
		3.773,74		

Município de LUZERNA  
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13300000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		2.986,17	
13310000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	2.986,17		
13310100	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	2.986,17		
13310101	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	2.986,17		
		2.986,17		
13600000	Cessão de Direitos		115.131,89	
13610000	Cessão de Direitos	115.131,89		
13610100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	115.131,89		
13610110	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	115.131,89		
13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	115.131,89		
		0,00		
		115.131,89		
13900000	Demais Receitas Patrimoniais		749,75	
13990000	Outras Receitas Patrimoniais	749,75		
13999900	Outras Receitas Patrimoniais	749,75		
13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	749,75		
		749,75		
16000000	Receita de Serviços		196.054,39	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		19.976,00	
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.976,00		
16110100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	1.954,50		
16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Pr	1.954,50		
		1.954,50		
16110200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	18.021,50		
16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	18.021,50		
		18.021,50		
16900000	Outros Serviços		176.078,39	
16990000	Outros Serviços	176.078,39		
16999900	Outros Serviços	176.078,39		
16999901	Outros Serviços - Principal	163.922,18		
		47.223,18		
		116.699,00		
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	1.445,13		
		463,80		
		981,33		
16999903	Outros Serviços - Dívida Ativa	8.566,09		
		8.566,09		
16999904	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.144,99		
		2.144,99		
17000000	Transferências Correntes		37.783.921,94	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		16.821.875,82	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.183.182,86		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.170.788,96		

Município de LUZERNA  
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.994.303,50		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.994.303,50		
		11.994.303,50		
17115120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.176.485,46		
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.176.485,46		
		1.176.485,46		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.393,90		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.393,90		
		12.393,90		
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	255.458,61		
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	255.458,61		
17125240	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	255.458,61		
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	255.458,61		
		255.458,61		
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.825.742,16		
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	1.825.742,16		
17135010	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	1.680.920,46		
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	1.680.920,46		
		1.270.808,46		
		410.112,00		
17135020	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	16.953,08		
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	16.953,08		
		16.953,08		
17135030	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	64.024,06		
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	64.024,06		
		27.076,06		
		36.948,00		
17135040	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	33.541,44		
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	33.541,44		
		33.541,44		
17135050	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	30.303,12		
17135051	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	30.303,12		
		30.303,12		
17139900	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00		
17139901	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00		
		0,00		
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	890.772,28		
17145000	Transferências do Salário-Educação	637.136,19		
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	637.136,19		
		637.136,19		

Município de LUZERNA  
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	123.865,80		
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	123.865,80		
		123.865,80		
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	31.074,55		
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	31.074,55		
		31.074,55		
17149900	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	98.695,74		
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	98.695,74		
		98.695,74		
17150000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	121.702,75		
17155200	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	121.702,75		
17155201	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	121.702,75		
		121.702,75		
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	157.431,43		
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	157.431,43		
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	157.431,43		
		157.431,43		
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	387.585,73		
17195800	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	28.322,64		
17195801	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	28.322,64		
		28.322,64		
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	879,47		
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	879,47		
		879,47		
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	358.383,62		
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	358.383,62		
		0,00		
		292.563,07		
		46.844,49		
		18.976,06		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		14.248.149,63	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	13.494.618,74		
17215000	Cota-Parte do ICMS	11.766.112,85		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.766.112,85		
		11.766.112,85		
17215100	Cota-Parte do IPVA	1.618.545,70		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.618.545,70		
		1.618.545,70		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	108.320,62		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	108.320,62		

Município de LUZERNA  
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
		108.320,62		
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.639,57		
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.639,57		
		1.639,57		
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	207.444,48		
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	207.444,48		
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	207.444,48		
		207.444,48		
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	546.086,41		
17295100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	130.387,97		
17295101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	130.387,97		
		130.387,97		
17295200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	129.110,43		
17295201	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	129.110,43		
		129.110,43		
17295300	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	286.587,98		
17295301	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	286.587,98		
		286.587,98		
17299900	Outras Transferências dos Estados e DF	0,03		
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,03		
		0,03		
17400000	Transferências de Instituições Privadas		157.028,28	
17410000	Transferências de Instituições Privadas	157.028,28		
17419900	Outras Transferências de Instituições Privadas	157.028,28		
17419901	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	157.028,28		
		157.028,28		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		6.466.390,35	
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	6.466.390,35		
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	6.466.390,35		
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	6.466.390,35		
		6.466.390,35		
17900000	Demais Transferências Correntes		90.477,86	
17910000	Transferências de Pessoas Físicas	90.477,86		
17919900	Outras Transferências de Pessoas Físicas	90.477,86		
17919901	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	90.477,86		
		17.056,86		
		73.421,00		
19000000	Outras Receitas Correntes		1.424.774,17	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.042.868,52	
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.042.868,52		
19110100	Multas Previstas em Legislação Específica	23.289,63		
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	23.274,45		

Município de LUZERNA  
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
		23.274,45		
19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	15,18		
		15,18		
19111400	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	1.019.578,89		
19111401	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	1.019.578,89		
		1.019.578,89		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		88.297,90	
19210000	Indenizações	26.801,78		
19210100	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26.801,78		
19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	26.801,78		
		26.801,78		
19220000	Restituições	55.613,78		
19220100	Restituição de Convênios	33.471,83		
19220110	Restituição de Convênios - Primárias	33.471,83		
19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	33.471,83		
		33.471,83		
19220600	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	5.398,65		
19220630	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	5.398,65		
19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	5.398,65		
		5.398,65		
19229900	Outras Restituições	16.743,30		
19229901	Outras Restituições - Principal	15.928,41		
		15.928,41		
19229902	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	814,89		
		814,89		
19230000	Ressarcimentos	5.882,34		
19230200	Ressarcimento de Custos	3.616,72		
19230201	Ressarcimento de Custos - Principal	3.616,72		
		3.616,72		
19239900	Outros Ressarcimentos	2.265,62		
19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	0,00		
		0,00		
19239902	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora	8,52		
		8,52		
19239903	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	1.494,56		
		1.494,56		
19239904	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	762,54		
		762,54		
19300000	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		1.000,00	
19310000	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.000,00		
19310600	Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal	1.000,00		
19310601	Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal	1.000,00		
		1.000,00		
19400000	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		93,90	

Município de LUZERNA  
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19420000	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	93,90		
19420100	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral	93,90		
19420102	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros de Mora	43,11		
		43,11		
19420104	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mo	50,79		
		50,79		
19900000	Demais Receitas Correntes		292.513,85	
19990000	Outras Receitas Correntes	292.513,85		
19999900	Outras Receitas	292.513,85		
19999910	Outras Receitas Administradas pela RFB	292.513,85		
19999911	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	290.438,57		
		40.438,57		
		250.000,00		
19999913	Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa	1.707,71		
		1.707,71		
19999914	Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	367,57		
		367,57		
20000000	Receitas de Capital			3.378.496,03
22000000	Alienação de Bens		163.430,06	
22100000	Alienação de Bens Móveis		106.640,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	106.640,00		
22130100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	106.640,00		
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	106.640,00		
		106.640,00		
22200000	Alienação de Bens Imóveis		56.790,06	
22210000	Alienação de Bens Imóveis	56.790,06		
22210100	Alienação de Bens Imóveis	56.790,06		
22210101	Alienação de Bens Imóveis - Principal	56.523,63		
		56.523,63		
22210103	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	266,43		
		266,43		
24000000	Transferências de Capital		3.215.065,97	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.541.139,00	
24140000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.241.139,00		
24145400	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	659.760,00		
24145401	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	659.760,00		
		659.760,00		
24149900	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	581.379,00		
24149901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	581.379,00		
		581.379,00		
24190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00		
24195100	Transferência Especial da União	300.000,00		
24195101	Transferência Especial da União - Principal	300.000,00		

Município de LUZERNA  
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
		300.000,00		
2420000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.673.926,97	
2422000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.673.926,97		
24225100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.176,97		
24225101	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.176,97		
		100.176,97		
24225400	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	1.150.000,00		
24225401	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	1.150.000,00		
		1.150.000,00		
24229900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	423.750,00		
24229901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	423.750,00		
		423.750,00		
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			<b>342.355,55</b>
10000000	Receitas Correntes.			342.355,55
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		218.066,03	
11100000	Impostos		158.844,65	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	158.204,05		
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	158.204,05		
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	158.204,05		
		158.204,05		
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	134,40		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	134,40		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	134,40		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	134,40		
		134,40		
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	506,20		
11145100	Impostos sobre Serviços	506,20		
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	506,20		
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	506,20		
		506,20		
11200000	Taxas		59.221,38	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	59.221,38		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	59.221,38		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	59.221,38		
		59.221,38		
17000000	Transferências Correntes		70.924,98	
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		70.924,98	
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	70.924,98		
17295200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	70.924,98		
17295201	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	70.924,98		
		70.924,98		
19000000	Outras Receitas Correntes		53.364,54	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		53.364,54	

Município de LUZERNA  
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	53.364,54		
19111400	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	53.364,54		
19111401	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	53.364,54		
		53.364,54		
	<b>DEDUÇÕES FUNDEB</b>			5.157.445,19
10000000	Receitas Correntes.			5.157.445,19
17000000	Transferências Correntes		5.157.445,19	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		2.401.514,98	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.401.339,09		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.398.860,43		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.398.860,43		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.398.860,43		
		2.398.860,43		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.478,66		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.478,66		
		2.478,66		
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	175,89		
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	175,89		
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	175,89		
		175,89		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.755.930,21	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.698.612,62		
17215000	Cota-Parte do ICMS	2.353.221,39		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.353.221,39		
		2.353.221,39		
17215100	Cota-Parte do IPVA	323.727,16		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	323.727,16		
		323.727,16		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	21.664,07		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	21.664,07		
		21.664,07		
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	57.317,59		
17295300	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	57.317,59		
17295301	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	57.317,59		
		57.317,59		
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>45.003.837,75</b>

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Luzerna

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			602.181,56
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			446.368,58
3.1.90.00	Aplicações Diretas		446.368,58	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	368.899,72		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	77.468,86		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			155.812,98
3.3.90.00	Aplicações Diretas		149.798,82	
3.3.90.14	Diárias Civil	15.930,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.071,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.029,72		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	71.381,10		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	48.387,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		6.014,16	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	6.014,16		
4.0.00.00	Despesas de Capital			34.906,34
4.4.00.00	Investimentos			34.906,34
4.4.90.00	Aplicações Diretas		34.906,34	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	34.906,34		
	Total Unidade Orçamentária			637.087,90

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Luzerna

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.426.654,96
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.119.932,55
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.119.932,55	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	917.976,35		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	198.099,90		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.856,30		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			306.722,41
3.3.90.00	Aplicações Diretas		291.522,41	
3.3.90.14	Diárias Civil	38.726,25		
3.3.90.30	Material de Consumo	27.902,31		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	13.569,48		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	13.516,12		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	132.917,05		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.844,88		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	53.328,54		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.217,78		

Município de LUZERNA

Competência: 2023

3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	15.200,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.200,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		23.870,37
4.4.00.00	Investimentos		23.870,37
4.4.90.00	Aplicações Diretas	23.870,37	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.270,37	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	13.600,00	
	Total Unidade Orçamentária		1.450.525,33

### Unidade Orçamentária: 2006 - Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			61.827,90
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			61.827,90
3.3.90.00	Aplicações Diretas		61.827,90	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.935,90		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.380,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	58.512,00		
	Total Unidade Orçamentária			61.827,90

### Unidade Orçamentária: 2008 - Dir. de Desenv. Econ. e Inovação e Admin. da ITL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			333.849,80
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			157.943,39
3.1.90.00	Aplicações Diretas		157.943,39	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	129.070,35		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	27.929,44		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	943,60		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			175.906,41
3.3.90.00	Aplicações Diretas		175.906,41	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.687,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	35.609,79		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	90,65		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.166,06		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	50.232,16		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.821,40		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	22.740,04		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.458,81		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			13.074,41
4.4.00.00	Investimentos			13.074,41
4.4.90.00	Aplicações Diretas		13.074,41	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.074,41		
	Total Unidade Orçamentária			346.924,21

Município de LUZERNA  
Competência: 2023

### Unidade Orçamentária: 2009 - Conselho Tutelar

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			208.582,59
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			186.867,36
3.1.90.00	Aplicações Diretas		186.867,36	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	151.258,21		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.074,77		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.534,38		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			21.715,23
3.3.90.00	Aplicações Diretas		21.715,23	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.044,77		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	12.628,39		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	974,47		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	4.736,20		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	331,40		
	Total Unidade Orçamentária			208.582,59

### Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria de Administração e Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.296.438,16
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.323.216,89
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		27.300,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	27.300,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.295.916,89	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.055.209,93		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	229.885,30		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	412,43		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.409,23		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			217.461,32
3.2.90.00	Aplicações Diretas		217.461,32	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	217.461,32		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.755.759,95
3.3.20.00	Transferências à União		19.493,25	
3.3.20.93	Indenizações e Restituições	19.493,25		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		14.040,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.040,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.691.026,88	
3.3.90.14	Diárias Civil	14.493,75		
3.3.90.30	Material de Consumo	63.213,23		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.596,56		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.340,27		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	34.509,25		

Município de LUZERNA

Competência: 2023

3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	70.177,08	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	283.134,27	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	350.405,53	
3.3.90.41	Contribuições	247.157,28	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	146.026,69	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	406.908,10	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	13.282,93	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	18.781,94	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		31.199,82
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	31.199,82	
4.0.00.00	Despesas de Capital		335.470,55
4.4.00.00	Investimentos		79.253,33
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.600,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.600,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		72.653,33
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	72.653,33	
4.6.00.00	Amortização da Dívida		256.217,22
4.6.90.00	Aplicações Diretas		256.217,22
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	256.217,22	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>3.631.908,71</b>

**Unidade Orçamentária: 4006 - Sec. de Obras - Urbanos**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.601.722,56
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.601.722,56
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.574.738,29	
3.3.90.30	Material de Consumo	456.740,31		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	950,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	381.868,17		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.631.194,30		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	68.551,33		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	33.091,74		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.342,44		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		26.984,27	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	26.984,27		
4.0.00.00	Despesas de Capital			571.562,38
4.4.00.00	Investimentos			571.562,38
4.4.90.00	Aplicações Diretas		571.562,38	
4.4.90.51	Obras e Instalações	571.562,38		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>3.173.284,94</b>

**Unidade Orçamentária: 4007 - Sec. de Obras - Rurais**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de LUZERNA

Competência: 2023

3.0.00.00	Despesas Correntes		4.434.162,68
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		977.088,29
3.1.90.00	Aplicações Diretas	977.088,29	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	760.078,77	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	168.699,88	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	30.622,28	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.687,36	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		3.457.074,39
3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.457.074,39	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.976.452,18	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.331.909,83	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	12.516,90	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	132.588,12	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.607,36	
4.0.00.00	Despesas de Capital		2.073.011,97
4.4.00.00	Investimentos		2.073.011,97
4.4.40.00	Transferências a Municípios	87.122,67	
4.4.40.51	Obras e Instalações	87.122,67	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.985.889,30	
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.902,35	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.981.986,95	
	Total Unidade Orçamentária		6.507.174,65

**Unidade Orçamentária: 4008 - Sec. de Obras - Prédios Públicos**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			565.768,33
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			565.768,33
3.3.90.00	Aplicações Diretas		565.768,33	
3.3.90.30	Material de Consumo	189.393,06		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.298,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	107.767,13		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	241.240,14		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.745,44		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	18.207,76		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.116,80		
4.0.00.00	Despesas de Capital			358.213,36
4.4.00.00	Investimentos			358.213,36
4.4.90.00	Aplicações Diretas		358.213,36	
4.4.90.51	Obras e Instalações	334.964,89		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.248,47		
	Total Unidade Orçamentária			923.981,69

**Unidade Orçamentária: 4010 - Convênios com Policiais e Bombeiros**

Município de LUZERNA

Competência: 2023

**Unidade Orçamentária: 4010 - Convênios com Policiais e Bombeiros**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			372.771,24
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			372.771,24
3.3.90.00	Aplicações Diretas		372.771,24	
3.3.90.30	Material de Consumo	190.870,56		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.220,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.742,15		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	0,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	130.599,13		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	28.136,56		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.505,56		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.697,28		
4.0.00.00	Despesas de Capital			346.489,80
4.4.00.00	Investimentos			346.489,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		346.489,80	
4.4.90.51	Obras e Instalações	67.579,80		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	278.910,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>719.261,04</b>

**Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Luzerna**

**Unidade Orçamentária: 5001 - Fundo Municipal de Saúde**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.838.533,73
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.855.622,38
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		27.600,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	27.600,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.828.022,38	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.763.251,39		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	815.529,51		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	164.270,34		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	84.971,14		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.982.911,35
3.3.40.00	Transferências a Municípios		239.317,52	
3.3.40.41	Contribuições	222.317,52		
3.3.40.92	Despesas de Exercícios Anteriores	17.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.360,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.360,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.512.307,17	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.137,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.114.717,97		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	125.886,66		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	118,60		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	32.246,65		

Município de LUZERNA

Competência: 2023

3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	136.855,51	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.605.785,45	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	85.879,95	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	399.995,97	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.349,90	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.333,01	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		224.926,66
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	224.926,66	
4.0.00.00	Despesas de Capital		350.949,22
4.4.00.00	Investimentos		350.949,22
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.440,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.440,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		349.509,22
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	349.509,22	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>9.189.482,95</b>

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Luzerna

Unidade Orçamentária: 6001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.002.203,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			551.148,79
3.1.90.00	Aplicações Diretas		551.148,79	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	441.767,22		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	97.482,27		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	4.585,32		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.313,98		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			451.054,34
3.3.40.00	Transferências a Municípios		28.306,68	
3.3.40.41	Contribuições	26.730,24		
3.3.40.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.576,44		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		422.747,66	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	0,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	2.625,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	85.714,25		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.057,31		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	398,47		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	14.765,44		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	213.000,49		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	6.410,88		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	62.873,62		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	702,20		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.200,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			102.632,82
4.4.00.00	Investimentos			102.632,82

Município de LUZERNA

Competência: 2023

4.4.90.00	Aplicações Diretas		102.632,82	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	102.632,82		
	Total Unidade Orçamentária			1.104.835,95

Unidade Orçamentária: 6002 - Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			60.076,51
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			60.076,51
3.3.90.00	Aplicações Diretas		60.076,51	
3.3.90.30	Material de Consumo	49.898,55		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	700,70		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.038,98		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.010,65		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.427,63		
	Total Unidade Orçamentária			60.076,51

Unidade Orçamentária: 6004 - Fundo da Infância e Adolescente - FIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			39.114,38
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			39.114,38
3.3.90.00	Aplicações Diretas		39.114,38	
3.3.90.30	Material de Consumo	675,38		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	38.439,00		
	Total Unidade Orçamentária			39.114,38

Unidade Orçamentária: 6005 - Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			32.437,60
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			32.437,60
3.3.90.00	Aplicações Diretas		32.437,60	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	637,60		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	31.800,00		
	Total Unidade Orçamentária			32.437,60

Unidade Orçamentária: 7001 - Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			10.500.315,85
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.440.424,87
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.440.424,87	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.210.237,78		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.122.834,84		

Município de LUZERNA

Competência: 2023

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	18.886,09	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	88.466,16	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		4.059.890,98
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		70.465,77
3.3.50.41	Contribuições	70.465,77	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.989.425,21
3.3.90.14	Diárias Civil	6.412,50	
3.3.90.30	Material de Consumo	787.473,01	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	696,00	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	35.877,59	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	27.788,46	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	393.154,84	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	174.383,67	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.811.784,71	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	70.446,07	
3.3.90.41	Contribuições	850,00	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	678.006,96	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.532,90	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.018,50	
4.0.00.00	Despesas de Capital		2.061.910,73
4.4.00.00	Investimentos		2.061.910,73
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.061.910,73
4.4.90.30	Material de Consumo	5.300,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.866.989,07	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	189.621,66	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>12.562.226,58</b>

**Unidade Orçamentária: 7002 - Esportes**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			492.077,08
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			168.889,49
3.1.90.00	Aplicações Diretas		168.889,49	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	109.858,54		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.011,26		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.675,75		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	33.343,94		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			323.187,59
3.3.90.00	Aplicações Diretas		323.187,59	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.062,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	77.936,39		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	12.498,15		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.171,20		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.808,33		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.480,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	153.384,42		

Município de LUZERNA

Competência: 2023

3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	117,48		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.427,32		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.615,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	39.162,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.524,80		
4.0.00.00	Despesas de Capital			630,00
4.4.00.00	Investimentos			630,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		630,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	630,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>492.707,08</b>

### Unidade Orçamentária: 7003 - Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			642.181,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			195.521,51
3.1.90.00	Aplicações Diretas		195.521,51	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	161.189,87		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	34.331,64		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			446.659,90
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		100.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	100.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		346.659,90	
3.3.90.30	Material de Consumo	29.056,52		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.641,60		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	810,81		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.080,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	281.523,79		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	32.385,02		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	162,16		
4.0.00.00	Despesas de Capital			270.110,60
4.4.00.00	Investimentos			270.110,60
4.4.90.00	Aplicações Diretas		270.110,60	
4.4.90.51	Obras e Instalações	263.810,64		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.299,96		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>912.292,01</b>

### Unidade Orçamentária: 7004 - Fundo Municipal da Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			137.892,88
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			137.892,88
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		70.100,40	
3.3.50.41	Contribuições	70.100,40		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		67.792,48	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	67.792,48		

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Total Unidade Orçamentária

137.892,88

**Unidade Orçamentária: 8001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Elemento</b>	<b>Categoria Econômica</b>
3.0.00.00	Despesas Correntes			883.478,38
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			490.654,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		490.654,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	386.962,08		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	86.641,34		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	13.947,18		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.103,40		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			392.824,38
3.3.90.00	Aplicações Diretas		392.824,38	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.050,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	132.804,03		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	206.008,80		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.052,67		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	48.623,50		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	285,38		
4.0.00.00	Despesas de Capital			368.672,60
4.4.00.00	Investimentos			368.672,60
4.4.90.00	Aplicações Diretas		368.672,60	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	368.672,60		
	Total Unidade Orçamentária			1.252.150,98

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Elemento</b>	<b>Categoria Econômica</b>
	Total Geral			43.443.775,88

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			36.532.270,73
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			16.913.678,10
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		54.900,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	54.900,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		16.858.778,10	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	13.455.760,21		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.912.989,01		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	235.342,99		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	254.685,89		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			217.461,32
3.2.90.00	Aplicações Diretas		217.461,32	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	217.461,32		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			19.401.131,31
3.3.20.00	Transferências à União		19.493,25	
3.3.20.93	Indenizações e Restituições	19.493,25		
3.3.40.00	Transferências a Municípios		267.624,20	
3.3.40.41	Contribuições	249.047,76		
3.3.40.92	Despesas de Exercícios Anteriores	18.576,44		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		240.566,17	
3.3.50.41	Contribuições	240.566,17		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		20.400,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.400,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		18.548.722,78	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	0,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	88.125,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.227.509,21		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	17.114,85		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	189.565,35		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	70.068,45		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	67.300,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	524.967,65		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	873.611,56		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.261.102,66		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	686.290,56		
3.3.90.41	Contribuições	248.007,28		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.596.731,98		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	533.976,05		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	120.154,48		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	13.282,93		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.608,03		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.306,74		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		304.324,91	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	267.110,93		
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) –	37.213,98		

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.3.93.40	Pessoa Jurídica	37.213,98		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.911.505,15
4.4.00.00	Investimentos			6.655.287,93
4.4.40.00	Transferências a Municípios		87.122,67	
4.4.40.51	Obras e Instalações	87.122,67		
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		8.040,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.040,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.560.125,26	
4.4.90.30	Material de Consumo	5.300,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.108.809,13		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.432.416,13		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	13.600,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			256.217,22
4.6.90.00	Aplicações Diretas		256.217,22	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	256.217,22		
	Total Geral			43.443.775,88

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Luzerna

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.450.525,33	1.450.525,33
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.450.525,33	1.450.525,33
04.122.0200	Administração e Coordenação (gabinete)	0,00	0,00	1.450.525,33	1.450.525,33
04.122.0200.02.000201	Benefícios a pessoal e estagiários - Gabinete do prefeito	0,00	0,00	73.873,68	73.873,68
04.122.0200.02.000202	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.376.651,65	1.376.651,65
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.450.525,33	1.450.525,33

Unidade Orçamentária: 02006 Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	61.827,90	61.827,90
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	61.827,90	61.827,90
06.182.0202	Defesa Civil	0,00	0,00	61.827,90	61.827,90
06.182.0202.02.000260	Administração e execução do Fundo de Emergência da Defesa Civil	0,00	0,00	61.827,90	61.827,90
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	61.827,90	61.827,90

Unidade Orçamentária: 02008 Dir. de Desenv. Econ. e Inovação e Admin. da ITL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	346.924,21	346.924,21
19.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	346.924,21	346.924,21
19.661.0201	Indústria e Comercio	0,00	0,00	346.924,21	346.924,21
19.661.0201.02.000280	Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e Administrativa da ITL	0,00	0,00	346.924,21	346.924,21
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	346.924,21	346.924,21

Unidade Orçamentária: 02009 Conselho Tutelar

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 02009 Conselho Tutelar

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	208.582,59	208.582,59
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	208.582,59	208.582,59
08.243.0203	Assistência a criança e ao adolescente	0,00	0,00	208.582,59	208.582,59
08.243.0203.02.000290	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	208.582,59	208.582,59
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	208.582,59	208.582,59

Unidade Orçamentária: 03001 Secretaria de Administração e Finanças

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	2.719.543,54	2.719.543,54
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.719.543,54	2.719.543,54
04.122.0300	Administração e Coordenação (Secretaria)	0,00	0,00	2.719.543,54	2.719.543,54
04.122.0300.02.000301	Benefícios a pessoal e estagiário - Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	199.488,86	199.488,86
04.122.0300.02.000302	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	2.520.054,68	2.520.054,68
28	Encargos Especiais	912.365,17	0,00	0,00	912.365,17
28.843	Serviço da Dívida Interna	473.678,54	0,00	0,00	473.678,54
28.843.0310	Encargos Especiais	473.678,54	0,00	0,00	473.678,54
28.843.0310.09.000300	Juros, encargos e amortização de dívidas	473.678,54	0,00	0,00	473.678,54
28.845	Transferências	406.621,76	0,00	0,00	406.621,76
28.845.0310	Encargos Especiais	406.621,76	0,00	0,00	406.621,76
28.845.0310.09.000301	Contribuição ao PASEP	406.621,76	0,00	0,00	406.621,76
28.846	Outros Encargos Especiais	32.064,87	0,00	0,00	32.064,87
28.846.0310	Encargos Especiais	32.064,87	0,00	0,00	32.064,87
28.846.0310.09.000303	Sentenças judiciais	32.064,87	0,00	0,00	32.064,87
Total da Unidade Orçamentária		912.365,17	0,00	2.719.543,54	3.631.908,71

Unidade Orçamentária: 04006 Sec. de Obras - Urbanos

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 04006 Sec. de Obras - Urbanos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	3.173.284,94	3.173.284,94
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	3.173.284,94	3.173.284,94
15.452.0400	Serviços Integrados	0,00	0,00	3.173.284,94	3.173.284,94
15.452.0400.02.000406	Manutenção dos serviços na área urbana	0,00	0,00	3.173.284,94	3.173.284,94
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.173.284,94	3.173.284,94

Unidade Orçamentária: 04007 Sec. de Obras - Rurais

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	6.507.174,65	6.507.174,65
15.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	6.507.174,65	6.507.174,65
15.782.0400	Serviços Integrados	0,00	0,00	6.507.174,65	6.507.174,65
15.782.0400.02.000405	Benefícios a pessoal e estagiário - Secretaria de Obras e Serviços	0,00	0,00	139.145,90	139.145,90
15.782.0400.02.000407	Manutenção dos serviços na área rural	0,00	0,00	6.368.028,75	6.368.028,75
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	6.507.174,65	6.507.174,65

Unidade Orçamentária: 04008 Sec. de Obras - Prédios Públicos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	29.939,57	894.042,12	923.981,69
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	29.939,57	894.042,12	923.981,69
15.451.0400	Serviços Integrados	0,00	29.939,57	894.042,12	923.981,69
15.451.0400.01.000403	Adaptações de acessibilidade dos imóveis públicos	0,00	29.939,57	0,00	29.939,57
15.451.0400.02.000408	Manutenção e conservação de prédios públicos	0,00	0,00	894.042,12	894.042,12
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	29.939,57	894.042,12	923.981,69

Unidade Orçamentária: 04010 Convênios com Policiais e Bombeiros

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2023

**Unidade Orçamentária: 04010 Convênios com Policiais e Bombeiros**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	719.261,04	719.261,04
6.181	Policiamento	0,00	0,00	719.261,04	719.261,04
06.181.0410	Serviços de Segurança Pública	0,00	0,00	719.261,04	719.261,04
06.181.0410.02.000450	Manutenção de Convênios de Segurança Pública com Policiais e Bombeiros.	0,00	0,00	719.261,04	719.261,04
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	719.261,04	719.261,04

**Unidade Orçamentária: 06001 Fundo Municipal de Assistência Social**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.104.835,95	1.104.835,95
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.104.835,95	1.104.835,95
08.244.0601	Assistência Social	0,00	0,00	1.104.835,95	1.104.835,95
08.244.0601.02.000601	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Assistência Social	0,00	0,00	83.051,64	83.051,64
08.244.0601.02.000603	Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	0,00	0,00	626.124,48	626.124,48
08.244.0601.02.000606	Manutenção da Assistência Social	0,00	0,00	395.659,83	395.659,83
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.104.835,95	1.104.835,95

**Unidade Orçamentária: 06002 Fundo Municipal do Idoso**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	60.076,51	60.076,51
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	60.076,51	60.076,51
08.241.0601	Assistência Social	0,00	0,00	60.076,51	60.076,51
08.241.0601.02.000610	Administração e execução do Fundo do Idoso	0,00	0,00	60.076,51	60.076,51
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	60.076,51	60.076,51

**Unidade Orçamentária: 06004 Fundo da Infância e Adolescente - FIA**

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 06004 Fundo da Infância e Adolescente - FIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	39.114,38	39.114,38
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	39.114,38	39.114,38
08.243.0603	Assistência a criança e ao adolescente	0,00	0,00	39.114,38	39.114,38
08.243.0603.02.000630	Administração e execução do Fundo da Infância e Adolescência - FIA	0,00	0,00	39.114,38	39.114,38
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	39.114,38	39.114,38

Unidade Orçamentária: 06005 Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	32.437,60	32.437,60
16.122	Administração Geral	0,00	0,00	32.437,60	32.437,60
16.122.0601	Assistência Social	0,00	0,00	32.437,60	32.437,60
16.122.0601.02.000640	Administração e execução do Fundo de Habitação	0,00	0,00	32.437,60	32.437,60
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	32.437,60	32.437,60

Unidade Orçamentária: 07001 Educação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	12.562.226,58	12.562.226,58
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	8.348.094,36	8.348.094,36
12.361.0701	Educação básica	0,00	0,00	8.348.094,36	8.348.094,36
12.361.0701.02.000703	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação – Fundamental	0,00	0,00	542.229,64	542.229,64
12.361.0701.02.000706	Manutenção da alimentação escolar – Fundamental	0,00	0,00	392.651,38	392.651,38
12.361.0701.02.000711	Manutenção da Educação – Fundamental	0,00	0,00	6.429.667,33	6.429.667,33
12.361.0701.02.000712	Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	0,00	0,00	983.546,01	983.546,01
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	9.300,00	9.300,00
12.363.0702	Ações voltadas ao Ensino Superior e Técnico	0,00	0,00	9.300,00	9.300,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2023

12.363.0702.02.000721	Manutenção do ensino profissionalizante	0,00	0,00	9.300,00	9.300,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	42.636,00	42.636,00
12.364.0702	Ações voltadas ao Ensino Superior e Técnico	0,00	0,00	42.636,00	42.636,00
12.364.0702.02.000720	Manutenção do Transporte Escolar - ensino superior	0,00	0,00	42.636,00	42.636,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	4.091.730,45	4.091.730,45
12.365.0701	Educação básica	0,00	0,00	4.091.730,45	4.091.730,45
12.365.0701.02.000701	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação – Infantil	0,00	0,00	610.618,07	610.618,07
12.365.0701.02.000704	Manutenção da alimentação escolar - Infantil	0,00	0,00	311.102,26	311.102,26
12.365.0701.02.000709	Manutenção da Educação – Infantil	0,00	0,00	3.170.010,12	3.170.010,12
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	70.465,77	70.465,77
12.367.0703	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	0,00	0,00	70.465,77	70.465,77
12.367.0703.02.000722	Atendimento especializado	0,00	0,00	70.465,77	70.465,77
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	12.562.226,58	12.562.226,58

Unidade Orçamentária: 07002 Esportes

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	492.707,08	492.707,08
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	492.707,08	492.707,08
27.812.0704	Esporte	0,00	0,00	492.707,08	492.707,08
27.812.0704.02.000730	Manutenção da Diretoria de Esportes	0,00	0,00	492.707,08	492.707,08
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	492.707,08	492.707,08

Unidade Orçamentária: 07003 Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	912.292,01	912.292,01
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	912.292,01	912.292,01
13.392.0706	Cultura, Turismo e apoio ao comercio.	0,00	0,00	912.292,01	912.292,01
13.392.0706.02.000740	Apoio para a Cultura, Turismo e apoio ao Comércio	0,00	0,00	912.292,01	912.292,01

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	912.292,01	912.292,01
-------------------------------	------	------	------------	------------

Unidade Orçamentária: 07004 Fundo Municipal da Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	137.892,88	137.892,88
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	137.892,88	137.892,88
13.392.0706	Cultura, Turismo e apoio ao comercio.	0,00	0,00	137.892,88	137.892,88
13.392.0706.02.000750	Administração e execução do Fundo da Cultura	0,00	0,00	137.892,88	137.892,88
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	137.892,88	137.892,88

Unidade Orçamentária: 08001 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	1.252.150,98	1.252.150,98
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	217.939,68	217.939,68
20.601.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	217.939,68	217.939,68
20.601.xxxx.02.000803	Manutenção do Programa Patrulha Agrícola Mecanizada	0,00	0,00	217.939,68	217.939,68
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.034.211,30	1.034.211,30
20.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	1.034.211,30	1.034.211,30
20.606.xxxx.02.000801	Benefícios a pessoal e estagiários - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	50.836,77	50.836,77
20.606.xxxx.02.000802	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	983.374,53	983.374,53
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.252.150,98	1.252.150,98
	Total da Unidade Gestora	912.365,17	29.939,57	32.674.900,29	33.617.205,03

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Luzerna

Unidade Orçamentária: 05001 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2023

10	Saúde	0,00	0,00	9.189.482,95	9.189.482,95
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	7.911.071,67	7.911.071,67
10.301.0500	Saúde	0,00	0,00	7.911.071,67	7.911.071,67
10.301.0500.02.000501	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Saúde	0,00	0,00	488.209,36	488.209,36
10.301.0500.02.000502	Manutenção do bloco da Atenção Básica	0,00	0,00	6.535.980,57	6.535.980,57
10.301.0500.02.000506	Assistência Farmacêutica de Atenção Básica	0,00	0,00	886.881,74	886.881,74
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.101.728,48	1.101.728,48
10.302.0500	Saúde	0,00	0,00	1.101.728,48	1.101.728,48
10.302.0500.02.000503	Manutenção do bloco de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	1.101.728,48	1.101.728,48
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	176.682,80	176.682,80
10.304.0500	Saúde	0,00	0,00	176.682,80	176.682,80
10.304.0500.02.000505	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	0,00	156.742,80	156.742,80
10.304.0500.02.000511	Bem-estar animal	0,00	0,00	19.940,00	19.940,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.189.482,95</b>	<b>9.189.482,95</b>
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.189.482,95</b>	<b>9.189.482,95</b>

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Luzerna

Unidade Orçamentária: 01001 Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	637.087,90	637.087,90
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	637.087,90	637.087,90
01.031.0100	Processo Legislativo	0,00	0,00	637.087,90	637.087,90
01.031.0100.02.000101	Manutenção da Câmara de Vereadores	0,00	0,00	637.087,90	637.087,90
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>637.087,90</b>	<b>637.087,90</b>
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>637.087,90</b>	<b>637.087,90</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>912.365,17</b>	<b>29.939,57</b>	<b>42.501.471,14</b>	<b>43.443.775,88</b>

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	637.087,90	637.087,90
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	637.087,90	637.087,90
01.031.0100	Processo Legislativo	0,00	0,00	637.087,90	637.087,90
01.031.0100.02.000101	Manutenção da Câmara de Vereadores	0,00	0,00	637.087,90	637.087,90
04	Administração	0,00	0,00	4.170.068,87	4.170.068,87
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	4.170.068,87	4.170.068,87
04.122.0200	Administração e Coordenação (gabinete)	0,00	0,00	1.450.525,33	1.450.525,33
04.122.0200.02.000201	Benefícios a pessoal e estagiários - Gabinete do prefeito	0,00	0,00	73.873,68	73.873,68
04.122.0200.02.000202	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.376.651,65	1.376.651,65
04.122.0300	Administração e Coordenação (Secretaria)	0,00	0,00	2.719.543,54	2.719.543,54
04.122.0300.02.000301	Benefícios a pessoal e estagiário - Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	199.488,86	199.488,86
04.122.0300.02.000302	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	2.520.054,68	2.520.054,68
06	Segurança Pública	0,00	0,00	781.088,94	781.088,94
06.181	Policimento	0,00	0,00	719.261,04	719.261,04
06.181.0410	Serviços de Segurança Pública	0,00	0,00	719.261,04	719.261,04
06.181.0410.02.000450	Manutenção de Convênios de Segurança Pública com Policiais e Bombeiros.	0,00	0,00	719.261,04	719.261,04
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	61.827,90	61.827,90
06.182.0202	Defesa Civil	0,00	0,00	61.827,90	61.827,90
06.182.0202.02.000260	Administração e execução do Fundo de Emergência da Defesa Civil	0,00	0,00	61.827,90	61.827,90
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.412.609,43	1.412.609,43
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	60.076,51	60.076,51
08.241.0601	Assistência Social	0,00	0,00	60.076,51	60.076,51
08.241.0601.02.000610	Administração e execução do Fundo do Idoso	0,00	0,00	60.076,51	60.076,51
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	247.696,97	247.696,97
08.243.0203	Assistência a criança e ao adolescente	0,00	0,00	208.582,59	208.582,59
08.243.0203.02.000290	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	208.582,59	208.582,59
08.243.0603	Assistência a criança e ao adolescente	0,00	0,00	39.114,38	39.114,38
08.243.0603.02.000630	Administração e execução do Fundo da Infância e Adolescência - FIA	0,00	0,00	39.114,38	39.114,38

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.104.835,95	1.104.835,95
08.244.0601	Assistência Social	0,00	0,00	1.104.835,95	1.104.835,95
08.244.0601.02.000601	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Assistência Social	0,00	0,00	83.051,64	83.051,64
08.244.0601.02.000603	Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	0,00	0,00	626.124,48	626.124,48
08.244.0601.02.000606	Manutenção da Assistência Social	0,00	0,00	395.659,83	395.659,83
10	Saúde	0,00	0,00	9.189.482,95	9.189.482,95
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	7.911.071,67	7.911.071,67
10.301.0500	Saúde	0,00	0,00	7.911.071,67	7.911.071,67
10.301.0500.02.000501	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Saúde	0,00	0,00	488.209,36	488.209,36
10.301.0500.02.000502	Manutenção do bloco da Atenção Básica	0,00	0,00	6.535.980,57	6.535.980,57
10.301.0500.02.000506	Assistência Farmacêutica de Atenção Básica	0,00	0,00	886.881,74	886.881,74
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.101.728,48	1.101.728,48
10.302.0500	Saúde	0,00	0,00	1.101.728,48	1.101.728,48
10.302.0500.02.000503	Manutenção do bloco de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	1.101.728,48	1.101.728,48
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	176.682,80	176.682,80
10.304.0500	Saúde	0,00	0,00	176.682,80	176.682,80
10.304.0500.02.000505	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	0,00	156.742,80	156.742,80
10.304.0500.02.000511	Bem-estar animal	0,00	0,00	19.940,00	19.940,00
12	Educação	0,00	0,00	12.562.226,58	12.562.226,58
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	8.348.094,36	8.348.094,36
12.361.0701	Educação básica	0,00	0,00	8.348.094,36	8.348.094,36
12.361.0701.02.000703	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação – Fundamental	0,00	0,00	542.229,64	542.229,64
12.361.0701.02.000706	Manutenção da alimentação escolar – Fundamental	0,00	0,00	392.651,38	392.651,38
12.361.0701.02.000711	Manutenção da Educação – Fundamental	0,00	0,00	6.429.667,33	6.429.667,33
12.361.0701.02.000712	Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	0,00	0,00	983.546,01	983.546,01
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	9.300,00	9.300,00
12.363.0702	Ações voltadas ao Ensino Superior e Técnico	0,00	0,00	9.300,00	9.300,00
12.363.0702.02.000721	Manutenção do ensino profissionalizante	0,00	0,00	9.300,00	9.300,00

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	42.636,00	42.636,00
12.364.0702	Ações voltadas ao Ensino Superior e Técnico	0,00	0,00	42.636,00	42.636,00
12.364.0702.02.000720	Manutenção do Transporte Escolar - ensino superior	0,00	0,00	42.636,00	42.636,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	4.091.730,45	4.091.730,45
12.365.0701	Educação básica	0,00	0,00	4.091.730,45	4.091.730,45
12.365.0701.02.000701	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação – Infantil	0,00	0,00	610.618,07	610.618,07
12.365.0701.02.000704	Manutenção da alimentação escolar - Infantil	0,00	0,00	311.102,26	311.102,26
12.365.0701.02.000709	Manutenção da Educação – Infantil	0,00	0,00	3.170.010,12	3.170.010,12
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	70.465,77	70.465,77
12.367.0703	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	0,00	0,00	70.465,77	70.465,77
12.367.0703.02.000722	Atendimento especializado	0,00	0,00	70.465,77	70.465,77
13	Cultura	0,00	0,00	1.050.184,89	1.050.184,89
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	1.050.184,89	1.050.184,89
13.392.0706	Cultura, Turismo e apoio ao comercio.	0,00	0,00	1.050.184,89	1.050.184,89
13.392.0706.02.000740	Apoio para a Cultura, Turismo e apoio ao Comércio	0,00	0,00	912.292,01	912.292,01
13.392.0706.02.000750	Administração e execução do Fundo da Cultura	0,00	0,00	137.892,88	137.892,88
15	Urbanismo	0,00	29.939,57	10.574.501,71	10.604.441,28
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	29.939,57	894.042,12	923.981,69
15.451.0400	Serviços Integrados	0,00	29.939,57	894.042,12	923.981,69
15.451.0400.01.000403	Adaptações de acessibilidade dos imóveis públicos	0,00	29.939,57	0,00	29.939,57
15.451.0400.02.000408	Manutenção e conservação de prédios públicos	0,00	0,00	894.042,12	894.042,12
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	3.173.284,94	3.173.284,94
15.452.0400	Serviços Integrados	0,00	0,00	3.173.284,94	3.173.284,94
15.452.0400.02.000406	Manutenção dos serviços na área urbana	0,00	0,00	3.173.284,94	3.173.284,94
15.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	6.507.174,65	6.507.174,65
15.782.0400	Serviços Integrados	0,00	0,00	6.507.174,65	6.507.174,65
15.782.0400.02.000405	Benefícios a pessoal e estagiário - Secretaria de Obras e Serviços	0,00	0,00	139.145,90	139.145,90
15.782.0400.02.000407	Manutenção dos serviços na área rural	0,00	0,00	6.368.028,75	6.368.028,75

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	32.437,60	32.437,60
16.122	Administração Geral	0,00	0,00	32.437,60	32.437,60
16.122.0601	Assistência Social	0,00	0,00	32.437,60	32.437,60
16.122.0601.02.000640	Administração e execução do Fundo de Habitação	0,00	0,00	32.437,60	32.437,60
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	346.924,21	346.924,21
19.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	346.924,21	346.924,21
19.661.0201	Industria e Comercio	0,00	0,00	346.924,21	346.924,21
19.661.0201.02.000280	Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e Administrativa da ITL	0,00	0,00	346.924,21	346.924,21
20	Agricultura	0,00	0,00	1.252.150,98	1.252.150,98
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	217.939,68	217.939,68
20.601.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	217.939,68	217.939,68
20.601.xxxx.02.000803	Manutenção do Programa Patrulha Agrícola Mecanizada	0,00	0,00	217.939,68	217.939,68
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.034.211,30	1.034.211,30
20.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	1.034.211,30	1.034.211,30
20.606.xxxx.02.000801	Benefícios a pessoal e estagiários - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	50.836,77	50.836,77
20.606.xxxx.02.000802	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	983.374,53	983.374,53
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	492.707,08	492.707,08
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	492.707,08	492.707,08
27.812.0704	Esporte	0,00	0,00	492.707,08	492.707,08
27.812.0704.02.000730	Manutenção da Diretoria de Esportes	0,00	0,00	492.707,08	492.707,08
28	Encargos Especiais	912.365,17	0,00	0,00	912.365,17
28.843	Serviço da Dívida Interna	473.678,54	0,00	0,00	473.678,54
28.843.0310	Encargos Especiais	473.678,54	0,00	0,00	473.678,54
28.843.0310.09.000300	Juros, encargos e amortização de dívidas	473.678,54	0,00	0,00	473.678,54
28.845	Transferências	406.621,76	0,00	0,00	406.621,76
28.845.0310	Encargos Especiais	406.621,76	0,00	0,00	406.621,76
28.845.0310.09.000301	Contribuição ao PASEP	406.621,76	0,00	0,00	406.621,76
28.846	Outros Encargos Especiais	32.064,87	0,00	0,00	32.064,87

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28.846.0310	Encargos Especiais	32.064,87	0,00	0,00	32.064,87
28.846.0310.09.000303	Sentenças judiciais	32.064,87	0,00	0,00	32.064,87
	Total Geral	912.365,17	29.939,57	42.501.471,14	43.443.775,88

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	637.087,90	0,00	637.087,90
01.031	Ação Legislativa	637.087,90	0,00	637.087,90
01.031.0100	Processo Legislativo	637.087,90	0,00	637.087,90
01.031.0100.02.000101	Manutenção da Câmara de Vereadores	637.087,90	0,00	637.087,90
04	Administração	4.041.195,97	128.872,90	4.170.068,87
04.122	Administração Geral	4.041.195,97	128.872,90	4.170.068,87
04.122.0200	Administração e Coordenação (gabinete)	1.406.268,62	44.256,71	1.450.525,33
04.122.0200.02.000201	Benefícios a pessoal e estagiários - Gabinete do prefeito	73.873,68	0,00	73.873,68
04.122.0200.02.000202	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.332.394,94	44.256,71	1.376.651,65
04.122.0300	Administração e Coordenação (Secretaria)	2.634.927,35	84.616,19	2.719.543,54
04.122.0300.02.000301	Benefícios a pessoal e estagiário - Secretaria de Administração e Finanças	199.488,86	0,00	199.488,86
04.122.0300.02.000302	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	2.435.438,49	84.616,19	2.520.054,68
06	Segurança Pública	156.953,83	624.135,11	781.088,94
06.181	Policiamento	95.125,93	624.135,11	719.261,04
06.181.0410	Serviços de Segurança Pública	95.125,93	624.135,11	719.261,04
06.181.0410.02.000450	Manutenção de Convênios de Segurança Pública com Policiais e Bombeiros.	95.125,93	624.135,11	719.261,04
06.182	Defesa Civil	61.827,90	0,00	61.827,90
06.182.0202	Defesa Civil	61.827,90	0,00	61.827,90
06.182.0202.02.000260	Administração e execução do Fundo de Emergência da Defesa Civil	61.827,90	0,00	61.827,90
08	Assistência Social	889.458,16	523.151,27	1.412.609,43
08.241	Assistência ao Idoso	48.660,77	11.415,74	60.076,51
08.241.0601	Assistência Social	48.660,77	11.415,74	60.076,51
08.241.0601.02.000610	Administração e execução do Fundo do Idoso	48.660,77	11.415,74	60.076,51
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	208.582,59	39.114,38	247.696,97
08.243.0203	Assistência a criança e ao adolescente	208.582,59	0,00	208.582,59
08.243.0203.02.000290	Manutenção do Conselho Tutelar	208.582,59	0,00	208.582,59
08.243.0603	Assistência a criança e ao adolescente	0,00	39.114,38	39.114,38
08.243.0603.02.000630	Administração e execução do Fundo da Infância e Adolescência - FIA	0,00	39.114,38	39.114,38
08.244	Assistência Comunitária	632.214,80	472.621,15	1.104.835,95
08.244.0601	Assistência Social	632.214,80	472.621,15	1.104.835,95
08.244.0601.02.000601	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Assistência Social	83.051,64	0,00	83.051,64
08.244.0601.02.000603	Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	214.715,82	411.408,66	626.124,48
08.244.0601.02.000606	Manutenção da Assistência Social	334.447,34	61.212,49	395.659,83
10	Saúde	7.067.831,30	2.121.651,65	9.189.482,95
10.301	Atenção Básica	6.067.817,60	1.843.254,07	7.911.071,67
10.301.0500	Saúde	6.067.817,60	1.843.254,07	7.911.071,67
10.301.0500.02.000501	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Saúde	488.209,36	0,00	488.209,36
10.301.0500.02.000502	Manutenção do bloco da Atenção Básica	4.753.015,46	1.782.965,11	6.535.980,57
10.301.0500.02.000506	Assistência Farmacêutica de Atenção Básica	826.592,78	60.288,96	886.881,74
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	886.327,59	215.400,89	1.101.728,48
10.302.0500	Saúde	886.327,59	215.400,89	1.101.728,48
10.302.0500.02.000503	Manutenção do bloco de Média e Alta Complexidade	886.327,59	215.400,89	1.101.728,48
10.304	Vigilância Sanitária	113.686,11	62.996,69	176.682,80

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.304.0500	Saúde	113.686,11	62.996,69	176.682,80
10.304.0500.02.000505	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	93.746,11	62.996,69	156.742,80
10.304.0500.02.000511	Bem-estar animal	19.940,00	0,00	19.940,00
12	Educação	4.464.119,51	8.098.107,07	12.562.226,58
12.361	Ensino Fundamental	2.892.414,06	5.455.680,30	8.348.094,36
12.361.0701	Educação básica	2.892.414,06	5.455.680,30	8.348.094,36
12.361.0701.02.000703	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação – Fundamental	483.948,01	58.281,63	542.229,64
12.361.0701.02.000706	Manutenção da alimentação escolar – Fundamental	152.996,91	239.654,47	392.651,38
12.361.0701.02.000711	Manutenção da Educação – Fundamental	1.833.462,77	4.596.204,56	6.429.667,33
12.361.0701.02.000712	Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	422.006,37	561.539,64	983.546,01
12.363	Ensino Profissional	9.300,00	0,00	9.300,00
12.363.0702	Ações voltadas ao Ensino Superior e Técnico	9.300,00	0,00	9.300,00
12.363.0702.02.000721	Manutenção do ensino profissionalizante	9.300,00	0,00	9.300,00
12.364	Ensino Superior	42.636,00	0,00	42.636,00
12.364.0702	Ações voltadas ao Ensino Superior e Técnico	42.636,00	0,00	42.636,00
12.364.0702.02.000720	Manutenção do Transporte Escolar - ensino superior	42.636,00	0,00	42.636,00
12.365	Educação Infantil	1.449.303,68	2.642.426,77	4.091.730,45
12.365.0701	Educação básica	1.449.303,68	2.642.426,77	4.091.730,45
12.365.0701.02.000701	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação – Infantil	562.873,06	47.745,01	610.618,07
12.365.0701.02.000704	Manutenção da alimentação escolar - Infantil	87.516,23	223.586,03	311.102,26
12.365.0701.02.000709	Manutenção da Educação – Infantil	798.914,39	2.371.095,73	3.170.010,12
12.367	Educação Especial	70.465,77	0,00	70.465,77
12.367.0703	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	70.465,77	0,00	70.465,77
12.367.0703.02.000722	Atendimento especializado	70.465,77	0,00	70.465,77
13	Cultura	718.581,77	331.603,12	1.050.184,89
13.392	Difusão Cultural	718.581,77	331.603,12	1.050.184,89
13.392.0706	Cultura, Turismo e apoio ao comercio.	718.581,77	331.603,12	1.050.184,89
13.392.0706.02.000740	Apoio para a Cultura, Turismo e apoio ao Comércio	648.481,37	263.810,64	912.292,01
13.392.0706.02.000750	Administração e execução do Fundo da Cultura	70.100,40	67.792,48	137.892,88
15	Urbanismo	8.428.015,97	2.176.425,31	10.604.441,28
15.451	Infra-Estrutura Urbana	923.981,69	0,00	923.981,69
15.451.0400	Serviços Integrados	923.981,69	0,00	923.981,69
15.451.0400.01.000403	Adaptações de acessibilidade dos imóveis públicos	29.939,57	0,00	29.939,57
15.451.0400.02.000408	Manutenção e conservação de prédios públicos	894.042,12	0,00	894.042,12
15.452	Serviços Urbanos	2.382.767,81	790.517,13	3.173.284,94
15.452.0400	Serviços Integrados	2.382.767,81	790.517,13	3.173.284,94
15.452.0400.02.000406	Manutenção dos serviços na área urbana	2.382.767,81	790.517,13	3.173.284,94
15.782	Transporte Rodoviário	5.121.266,47	1.385.908,18	6.507.174,65
15.782.0400	Serviços Integrados	5.121.266,47	1.385.908,18	6.507.174,65
15.782.0400.02.000405	Benefícios a pessoal e estagiário - Secretaria de Obras e Serviços	139.145,90	0,00	139.145,90
15.782.0400.02.000407	Manutenção dos serviços na área rural	4.982.120,57	1.385.908,18	6.368.028,75
16	Habitação	32.437,60	0,00	32.437,60
16.122	Administração Geral	32.437,60	0,00	32.437,60
16.122.0601	Assistência Social	32.437,60	0,00	32.437,60

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.122.0601.02.000640	Administração e execução do Fundo de Habitação	32.437,60	0,00	32.437,60
19	Ciência e Tecnologia	236.212,18	110.712,03	346.924,21
19.661	Promoção Industrial	236.212,18	110.712,03	346.924,21
19.661.0201	Industria e Comercio	236.212,18	110.712,03	346.924,21
19.661.0201.02.000280	Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e Administrativa da ITL	236.212,18	110.712,03	346.924,21
20	Agricultura	1.040.628,77	211.522,21	1.252.150,98
20.601	Promoção da Produção Vegetal	115.997,03	101.942,65	217.939,68
20.601.xxxx	*** Programa não identificado ***	115.997,03	101.942,65	217.939,68
20.601.xxxx.02.000803	Manutenção do Programa Patrulha Agrícola Mecanizada	115.997,03	101.942,65	217.939,68
20.606	Extensão Rural	924.631,74	109.579,56	1.034.211,30
20.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	924.631,74	109.579,56	1.034.211,30
20.606.xxxx.02.000801	Benefícios a pessoal e estagiários - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	47.415,54	3.421,23	50.836,77
20.606.xxxx.02.000802	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	877.216,20	106.158,33	983.374,53
27	Desporto e Lazer	485.980,52	6.726,56	492.707,08
27.812	Desporto Comunitário	485.980,52	6.726,56	492.707,08
27.812.0704	Esporte	485.980,52	6.726,56	492.707,08
27.812.0704.02.000730	Manutenção da Diretoria de Esportes	485.980,52	6.726,56	492.707,08
28	Encargos Especiais	912.365,17	0,00	912.365,17
28.843	Serviço da Dívida Interna	473.678,54	0,00	473.678,54
28.843.0310	Encargos Especiais	473.678,54	0,00	473.678,54
28.843.0310.09.000300	Juros, encargos e amortização de dívidas	473.678,54	0,00	473.678,54
28.845	Transferências	406.621,76	0,00	406.621,76
28.845.0310	Encargos Especiais	406.621,76	0,00	406.621,76
28.845.0310.09.000301	Contribuição ao PASEP	406.621,76	0,00	406.621,76
28.846	Outros Encargos Especiais	32.064,87	0,00	32.064,87
28.846.0310	Encargos Especiais	32.064,87	0,00	32.064,87
28.846.0310.09.000303	Sentenças judiciais	32.064,87	0,00	32.064,87
<b>Total Geral</b>		<b>29.110.868,65</b>	<b>14.332.907,23</b>	<b>43.443.775,88</b>

Município de LUZERNA  
Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Câmara Municipal de Vereadores	637.087,90					
02001 - Gabinete do Prefeito				1.450.525,33		
02006 - Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil						61.827,90
02008 - Dir. de Desenv. Econ. e Inovação e Admin. da ITL						
02009 - Conselho Tutelar						
03001 - Secretaria de Administração e Finanças				2.719.543,54		
04006 - Sec. de Obras - Urbanos						
04007 - Sec. de Obras - Rurais						
04008 - Sec. de Obras - Prédios Públicos						
04010 - Convênios com Policiais e Bombeiros						719.261,04
05001 - Fundo Municipal de Saúde						
06001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
06002 - Fundo Municipal do Idoso						
06004 - Fundo da Infância e Adolescente - FIA						
06005 - Fundo Municipal de Habitação						
07001 - Educação						
07002 - Esportes						
07003 - Cultura						
07004 - Fundo Municipal da Cultura						
08001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente						
08002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						
08003 - Fundo de Desenvolvimento Rural						
99999 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>	<b>637.087,90</b>			<b>4.170.068,87</b>		<b>781.088,94</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
02006 - Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil						
02008 - Dir. de Desenv. Econ. e Inovação e Admin. da ITL						
02009 - Conselho Tutelar		208.582,59				
03001 - Secretaria de Administração e Finanças						
04006 - Sec. de Obras - Urbanos						
04007 - Sec. de Obras - Rurais						
04008 - Sec. de Obras - Prédios Públicos						
04010 - Convênios com Policiais e Bombeiros						
05001 - Fundo Municipal de Saúde				9.189.482,95		
06001 - Fundo Municipal de Assistência Social		1.104.835,95				
06002 - Fundo Municipal do Idoso		60.076,51				
06004 - Fundo da Infância e Adolescente - FIA		39.114,38				
06005 - Fundo Municipal de Habitação						
07001 - Educação						12.562.226,58
07002 - Esportes						

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
07003 - Cultura						
07004 - Fundo Municipal da Cultura						
08001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente						
08002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						
08003 - Fundo de Desenvolvimento Rural						
99999 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>		<b>1.412.609,43</b>		<b>9.189.482,95</b>		<b>12.562.226,58</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
02006 - Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil						
02008 - Dir. de Desenv. Econ. e Inovação e Admin. da ITL						
02009 - Conselho Tutelar						
03001 - Secretaria de Administração e Finanças						
04006 - Sec. de Obras - Urbanos			3.173.284,94			
04007 - Sec. de Obras - Rurais			6.507.174,65			
04008 - Sec. de Obras - Prédios Públicos			923.981,69			
04010 - Convênios com Policiais e Bombeiros						
05001 - Fundo Municipal de Saúde						
06001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
06002 - Fundo Municipal do Idoso						
06004 - Fundo da Infância e Adolescente - FIA						
06005 - Fundo Municipal de Habitação				32.437,60		
07001 - Educação						
07002 - Esportes						
07003 - Cultura	912.292,01					
07004 - Fundo Municipal da Cultura	137.892,88					
08001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente						
08002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						
08003 - Fundo de Desenvolvimento Rural						
99999 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>	<b>1.050.184,89</b>		<b>10.604.441,28</b>	<b>32.437,60</b>		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
02006 - Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil						
02008 - Dir. de Desenv. Econ. e Inovação e Admin. da ITL	346.924,21					
02009 - Conselho Tutelar						
03001 - Secretaria de Administração e Finanças						
04006 - Sec. de Obras - Urbanos						

Município de LUZERNA  
Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
04007 - Sec. de Obras - Rurais						
04008 - Sec. de Obras - Prédios Públicos						
04010 - Convênios com Policiais e Bombeiros						
05001 - Fundo Municipal de Saúde						
06001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
06002 - Fundo Municipal do Idoso						
06004 - Fundo da Infância e Adolescente - FIA						
06005 - Fundo Municipal de Habitação						
07001 - Educação						
07002 - Esportes						
07003 - Cultura						
07004 - Fundo Municipal da Cultura						
08001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		1.252.150,98				
08002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						
08003 - Fundo de Desenvolvimento Rural						
99999 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>	<b>346.924,21</b>	<b>1.252.150,98</b>				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						637.087,90
02001 - Gabinete do Prefeito						1.450.525,33
02006 - Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil						61.827,90
02008 - Dir. de Desenv. Econ. e Inovação e Admin. da ITL						346.924,21
02009 - Conselho Tutelar						208.582,59
03001 - Secretaria de Administração e Finanças				912.365,17		3.631.908,71
04006 - Sec. de Obras - Urbanos						3.173.284,94
04007 - Sec. de Obras - Rurais						6.507.174,65
04008 - Sec. de Obras - Prédios Públicos						923.981,69
04010 - Convênios com Policiais e Bombeiros						719.261,04
05001 - Fundo Municipal de Saúde						9.189.482,95
06001 - Fundo Municipal de Assistência Social						1.104.835,95
06002 - Fundo Municipal do Idoso						60.076,51
06004 - Fundo da Infância e Adolescente - FIA						39.114,38
06005 - Fundo Municipal de Habitação						32.437,60
07001 - Educação						12.562.226,58
07002 - Esportes			492.707,08			492.707,08
07003 - Cultura						912.292,01
07004 - Fundo Municipal da Cultura						137.892,88
08001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente						1.252.150,98
08002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						
08003 - Fundo de Desenvolvimento Rural						
99999 - Reserva de Contingência						

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
			492.707,08	912.365,17		43.443.775,88
<b>Total:</b>			<b>492.707,08</b>	<b>912.365,17</b>		<b>43.443.775,88</b>



# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	51.815.331,41	50.503.638,49	0,00	1.311.692,92
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes.</b>	<b>49.972.880,91</b>	<b>47.125.142,46</b>	<b>0,00</b>	<b>2.847.738,45</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.232.821,00	5.927.711,23	0,00	305.109,77
11100000	Impostos	5.186.010,00	4.869.984,20	0,00	316.025,80
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	1.438.010,00	1.410.620,56	0,00	27.389,44
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	693.000,00	867.091,90	174.091,90	0,00
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	605.000,00	782.365,57	177.365,57	0,00
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	3.000,00	4.889,66	1.889,66	0,00
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	50.000,00	63.316,64	13.316,64	0,00
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	35.000,00	16.520,03	0,00	18.479,97
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	745.010,00	543.528,66	0,00	201.481,34
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ	745.000,00	543.225,15	0,00	201.774,85
11125302	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	10,00	303,51	293,51	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.350.000,00	1.306.040,50	0,00	43.959,50
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.350.000,00	1.306.040,50	0,00	43.959,50
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.320.000,00	1.169.843,92	0,00	150.156,08
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	30.000,00	136.196,58	106.196,58	0,00
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.398.000,00	2.153.323,14	0,00	244.676,86
11145100	Impostos sobre Serviços	2.398.000,00	2.153.323,14	0,00	244.676,86
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.350.000,00	2.109.417,09	0,00	240.582,91
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	32.000,00	26.278,64	0,00	5.721,36
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	12.000,00	12.355,82	355,82	0,00
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	4.000,00	5.271,59	1.271,59	0,00
11200000	Taxas	1.044.709,00	1.055.171,93	10.462,93	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	106.906,00	96.427,55	0,00	10.478,45
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	106.806,00	96.427,55	0,00	10.378,45
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	98.800,00	89.175,81	0,00	9.624,19
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	6,00	835,75	829,75	0,00
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.500,00	4.635,09	0,00	864,91
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.500,00	1.780,90	0,00	719,10
11210400	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	100,00	0,00	0,00	100,00
11210401	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	100,00	0,00	0,00	100,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	937.803,00	958.744,38	20.941,38	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	937.803,00	958.744,38	20.941,38	0,00
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	864.300,00	898.075,64	33.775,64	0,00
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	3.501,00	6.214,28	2.713,28	0,00
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	50.001,00	41.350,16	0,00	8.650,84
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.001,00	13.104,30	0,00	6.896,70
11300000	Contribuição de Melhoria	2.102,00	2.555,10	453,10	0,00
11310000	Contribuição de Melhoria	2.102,00	2.555,10	453,10	0,00
11315300	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	2.102,00	2.555,10	453,10	0,00
11315301	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	1,00	0,00	0,00	1,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11315302	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	1,00	0,00	0,00	1,00
11315303	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	600,00	766,87	166,87	0,00
11315304	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	1.500,00	1.788,23	288,23	0,00
12000000	Contribuições	822.100,00	691.915,61	0,00	130.184,39
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	822.100,00	691.915,61	0,00	130.184,39
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	822.100,00	691.915,61	0,00	130.184,39
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	822.100,00	691.915,61	0,00	130.184,39
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	820.000,00	689.143,72	0,00	130.856,28
12415002	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	100,00	256,44	156,44	0,00
12415003	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	1.500,00	2.030,95	530,95	0,00
12415004	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	500,00	484,50	0,00	15,50
13000000	Receita Patrimonial	916.960,74	1.100.765,12	183.804,38	0,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	90.501,00	68.180,12	0,00	22.320,88
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	90.501,00	68.180,12	0,00	22.320,88
13110100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	44.700,00	33.591,20	0,00	11.108,80
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.650,00	30.508,24	0,00	10.141,76
13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	350,00	626,62	276,62	0,00
13110113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.200,00	1.506,04	0,00	693,96
13110114	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500,00	950,30	0,00	549,70
13110200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	45.801,00	34.588,92	0,00	11.212,08
13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	45.501,00	34.399,62	0,00	11.101,38
13110202	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	100,00	12,10	0,00	87,90
13110203	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	100,00	144,42	44,42	0,00
13110204	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	100,00	32,78	0,00	67,22
13200000	Valores Mobiliários	750.256,74	913.717,19	163.460,45	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	750.256,74	913.717,19	163.461,45	0,00
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	750.256,74	913.717,19	163.461,45	0,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	750.256,74	913.717,19	163.461,45	0,00
13220000	Dividendos	1,00	0,00	0,00	1,00
13220100	Dividendos	1,00	0,00	0,00	1,00
13220101	Dividendos - Principal	1,00	0,00	0,00	1,00
13300000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	203,00	2.986,17	2.783,17	0,00
13310000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	203,00	2.986,17	2.783,17	0,00
13310100	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	203,00	2.986,17	2.783,17	0,00
13310101	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	200,00	2.986,17	2.786,17	0,00
13310102	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros de Mora	1,00	0,00	0,00	1,00
13310103	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa	1,00	0,00	0,00	1,00
13310104	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros de	1,00	0,00	0,00	1,00
13600000	Cessão de Direitos	75.000,00	115.131,89	40.131,89	0,00
13610000	Cessão de Direitos	75.000,00	115.131,89	40.131,89	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13610100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	75.000,00	115.131,89	40.131,89	0,00
13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	75.000,00	115.131,89	40.131,89	0,00
13900000	Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	749,75	0,00	250,25
13990000	Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	749,75	0,00	250,25
13999900	Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	749,75	0,00	250,25
13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00	749,75	0,00	250,25
16000000	Receita de Serviços	200.157,00	196.054,39	0,00	4.102,61
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.500,00	19.976,00	12.476,00	0,00
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.500,00	19.976,00	12.476,00	0,00
16110100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	2.500,00	1.954,50	0,00	545,50
16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Pr	2.500,00	1.954,50	0,00	545,50
16110200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00	18.021,50	13.021,50	0,00
16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000,00	18.021,50	13.021,50	0,00
16900000	Outros Serviços	192.657,00	176.078,39	0,00	16.578,61
16990000	Outros Serviços	192.657,00	176.078,39	0,00	16.578,61
16999900	Outros Serviços	192.657,00	176.078,39	0,00	16.578,61
16999901	Outros Serviços - Principal	185.002,00	163.922,18	0,00	21.079,82
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	153,00	1.445,13	1.292,13	0,00
16999903	Outros Serviços - Dívida Ativa	6.001,00	8.566,09	2.565,09	0,00
16999904	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.501,00	2.144,99	643,99	0,00
17000000	Transferências Correntes	41.010.167,17	37.783.921,94	0,00	3.226.245,23
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	18.373.770,15	16.821.875,82	0,00	1.551.894,33
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.801.000,00	13.183.182,86	0,00	1.617.817,14
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.800.000,00	13.170.788,96	0,00	1.629.211,04
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.800.000,00	11.994.303,50	0,00	1.805.696,50
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.000.000,00	1.176.485,46	176.485,46	0,00
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	12.393,90	11.393,90	0,00
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.000,00	12.393,90	11.393,90	0,00
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	350.000,00	255.458,61	0,00	94.541,39
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	350.000,00	255.458,61	0,00	94.541,39
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	350.000,00	255.458,61	0,00	94.541,39
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.821.228,00	1.825.742,16	4.514,16	0,00
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	1.798.228,00	1.825.742,16	27.514,16	0,00
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	1.656.118,76	1.680.920,46	24.801,70	0,00
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	24.000,00	16.953,08	0,00	7.046,92
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância	66.909,24	64.024,06	0,00	2.885,18
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	50.000,00	33.541,44	0,00	16.458,56
17135051	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	1.200,00	30.303,12	29.103,12	0,00
17139900	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
17139901	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	876.000,00	890.772,28	14.772,28	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17145000	Transferências do Salário-Educação	715.000,00	637.136,19	0,00	77.863,81
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	715.000,00	637.136,19	0,00	77.863,81
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	125.000,00	123.865,80	0,00	1.134,20
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	125.000,00	123.865,80	0,00	1.134,20
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	36.000,00	31.074,55	0,00	4.925,45
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	36.000,00	31.074,55	0,00	4.925,45
17149900	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	98.695,74	98.695,74	0,00
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	98.695,74	98.695,74	0,00
17150000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	143.031,31	121.702,75	0,00	21.328,56
17155200	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	143.031,31	121.702,75	0,00	21.328,56
17155201	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	143.031,31	121.702,75	0,00	21.328,56
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	138.500,00	157.431,43	18.931,43	0,00
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	138.500,00	157.431,43	18.931,43	0,00
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	138.500,00	157.431,43	18.931,43	0,00
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	244.010,84	387.585,73	143.574,89	0,00
17195800	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	34.000,00	28.322,64	0,00	5.677,36
17195801	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	34.000,00	28.322,64	0,00	5.677,36
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	703,58	879,47	175,89	0,00
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	703,58	879,47	175,89	0,00
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	209.307,26	358.383,62	149.076,36	0,00
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	209.307,26	358.383,62	149.076,36	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.717.397,02	14.248.149,63	0,00	469.247,39
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	14.401.000,00	13.494.618,74	0,00	906.381,26
17215000	Cota-Parte do ICMS	12.750.000,00	11.766.112,85	0,00	983.887,15
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.750.000,00	11.766.112,85	0,00	983.887,15
17215100	Cota-Parte do IPVA	1.500.000,00	1.618.545,70	118.545,70	0,00
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.500.000,00	1.618.545,70	118.545,70	0,00
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	135.000,00	108.320,62	0,00	26.679,38
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	135.000,00	108.320,62	0,00	26.679,38
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	16.000,00	1.639,57	0,00	14.360,43
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16.000,00	1.639,57	0,00	14.360,43
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	191.397,02	207.444,48	16.047,46	0,00
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	191.397,02	207.444,48	16.047,46	0,00
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	191.397,02	207.444,48	16.047,46	0,00
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	125.000,00	546.086,41	421.086,41	0,00
17295100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	75.000,00	130.387,97	55.387,97	0,00
17295101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	75.000,00	130.387,97	55.387,97	0,00
17295200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00	129.110,43	79.110,43	0,00
17295201	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	50.000,00	129.110,43	79.110,43	0,00
17295300	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	0,00	286.587,98	286.587,98	0,00
17295301	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	0,00	286.587,98	286.587,98	0,00

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17299900	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,03	0,03	0,00
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,03	0,03	0,00
17400000	Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	157.028,28	137.028,28	0,00
17410000	Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	157.028,28	137.028,28	0,00
17419900	Outras Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	157.028,28	137.028,28	0,00
17419901	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	20.000,00	157.028,28	137.028,28	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.800.000,00	6.466.390,35	0,00	1.333.609,65
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.800.000,00	6.466.390,35	0,00	1.333.609,65
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.800.000,00	6.466.390,35	0,00	1.333.609,65
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.800.000,00	6.466.390,35	0,00	1.333.609,65
17900000	Demais Transferências Correntes	99.000,00	90.477,86	0,00	8.522,14
17910000	Transferências de Pessoas Físicas	99.000,00	90.477,86	0,00	8.522,14
17919900	Outras Transferências de Pessoas Físicas	99.000,00	90.477,86	0,00	8.522,14
17919901	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	99.000,00	90.477,86	0,00	8.522,14
19000000	Outras Receitas Correntes	790.675,00	1.424.774,17	634.099,17	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	565.010,00	1.042.868,52	477.858,52	0,00
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	565.010,00	1.042.868,52	477.858,52	0,00
19110100	Multas Previstas em Legislação Específica	10,00	23.289,63	23.279,63	0,00
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6,00	23.274,45	23.268,45	0,00
19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	2,00	15,18	13,18	0,00
19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1,00	0,00	0,00	1,00
19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1,00	0,00	0,00	1,00
19111400	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	565.000,00	1.019.578,89	454.578,89	0,00
19111401	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	565.000,00	1.019.578,89	454.578,89	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14,00	88.297,90	88.283,90	0,00
19210000	Indenizações	0,00	26.801,78	26.801,78	0,00
19210100	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	26.801,78	26.801,78	0,00
19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0,00	26.801,78	26.801,78	0,00
19220000	Restituições	8,00	55.613,78	55.605,78	0,00
19220100	Restituição de Convênios	1,00	33.471,83	33.470,83	0,00
19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1,00	33.471,83	33.470,83	0,00
19220600	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	2,00	5.398,65	5.396,65	0,00
19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	2,00	5.398,65	5.396,65	0,00
19229900	Outras Restituições	5,00	16.743,30	16.738,30	0,00
19229901	Outras Restituições - Principal	5,00	15.928,41	15.923,41	0,00
19229902	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	0,00	814,89	814,89	0,00
19230000	Ressarcimentos	6,00	5.882,34	5.876,34	0,00
19230200	Ressarcimento de Custos	1,00	3.616,72	3.615,72	0,00
19230201	Ressarcimento de Custos - Principal	1,00	3.616,72	3.615,72	0,00
19239900	Outros Ressarcimentos	5,00	2.265,62	2.260,62	0,00
19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	2,00	0,00	0,00	2,00
19239902	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora	1,00	8,52	7,52	0,00
19239903	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	1,00	1.494,56	1.493,56	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19239904	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1,00	762,54	761,54	0,00
19300000	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
19310000	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
19310600	Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
19310601	Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
19400000	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	651,00	93,90	0,00	557,10
19420000	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	650,00	93,90	0,00	556,10
19420100	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral	650,00	93,90	0,00	556,10
19420102	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros de Mora	150,00	43,11	0,00	106,89
19420104	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mo	500,00	50,79	0,00	449,21
19440000	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos	1,00	0,00	0,00	1,00
19440600	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais	1,00	0,00	0,00	1,00
19440604	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa - Multas e Juros de	1,00	0,00	0,00	1,00
19900000	Demais Receitas Correntes	225.000,00	292.513,85	67.513,85	0,00
19990000	Outras Receitas Correntes	225.000,00	292.513,85	67.513,85	0,00
19999900	Outras Receitas	225.000,00	292.513,85	67.513,85	0,00
19999911	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	225.000,00	290.438,57	65.438,57	0,00
19999913	Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa	0,00	1.707,71	1.707,71	0,00
19999914	Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	367,57	367,57	0,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.842.450,50</b>	<b>3.378.496,03</b>	<b>1.536.045,53</b>	<b>0,00</b>
22000000	Alienação de Bens	33.500,00	163.430,06	129.930,06	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	106.640,00	96.640,00	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	106.640,00	96.640,00	0,00
22130100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	106.640,00	96.640,00	0,00
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	106.640,00	96.640,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	23.500,00	56.790,06	33.290,06	0,00
22210000	Alienação de Bens Imóveis	23.500,00	56.790,06	33.290,06	0,00
22210100	Alienação de Bens Imóveis	23.500,00	56.790,06	33.290,06	0,00
22210101	Alienação de Bens Imóveis - Principal	22.000,00	56.523,63	34.523,63	0,00
22210103	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	1.500,00	266,43	0,00	1.233,57
23000000	Amortização de Empréstimos	1,00	0,00	0,00	1,00
23100000	Amortização de Empréstimos	1,00	0,00	0,00	1,00
23110000	Amortização de Empréstimos	1,00	0,00	0,00	1,00
23110600	Amortização de Empréstimos Contratuais	1,00	0,00	0,00	1,00
23110603	Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	1,00	0,00	0,00	1,00
24000000	Transferências de Capital	1.808.949,50	3.215.065,97	1.406.116,47	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	1.708.050,64	1.541.139,00	0,00	166.911,64
24140000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.408.050,64	1.241.139,00	0,00	166.911,64
24145400	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	1.043.965,00	659.760,00	0,00	384.205,00
24145401	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	1.043.965,00	659.760,00	0,00	384.205,00
24149900	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	364.085,64	581.379,00	217.293,36	0,00
24149901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	364.085,64	581.379,00	217.293,36	0,00

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
24195100	Transferência Especial da União	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
24195101	Transferência Especial da União - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.898,86	1.673.926,97	1.573.028,11	0,00
24220000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.898,86	1.673.926,97	1.573.028,11	0,00
24225100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.176,97	176,97	0,00
24225101	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.176,97	176,97	0,00
24225400	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	898,86	1.150.000,00	1.149.101,14	0,00
24225401	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	898,86	1.150.000,00	1.149.101,14	0,00
24229900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	423.750,00	423.750,00	0,00
24229901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	423.750,00	423.750,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-27.500,00	-342.355,55	0,00	314.855,55
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes.</b>	<b>-27.500,00</b>	<b>-342.355,55</b>	<b>0,00</b>	<b>314.855,55</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-218.066,03	0,00	218.066,03
11100000	Impostos	0,00	-158.844,65	0,00	158.844,65
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	0,00	-158.204,05	0,00	158.204,05
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	-158.204,05	0,00	158.204,05
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-158.204,05	0,00	158.204,05
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	-134,40	0,00	134,40
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	-134,40	0,00	134,40
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	-134,40	0,00	134,40
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-506,20	0,00	506,20
11145100	Impostos sobre Serviços	0,00	-506,20	0,00	506,20
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	-506,20	0,00	506,20
11200000	Taxas	0,00	-59.221,38	0,00	59.221,38
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-59.221,38	0,00	59.221,38
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	-59.221,38	0,00	59.221,38
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	-59.221,38	0,00	59.221,38
17000000	Transferências Correntes	0,00	-70.924,98	0,00	70.924,98
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	-70.924,98	0,00	70.924,98
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	-70.924,98	0,00	70.924,98
17295200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	-70.924,98	0,00	70.924,98
17295201	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	-70.924,98	0,00	70.924,98
19000000	Outras Receitas Correntes	-27.500,00	-53.364,54	0,00	25.864,54
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-27.500,00	-53.364,54	0,00	25.864,54
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-27.500,00	-53.364,54	0,00	25.864,54
19111400	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	-27.500,00	-53.364,54	0,00	25.864,54
19111401	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	-27.500,00	-53.364,54	0,00	25.864,54
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-5.637.200,00	-5.157.445,19	479.754,81	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes.</b>	<b>-5.637.200,00</b>	<b>-5.157.445,19</b>	<b>479.754,81</b>	<b>0,00</b>
17000000	Transferências Correntes	-5.637.200,00	-5.157.445,19	479.754,81	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-2.760.200,00	-2.401.514,98	358.685,02	0,00
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.760.200,00	-2.401.339,09	358.860,91	0,00
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.760.000,00	-2.398.860,43	361.139,57	0,00
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.760.000,00	-2.398.860,43	361.139,57	0,00
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-200,00	-2.478,66	0,00	2.278,66
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-200,00	-2.478,66	0,00	2.278,66
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	-175,89	0,00	175,89
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	-175,89	0,00	175,89
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	0,00	-175,89	0,00	175,89
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-2.877.000,00	-2.755.930,21	121.069,79	0,00
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.877.000,00	-2.698.612,62	178.387,38	0,00
17215000	Cota-Parte do ICMS	-2.550.000,00	-2.353.221,39	196.778,61	0,00
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.550.000,00	-2.353.221,39	196.778,61	0,00
17215100	Cota-Parte do IPVA	-300.000,00	-323.727,16	0,00	23.727,16
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	-300.000,00	-323.727,16	0,00	23.727,16
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	-27.000,00	-21.664,07	5.335,93	0,00
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-27.000,00	-21.664,07	5.335,93	0,00
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	-57.317,59	0,00	57.317,59
17295300	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	0,00	-57.317,59	0,00	57.317,59
17295301	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	0,00	-57.317,59	0,00	57.317,59
<b>Totais</b>		<b>46.150.631,41</b>	<b>45.003.837,75</b>	<b>0,00</b>	<b>1.146.793,66</b>

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Luzerna

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito	1.524.427,08	0,00	1.524.427,08	1.450.525,33	73.901,75
02001.04	Administração	1.524.427,08	0,00	1.524.427,08	1.450.525,33	73.901,75
02001.04.122	Administração Geral	1.524.427,08	0,00	1.524.427,08	1.450.525,33	73.901,75
02001.04.122.02.000201	Benefícios a pessoal e estagiários - Gabinete do prefeito	78.000,00	0,00	78.000,00	73.873,68	4.126,32
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	78.000,00	0,00	78.000,00	73.873,68	4.126,32
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.400,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.400,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				13.516,12	
3.3.90.36.07	estagiários				13.516,12	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.629,02	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.629,02	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				53.328,54	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				53.328,54	
02001.04.122.02.000202	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.446.427,08	0,00	1.446.427,08	1.376.651,65	69.775,43
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.174.356,71	0,00	1.174.356,71	1.119.932,55	54.424,16
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				917.976,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				759.926,45	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				20,22	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				34.483,99	
3.1.90.11.43	13º salário				76.550,83	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				46.994,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				198.099,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				198.099,90	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.856,30	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				3.856,30	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	233.000,00	0,00	233.000,00	217.648,73	15.351,27
3.3.90.14.00	Diárias Civil				37.326,25	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				37.326,25	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.902,31	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				15.065,71	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				582,52	
3.3.90.30.16	material de expediente				55,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.404,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.047,58	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.210,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				537,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				13.569,48	
3.3.90.33.01	passagens para o país				13.269,48	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				300,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				5.500,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				5.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				127.288,03	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.202,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				220,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.198,90	
3.3.90.39.36	multas indedutíveis				750,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.980,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				667,59	
3.3.90.39.69	seguros em geral				8.746,66	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				105.902,44	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.620,44	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.844,88	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.020,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				719,88	
3.3.90.40.11	Impressão				2.105,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.217,78	
3.3.90.47.10	taxas				2.217,78	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	15.200,00	0,00	15.200,00	15.200,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.200,00	
3.3.93.39.05	serviços técnicos profissionais				15.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	23.870,37	0,00	23.870,37	23.870,37	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.270,37	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.315,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.955,37	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				13.600,00	
4.4.90.61.03	terrenos				13.600,00	
02001.14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.14.422.02.000270	Administração e Execução do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Difusos – FMDDD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02006	Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil	70.000,00	0,00	70.000,00	61.827,90	8.172,10
02006.06	Segurança Pública	70.000,00	0,00	70.000,00	61.827,90	8.172,10
02006.06.182	Defesa Civil	70.000,00	0,00	70.000,00	61.827,90	8.172,10
02006.06.182.02.000260	Administração e execução do Fundo de Emergência da Defesa Civil	70.000,00	0,00	70.000,00	61.827,90	8.172,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.20.00.00	Transferências à União	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	69.994,00	0,00	69.994,00	61.827,90	8.166,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.935,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.279,55	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				656,35	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.380,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.380,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				58.512,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				58.512,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
02008	Dir. de Desenv. Econ. e Inovação e Admin. da ITL	535.000,00	0,00	535.000,00	346.924,21	188.075,79
02008.19	Ciência e Tecnologia	535.000,00	0,00	535.000,00	346.924,21	188.075,79
02008.19.661	Promoção Industrial	535.000,00	0,00	535.000,00	346.924,21	188.075,79
02008.19.661.02.000280	Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e Administrativa da ITL	535.000,00	0,00	535.000,00	346.924,21	188.075,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	162.000,00	0,00	162.000,00	157.943,39	4.056,61
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				129.070,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				106.874,07	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				4.173,26	
3.1.90.11.43	13º salário				10.823,79	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				7.199,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				27.929,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				27.929,44	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				943,60	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				943,60	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	298.000,00	0,00	298.000,00	175.906,41	122.093,59
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.687,50	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.687,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.609,79	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.900,35	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				352,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				306,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.760,01	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9.245,47	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.824,76	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				166,70	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				4.700,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				4.239,50	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				3.115,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				90,65	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				90,65	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.166,06	
3.3.90.36.07	estagiários				11.166,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				50.232,16	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				600,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				6.500,00	
3.3.90.39.37	juros				4.928,57	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.993,14	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				28.366,54	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.843,91	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.821,40	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				2.000,00	
3.3.90.40.11	Impressão				821,40	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				22.740,04	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				22.740,04	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				50.458,81	
3.3.90.47.03	imposto de renda				50.000,00	
3.3.90.47.06	imposto sobre produtos industrializados – IPI				458,81	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.100,00	
3.3.90.92.30	material de consumo				520,00	
3.3.90.92.37	locação de mão-de-obra				580,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	13.074,41	61.925,59
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.074,41	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				9.729,68	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.894,73	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				450,00	
02009	Conselho Tutelar	229.571,08	0,00	229.571,08	208.582,59	20.988,49
02009.08	Assistência Social	229.571,08	0,00	229.571,08	208.582,59	20.988,49
02009.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	229.571,08	0,00	229.571,08	208.582,59	20.988,49
02009.08.243.02.000290	Manutenção do Conselho Tutelar	229.571,08	0,00	229.571,08	208.582,59	20.988,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	206.800,00	0,00	206.800,00	186.867,36	19.932,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				151.258,21	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				124.734,21	
3.1.90.11.43	13º salário				12.277,49	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				14.246,51	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				30.074,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				30.074,77	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.534,38	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				5.534,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.771,08	0,00	22.771,08	21.715,23	1.055,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.044,77	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.323,55	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				115,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				464,99	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				141,23	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.628,39	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				248,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				70,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				41,48	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				11.288,91	
3.3.90.39.69	seguros em geral				980,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				974,47	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				60,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				479,88	
3.3.90.40.11	Impressão				434,59	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.736,20	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.736,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				331,40	
3.3.90.47.06	imposto sobre produtos industrializados – IPI				13,77	
3.3.90.47.10	taxas				317,63	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	Secretaria de Administração e Finanças	3.911.315,62	0,00	3.911.315,62	3.631.908,71	279.406,91
03001.04	Administração	2.864.664,86	0,00	2.864.664,86	2.719.543,54	145.121,32
03001.04.122	Administração Geral	2.864.664,86	0,00	2.864.664,86	2.719.543,54	145.121,32
03001.04.122.02.000301	Benefícios a pessoal e estagiário - Secretaria de Administração e Finanças	223.000,00	0,00	223.000,00	199.488,86	23.511,14
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	223.000,00	0,00	223.000,00	199.488,86	23.511,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo				150,24	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				0,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				150,24	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				34.509,25	
3.3.90.36.07	estagiários				34.509,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.802,68	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.802,68	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				146.026,69	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				146.026,69	
03001.04.122.02.000302	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	2.641.664,86	0,00	2.641.664,86	2.520.054,68	121.610,18
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	27.300,00	0,00	27.300,00	27.300,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				27.300,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				27.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.329.203,58	0,00	1.329.203,58	1.295.916,89	33.286,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.055.209,93	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				778.005,87	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				51.852,34	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				63.478,74	
3.1.90.11.43	13º salário				87.687,70	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				74.185,28	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				229.885,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				229.885,30	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				412,43	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				412,43	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.409,23	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.482,72	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				7.500,84	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				425,67	
3.3.20.00.00	Transferências à União	19.493,25	0,00	19.493,25	19.493,25	0,00

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições				19.493,25	
3.3.20.93.02	restituições				19.493,25	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	14.040,00	0,00	14.040,00	14.040,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				14.040,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				14.040,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.140.017,00	0,00	1.140.017,00	1.052.851,39	87.165,61
3.3.90.14.00	Diárias Civil				14.493,75	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				14.493,75	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				63.062,99	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.467,79	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.007,85	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.108,64	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				17.993,73	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				120,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				954,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.128,53	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.037,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.278,84	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				851,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				347,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.683,57	
3.3.90.30.42	ferramentas				20,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				3.492,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				2.265,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.307,64	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.596,56	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				239,96	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.356,60	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				11.340,27	
3.3.90.33.01	passagens para o país				11.340,27	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				30.000,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				30.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				70.177,08	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				70.177,08	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				264.331,59	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				60.616,71	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				668,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				186,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.093,29	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.852,46	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				61.636,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				99.156,90	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				300,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				0,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.455,14	
3.3.90.39.72	vale-transporte				1.490,43	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				157,98	
3.3.90.39.81	serviços bancários				18.978,14	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.313,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.427,39	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				350.405,53	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				227.137,11	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				4.362,40	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				13.409,99	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				15.000,00	
3.3.90.40.06	Suporte a Usuários de Tic				48.545,28	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				25.978,25	
3.3.90.40.11	Impressão				5.337,76	
3.3.90.40.15	Conteúdo de Web				10.634,74	
3.3.90.41.00	Contribuições				247.157,28	
3.3.90.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				247.157,28	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				286,34	
3.3.90.47.10	taxas				285,38	
3.3.90.47.15	multas				0,96	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	31.199,84	0,00	31.199,84	31.199,82	0,02
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				31.199,82	
3.3.93.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				31.199,82	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.600,00	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.600,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				6.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	73.811,19	0,00	73.811,19	72.653,33	1.157,86
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				72.653,33	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				4.738,00	
4.4.90.52.32	máquinas e equipamentos gráficos				255,99	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				36.573,01	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				28.021,13	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				3.065,20	
03001.28	Encargos Especiais	1.046.650,76	0,00	1.046.650,76	912.365,17	134.285,59
03001.28.843	Serviço da Dívida Interna	554.450,76	0,00	554.450,76	473.678,54	80.772,22

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.28.843.09.000300	Juros, encargos e amortização de dívidas	554.450,76	0,00	554.450,76	473.678,54	80.772,22
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	225.000,00	0,00	225.000,00	217.461,32	7.538,68
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				217.461,32	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				217.461,32	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	329.450,76	0,00	329.450,76	256.217,22	73.233,54
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				256.217,22	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				256.217,22	
03001.28.845	Transferências	454.200,00	0,00	454.200,00	406.621,76	47.578,24
03001.28.845.09.000301	Contribuição ao PASEP	454.200,00	0,00	454.200,00	406.621,76	47.578,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	454.200,00	0,00	454.200,00	406.621,76	47.578,24
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				406.621,76	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				406.621,76	
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	38.000,00	0,00	38.000,00	32.064,87	5.935,13
03001.28.846.09.000303	Sentenças judiciais	38.000,00	0,00	38.000,00	32.064,87	5.935,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.000,00	0,00	38.000,00	32.064,87	5.935,13
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				13.282,93	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				13.282,93	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				18.781,94	
3.3.90.93.01	indenizações				18.781,94	
04006	Sec. de Obras - Urbanos	3.735.582,99	29.521,94	3.765.104,93	3.173.284,94	591.819,99
04006.15	Urbanismo	3.735.582,99	29.521,94	3.765.104,93	3.173.284,94	591.819,99
04006.15.452	Serviços Urbanos	3.735.582,99	29.521,94	3.765.104,93	3.173.284,94	591.819,99
04006.15.452.02.000406	Manutenção dos serviços na área urbana	3.735.582,99	29.521,94	3.765.104,93	3.173.284,94	591.819,99
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.742.116,88	0,00	2.742.116,88	2.574.738,29	167.378,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo				456.740,31	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				84.823,52	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				255,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				33.971,30	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				120,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				611,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.796,12	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.520,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.882,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				92.523,40	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				11.197,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				4.240,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				54.184,96	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.842,10	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				25.704,20	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				674,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				123.394,61	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				950,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				950,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				381.868,17	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				381.868,17	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.631.194,30	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.533,98	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				54.616,20	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.019,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.349,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				24.527,41	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				2.499,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				888.242,50	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				360,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				322.329,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				15.583,21	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				84.946,24	
3.3.90.39.81	serviços bancários				6.583,28	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				219.605,48	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				68.551,33	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				2.040,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				479,88	
3.3.90.40.11	Impressão				192,81	
3.3.90.40.13	Treinamento e Capacitação em Tic				450,00	
3.3.90.40.14	Tratamento de Dados				65.388,64	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				33.091,74	
3.3.90.47.10	taxas				32.901,74	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				190,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.342,44	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.342,44	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	29.521,94	29.521,94	26.984,27	2.537,67
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.984,27	
3.3.93.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				26.984,27	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	993.466,11	0,00	993.466,11	571.562,38	421.903,73
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				571.562,38	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				21.500,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				538.162,38	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				11.900,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04007	Sec. de Obras - Rurais	6.853.881,09	87.122,67	6.941.003,76	6.507.174,65	433.829,11
04007.15	Urbanismo	6.853.881,09	87.122,67	6.941.003,76	6.507.174,65	433.829,11
04007.15.782	Transporte Rodoviário	6.853.881,09	87.122,67	6.941.003,76	6.507.174,65	433.829,11
04007.15.782.02.000405	Benefícios a pessoal e estagiário - Secretaria de Obras e Serviços	149.000,00	0,00	149.000,00	139.145,90	9.854,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	149.000,00	0,00	149.000,00	139.145,90	9.854,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.557,78	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.557,78	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				132.588,12	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				132.588,12	
04007.15.782.02.000407	Manutenção dos serviços na área rural	6.704.881,09	87.122,67	6.792.003,76	6.368.028,75	423.975,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.008.200,00	0,00	1.008.200,00	977.088,29	31.111,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				760.078,77	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				614.599,61	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				25.194,83	
3.1.90.11.43	13º salário				65.451,36	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				54.832,97	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				168.699,88	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				168.699,88	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				30.622,28	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				30.622,28	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				17.687,36	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				4.935,64	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				12.273,41	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				478,31	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.506.033,07	0,00	3.506.033,07	3.317.928,49	188.104,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.976.452,18	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				535.625,94	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.940,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				179,45	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.672,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				852.249,41	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				580,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				580.793,68	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.410,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.325.352,05	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				848.115,83	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				4.241,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				800,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				436.166,12	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				0,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.700,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				33.068,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.260,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				12.516,90	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				12.516,90	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.607,36	
3.3.90.47.06	imposto sobre produtos industrializados – IPI				1.190,08	
3.3.90.47.10	taxas				2.417,28	
4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	87.122,67	87.122,67	87.122,67	0,00
4.4.40.51.00	Obras e Instalações				87.122,67	
4.4.40.51.99	outras obras e instalações				87.122,67	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.190.648,02	0,00	2.190.648,02	1.985.889,30	204.758,72
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				3.902,35	
4.4.90.51.98	obras contratadas				3.902,35	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.981.986,95	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				586,95	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				630.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				1.351.400,00	
04008	Sec. de Obras - Prédios Públicos	2.019.079,30	0,00	2.019.079,30	923.981,69	1.095.097,61
04008.15	Urbanismo	2.019.079,30	0,00	2.019.079,30	923.981,69	1.095.097,61
04008.15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.019.079,30	0,00	2.019.079,30	923.981,69	1.095.097,61
04008.15.451.01.000403	Adaptações de acessibilidade dos imóveis públicos	710.000,00	0,00	710.000,00	29.939,57	680.060,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	710.000,00	0,00	710.000,00	29.939,57	680.060,43
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				29.939,57	
4.4.90.51.98	obras contratadas				29.939,57	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				0,00	
04008.15.451.02.000408	Manutenção e conservação de prédios públicos	1.309.079,30	0,00	1.309.079,30	894.042,12	415.037,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	716.407,48	0,00	716.407,48	565.768,33	150.639,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				189.393,06	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				125,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				76.660,18	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				75.493,98	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.402,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				11.043,77	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				714,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				29,90	
3.3.90.30.42	ferramentas				113,80	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				3.432,50	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				0,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				19.535,93	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				842,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.298,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				3.298,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				107.767,13	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				106.979,13	
3.3.90.37.04	manutenção e conservação de bens imóveis				788,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				241.240,14	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				800,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.943,60	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				13.805,70	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.383,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				3.588,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				0,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				141.987,34	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				57.311,23	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				480,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.350,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.591,27	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.745,44	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				3.745,44	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				18.207,76	
3.3.90.47.10	taxas				924,89	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				17.282,87	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.116,80	
3.3.90.92.30	material de consumo				2.116,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	592.671,82	0,00	592.671,82	328.273,79	264.398,03

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				305.025,32	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				6.500,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				236.559,18	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				61.966,14	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				23.248,47	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.999,76	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.022,76	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.355,95	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				850,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.650,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				370,00	
04010	Convênios com Policiais e Bombeiros	971.608,37	0,00	971.608,37	719.261,04	252.347,33
04010.06	Segurança Pública	971.608,37	0,00	971.608,37	719.261,04	252.347,33
04010.06.181	Policciamento	971.608,37	0,00	971.608,37	719.261,04	252.347,33
04010.06.181.02.000450	Manutenção de Convênios de Segurança Pública com Policiais e Bombeiros.	971.608,37	0,00	971.608,37	719.261,04	252.347,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	587.920,43	0,00	587.920,43	372.771,24	215.149,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo				190.870,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.974,70	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				19.653,68	
3.3.90.30.16	material de expediente				194,85	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.133,02	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				11.704,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				66.324,76	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				964,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.264,16	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.249,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				226,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				4.587,62	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				51.340,33	
3.3.90.30.42	ferramentas				258,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				10.255,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				6.322,90	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				3.218,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.198,84	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.220,00	
3.3.90.31.05	ordens honoríficas				3.220,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.742,15	
3.3.90.36.07	estagiários				11.915,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				0,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				827,15	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				0,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				0,00	
3.3.90.37.04	manutenção e conservação de bens imóveis				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				130.599,13	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				800,17	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				0,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				495,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				16.657,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.505,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				30.138,30	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				550,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.612,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.247,66	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.012,86	
3.3.90.39.69	seguros em geral				15.287,37	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				42.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				6.336,24	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.957,53	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				28.136,56	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				120,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.439,76	
3.3.90.40.11	Impressão				1.843,92	
3.3.90.40.14	Tratamento de Dados				24.732,88	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.505,56	
3.3.90.47.06	imposto sobre produtos industrializados – IPI				12,99	
3.3.90.47.10	taxas				4.492,57	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.697,28	
3.3.90.92.30	material de consumo				208,68	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.488,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	383.685,94	0,00	383.685,94	346.489,80	37.196,14
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				67.579,80	
4.4.90.51.98	obras contratadas				67.579,80	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				278.910,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				5.546,65	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				0,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				6.730,19	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.659,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				10.403,80	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				4.190,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				246.380,36	
06001	Fundo Municipal de Assistência Social	1.369.353,81	0,00	1.369.353,81	1.104.835,95	264.517,86
06001.08	Assistência Social	1.369.353,81	0,00	1.369.353,81	1.104.835,95	264.517,86
06001.08.244	Assistência Comunitária	1.369.353,81	0,00	1.369.353,81	1.104.835,95	264.517,86
06001.08.244.02.000601	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Assistência Social	90.000,00	0,00	90.000,00	83.051,64	6.948,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	83.051,64	6.948,36
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				14.365,44	
3.3.90.36.07	estagiários				14.365,44	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.812,58	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.812,58	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				62.873,62	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				62.873,62	
06001.08.244.02.000603	Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	861.284,93	0,00	861.284,93	626.124,48	235.160,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	407.616,73	0,00	407.616,73	358.674,14	48.942,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				281.151,46	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				213.198,43	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				16.464,96	
3.1.90.11.43	13º salário				24.792,84	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				26.695,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				71.883,09	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				71.883,09	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				4.585,32	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				4.585,32	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.054,27	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				1.054,27	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	368.794,15	0,00	368.794,15	198.753,11	170.041,04
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.125,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.125,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				83.997,47	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				23.877,08	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				18.745,46	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.365,11	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				2.939,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.952,81	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.769,37	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				803,30	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				510,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.020,77	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.999,20	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				149,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				340,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				178,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				11.087,94	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				635,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				641,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				981,33	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.141,71	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				4.141,71	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				398,47	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				398,47	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				400,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				102.803,50	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.126,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				67.093,12	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				423,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.683,90	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.626,66	
3.3.90.39.69	seguros em geral				14.774,72	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.076,10	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.184,76	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.080,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				479,88	
3.3.90.40.11	Impressão				3.624,88	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				702,20	
3.3.90.47.06	imposto sobre produtos industrializados – IPI				184,04	
3.3.90.47.10	taxas				518,16	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	84.874,05	0,00	84.874,05	68.697,23	16.176,82
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				68.697,23	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.637,35	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				917,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				452,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				568,93	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				63.121,95	
06001.08.244.02.000606	Manutenção da Assistência Social	418.068,88	0,00	418.068,88	395.659,83	22.409,05
3.1.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	196.000,00	0,00	196.000,00	192.474,65	3.525,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				160.615,76	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				124.321,14	
3.1.90.11.43	13º salário				16.153,05	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				20.141,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				25.599,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				25.599,18	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.259,71	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				6.259,71	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	31.000,00	0,00	31.000,00	28.306,68	2.693,32
3.3.40.41.00	Contribuições				26.730,24	
3.3.40.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				26.730,24	
3.3.40.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.576,44	
3.3.40.92.41	contribuições				1.576,44	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	157.133,29	0,00	157.133,29	140.942,91	16.190,38
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				0,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				0,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.500,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.716,78	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				246,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				620,30	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				0,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				850,48	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				18.915,60	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				18.915,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				104.384,41	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				40,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				101.644,41	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				2.000,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				700,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.226,12	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				900,00	
3.3.90.40.11	Impressão				326,12	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				13.200,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				13.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	33.935,59	0,00	33.935,59	33.935,59	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				33.935,59	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				904,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.363,54	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				26.668,05	
06002	Fundo Municipal do Idoso	91.771,45	0,00	91.771,45	60.076,51	31.694,94
06002.08	Assistência Social	91.771,45	0,00	91.771,45	60.076,51	31.694,94
06002.08.241	Assistência ao Idoso	91.771,45	0,00	91.771,45	60.076,51	31.694,94
06002.08.241.02.000610	Administração e execução do Fundo do Idoso	91.771,45	0,00	91.771,45	60.076,51	31.694,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	89.771,45	0,00	89.771,45	60.076,51	29.694,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo				49.898,55	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				43.068,99	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				179,90	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				352,66	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.297,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				700,70	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				700,70	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.038,98	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				641,98	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				397,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.010,65	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				1.010,65	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.427,63	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				500,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				4.320,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.607,63	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06004	Fundo da Infância e Adolescente - FIA	85.000,00	0,00	85.000,00	39.114,38	45.885,62
06004.08	Assistência Social	85.000,00	0,00	85.000,00	39.114,38	45.885,62
06004.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	85.000,00	0,00	85.000,00	39.114,38	45.885,62
06004.08.243.02.000630	Administração e execução do Fundo da Infância e Adolescência - FIA	85.000,00	0,00	85.000,00	39.114,38	45.885,62
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	83.999,00	0,00	83.999,00	39.114,38	44.884,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				675,38	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				277,38	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				398,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				38.439,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				12.988,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				51,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				25.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06005	Fundo Municipal de Habitação	34.998,00	0,00	34.998,00	32.437,60	2.560,40
06005.16	Habitação	34.998,00	0,00	34.998,00	32.437,60	2.560,40
06005.16.122	Administração Geral	34.998,00	0,00	34.998,00	32.437,60	2.560,40
06005.16.122.02.000640	Administração e execução do Fundo de Habitação	34.998,00	0,00	34.998,00	32.437,60	2.560,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.998,00	0,00	34.998,00	32.437,60	2.560,40
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				637,60	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				637,60	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				31.800,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				31.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001	Educação	15.728.745,54	0,00	15.728.745,54	12.562.226,58	3.166.518,96
07001.12	Educação	15.728.745,54	0,00	15.728.745,54	12.562.226,58	3.166.518,96
07001.12.361	Ensino Fundamental	10.833.031,30	0,00	10.833.031,30	8.348.094,36	2.484.936,94
07001.12.361.02.000703	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação – Fundamental	667.134,40	0,00	667.134,40	542.229,64	124.904,76
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	667.134,40	0,00	667.134,40	542.229,64	124.904,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo				252,95	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				252,95	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				120.786,78	
3.3.90.36.07	estagiários				120.786,78	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				45.827,42	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				45.827,42	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				375.362,49	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				375.362,49	
07001.12.361.02.000706	Manutenção da alimentação escolar – Fundamental	418.501,00	0,00	418.501,00	392.651,38	25.849,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	216.000,00	0,00	216.000,00	192.873,56	23.126,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				161.892,31	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				137.998,67	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				3.775,39	
3.1.90.11.43	13º salário				6.648,65	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				13.469,60	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				30.313,97	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				30.313,97	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				667,28	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				667,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	202.500,00	0,00	202.500,00	199.777,82	2.722,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo				197.098,82	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				6.947,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				187.162,96	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				34,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				391,56	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				227,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.070,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				265,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.679,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.679,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
07001.12.361.02.000711	Manutenção da Educação – Fundamental	8.487.014,29	0,00	8.487.014,29	6.429.667,33	2.057.346,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.772.031,31	0,00	3.772.031,31	3.351.127,45	420.903,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.709.906,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.113.206,27	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				51.833,93	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				129.065,30	
3.1.90.11.43	13º salário				223.137,67	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				192.663,09	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				588.676,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				588.676,82	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				8.718,48	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				8.718,48	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				43.825,89	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				42.385,75	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				1.440,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.479.544,41	0,00	1.479.544,41	1.087.875,04	391.669,37
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.762,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.762,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				158.697,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				18.994,93	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				17.838,09	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.099,32	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				538,89	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.627,65	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.996,64	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				945,37	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.766,68	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.800,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				59.303,11	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				7.094,80	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.037,58	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				563,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				10.032,22	
3.3.90.30.42	ferramentas				402,90	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.742,10	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				6.389,07	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				3.302,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				222,75	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				696,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.31.04	premiações desportivas				696,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.997,64	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				928,64	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.069,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.891,77	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				5.891,77	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				200,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				0,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				200,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				81.823,83	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				14.981,07	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				20.562,84	
3.3.90.37.03	vigilância				46.279,92	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				780.979,82	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				4.000,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				11.105,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.195,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				14.561,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				10.475,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.693,59	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				2.230,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.278,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				22.244,59	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				29.578,79	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				41.700,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				109.206,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				480.431,70	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				18.052,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				28.228,45	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				49.112,97	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				8.702,43	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integram Pacote de Comunicação de Dados)				2.639,40	
3.3.90.40.11	Impressão				37.771,14	
3.3.90.41.00	Contribuições				850,00	
3.3.90.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				850,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				862,81	
3.3.90.47.06	imposto sobre produtos industrializados – IPI				19,27	
3.3.90.47.10	taxas				803,54	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				40,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.235.438,57	0,00	3.235.438,57	1.990.664,84	1.244.773,73
4.4.90.30.00	Material de Consumo				5.300,00	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				5.300,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.827.315,52	
4.4.90.51.98	obras contratadas				1.827.315,52	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				158.049,32	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				7.990,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				8.361,80	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.722,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.069,67	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				136.904,95	
07001.12.361.02.000712	Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	1.260.381,61	0,00	1.260.381,61	983.546,01	276.835,60
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	185.000,00	0,00	185.000,00	161.180,28	23.819,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				128.528,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				97.673,33	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				10.906,84	
3.1.90.11.43	13º salário				10.904,00	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				9.044,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				28.474,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				28.474,19	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				4.177,56	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				4.177,56	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.075.381,61	0,00	1.075.381,61	822.365,73	253.015,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo				84.597,69	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				66.518,26	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				18.079,43	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				733.541,69	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				12.815,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.605,27	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				674.007,79	
3.3.90.39.69	seguros em geral				32.684,37	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.429,26	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.858,10	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				2.858,10	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				0,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				608,25	
3.3.90.47.10	taxas				608,25	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				760,00	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				760,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.12.363	Ensino Profissional	30.003,00	0,00	30.003,00	9.300,00	20.703,00

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.12.363.02.000721	Manutenção do ensino profissionalizante	30.003,00	0,00	30.003,00	9.300,00	20.703,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	9.300,00	20.700,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.300,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				9.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
07001.12.364	Ensino Superior	68.000,00	0,00	68.000,00	42.636,00	25.364,00
07001.12.364.02.000720	Manutenção do Transporte Escolar - ensino superior	68.000,00	0,00	68.000,00	42.636,00	25.364,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	68.000,00	0,00	68.000,00	42.636,00	25.364,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				42.636,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				42.636,00	
07001.12.365	Educação Infantil	4.712.709,24	0,00	4.712.709,24	4.091.730,45	620.978,79
07001.12.365.02.000701	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação – Infantil	785.500,00	0,00	785.500,00	610.618,07	174.881,93
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	785.500,00	0,00	785.500,00	610.618,07	174.881,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				199,99	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				199,99	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				272.028,06	
3.3.90.36.07	estagiários				272.028,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.745,55	
3.3.90.39.72	vale-transporte				1.729,46	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				34.016,09	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				302.644,47	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				302.644,47	
07001.12.365.02.000704	Manutenção da alimentação escolar - Infantil	358.209,24	0,00	358.209,24	311.102,26	47.106,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	196.000,00	0,00	196.000,00	156.820,82	39.179,18
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				137.346,62	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				81.000,30	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				42.006,92	
3.1.90.11.43	13º salário				8.058,99	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				6.280,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.316,80	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.316,80	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				157,40	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				157,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	162.207,24	0,00	162.207,24	154.281,44	7.925,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				131.757,49	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				4.303,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				122.360,71	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				29,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.516,28	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				971,60	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				116,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				2.460,40	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				22.523,95	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				22.523,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
07001.12.365.02.000709	Manutenção da Educação – Infantil	3.569.000,00	0,00	3.569.000,00	3.170.010,12	398.989,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.815.000,00	0,00	2.815.000,00	2.578.422,76	236.577,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.072.564,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.682.815,75	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				5.225,78	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				84.459,52	
3.1.90.11.43	13º salário				171.623,70	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				128.439,31	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				456.053,06	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				456.053,06	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				5.165,37	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				5.165,37	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				44.640,27	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				41.506,09	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				3.134,18	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	644.000,00	0,00	644.000,00	520.341,47	123.658,53
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.650,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.650,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				214.868,37	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.842,09	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.017,28	
3.3.90.30.16	material de expediente				52.645,14	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				34,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				5.769,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.411,26	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				44.493,68	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				8.500,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.949,14	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.327,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				53.204,12	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				15.616,25	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.107,28	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				3.539,85	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				705,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.706,58	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.677,00	
3.3.90.32.01	livros didáticos				6.677,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				21.896,69	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				21.896,69	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				140,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				140,00	
3.3.90.36.59	serviços de áudio, vídeo e foto				0,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				92.559,84	
3.3.90.37.03	vigilância				92.559,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				163.754,23	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				100,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				405,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				6.246,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				34.505,13	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.900,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				120,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				6.060,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				549,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				49.992,81	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				14.100,55	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				4.318,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				5.837,74	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				180,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				38.440,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				18.475,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				800,00	
3.3.90.40.11	Impressão				17.675,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				61,84	
3.3.90.47.06	imposto sobre produtos industrializados – IPI				61,84	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				258,50	
3.3.90.92.30	material de consumo				8,50	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	71.245,89	38.754,11
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				39.673,55	
4.4.90.51.98	obras contratadas				39.673,55	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				31.572,34	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.191,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				20.521,34	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.411,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				449,00	
07001.12.367	Educação Especial	85.002,00	0,00	85.002,00	70.465,77	14.536,23
07001.12.367.02.000722	Atendimento especializado	85.002,00	0,00	85.002,00	70.465,77	14.536,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	71.000,00	0,00	71.000,00	70.465,77	534,23
3.3.50.41.00	Contribuições				70.465,77	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				70.465,77	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
07002	Esportes	514.731,00	0,00	514.731,00	492.707,08	22.023,92
07002.27	Desporto e Lazer	514.731,00	0,00	514.731,00	492.707,08	22.023,92
07002.27.812	Desporto Comunitário	514.731,00	0,00	514.731,00	492.707,08	22.023,92
07002.27.812.02.000730	Manutenção da Diretoria de Esportes	514.731,00	0,00	514.731,00	492.707,08	22.023,92

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	174.100,00	0,00	174.100,00	168.889,49	5.210,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				109.858,54	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				89.329,14	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				2.094,64	
3.1.90.11.43	13º salário				9.279,33	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				9.155,43	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.011,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.011,26	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.675,75	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.675,75	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				33.343,94	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				33.124,82	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				219,12	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	340.000,00	0,00	340.000,00	323.187,59	16.812,41
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.062,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.062,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				77.936,39	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.464,52	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				57.964,52	
3.3.90.30.09	material farmacológico				656,54	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.546,37	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.978,70	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				673,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				220,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				775,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.166,74	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				490,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				12.498,15	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				12.498,15	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.171,20	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				4.171,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.808,33	
3.3.90.36.07	estagiários				7.808,33	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				1.480,00	
3.3.90.37.03	vigilância				1.480,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				153.384,42	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				9.438,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				50,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.280,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.090,40	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				2.890,80	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				80,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				5.580,00	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				390,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.056,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				3.520,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				126.009,22	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				117,48	
3.3.90.40.11	Impressão				117,48	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				15.427,32	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				15.427,32	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.615,00	
3.3.90.47.10	taxas				7.615,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				39.162,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				39.162,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.524,80	
3.3.90.93.02	restituições				1.524,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	630,00	0,00	630,00	630,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				630,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				630,00	
07003	Cultura	945.510,60	0,00	945.510,60	912.292,01	33.218,59
07003.13	Cultura	945.510,60	0,00	945.510,60	912.292,01	33.218,59
07003.13.392	Difusão Cultural	945.510,60	0,00	945.510,60	912.292,01	33.218,59
07003.13.392.01.000741	Criação da Casa da Cultura	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07003.13.392.02.000740	Apoio para a Cultura, Turismo e apoio ao Comércio	935.510,60	0,00	935.510,60	912.292,01	23.218,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	195.521,51	4.478,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				161.189,87	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				133.152,25	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				582,62	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				1.391,76	
3.1.90.11.43	13º salário				12.673,34	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				13.389,90	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				34.331,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				34.331,64	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				100.000,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	365.400,00	0,00	365.400,00	346.659,90	18.740,10

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.056,52	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.874,18	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				630,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.778,21	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				7.530,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				284,98	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				771,20	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				1.090,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				649,60	
3.3.90.30.36	material hospitalar				153,44	
3.3.90.30.42	ferramentas				90,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				187,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				3.504,50	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				4.265,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.247,01	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.641,60	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				1.641,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				810,81	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				810,81	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				1.080,00	
3.3.90.37.03	vigilância				1.080,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				281.523,79	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				40.224,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				3.000,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				21.180,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				82.217,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				800,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				39.000,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				21.578,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				7.928,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				65.596,79	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				32.385,02	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				32.385,02	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				162,16	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				162,16	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	270.110,60	0,00	270.110,60	270.110,60	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				263.810,64	
4.4.90.51.98	obras contratadas				263.810,64	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.299,96	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.699,96	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.600,00	
07004	Fundo Municipal da Cultura	150.600,48	0,00	150.600,48	137.892,88	12.707,60
07004.13	Cultura	150.600,48	0,00	150.600,48	137.892,88	12.707,60
07004.13.392	Difusão Cultural	150.600,48	0,00	150.600,48	137.892,88	12.707,60
07004.13.392.02.000750	Administração e execução do Fundo da Cultura	150.600,48	0,00	150.600,48	137.892,88	12.707,60
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	82.807,98	0,00	82.807,98	70.100,40	12.707,58
3.3.50.41.00	Contribuições				70.100,40	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				70.100,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	67.792,50	0,00	67.792,50	67.792,48	0,02
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				67.792,48	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				67.792,48	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.421.733,64	0,00	1.421.733,64	1.252.150,98	169.582,66
08001.20	Agricultura	1.421.733,64	0,00	1.421.733,64	1.252.150,98	169.582,66

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.20.601	Promoção da Produção Vegetal	320.004,00	0,00	320.004,00	217.939,68	102.064,32
08001.20.601.02.000803	Manutenção do Programa Patrulha Agrícola Mecanizada	320.004,00	0,00	320.004,00	217.939,68	102.064,32
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	108.000,00	0,00	108.000,00	78.673,15	29.326,85
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				50.550,41	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				44.096,67	
3.1.90.11.43	13º salário				6.453,74	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.238,02	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.238,02	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				13.884,72	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				13.884,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	139.266,53	60.733,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				57.963,97	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.177,06	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				53.553,91	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.233,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				81.302,56	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				33.600,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				23.230,81	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				23.118,75	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				600,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				753,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.004,00	0,00	12.004,00	0,00	12.004,00
08001.20.606	Extensão Rural	1.101.729,64	0,00	1.101.729,64	1.034.211,30	67.518,34
08001.20.606.02.000801	Benefícios a pessoal e estagiários - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	51.600,00	0,00	51.600,00	50.836,77	763,23
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	51.600,00	0,00	51.600,00	50.836,77	763,23
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.213,27	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.213,27	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				48.623,50	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				48.623,50	
08001.20.606.02.000802	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.050.129,64	0,00	1.050.129,64	983.374,53	66.755,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	413.775,00	0,00	413.775,00	411.980,85	1.794,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				336.411,67	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				270.222,22	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				16.886,98	
3.1.90.11.43	13º salário				29.083,17	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				20.219,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				72.403,32	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				72.403,32	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				62,46	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				62,46	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.103,40	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				3.103,40	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	267.681,55	0,00	267.681,55	202.721,08	64.960,47
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.050,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.050,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				74.840,06	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				22.933,86	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				5.110,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.944,19	
3.3.90.30.16	material de expediente				664,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				282,50	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				10.114,35	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				240,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.656,66	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.023,50	
3.3.90.30.36	material hospitalar				181,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.069,94	
3.3.90.30.40	material biológico				15.840,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				290,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				2.376,76	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.112,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				122.492,97	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				28.082,05	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				68.288,17	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.158,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				260,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.362,68	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				0,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.200,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				4.205,64	
3.3.90.39.69	seguros em geral				12.281,43	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				655,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.052,67	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				840,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.199,76	
3.3.90.40.11	Impressão				2.012,91	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				285,38	
3.3.90.47.10	taxas				285,38	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	368.673,09	0,00	368.673,09	368.672,60	0,49
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				368.672,60	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				762,82	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.340,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				354.350,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				9.219,78	
08002	Fundo Municipal do Meio Ambiente	25.770,00	0,00	25.770,00	0,00	25.770,00
08002.18	Gestão Ambiental	25.770,00	0,00	25.770,00	0,00	25.770,00
08002.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	25.770,00	0,00	25.770,00	0,00	25.770,00
08002.18.541.01.000804	Criação da Parque Ambiental Municipal	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08002.18.541.02.000830	Administração e execução do Fundo do Meio Ambiente	15.770,00	0,00	15.770,00	0,00	15.770,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.770,00	0,00	3.770,00	0,00	3.770,00
08003	Fundo de Desenvolvimento Rural	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
08003.20	Agricultura	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
08003.20.122	Administração Geral	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
08003.20.122.02.000831	Administração e Execução do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FMDR	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
99999	Reserva de Contingência	172.925,60	0,00	172.925,60	0,00	172.925,60
99999.99	Reserva Contingência	172.925,60	0,00	172.925,60	0,00	172.925,60
99999.99.999	Reserva Contingência	172.925,60	0,00	172.925,60	0,00	172.925,60
99999.99.999.09.000999	Reserva de Contingência	172.925,60	0,00	172.925,60	0,00	172.925,60
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	172.925,60	0,00	172.925,60	0,00	172.925,60
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>40.391.607,65</b>	<b>116.644,61</b>	<b>40.508.252,26</b>	<b>33.617.205,03</b>	<b>6.891.047,23</b>

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001	Fundo Municipal de Saúde	10.208.315,72	0,00	10.208.315,72	9.189.482,95	1.018.832,77
05001.10	Saúde	10.208.315,72	0,00	10.208.315,72	9.189.482,95	1.018.832,77
05001.10.301	Atenção Básica	8.466.353,59	0,00	8.466.353,59	7.911.071,67	555.281,92
05001.10.301.02.000501	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Saúde	495.000,00	0,00	495.000,00	488.209,36	6.790,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	495.000,00	0,00	495.000,00	488.209,36	6.790,64
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				32.246,65	
3.3.90.36.07	estagiários				32.246,65	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				55.966,74	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				55.966,74	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				399.995,97	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				399.995,97	
05001.10.301.02.000502	Manutenção do bloco da Atenção Básica	7.026.798,15	0,00	7.026.798,15	6.535.980,57	490.817,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.704.922,00	0,00	4.704.922,00	4.370.370,08	334.551,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.393.690,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.651.519,67	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				12.232,93	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				65.081,15	
3.1.90.11.43	13º salário				287.370,60	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				262.699,46	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				114.787,05	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				736.975,10	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				736.975,10	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				161.170,92	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				143.353,72	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				17.817,20	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				78.533,20	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.838,12	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				75.207,34	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				1.487,74	
3.3.20.00.00	Transferências à União	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	245.000,00	0,00	245.000,00	239.317,52	5.682,48
3.3.40.41.00	Contribuições				222.317,52	
3.3.40.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				222.317,52	
3.3.40.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				17.000,00	
3.3.40.92.41	contribuições				17.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.758.873,15	0,00	1.758.873,15	1.680.223,75	78.649,40
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.262,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.262,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				254.854,27	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				20.688,97	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				428,70	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.655,02	
3.3.90.30.10	material odontológico				9.947,45	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				243,96	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.470,47	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.492,45	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				1.112,36	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				246,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				401,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				27.107,42	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				14.816,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				857,05	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				6.490,63	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				180,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				348,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				701,40	
3.3.90.30.36	material hospitalar				123.808,66	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.407,11	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				8.965,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				2.292,42	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				300,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				893,40	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				123.818,62	
3.3.90.32.02	medicamentos				22.394,78	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.320,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				98.103,34	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				0,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				0,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				136.855,51	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				136.855,51	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.081.831,12	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.454,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.954,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.535,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				13.569,36	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.958,93	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				800,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.214,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				33.486,47	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				51,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				30.644,81	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.263,96	
3.3.90.39.46	serviços domésticos				5.419,69	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				947.517,10	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				396,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				31.973,35	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.993,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.600,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				78.494,83	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				58.874,61	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				3.599,16	
3.3.90.40.11	Impressão				16.021,06	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.106,90	
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				570,76	
3.3.90.47.06	imposto sobre produtos industrializados – IPI				536,14	
3.3.90.47.10	taxas				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	318.000,00	0,00	318.000,00	246.069,22	71.930,78
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				246.069,22	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				0,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				18.599,82	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.936,72	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				5.789,99	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				10.182,69	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				209.560,00	
05001.10.301.02.000506	Assistência Farmacêutica de Atenção Básica	944.555,44	0,00	944.555,44	886.881,74	57.673,70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	307.000,00	0,00	307.000,00	306.830,73	169,27

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				249.481,46	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				196.319,86	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				6.160,25	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				4.695,95	
3.1.90.11.43	13º salário				19.909,36	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				22.396,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				54.249,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				54.249,85	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				3.099,42	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				3.099,42	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	637.555,44	0,00	637.555,44	580.051,01	57.504,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				579.834,67	
3.3.90.30.09	material farmacológico				575.850,67	
3.3.90.30.35	material laboratorial				0,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				3.984,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				21,33	
3.3.90.47.06	imposto sobre produtos industrializados – IPI				21,33	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				195,01	
3.3.90.92.30	material de consumo				195,01	
05001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.546.051,89	0,00	1.546.051,89	1.101.728,48	444.323,41
05001.10.302.02.000503	Manutenção do bloco de Média e Alta Complexidade	1.546.051,89	0,00	1.546.051,89	1.101.728,48	444.323,41
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	27.600,00	0,00	27.600,00	27.600,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				27.600,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				27.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.360,00	0,00	6.360,00	6.360,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.360,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				6.360,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.083.209,89	0,00	1.083.209,89	737.961,82	345.248,07
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.875,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.875,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				278.731,93	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				170.527,81	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				514,44	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				44.630,12	
3.3.90.30.16	material de expediente				218,72	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				60.690,84	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.150,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.068,04	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.068,04	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				118,60	
3.3.90.33.03	taxas de embarque, seguro, fretamento e pedágio				53,60	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				65,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				445.296,12	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				10.555,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				16.755,99	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				120,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.050,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				416.015,15	
3.3.90.39.69	seguros em geral				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				799,98	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.655,15	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				5.655,15	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.078,98	
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				856,14	
3.3.90.47.10	taxas				2.222,84	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.138,00	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.138,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	324.000,00	0,00	324.000,00	224.926,66	99.073,34
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				224.926,66	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				224.926,66	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.440,00	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.440,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				1.440,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	103.441,00	0,00	103.441,00	103.440,00	1,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				103.440,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				103.440,00	
05001.10.304	Vigilância Sanitária	195.910,24	0,00	195.910,24	176.682,80	19.227,44
05001.10.304.02.000505	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	171.910,24	0,00	171.910,24	156.742,80	15.167,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	163.014,52	0,00	163.014,52	150.821,57	12.192,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				120.079,07	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				100.527,92	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				4.861,94	
3.1.90.11.43	13º salário				11.236,41	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.452,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.304,56	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.304,56	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.437,94	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.124,53	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				5.313,41	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.895,72	0,00	8.895,72	5.921,23	2.974,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.297,10	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				116,60	
3.3.90.30.35	material laboratorial				452,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				728,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.751,47	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				151,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				782,01	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				75,46	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.743,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.729,97	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				330,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				479,88	
3.3.90.40.11	Impressão				920,09	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				142,69	
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				142,69	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				0,00	
05001.10.304.02.000511	Bem-estar animal	24.000,00	0,00	24.000,00	19.940,00	4.060,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.999,00	0,00	23.999,00	19.940,00	4.059,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.940,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.940,00	
	Total da Unidade Gestora	10.208.315,72	0,00	10.208.315,72	9.189.482,95	1.018.832,77

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Luzerna

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Câmara Municipal de Vereadores	731.000,00	0,00	731.000,00	637.087,90	93.912,10
01001.01	Legislativa	731.000,00	0,00	731.000,00	637.087,90	93.912,10
01001.01.031	Ação Legislativa	731.000,00	0,00	731.000,00	637.087,90	93.912,10
01001.01.031.02.000101	Manutenção da Câmara de Vereadores	731.000,00	0,00	731.000,00	637.087,90	93.912,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	500.093,66	0,00	500.093,66	446.368,58	53.725,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				368.899,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				317.390,80	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				3.404,80	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				13.482,80	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				9.117,17	
3.1.90.11.43	13º salário				20.208,40	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.295,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				77.468,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				77.468,86	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	189.985,84	0,00	189.985,84	149.798,82	40.187,02
3.3.90.14.00	Diárias Civil				15.930,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				15.930,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.071,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.409,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				210,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				335,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.732,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				90,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				295,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				10.029,72	
3.3.90.33.01	passagens para o país				9.729,72	

Município de LUZERNA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				71.381,10	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				50,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.600,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.100,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				760,30	
3.3.90.39.81	serviços bancários				359,46	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				59.713,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.466,38	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.331,06	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				48.387,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				43.007,64	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.493,70	
3.3.90.40.12	Serviços Relacionados a Computação em Nuvem				3.559,66	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				326,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	6.014,16	0,00	6.014,16	6.014,16	0,00
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				6.014,16	
3.3.93.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				6.014,16	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	34.906,34	0,00	34.906,34	34.906,34	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				34.906,34	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.970,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				32.936,34	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>731.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>731.000,00</b>	<b>637.087,90</b>	<b>93.912,10</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>51.330.923,37</b>	<b>116.644,61</b>	<b>51.447.567,98</b>	<b>43.443.775,88</b>	<b>8.003.792,10</b>

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de LUZERNA

Competência: 06/2023

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	42.740.000,00	45.935.631,41	45.003.837,75	-931.793,66
<b>Receitas Correntes (I)</b>	42.706.499,00	44.093.180,91	41.625.341,72	-2.467.839,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	6.232.821,00	6.232.821,00	5.709.645,20	-523.175,80
Receitas de Contribuições	822.100,00	822.100,00	691.915,61	-130.184,39
Receita Patrimonial	340.146,00	916.960,74	1.100.765,12	183.804,38
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	200.157,00	200.157,00	196.054,39	-4.102,61
Transferências Correntes	34.563.100,00	35.372.967,17	32.555.551,77	-2.817.415,40
Outras Receitas Correntes	548.175,00	548.175,00	1.371.409,63	823.234,63
<b>Receitas de Capital (II)</b>	33.501,00	1.842.450,50	3.378.496,03	1.536.045,53
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	33.500,00	33.500,00	163.430,06	129.930,06
Amortização de Empréstimos	1,00	1,00	0,00	-1,00
Transferências de Capital	0,00	1.808.949,50	3.215.065,97	1.406.116,47
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	42.740.000,00	45.935.631,41	45.003.837,75	-931.793,66
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = IV + V)</b>	42.740.000,00	45.935.631,41	45.003.837,75	-931.793,66
<b>DÉFICIT (VII)</b>				
<b>TOTAL (VIII = VI + VII)</b>	42.740.000,00	45.935.631,41	45.003.837,75	-931.793,66
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		5.296.927,57		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de LUZERNA

Competência: 06/2023

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	42.550.440,00	51.274.633,38	43.443.775,88	41.637.683,48	41.608.668,10	7.830.857,50
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	38.284.803,00	41.218.076,26	36.532.270,73	35.592.100,51	35.563.085,13	4.685.805,53
Pessoal e Encargos Sociais	17.652.608,00	18.294.018,51	16.913.678,10	16.913.678,10	16.913.678,10	1.380.340,41
Juros e Encargos da Dívida	180.000,00	225.000,00	217.461,32	217.461,32	217.461,32	7.538,68
Outras Despesas Correntes	20.452.195,00	22.699.057,75	19.401.131,31	18.460.961,09	18.431.945,71	3.297.926,44
<b>Despesas de Capital (X)</b>	4.265.637,00	10.056.557,12	6.911.505,15	6.045.582,97	6.045.582,97	3.145.051,97
Investimentos	4.013.637,00	9.727.106,36	6.655.287,93	5.789.365,75	5.789.365,75	3.071.818,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	252.000,00	329.450,76	256.217,22	256.217,22	256.217,22	73.233,54
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	189.560,00	172.925,60				172.925,60
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	42.740.000,00	51.447.558,98	43.443.775,88	41.637.683,48	41.608.668,10	8.003.783,10
<b>Superávit (XIV)</b>			1.560.061,87			-1.560.061,87
<b>TOTAL (XV = XIII + XIV)</b>	42.740.000,00	51.447.558,98	45.003.837,75	41.637.683,48	41.608.668,10	6.443.721,23
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de LUZERNA

Competência: 06/2023

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Município de LUZERNA

Competência: 06/2023

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	8.177,44	483.787,60	357.397,00	357.397,00	126.662,04	7.906,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.177,44	483.787,60	357.397,00	357.397,00	126.662,04	7.906,00
Despesas de Capital	24.714,99	3.923.564,38	3.527.023,45	3.527.023,45	304.482,73	116.773,19
Investimentos	24.714,99	3.923.564,38	3.527.023,45	3.527.023,45	304.482,73	116.773,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>32.892,43</b>	<b>4.407.351,98</b>	<b>3.884.420,45</b>	<b>3.884.420,45</b>	<b>431.144,77</b>	<b>124.679,19</b>

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de LUZERNA

Competência: 06/2023

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	8.956,92	89.373,98	98.330,90	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.956,92	89.373,98	98.330,90	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	404.432,29	404.432,29	0,00	0,00
Investimentos	0,00	404.432,29	404.432,29	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.956,92</b>	<b>493.806,27</b>	<b>502.763,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de LUZERNA

Competência: 06/2023

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	45.003.837,75	47.152.518,62
Não Vinculada	28.545.192,70	26.254.023,86
Vinculada	16.458.645,05	20.898.494,76
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	7.824.015,78	6.407.075,82
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	7.824.015,78	6.407.075,82
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	5.920.750,18	8.493.695,34
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.806.092,40	4.407.351,98
Inscrição de Restos a Pagar Processados	29.015,38	493.806,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.085.642,40	3.592.537,09
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	9.960.561,66	6.471.341,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.959.120,66	6.470.067,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.441,00	1.273,33
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>68.709.165,37</b>	<b>68.524.630,91</b>





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de LUZERNA

Competência: 06/2023

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>43.443.775,88</b>	<b>45.185.847,53</b>
Não Vinculada	29.110.868,65	17.328.051,85
Vinculada	14.332.907,23	27.857.795,68
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>7.824.015,78</b>	<b>6.407.075,82</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	7.824.015,78	6.407.075,82
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>8.472.826,04</b>	<b>6.971.145,90</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.884.420,45	3.332.980,38
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	502.763,19	45.628,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.085.642,40	3.592.537,09
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>8.968.547,67</b>	<b>9.960.561,66</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.968.547,67	9.959.120,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.441,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>68.709.165,37</b>	<b>68.524.630,91</b>




**Município de LUZERNA**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA</b>	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.546.660,83
	501 - Outros Recursos não Vinculados	2.087.279,22
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	286.587,98
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.507.940,40
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	121.702,75
	550 - Transferência do Salário-Educação	694.799,22
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	125.139,86
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	31.677,60
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	99.443,20
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.203,00
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	129.110,43
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	1.373.750,96
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	447.060,00
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	30.491,60
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	210.172,18
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	166.067,62
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	137.085,07
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	18.260,96
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.257.239,33
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.675.197,40
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	263.406,62
	706 - Transferência Especial da União	308.151,74
	710 - Transferência Especial dos Estados	27.928,29



**Município de LUZERNA**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	292.563,07
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	48.472,55
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	19.634,32
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	879,47
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.915,92
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	516.643,95
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.076.632,81
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	117.680,33
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	163.523,96
759 - Recursos Vinculados a Fundos	225.365,87
799 - Outras Vinculações Legais	144.969,98
899 - Outros Recursos Vinculados	250.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>50.503.638,49</b>



**Município de LUZERNA**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA</b>	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.258.796,36
	501 - Outros Recursos não Vinculados	59.221,38
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	57.317,59
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	70.924,98
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	175,89
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	53.364,54
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.499.800,74</b>





## Município de LUZERNA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.198.661,27
	501 - Outros Recursos não Vinculados	1.912.207,38
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.365.011,04
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	109.120,31
	550 - Transferência do Salário-Educação	1.286.901,23
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	118.487,76
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	39.382,25
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.203,00
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	78.003,27
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	1.224.902,04
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	473.592,00
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	20.948,76
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	186.807,96
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	186.941,93
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	81.336,67
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	188.581,11
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	845.338,89
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	81.719,96
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	320.869,06
	706 - Transferência Especial da União	207.746,87
	710 - Transferência Especial dos Estados	480.291,55
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	139.611,52
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	48.247,91



**Município de LUZERNA**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	19.544,57
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	703,58
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.362,25
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	529.513,61
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	787.193,16
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	101.942,65
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	37.406,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	50.530,12
799 - Outras Vinculações Legais	112.748,01
899 - Outros Recursos Vinculados	106.918,19
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>43.443.775,88</b>




**Município de LUZERNA**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.763.961,85
	501 - Outros Recursos não Vinculados	333.225,85
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	142.192,70
	550 - Transferência do Salário-Educação	866.390,45
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	207,24
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	11.010,67
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	44.870,94
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	128.932,89
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	26.664,00
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	22.093,89
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	63.409,53
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	82.697,01
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	281.778,29
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	116.997,24
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.689.850,29
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	72.063,61
	710 - Transferência Especial dos Estados	488.530,06
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.362,25
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	51.585,02
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	605.941,71
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	9.303,19
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	141.123,36
	799 - Outras Vinculações Legais	13.928,62





**Município de LUZERNA**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

TOTAL GERAL

9.959.120,66





**Município de LUZERNA**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</b>	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.441,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.441,00</b>





**Município de LUZERNA**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
TOTAL GERAL		




**Município de LUZERNA**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.890.246,00
	501 - Outros Recursos não Vinculados	293.419,27
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	229.270,39
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	457.415,00
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	12.582,44
	550 - Transferência do Salário-Educação	302.061,93
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	6.859,34
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	3.306,02
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	99.443,20
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	29.634,49
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	275.000,81
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	132,00
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	9.542,84
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	41.904,07
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	129.729,90
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	141.155,39
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	113.203,11
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	695.204,33
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.378.883,27
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	50.011,73
	706 - Transferência Especial da União	100.404,87
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	152.951,55
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	224,64



**Município de LUZERNA**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	89,75
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.915,92
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	62.349,91
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	816.847,19
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	15.737,68
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	134.411,15
759 - Recursos Vinculados a Fundos	314.199,02
799 - Outras Vinculações Legais	52.247,56
899 - Outros Recursos Vinculados	158.162,90
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.968.547,67</b>





**Município de LUZERNA**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>0,00</b>





**Município de LUZERNA**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
TOTAL GERAL		



Município de LUZERNA

Competência: 06/2023

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.968.547,67	9.959.120,66
Créditos a Curto Prazo	545.197,87	1.315.619,99
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	384.205,00	1.150.000,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	599.247,33	413.499,05
Dívida Ativa Não Tributária	126.745,54	87.120,94
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-565.000,00	-335.000,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	12.181,58	12.918,47
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	29,80	29,80
Títulos e valores mobiliários	29,80	29,80
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	148.521,62	200.876,03
<b>Ativo Não Circulante Mantido Para Venda</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo biológico	0,00	0,00
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>35.234,10</b>	<b>16.026,87</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>9.709.712,64</b>	<b>11.504.591,82</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	156.755,49	38.744,68
Créditos a Longo Prazo	17.765,41	8.105,68
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Município de LUZERNA

Competência: 06/2023

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	616.000,00	903.000,00
Dívida Ativa Não Tributária	251.000,00	276.000,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-849.234,59	-1.170.894,32
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>138.990,08</b>	<b>30.639,00</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	24.123,95	24.456,56
Participações Permanentes	24.123,95	24.456,56
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	24.123,95	24.456,56
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
<b>Imobilizado</b>	<b>62.560.988,57</b>	<b>54.668.923,43</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>15.228.108,16</b>	<b>11.391.224,22</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-6.802.434,45	-5.780.723,83
<b>(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Bens Imóveis</b>	<b>56.969.274,29</b>	<b>51.321.697,85</b>

Município de LUZERNA

Competência: 06/2023

<b>(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis</b>		
	<b>-2.833.959,43</b>	<b>-2.263.274,81</b>
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>29.370,00</b>
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	62.741.868,01	54.761.494,67
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>72.451.580,65</b>	<b>66.266.086,49</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.799.308,08	2.058.375,37
<b>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</b>	<b>179.512,80</b>	<b>237.177,08</b>
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	12.023,53	486.247,27
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	22.041,85	22.668,07
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	91.056,00	83.340,00
Total do Passivo Circulante	2.103.942,26	2.887.807,79
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.002.280,81	1.200.000,00
<b>Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	130.592,29	130.592,29
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>Demais Provisões a Longo Prazo</b>	<b>130.592,29</b>	<b>130.592,29</b>
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Resultado Diferido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total do Passivo Não Circulante	1.132.873,10	1.330.592,29

Município de LUZERNA

Competência: 06/2023

<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.236.815,36</b>	<b>4.218.400,08</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	22.783.015,72	22.783.015,72
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
<b>Reservas de Lucros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	46.431.749,57	39.264.670,69
Resultado do Exercício	5.887.740,45	9.106.177,50
<b>Resultado de Exercícios Anteriores</b>	<b>39.270.651,69</b>	<b>27.316.512,18</b>
Ajustes de exercícios anteriores	1.273.357,43	2.841.981,01
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	69.214.765,29	62.047.686,41
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>72.451.580,65</b>	<b>66.266.086,49</b>



## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de LUZERNA

Competência: 06/2023

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	8.968.547,67	9.960.561,66
ATIVO PERMANENTE	63.483.032,98	56.305.524,83
<b>Total do Ativo</b>	<b>72.451.580,65</b>	<b>66.266.086,49</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	1.959.786,97	4.943.007,60
PASSIVO PERMANENTE	3.202.749,98	3.708.085,15
<b>Total do Passivo</b>	<b>5.162.536,95</b>	<b>8.651.092,75</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>67.289.043,70</b>	<b>57.614.993,74</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de LUZERNA

Competência: 06/2023

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	3.123.173,75
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	
<b>Outros Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	3.123.173,75
<hr/>		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	220.056,52	642.982,19
Obrigações Contratuais	27.014.313,94	28.342.432,53
<b>Demandas Judiciais</b>	<b>0,00</b>	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	27.234.370,46	28.985.414,72





## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de LUZERNA

Competência: 06/2023

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.022.950,72
501 - Outros Recursos não Vinculados	286.828,96
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	229.270,39
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	244.978,62
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	12.582,44
550 - Transferência do Salário-Educação	29.560,01
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	6.859,34
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	3.306,02
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	99.443,20
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	25.053,12
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	272.831,81
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	132,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	9.542,84
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	41.752,27
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	41.549,88
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	138.145,41
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	110.754,60
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	431.393,69
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.268.610,08
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	14.601,17
706 - Transferência Especial da União	100.404,87
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	152.951,55
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	224,64
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	89,75
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.915,92
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.950,40





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de LUZERNA

Competência: 06/2023

752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	807.472,49
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	15.737,68
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	134.411,15
759 - Recursos Vinculados a Fundos	314.199,02
799 - Outras Vinculações Legais	46.174,85
899 - Outros Recursos Vinculados	143.081,81
<b>TOTAL</b>	<b>7.008.760,70</b>



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de LUZERNA**

**Competência: 06/2023**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>5.745.174,25</b>	<b>5.318.865,63</b>
Impostos	4.700.648,77	4.366.630,54
Taxas	1.041.332,35	946.994,89
Contribuição de Melhoria	3.193,13	5.240,20
<b>Contribuições</b>	<b>689.143,72</b>	<b>631.342,95</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	689.143,72	631.342,95
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>252.765,36</b>	<b>228.346,83</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	252.765,36	228.346,83
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>1.213.976,64</b>	<b>1.109.081,82</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	212.407,48	37.629,16
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	87.851,97	72.239,70
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	913.717,19	999.212,96
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>45.767.927,27</b>	<b>41.621.483,38</b>
Transferências Intragovernamentais	7.825.923,73	6.409.328,90
Transferências Intergovernamentais	37.465.490,82	34.856.968,80
Transferências das Instituições Privadas	157.028,28	31.900,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	3.442,36
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	82.043,32
Outras Transferências Delegadas Recebidas	319.484,44	237.800,00

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de LUZERNA**

**Competência: 06/2023**

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	3.091.491,06	1.055.586,22
Reavaliação de Ativos	14.000,00	0,00
Ganhos com Alienação	53.125,72	7.792,50
Ganhos com Incorporação de Ativos	55.931,60	399.619,76
Ganhos Desincorporação de Passivos	2.968.433,74	648.173,96
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>4.160.090,96</b>	<b>6.111.386,42</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	47.382,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	7.997,61
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	73.041,49	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.039.667,47	6.103.388,81
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>60.920.569,26</b>	<b>56.076.093,25</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>22.308.000,72</b>	<b>17.917.892,36</b>
Remuneração a Pessoal	17.730.508,87	13.725.351,81
Encargos Patronais	2.940.449,89	2.733.070,10
Benefícios a Pessoal	1.596.731,98	1.415.564,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	40.309,98	43.906,45
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>184.536,95</b>	<b>150.016,67</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	184.536,95	150.016,67
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>17.371.029,93</b>	<b>14.489.567,03</b>
Uso de Material de Consumo	5.323.294,42	5.046.415,95
Serviços	10.286.513,96	7.980.442,59
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.761.221,55	1.462.708,49
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>223.973,64</b>	<b>270.729,24</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**
**Município de LUZERNA**
**Competência: 06/2023**

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	217.461,32	257.586,40
Juros e Encargos de Mora	5.678,57	13.142,84
Variações Monetárias e Cambiais	833,75	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Remuneração negativa de depósitos bancários e aplicações financeiras	0,00	
<b>Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>13.984.414,40</b>	<b>12.141.858,44</b>
Transferências Intragovernamentais	7.825.923,73	6.409.328,90
Transferências Intergovernamentais	5.457.379,30	5.004.444,75
Transferências às Instituições Privadas	490.100,89	518.761,54
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	91.056,00	141.080,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
<b>Execução Orçamentária Delegada a Entes</b>	<b>0,00</b>	<b>12.530,75</b>
Outras Transferências e Delegações Concedidas	119.954,48	55.712,50
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>383.833,81</b>	<b>1.353.799,68</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	310.842,14	254.948,73
Perdas com Alienação	5.424,92	22.196,55
Perdas Involuntárias	38.196,75	0,00
<b>Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>2.131,80</b>
Desincorporação de Ativos	29.370,00	1.074.522,60
<b>Tributárias</b>	<b>534.648,38</b>	<b>475.457,22</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>110.142,42</b>	<b>59.843,73</b>
Contribuições	424.505,96	415.613,49
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
<b>Custo de Produtos Vendidos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>36.409,98</b>	<b>170.595,11</b>
Premiações	17.114,85	13.616,80
Resultado Negativo de Participações	332,61	0,00

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de LUZERNA

Competência: 06/2023

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
<b>Constituição de Provisões</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	18.962,52	156.978,31
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>55.026.847,81</b>	<b>46.969.915,75</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)</b>	<b>5.893.721,45</b>	<b>9.106.177,50</b>

Município de LUZERNA

Competência: 06/2023

	Exercício Atual
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	57.405.650,77
Receita Tributária	5.709.645,20
Receita de Contribuições	691.915,61
Receita Patrimonial	187.047,93
Receita Agropecuária	0,00
<b>Receita Industrial</b>	0,00
Receita de Serviços	196.054,39
Remuneração das Disponibilidades	913.717,19
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.371.409,63
<i>Transferências recebidas</i>	35.770.617,74
Outros ingressos operacionais	12.565.243,08
<b>Desembolsos</b>	48.669.737,78
<b>Pessoal e demais despesas</b>	35.288.613,63
Juros e encargos da dívida	217.461,32
Transferências concedidas	599.860,75
Outros desembolsos operacionais	12.563.802,08
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	8.735.912,99
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	163.430,06
<i>Alienações de bens</i>	163.430,06
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
<b>Desembolsos</b>	9.633.698,82
Aquisição de ativo não circulante	9.620.358,82
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	13.340,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-9.470.268,76
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	0,00
<i>Operações de Crédito</i>	0,00

Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
<b>Outros ingressos de financiamentos</b>	<b>0,00</b>
<b>Desembolsos</b>	<b>256.217,22</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida	256.217,22
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-256.217,22
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>-990.572,99</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	9.959.120,66
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	8.968.547,67

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F







## QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de LUZERNA

Competência: 06/2023

	Exercício Atual
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>	
Intergovernamentais	25.841.655,28
da União	14.420.360,84
de Estados e Distrito Federal	11.421.294,44
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	9.928.962,46
<b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>35.770.617,74</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Intergovernamentais	359.294,58
a União	19.493,25
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	339.801,33
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	240.566,17
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>599.860,75</b>



**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS  
DESPESAS POR FUNÇÃO****Município de LUZERNA****Competência: 06/2023**

	<b>Exercício Atual</b>
Legislativa	602.181,56
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	4.008.815,89
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	446.129,83
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	1.276.927,23
Previdência Social	0,00
Saúde	8.522.414,72
Trabalho	0,00
Educação	10.343.943,18
Cultura	538.463,89
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	7.393.507,56
Habituação	27.244,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	310.122,11
Agricultura	884.457,36
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	496.437,67
Encargos Especiais	437.968,63
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>35.288.613,63</b>





**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

**Município de LUZERNA**

**Competência: 06/2023**

	<b>Exercício Atual</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	217.461,32
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>0,00</b>
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>217.461,32</b>





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de LUZERNA

Competência: 06/2023

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	<b>22.783.015,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.264.670,69</b>	<b>0,00</b>	<b>62.047.686,41</b>
Ajustes de exercícios anteriores							1.273.357,43		1.273.357,43
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							5.893.721,45		5.893.721,45
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
<b>Saldos finais</b>	<b>22.783.015,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.431.749,57</b>	<b>0,00</b>	<b>69.214.765,29</b>



## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO DE LUZERNA

<b>1. DAS DEMONSTRAÇÕES .....</b>	<b>3</b>
<b>2. ASPECTOS DO MUNICÍPIO .....</b>	<b>4</b>
2.1 Aspectos históricos e localização geográfica .....	4
2.2 Dados geográficos do Município .....	5
2.3 Economia .....	5
<b>3. BALANÇO PATRIMONIAL .....</b>	<b>6</b>
<b>3.1 Ativo .....</b>	<b>6</b>
3.1.1 Caixa e equivalente de caixa .....	6
3.1.2 Créditos a receber .....	8
3.1.3 Dívida Ativa .....	8
3.1.4 Adiantamentos Concedidos .....	11
3.1.5 Créditos a receber por danos ao patrimônio .....	12
3.1.6 Depósitos restituíveis .....	12
3.1.7 Títulos e valores mobiliários .....	12
3.1.8 Estoques .....	13
3.1.9 Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente .....	13
3.1.10 Investimentos .....	13
3.1.11 Imobilizado .....	13
3.1.12 Demais créditos a receber .....	16
<b>3.2 Passivo .....</b>	<b>16</b>
3.2.1 Pessoal a pagar .....	16
3.2.2 Precatórios .....	17
3.2.3 Encargos Sociais .....	17
3.2.4 Empréstimos e financiamento a pagar .....	17
3.2.5 Valores restituíveis .....	17
<b>3.3 Ajustes de exercícios anteriores .....</b>	<b>18</b>
<b>3.4 Patrimônio Líquido .....</b>	<b>18</b>
3.4.1 Evolução do patrimônio líquido .....	19
<b>3.5 Atos potenciais .....</b>	<b>19</b>
3.5.1 Passivos contingentes, TAC firmados com o MP e ações judiciais em andamento .....	19
<b>4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>20</b>
4.1 Leis do orçamento .....	20
4.2 Acompanhamento da Execução Orçamentária .....	21
4.3 Critérios orçamentários utilizados no Município .....	22
4.4 Receitas orçamentárias .....	23
4.5 Despesas orçamentárias .....	25
4.6 Balanço orçamentário .....	26
4.7 Receita Corrente Líquida - RCL .....	26
4.8 Restos a Pagar .....	27
<b>5. FONTES DE RECURSO .....</b>	<b>28</b>





6. DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - DFC .....	29
7. DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP .....	29
8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....	29
9. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA .....	30
10.PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS PAGOS NO EXERCÍCIO .....	30
11.METAS E RISCOS FISCAIS .....	31
11.1 Meta bimestral de arrecadação.....	31
11.2 Metas de resultado primário, nominal e de dívida .....	31
12.DESPESA COM PESSOAL .....	31
13.GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE .....	33
13.1 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação .....	34
13.2 Gasto total em educação .....	34
14.GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ASPS .....	34
14.1 Gastos com outros recursos .....	35
15.DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA .....	35
16.AUTARQUIAS, CONSÓRCIOS E ASSOCIAÇÕES .....	35
16.1 Consórcios.....	36
17.TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES.....	36
18.PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS .....	37
19.OUTRAS INFORMAÇÕES .....	38

Anexos

[ANEXO I – RECEITAS ARRECADADAS](#)

[ANEXO II – DESPESAS EMPENHADAS](#)

[ANEXO III – DISPONIBILIDADE BRUTA E LÍQUIDA DE CAIXA](#)





## 1. DAS DEMONSTRAÇÕES

Essas demonstrações versam sobre o exercício de 2023 e compreendem todos os demonstrativos anuais do Município.

As demonstrações são consolidadas, compreendendo os seguintes órgãos e CNPJ:

- a) Câmara Municipal de Luzerna (11.351.972/0001-47);
- b) Fundo Municipal da Assistência Social de Luzerna (14.006.814/0001-48);
- c) Fundo Municipal da Habitação de Luzerna (19.121.873/0001-80);
- d) Fundo Municipal da Saúde de Luzerna (10.574.092/0001-77);
- e) Fundo Municipal de Cultura de Luzerna (21.771.418/0001-72);
- f) Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil de Luzerna (21.203.704/0001-31);
- g) Fundo Municipal do Idoso de Luzerna (21.116.358/0001-54);
- h) Fundo Municipal do Meio Ambiente de Luzerna (23.166.596/0001-08);
- i) Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Luzerna (14.119.930/0001-73);
- j) Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos (28.818.759/0001-03);
- k) Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural (28.818.767/0001-41); e
- l) Município de Luzerna (01.613.428/0001-72).

Os órgãos são contabilizados individualmente como as seguintes Unidades Gestoras:

- a) Câmara Municipal de Luzerna;
- b) Fundo Municipal da Saúde de Luzerna; e
- c) Município de Luzerna (demais órgãos).

A contabilidade do Município é executada por 3 contadores:

- a) Ana Claudia Miotto, CRC/SC 33.105, responde pelos fundos municipais;
- b) Dreone Mendes, CRC/SC 36.461, responde pela prefeitura e pela consolidação dos dados; e
- c) Rubiana Suelen Balestrin, CRC/SC 29.319, responde pela Câmara Municipal.

As Demonstrações Contábeis são elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, às normas contábeis, às disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/00, da Lei Orçamentária e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais, do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e das determinações do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, serão transcritas no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Disponível em <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>





A documentação é composta por livros, documentos, papéis, registros, e-mails, ofícios e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos usos e costumes, as exceções a essa apresentação são detalhadas nos respectivos títulos de informação.

Todos os valores apresentam-se em reais, em unidades, salvo quando expressamente informados.

Em obediência ao art. 34 da Lei nº 4.320/64 o exercício financeiro coincide com o ano civil.

## 2. ASPECTOS DO MUNICÍPIO

### 2.1 Aspectos históricos e localização geográfica

O Município de Luzerna fica na região histórica do Contestado, distante 400 km da Capital Florianópolis, sendo fundada em 1915 pelo engenheiro eletrotécnico alemão Henrique Hacker, inicialmente chamada de Colônia Bom Retiro, passando-se a chamar Luzerna apenas em 1946, sendo esse nome derivado de uma variedade de alfafa muito cultivada na região.

A emancipação de Luzerna foi concretizada apenas em 1995, e em 1996, foi realizada a primeira eleição para escolha do Prefeito, que assumiria o cargo em 1997. Outras informações sobre o histórico de Luzerna podem ser obtidas no artigo disponível em: <http://www.avai.com.br/novo/homenagem-a-luzerna/>.

A localização geográfica no Estado de Santa Catarina, e deste no país é demonstrado na figura a seguir:





## 2.2 Dados geográficos do Município

Segundo o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

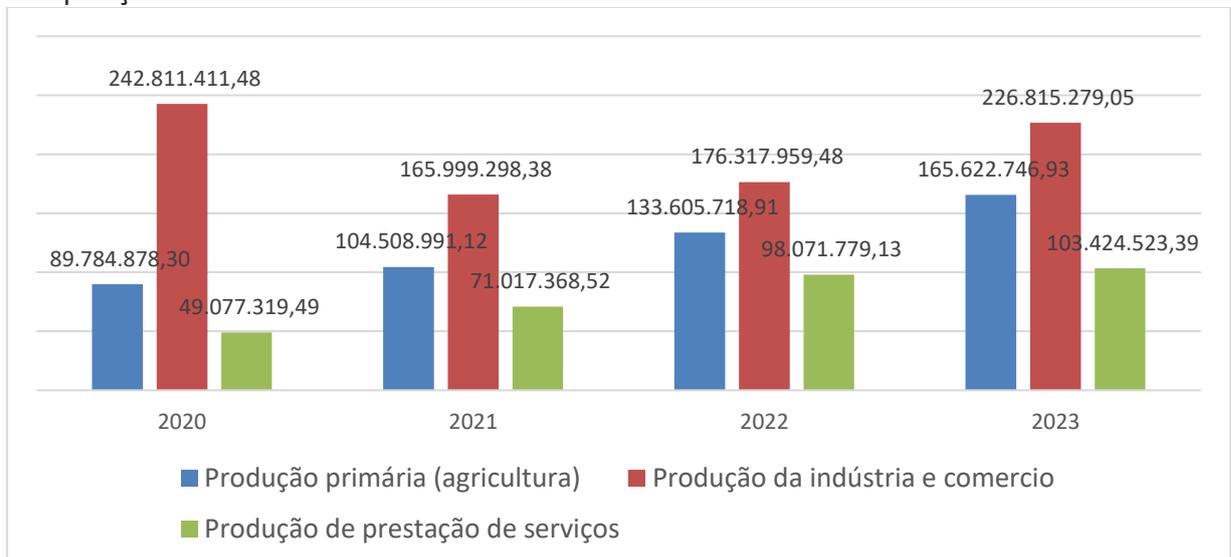
- População [censo 2022]: 5.794 pessoas
- Densidade demográfica [2010]: 49,48 hab/km<sup>2</sup>
- Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]: 99,6 %
- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]: 0,789
- PIB per capita [2021]: 51.550,66
- Área da unidade territorial: 117,099 km<sup>2</sup>
- Bioma: Mata Atlântica
- Hierarquia urbana: Capital Regional C (2C) - Município integrante do Arranjo Populacional de Joaçaba - Herval d'Oeste/SC

## 2.3 Economia

Conforme dados apurados pelo Setor de Tributação do Município em 2020 a 2023, o faturamento de empresas e pessoas físicas é distribuído da seguinte forma:

	2020	2021	2022	2023
Produção primária (agricultura)	89.784.878,30	104.508.991,12	133.605.718,91	165.622.746,93
Produção da indústria e comércio	242.811.411,48	165.999.298,38	176.317.959,48	226.815.279,05
Produção de prestação de serviços	49.077.319,49	71.017.368,52	98.071.779,13	103.424.523,39
Total	381.673.609,27	341.525.658,02	407.995.457,52	495.862.549,37

Tais valores quando discriminados de forma gráfica apresentam a seguinte composição:





### 3. BALANÇO PATRIMONIAL

#### 3.1 Ativo

O Ativo, que significam a representação numérica de todos os bens e direitos do Município de Luzerna em 31 de dezembro 2023 totalizou um montante de 72.451.580,65.

O Ativo Circulante, também chamado de curto prazo, engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, alcançou a soma de 9.709.712,64, correspondente a 13,40% do total do Ativo.

O Ativo Não Circulante, também chamado de longo prazo, contém os elementos cuja expectativa de realização extrapola o término do exercício seguinte, totalizou 62.741.868,01, equivalente a 86,60% do Ativo total, sendo esse grupo é composto pela dívida ativa, investimentos, imobilizado, intangível e outros.

A transferência de saldos entre circulante e não circulante ocorre na ocasião do fechamento do exercício, por meio de estimativas ou de documentos hábeis e excepcionalmente durante o exercício quando o saldo do ativo não circulante se mostra insuficiente para determinadas rotinas.

##### 3.1.1 Caixa e equivalente de caixa

O Município não trabalha com valores em espécie, sendo sua movimentação toda operada em contas bancárias nas instituições Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bansicredi (Sicredi Uniestados) e Banco Cooperativo do Brasil (Sicoob Credirio).

As contas bancárias possuem atributos de fonte de recursos, desta forma uma única conta no banco pode possuir diversas fontes compondo seu saldo.

Todas as contas bancárias são de aplicação e resgate automático em de fundos de investimento de carteira composta, exclusivamente, por títulos públicos federais pré-fixados ou pós-fixados, desde que indexados e/ou sintetizados para CDI/SELIC com rentabilidade e liquidez diária. Por se tratar de aplicações automáticas, todo o saldo dessas contas é mantido registrados na conta contábil 1.1.1.1.1.19 – Bancos.

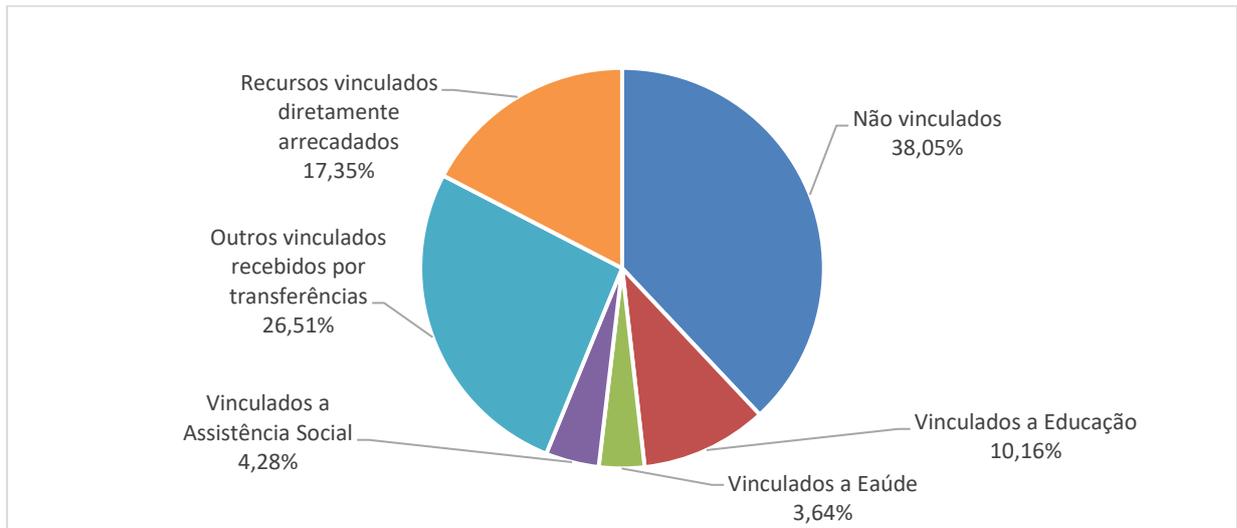
No [ANEXO III – DISPONIBILIDADE BRUTA E LÍQUIDA DE CAIXA](#) dessas notas explicativas é demonstrado o saldo por cada uma das fontes de recursos, sendo essa resumida da seguinte forma:

Não vinculados	3.412.935,66
Vinculados a Educação	911.302,42
Vinculados a Saúde	326.579,72

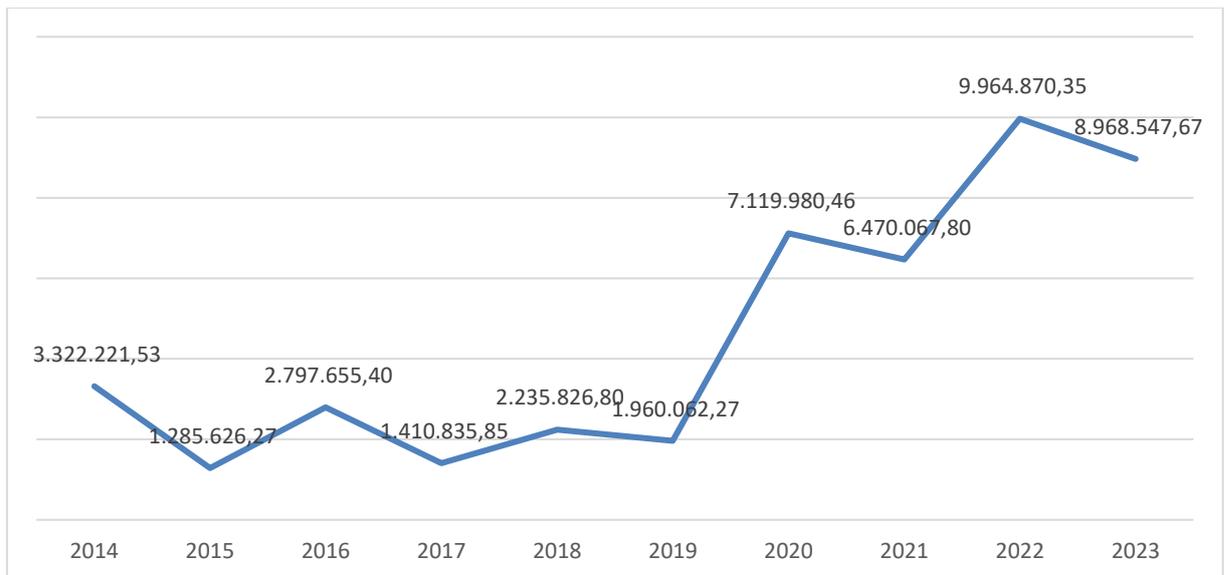


Vinculados a Assistência Social	384.088,40
Outros vinculados recebidos por transferências	2.377.770,14
Recursos vinculados diretamente arrecadados	1.555.871,33
Total	8.968.547,67

Ou ainda em formato gráfico os valores representariam:



A variação do saldo bancário em 31 de dezembro de cada ano é demonstrada no gráfico abaixo:





### 3.1.2 Créditos a receber

O Município registra os créditos tributários de IPTU e taxa de serviço durante o exercício, sendo o saldo não arrecadado no encerramento, inscrito em Dívida Ativa, conforme dados reportados pelo Setor de Tributação.

São registrados os créditos a receber pela celebração de convênios entre o Município e outros entes federativos dos quais se tem razoável certeza de pagamento, permanecendo com saldo a receber R\$ 394.205,00 de convênios com a União, e nenhum convênio com razoável certeza de recebimento.

### 3.1.3 Dívida Ativa

O Município inscreve seus créditos em Dívida Ativa, apenas no final do exercício, sendo inscrito em contas analíticas o Principal da Dívida Ativa; e as Multas e Juros da Dívida Ativa.

A distinção entre circulante e não circulante é realizado a partir de estimativas de arrecadação do ano anterior, não tendo a contabilidade informações sobre parcelamento de valores em dívida ativa.

O setor tributário atualiza mensalmente o saldo de juros e multas, mas a partir de 2021 esses registros deixaram de ser registrados mensalmente em contas patrimoniais por deficiências de integração entre os sistemas, sendo realizada essa atualização, juntamente com o principal apenas ao final do exercício.

No exercício de 2019 o Município passou a cobrar juntamente com o IPTU, a COSIP (Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública) dos imóveis sem edificações que se encontram em vias iluminadas, sendo que ao final do ano os valores lançados e não arrecadadas foram inscritos em dívida ativa. Contudo a cobrança de imóveis edificados é realizada pela concessionara de energia elétrica que detém todo o controle de valores a receber, não possuindo o Município do montante de valores não pagos pelos contribuintes.

O ajuste de perdas para a dívida ativa foi calculado conforme a média do percentual não arrecadado de 2018 a 2022 das rubricas de IPTU e ISS frente ao saldo da dívida ativa em 01 de janeiro de cada ano, conforme tabela a seguir:

Descrição	IPTU – Dívida Ativa		ISS – Dívida ativa	
	Principal	Multas e Juros	Principal	Multas e juros
saldo em 31/12/2017	103.567,30	226.233,52	52.714,10	132.956,92
valor arrecadado em 2018	16.667,32	9.800,68	13.022,03	2.780,33
percentual arrecadado	16,09%	4,33%	24,70%	2,09%
Perda em 2018	83,91%	95,67%	75,30%	97,91%
saldo em 31/12/2018	106.419,98	229.279,56	50.418,62	135.417,55



Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

valor arrecadado em 2019	16.710,35	7.935,53	7.128,45	2.437,20
percentual arrecadado	15,70%	3,46%	14,14%	1,80%
Perda em 2019	84,30%	96,54%	85,86%	98,20%
saldo em 31/12/2019	118.640,68	305.606,72	66.287,54	198.650,49
valor arrecadado em 2020	24.969,92	11.342,77	5.328,53	870,40
percentual arrecadado	21,05%	3,71%	8,04%	0,44%
Perda em 2020	78,95%	96,29%	91,96%	99,56%
saldo em 31/12/2020	140.121,41	364.568,91	78.785,76	236.406,81
valor arrecadado em 2021	42.604,08	21.675,60	3.451,55	737,50
percentual arrecadado	30,41%	5,95%	5,95%	0,31%
Perda em 2021	69,59%	94,05%	95,62%	99,69%
saldo em 31/12/2021	221.591,70	278.059,28	138.658,25	193.207,24
valor arrecadado em 2022	39.300,50	20.749,85	5.094,17	1.774,67
percentual arrecadado	17,74%	7,46%	3,67%	0,92%
Perda em 2022	82,26%	92,54%	96,33%	99,08%
saldo em 31/12/2022	273.485,96	63.316,64	23,15%	76,85%
valor arrecadado em 2023	319.817,34	16.520,03	5,17%	94,83%
percentual arrecadado	172.788,92	12.355,82	7,15%	92,85%
Perda em 2023	232.923,49	5.271,59	2,26%	97,74%
Média de perda	79,31%	94,99%	89,65%	97,74%

Para as demais rubricas de dívida ativa, foi utilizada para a média de perda de IPTU e ISS, separados em principal e multas e juros, deste modo à perda de outras rubricas do PRINCIPAL foi considerado um ajuste de perda de 84,48% e para MULTAS E JUROS um ajuste de perdas de 96,84%.

Dessa forma o ajuste da perda da dívida ativa em 31 de dezembro de 2022 ficou distribuído da seguinte forma:

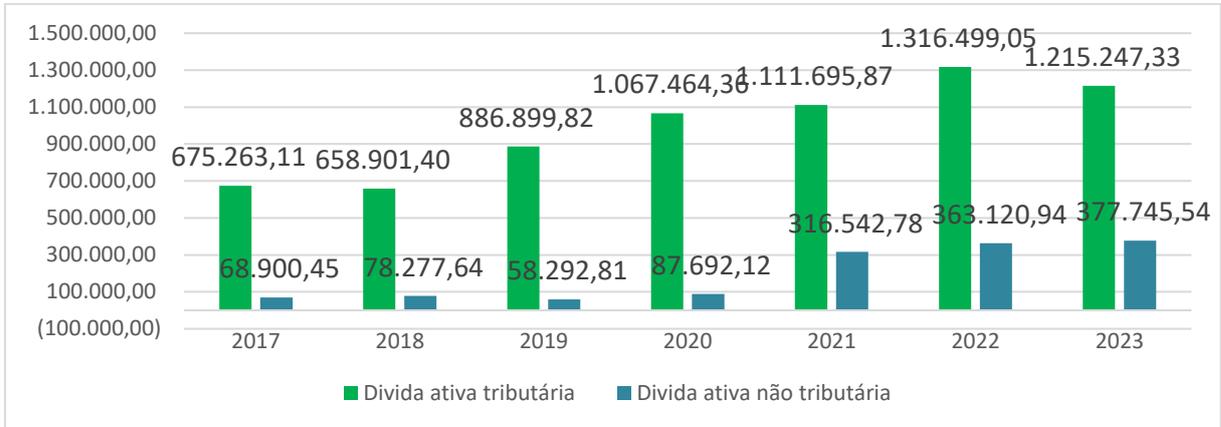
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	AJUSTE PARA PERDA
Dívida Ativa - IPTU	268.024,46	212.572,64
Multas e Juros - Dívida Ativa IPTU	353.313,59	335.601,91
Dívida Ativa - ISS	143.764,62	128.888,38
Multas e Juros - Dívida Ativa ISS	60.453,78	59.665,58
Dívida Ativa Taxa de Funcionamento	19.279,03	215.343,18
Multas e Juros - Dívida Ativa Taxa de Funcionamento	20.969,46	109.642,08
Dívida Ativa - Outras Taxas de Inspeção	17.925,91	
Multas e Juros da Dívida Ativa de Outras Taxas de Inspeção	20.247,01	
Dívida Ativa - Taxa de Coleta de Lixo	185.798,24	
Multas e Juros - Dívida Ativa da Taxa de Coleta de Lixo	53.609,70	
Dívida Ativa - Outras Taxas de Prestação de Serviços	31.896,56	
Multas e Juros - Dívida Ativa Outras Taxas de Prestação de Serviço	18.391,80	
Dívida Ativa - Contribuição de Melhoria	3.492,46	2.950,49



Multas e Juros - Dívida Ativa Contribuição de Melhoria	10.376,77	10.049,03
Dívida Ativa - Cosip	6.047,44	5.108,98
Multas e Juros - Dívida Ativa Cosip	1.656,50	1.604,18
Dívida Ativa - Aluguéis (Ginásio e Centro de Eventos)	10.616,05	8.968,61
Multas e Juros - Dívida Ativa Aluguéis (Ginásio e Centro de Eventos)	6.825,50	6.609,92
Dívida Ativa - Permissões e Concessões	7.723,79	6.525,18
Multas e Juros - Dívida Ativa Permissões e Concessões	3.869,49	3.747,28
Dívida Ativa - Serviços de Incubação	5.627,45	4.754,16
Multas e Juros - Dívida Ativa Serviços de Incubação	1.561,20	1.511,89
Dívida Ativa - Débitos não reembolsados por servidores	9.371,73	7.917,39
Multas e Juros - Dívida Ativa Débitos não reembolsados por servidores	5.249,03	5.083,24
Dívida Ativa - Amortização Empréstimos Contratuais	2.717,22	2.295,55
Multas e Juros - Dívida Ativa Contratos de Alienação de Bens	6.315,67	6.116,20
Dívida Ativa - Alienação de Terrenos de Cemitério	6.080,77	5.137,13
Multas e Juros - Dívida Ativa Alienação de terrenos de cemitério	5.203,94	5.039,58
Dívida Ativa - Multas nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93	208.640,85	176.263,21
Multas e Juros - Dívida Ativa	75.738,71	73.346,57
Dívida Ativa - Compensação Regularização Fundiária Lei 226/19	775,95	655,54
Multas e Juros - Dívida Ativa	356,32	345,07
Dívida Ativa - Multas Previstas na Lei Complementar 144/2016	513,27	433,62
Multas e Juros - Dívida Ativa	172,09	166,65
Dívida Ativa - Multas Previstas na Lei Complementar 172/2017	10.010,27	8.456,84
Multas e Juros - Dívida Ativa	5.114,62	4.953,08
Dívida Ativa - Programa Patrulha Agrícola Mecanizada - Lei 1793/2022	2.258,77	1.908,25
Multas e Juros - Dívida Ativa	199,88	193,57
Dívida Ativa - Indenização de danos causados por M.V.W	1.016,72	858,94
Multas e Juros - Dívida Ativa	83,51	80,87
Dívida Ativa - Indenização MP/SC - Contrato PML 14/2015	1.692,28	1.429,67
Multas e Juros - Dívida Ativa Indenização MP/SC -	10,46	10,13
<b>TOTAL</b>	<b>1.592.992,87</b>	<b>1.414.234,59</b>

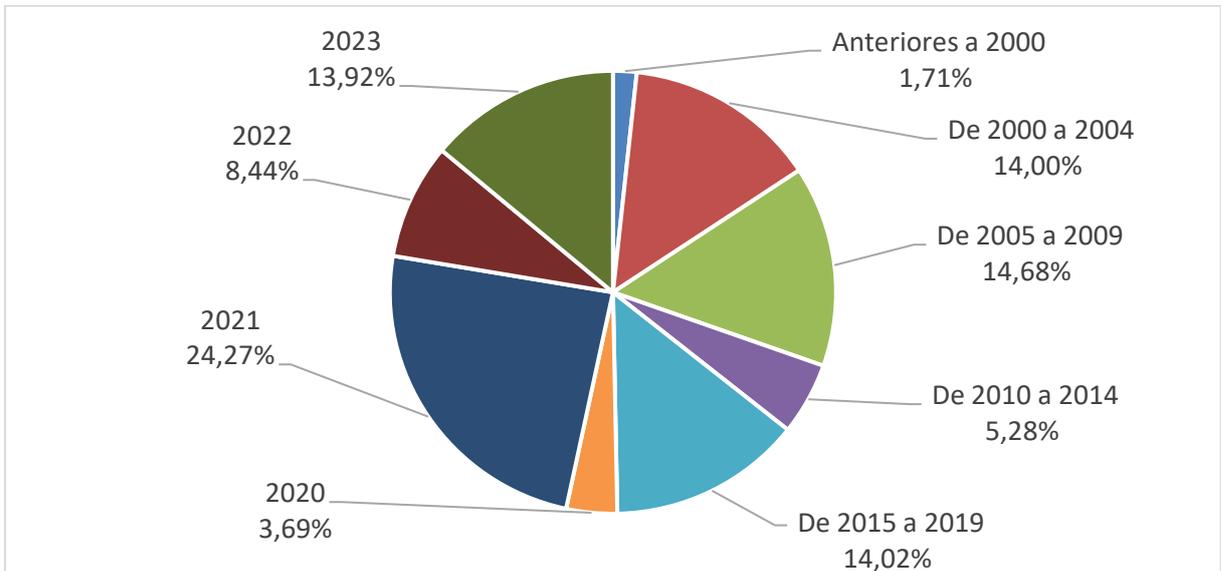
No que se refere à dívida ativa de taxas, a perda considerada em todas suas rubricas foi agrupada.

O estoque de dívida ativa existente em 31 de dezembro de cada ano (após a inscrição) é demonstrado no gráfico a seguir:



Houve no exercício de 2023 uma considerável redução no valor total inscrito em dívida ativa tributária, especialmente considerando que em 31/12/2023 foram inscritos os créditos de receitas tributárias não quitados em 2023. Porém durante o exercício houve o cancelamento de R\$ 262.583,52 em créditos de dívida ativa tributária.

Quanto a data de inscrição da Dívida Ativa, segundo dados do Setor de Tributação ela está dividida em:



### 3.1.4 Adiantamentos Concedidos

Os adiantamentos da gratificação natalina (13º salário) são concedidos no mês de junho e ressarcidos no mês de dezembro.

Em 2022, a figura do adiantamento de 1/3 das férias passou a ser permitida no Estatuto dos Servidores do Município de Luzerna/SC - Lei Complementar 164/17, contudo em 31/12/2023 não havia adiantamentos concedidos.





Na conta 1.1.3.1.1.01.02 13 SALÁRIO – ADIANTAMENTO, permanece o saldo de 1.649,18 no encerramento do exercício, devido ao adiantamento de 13º a servidores no mês de junho, mas que ao pagar o 13º efetivo em dezembro possuíam saldos a receber menor do que o adiantado, devido aos servidores estarem afastados. Tal valor será ressarcido quando do retorno dos servidores.

Sob a conta 1.1.3.1.1.02 – Suprimentos de fundos são registrados os valores adiantados os servidores por adiantamento, sendo o saldo em 31/12/2023 de R\$ 0,00.

### **3.1.5 Créditos a receber por danos ao patrimônio**

Os valores a serem ressarcidos à Administração por danos ao Patrimônio são registrados na Contabilidade, na conta 1.1.3.4.1. e 1.2.1.2.1.04, tais valores compreendem multas de trânsito pagas pela administração que serão ressarcidas por servidores, danos causados por agropecuaristas apurados em processos administrativos e também ressarcimentos ou indenizações apuradas em processos do Ministério Público ou determinados em sentenças judiciais. Tais valores somam R\$ 9.778,70 em 31/12/2023.

### **3.1.6 Depósitos restituíveis**

Em observância as regras da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e ao contrato firmado que tem por objeto a prestação de serviços de Plano de Assistência à Saúde, na modalidade pré-pagamento, a Contabilidade registra a movimentação da parcela devida por seus servidores na conta 1.1.3.5.1.99.00.01.00.00001 – Depósitos Restituíveis oriundos da Folha de Pagamento – UNIMED.

E em observância ao contrato firmado que tem por objeto a prestação de benefícios aos servidores, na modalidade pré-pagamento, referente ao Plano de Benefícios da CDL, a Contabilidade registra a movimentação da parcela devida por seus servidores na conta 1.1.3.5.1.99.00.01.00.00002 – Depósitos Restituíveis oriundos da Folha de Pagamento – CDL.

Contudo como tal controle individualizado (por servidor) não é mais realizado pelo setor de Contabilidade desde 2021, ficando a cargo do setor de Desenvolvimento Humano, e devido as limitações do sistema em especial ao registro de lançamentos contábeis no sistema de tesouraria, tais contas foram encerradas em 31/12/2023, e para o próximo exercício serão controladas de forma orçamentária.

### **3.1.7 Títulos e valores mobiliários**

É registrado o valor de 10 ações da Oi S.A. (76.535.764/0001-43) – OIBR4, oriundos da compra de linhas telefônicas da antiga Telebrás. Sendo 2,98 o valor de cada ação em 31 de dezembro 2020, data da última atualização.



### 3.1.8 Estoques

Durante o exercício de 2023 apenas a disponibilidade de estoque na farmácia das unidades básicas de saúde foi registrada na contabilidade.

Os registros de entrada são realizados pela liquidação de despesas de medicamento, e as saídas por meio de relatório bimestral encaminhado pelo farmacêutico.

Em 2022 e 2023 foram analisados a implantação em outros setores, contudo não se verificou viável tal procedimento, situação que será novamente reavaliada em 2024.

### 3.1.9 Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente

O Município registra o saldo de variações pagas antecipadamente de seguros OPCIONAL e periódicos. O seguro OBRIGATÓRIO pago no licenciamento anual dos veículos era tratado como VPD diretamente quando do seu pagamento, porém esse não ocorreu em 2023.

### 3.1.10 Investimentos

O saldo desta conta é composto apenas pela equivalência do Consórcio Interfederativo Catarinense – CINCATARINA.

Demais dados de investimentos do Município em outros consórcios, autarquia intermunicipal, ou associações não foram recebidas pelo Setor de Contabilidade até o fechamento do Balanço 2023.

### 3.1.11 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação. A depreciação de bens móveis e imóveis observa o disposto no Art. 9º da Lei nº 1314/14 do Município de Luzerna. Em 31 de dezembro 2023 o Município apresentou um saldo de R\$ 62.560.988,57, relacionados a imobilizado, conforme segue:

	saldo em 31/12/2023
<b>BENS MÓVEIS</b>	
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	5.362.511,67
Bens de informática	1.004.770,80
Móveis e Utensílios	1.692.678,10
Materiais educacionais e de comunicação	280.427,48
Veículos	6.887.720,11
(-) Depreciação bens móveis	6.802.434,45
<b>BENS IMÓVEIS</b>	
Bens de uso especial	31.790.278,22



Bens dominicais	1.008.545,03
Bens de uso comum do povo	22.834.544,54
Obras em andamento	1.335.906,50
(-) Depreciação bens imóveis	2.833.959,43
<b>TOTAL ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>62.560.988,57</b>

A depreciação do bem se inicia sempre no mês subsequente da data em que está pronto para a utilização.

É importante salientar que alguns bens são avaliados na sua aquisição, quanto as suas características particulares bem como sua utilização, podendo assim no momento do registro, terem aplicados outra taxa de depreciação bem como vida útil.

Para as taxas de depreciação temos uma tabela padrão, demonstrada abaixo:

Descrição/Conta	Taxa de depreciação (%)
Apar.equip.e utens.med.odont. Labo. E hospitalares	10.00
Aparelho de medição e orientação	20.00
Aparelhos e equipamentos de comunicação	20.00
Aparelhos e equipamentos para esporte e diversões	20.00
Aparelhos e utensílios domésticos	20.00
Edifícios (bens dominicais)	4.00
Edifícios (uso comum)	4.00
Edifícios (uso especial)	4.00
Equip. De proteção, segurança e socorro	25.00
Equipamentos da tecnologia da informação	20.00
Equipamentos de processamentos de dados	25.00
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	20.00
Imóveis uso educacional	25.00
Instrumentos musicais e artísticos	20.00
Maquinas e equipamentos de natureza industrial	20.00
Máquinas e equipamentos energéticos	20.00
Maquinas e utensílios de escritório	20.00
Máquinas, aparelhos, equip. E fer. Diversos	20.00
Maquinas, equip e ferramentas de oficina	20.00
Maquinas, equip., e utens. Agropecuários	10.00
Maquinas, equip., e utens. Rodoviários	10.00
Material de sinalização visual e afins	25.00
Mobiliário em geral	10.00
Obras em andamento	0.00
Outros materiais culturais, educacionais e de comun	25.00
Terrenos/glebas (bens dominicais)	0.00
Terrenos/glebas (uso especial)	0.00
Veículos de tração mecânica	20.00
Ruas	5.00





No que se refere ao registro saldo de bens móveis e imóveis, tem-se a informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação pelo Setor de Compras. Com isso todos os bens móveis adquiridos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original.

Para os bens que não passam pela execução orçamentária, como as doações, o registro é feito no momento do conhecimento do Setor de Patrimônio.

O município passou a reconhecer parcialmente os bens de infraestrutura RUAS registradas na conta 1.2.3.2.1.05.01, nos valores de

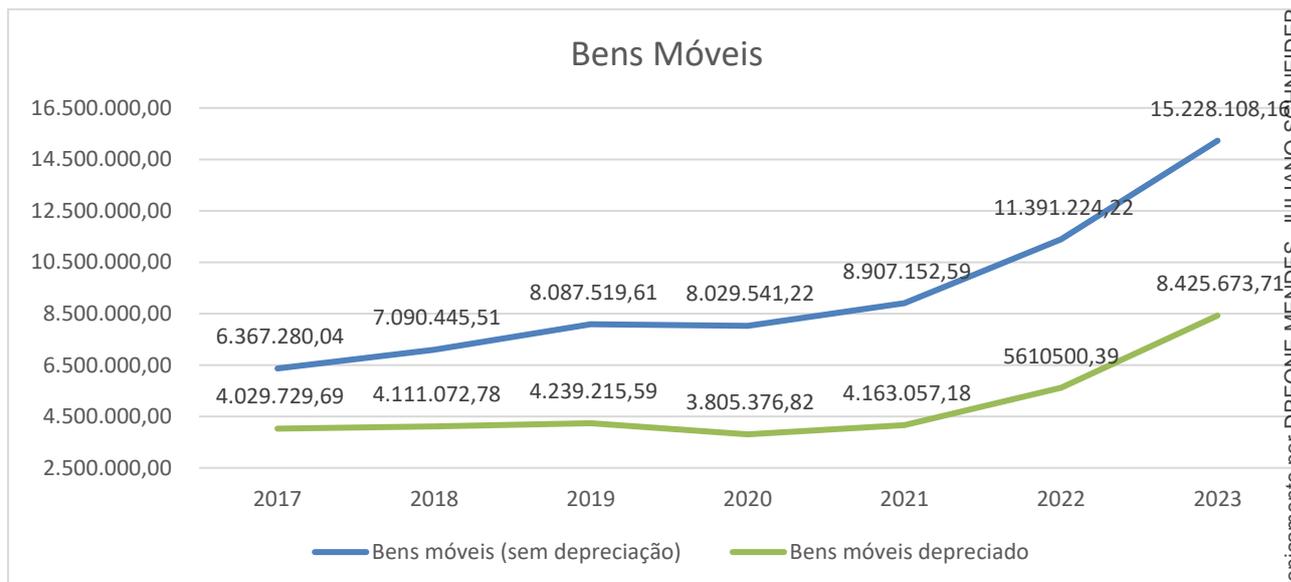
000001 Pavimentação do anel viário	6.688.857,32
000002 Rua Francisco Lindner	1.007.492,29

E tendo iniciado também a depreciação, a qual foi efetuada conforme parâmetros da IN CAGE SEFAZ/RS 02/2021. Já o valor apurado é o resultado das obras de pavimentação realizadas anteriormente.

Demais ruas não são individualizados, sendo tratados na conta genérica (outras ruas) que possui o saldo de 13.860.388,11 em 31/12/2023 e que não sofre depreciação.

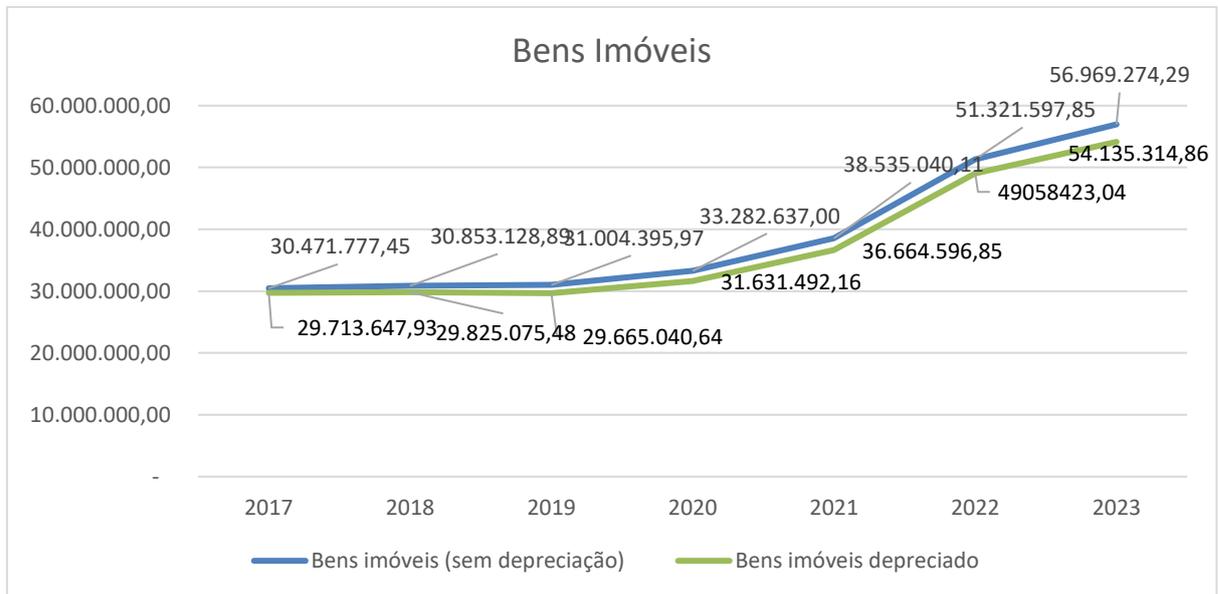
A política patrimonial do Município é regida pela Lei 1314/14 disponível em <http://leismunicipa.is/acbfu>.

O saldo de bens móveis e imóveis ao longo dos anos é observado nos gráficos a seguir:



Assinado eletronicamente por DREONE MENDES, JULIANO SCHNEIDER, ANA CLAUDIA MIOTTO.  
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/72ce4b1e-e580-469b-98e9-4c03c786a80e>.





### 3.1.12 Demais créditos a receber

O Município controla na conta 1.2.1.2.1.07.00.01 o fruto da decisão judicial, proferida na ação penal nº 0000905-72.2019.8.24.0235/SC, referente a restituição de um veículo danificado em acidente automotivo por servidor.

Na conta 1.2.1.2.3.02.11 INSS A COMPENSAR o município reconheceu o crédito a compensar em procedimentos administrativos junto a Receita Federal do Brasil em decorrência do entendimento do Recurso Extraordinário (RE) 576967, com repercussão geral (Tema 72) do STF que afastou o pagamento de contribuição previdenciária sobre o salário maternidade, que estava sendo pago pelo município.

## 3.2 Passivo

O passivo que corresponde a todas as obrigações do Município, em 31 de dezembro de 2023 totalizou em 3.236.815,36. O Passivo Circulante, que corresponde a valores exigíveis até o final do exercício seguinte, apresenta um saldo de 2.103.942,26, nesse grupo destacam-se:

### 3.2.1 Pessoal a pagar

Na conta 2.1.1.1.1.01.03 – Férias, registrado o valor de 1.799.308,08 que se refere aos valores reconhecidos por competência, informa-se também que a partir de 2022 esse valor compreende também os encargos sociais que serão pagos.

O Município implantou em 2022 o instituto de licença-prêmio, porém ainda não existem licenças acumuladas (passivo) para pagamento.



### 3.2.2 Precatórios

O município pagou todos os precatórios existentes em 2020, não havendo nenhum registro em 31/12/2023.

### 3.2.3 Encargos Sociais

Historicamente o Município efetua o pagamento dos encargos sociais das competências de janeiro a novembro no mês subsequente. E na competência de dezembro o pagamento é efetuado no próprio mês, não restando saldo a pagar em 2023.

### 3.2.4 Empréstimos e financiamento a pagar

Durante o exercício o Município de Luzerna administrou 1 financiamento a pagar, regida pelo contrato de número:

- a) 2623.0542571-86 com a Caixa Econômica Federal, na modalidade FINISA, que visa a Pavimentação do anel viário e a Implantação de painéis geradores de energia fotovoltaica no Centro de Eventos São João Batista.

Resumidamente tais operações durante o exercício podem ser expostas da seguinte forma:

Contrato	Saldo em 31/12/2022	Correção	Valor pago	Saldo em 31/12/2023
2623.0542571-86 - FINISA	1.437.177,08	833,75	255.383,47	1.181.793,61
Total	1.437.177,08	833,75	255.383,47	1.181.793,61

Não são registrados no balanço os juros a vencer destes contratos, sendo tratados como VPD na competência em que são pagas.

### 3.2.5 Valores restituíveis

As retenções são registradas no momento da liquidação da despesa, dessa forma até o efetivo pagamento, os valores a serem retidos são registrados na conta 2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – Consolidação, não existindo saldos a serem pagos em 31/12/2023.

Destaca-se que para fins orçamentários, os valores restituíveis são considerados pagos no momento da liquidação.



### 3.3 Ajustes de exercícios anteriores

Foi registrado o contra contas do ativo o ajuste de 118.380,03, referentes ao registro de créditos a recuperar com a União provenientes do salário maternidade, descrito no item 3.1.12 Demais créditos a receber, destas notas explicativas.

Também foi registrado em 2023, o ajuste de 1.156.376,99 referente a mudança de metodologia na apuração de despesa com pessoal, conforme descrito no item [12 – DESPESAS COM PESSOAL](#) dessas notas explicativas.

### 3.4 Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido que é a diferença entre o ativo e o passivo da organização, ou seja, entre os bens e direitos que ela possui e suas obrigações, que em linhas gerais, o significa à riqueza ou prejuízo acumulado de uma organização.

O saldo do patrimônio líquido do exercício é de 69.214.765,29 sendo que a variação ocorrida no ano corresponde essencialmente à apuração do resultado.

A apuração do resultado é realizada por nível de consolidação nacional das contas, conforme regras do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, dessa forma há níveis que apresentam déficit outros apresentam superávit conforme segue:

Nível	Resultado
Consolidação – 1	-22.270.561,54
Intra OFSS – 2	-517.924,18
Inter União – 3	13.603.186,62
Inter Estado – 4	15.446.558,05
Inter Município - 5	-373.518,50
Resultado do exercício	5.887.740,45

Desta forma evidencia-se que:

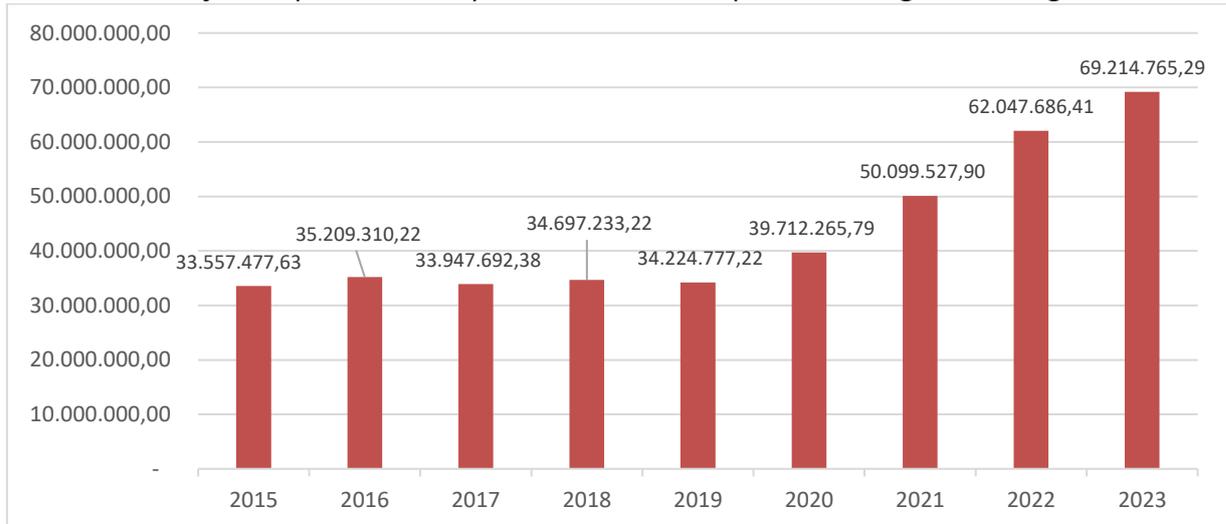
- Nos níveis de consolidação da União (3) e Estado (4) o resultado é superavitário, proveniente do alto volume de recursos recebidos destes entes em contrapartida a um baixo valor de despesas executadas com estes;
- No nível de consolidação de Municípios (5) o resultado é deficitário, frente ao desembolso de recursos de Luzerna para outros Municípios, sem qualquer recebimento;
- No nível de operações intra (2), o resultado é deficitário, tal resultado é derivado de ajustes realizados na contabilidade do poder legislativo em 2023.



- d) No nível de consolidação geral (1) o resultado é deficitário, demonstrando que o Município não consegue gerar receitas em volume suficiente para cobrir as próprias despesas.

### 3.4.1 Evolução do patrimônio líquido

A evolução do patrimônio líquido é demonstrada por meio do gráfico a seguir:



### 3.5 Atos potenciais

Entre os atos potenciais passivos, encontram-se os contratos de prestação de serviços ou fornecimento de materiais, firmados por meio de Atas de Registro de Preços, onde o valor registrado poderá não ser totalmente adquirido; e aqueles serviços cujo quantitativo não é possível precisar, sendo registrado o valor de uma unidade.

#### 3.5.1 Passivos contingentes, TAC firmados com o MP e ações judiciais em andamento

O Município firmou com o Ministério Público TAC – Termo de Ajustamento de Condutas, que resultaram na saída de recursos financeiros, dos quais alguns ainda não é possível estimar o valor de recursos que poderá resultar na saída de recursos públicos.

Do TAC que trata da acessibilidade, nº 06.2017.00003008-2, destaca-se a cláusula 17 e 18:

17. O Município de Luzerna compromete-se a:
- 17.1. Concluir os projetos de adaptação de imóveis de sua propriedade ao disposto na Cláusula 4ª até 31 de dezembro de 2021;
  - 17.2. Concluir as obras projetadas de acordo com a Cláusula 17.1, mediante a adoção do seguinte cronograma de execução de obras e tendo por base a área construída não acessível:
    - a) 30% (trinta por cento) até 31 de dezembro de 2021;
    - b) 60% (sessenta por cento) até 31 de dezembro de 2022;
    - c) 100% (cem por cento) até 31 de dezembro de 2023;
- Cláusula 18. A falta de cumprimento às cláusulas previstas neste TAC



autoriza a rescisão e sujeita o Município de Luzerna à multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada cláusula descumprida no prazo estipulado, a serem revertidos para o Fundo para Reconstituição de Bens Lesados do Estado de Santa Catarina, além de responder a eventual Ação Civil Pública para aplicação das regras atinentes à acessibilidade de seus edifícios e logradouros públicos.

O município aditivou o prazo de conclusão das obras existindo para o exercício de 2024 o montante de 350 mil a ser executado.

Quanto aos TAC 06.2016.00002601-9 (Distrito industrial) e 06.2014.00010519-0 (Coleta seletiva de resíduos sólidos), esses já estão sendo executados, com baixa probabilidade de não cumprimento.

Dos processos judiciais em andamento, a Procuradoria informa que há um processo com possibilidade de perdas para o município, sendo o valor provável provisionado na conta 2.2.7.9.1.99.00.00.00.000001 PROVISÃO PARA POSSÍVEIS PERDAS NA AÇÃO 5003970-94.2022.8.24.0037. Informa-se que tal provisionamento não constitui um acordo judicial, ou ainda uma ação que o município considera perdida, mas sim uma técnica contábil que visa conferir aos demonstrativos contábeis a melhor fidedignidade possível.

## 4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 4.1 Leis do orçamento

Para o exercício de 2023 a execução orçamentária é regida pela Lei Municipal nº 1806/22 que "Estima a receita e fixa a despesa da administração direta do Município de Luzerna(SC) para o exercício financeiro de 2023 – LOA 2023", tendo ela a receita prevista e despesa fixada no valor de 42.470.0000,00

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é a Lei nº 1.799/22, e o Plano Plurianual a Lei nº 1765/21, podendo serem consultas em sua íntegra:

- a) PPA 2022/2025: <http://leismunicipa.is/mqzft>;
- b) LDO 2023: <http://leismunicipa.is/01l8e>;
- c) LOA 2023: <http://leismunicipa.is/05tfz>;

As leis orçamentárias foram debatidas em audiências públicas realizadas na Câmara de Vereadores, sempre imediatamente após o término da Sessão Legislativa com transmissão ao vivo pelo Facebook (perfil do Município de Luzerna), nas seguintes datas: PPA – 30/08/2021, LDO – 15/08/2022, e LOA 10/10/2022.



## 4.2 Acompanhamento da Execução Orçamentária

O Município quadrimestralmente demonstrou em audiência pública, a avaliação da execução orçamentária bem como outros dados relevantes, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, nas seguintes datas: 29/05/2023 (1º quadrimestre), 25/09/2023 (2º quadrimestre), e 19/02/2024 (3º quadrimestre), com transmissão ao vivo pelo Facebook (perfil do Município de Luzerna e da Câmara Municipal de Luzerna).



No âmbito interno, a Administração realiza reuniões mensais para acompanhamento da execução orçamentária, presididas pelo Prefeito e com a presença de Secretários, Subsecretários, Diretores e Contadores.

Dentro os demonstrativos avaliados mensalmente, merece destaque o “Comparativo entre receita e despesa liquidada de RECURSOS ORDINÁRIOS e Transferências”:

Comparativo entre receita, despesa liquidada + Transf. de RECURSOS ORDINÁRIOS					
	Arrecadação	Liquidação	Câmara + R Patrulha	Diferença mês	Dif. acumulada
Superávit de 2022					2.627.025,96
Janeiro	2.102.755,82	1.290.142,89	74.000,00	738.612,93	3.365.638,89
Fevereiro	2.301.511,82	976.255,69	74.000,00	1.251.256,13	4.616.895,02
Março	2.091.875,89	2.434.063,65	74.000,00	-416.187,76	4.200.707,26
Abril	2.864.969,11	2.048.196,10	74.000,00	742.773,01	4.943.480,27



Maio	2.338.755,04	2.390.402,96	74.000,00	-125.647,92	4.817.832,35
Junho	2.218.200,27	2.564.099,53	74.000,00	-419.899,26	4.397.933,09
Julho	2.525.818,47	1.845.912,17	61.000,00	618.906,30	5.016.839,39
Agosto	2.224.326,21	2.476.755,50	61.000,00	-313.429,29	4.703.410,10
Setembro	2.223.421,04	2.367.345,24	61.000,00	-204.924,20	4.498.485,90
Outubro	2.210.394,27	2.700.484,73	74.000,00	-564.090,46	3.934.395,44
Novembro	2.582.905,34	3.309.942,15	74.000,00	-801.036,81	3.133.358,63
Dezembro	3.127.030,21	3.284.201,52	-20.912,10	-136.259,21	2.997.099,42
<b>Total</b>	<b>28.811.963,49</b>	<b>27.687.802,13</b>	<b>754.087,90</b>		

### 4.3 Critérios orçamentários utilizados no Município

O Município não estima na Lei Orçamentária Anual valores de convênios a receber, e quando estes ocorrem à despesa é aberta pelo excesso de arrecadação.

A Contabilidade registra as arrecadações pelo seu valor bruto, lançando em conta específica às respectivas deduções da receita orçamentária, entretanto alguns demonstrativos apresentam os valores líquidos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

A previsão atualizada de receitas é realizada apenas para as receitas em que houve excesso de arrecadação e estes foram utilizados para abertura de créditos suplementares da despesa.

Não há operações intraorçamentárias no Município.

O Município utiliza codificação própria de fonte de recursos, conforme estabelece a Instrução Normativa Contábil nº 10/2022 e alterações, disponível em <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/019e469e-3f16-4d98-8862-ba4932c943a7>.

No mês de janeiro ocorre o lançamento de diversos empenhos por estimativa e globais que compreendem todo o exercício, ou contrato, a fim de garantir sua reserva orçamentária e melhor controle, sendo as despesas liquidadas e pagas posteriormente a realização da despesa.

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas, e no encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

As retenções e consignações são registradas no momento da liquidação, sendo consideradas para fins orçamentários pagos neste momento.

O Município de Luzerna, devido a seu porte consolida algumas subfunções com menor utilização em subfunções mais representativas, como por exemplo, a subfunção Administração Financeira que se encontra agrupada com a subfunção Administração Geral.



Devido à metodologia aplicada pelo SICONFI, as subfunções são apresentadas dentro das funções sendo segregadas em subfunções típicas, administração geral e outras subfunções.

Conforme prevê o Decreto 3251/23, o cronograma de metas de arrecadação e desembolso é de:

- a) Arrecadação 1º bimestre: 6.543.394,47;
- b) Arrecadação 2º bimestre: 6.753.886,06;
- c) Arrecadação 3º bimestre: 7.107.981,52;
- d) Arrecadação 4º bimestre: 6.810.339,66;
- e) Arrecadação 5º bimestre: 6.736.469,46;
- f) Arrecadação 6º bimestre: 8.787.928,82;
- g) Desembolso Janeiro: 2.252.821,92;
- h) Desembolso Fevereiro: 3.106.193,04;
- i) Desembolso Março: 3.326.485,64;
- j) Desembolso Abril: 3.250.801,11;
- k) Desembolso Maio: 3.218.606,25;
- l) Desembolso Junho: 3.872.840,70
- m) Desembolso Julho: 3.426.635,74;
- n) Desembolso Agosto: 3.265.408,72;
- o) Desembolso Setembro: 3.794.618,59;
- p) Desembolso Outubro: 3.590.465,15;
- q) Desembolso Novembro: 4.711.790,36
- r) Desembolso Dezembro: 4.923.332,78.

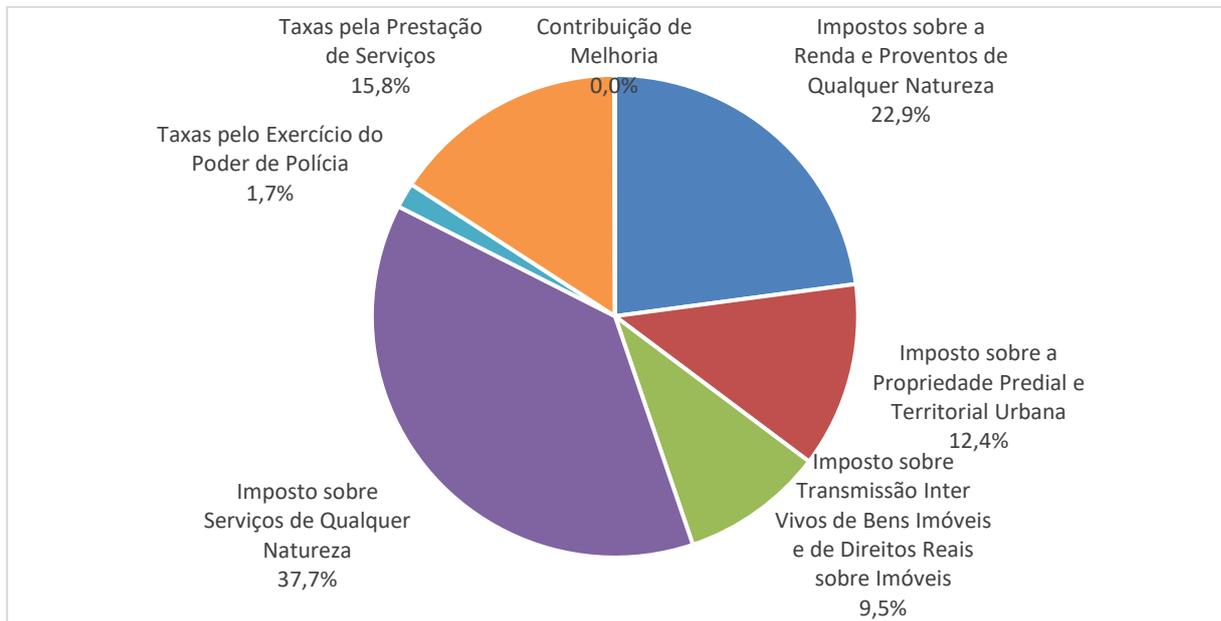
#### 4.4 Receitas orçamentárias

A previsão inicial da Receita dos recursos em 2023 foi de 42.740.000,00 sendo atualizada no decorrer do exercício para 46.150.631,41, tendo sido arrecadado 45.003.837,75.

A codificação de receitas utilizada pelo Município é a determinada pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2000, entretanto para fins de maior acompanhamento e devido a algumas peculiaridades do Município o ementário em níveis inferiores ao estabelecido pela Norma. A arrecadação do exercício considerando o ementário utilizado é demonstrada no [ANEXO I – RECEITAS ARRECADADAS](#).

O valor de líquido de R\$ 5.709.645,20, proveniente de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria é representado por:





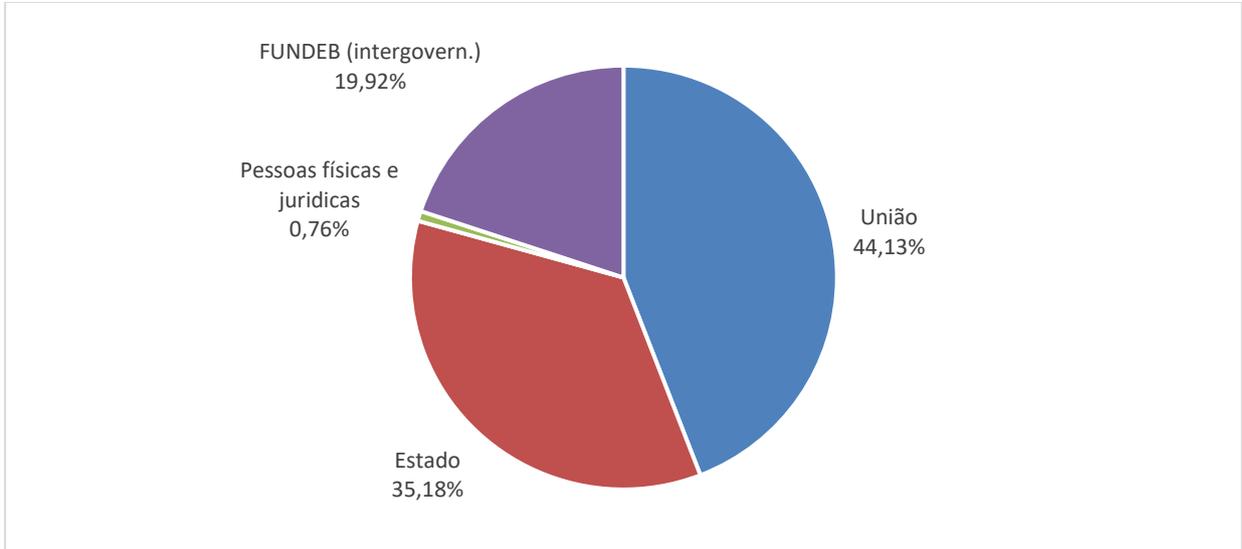
Já o montante de transferências correntes que representa o maior número de ingressos financeiros do Município, totalizando um valor líquido de R\$ 32.555.551,77 formado por:

Receita	Valor
Fundo de Participação dos Municípios	10.771.928,53
Cota-Parte do ITR	9.915,24
Fundo Especial do Petróleo FEP	255.458,61
Transferência do FNS/SUS - União	1.825.742,16
Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	890.772,28
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	157.431,43
Lei Complementar 176/2020	28.322,64
Outras transferências da União	387.409,84
Cota-Parte do ICMS	9.412.891,46
Cota-Parte do IPVA	1.294.818,54
Cota-Parte do IPI - Municípios	86.656,55
Cota-Parte da CIDE	1.639,57
Transferência do FES/SUS - Estado	207.444,48
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	130.387,97
Transferências do Estado para Educação	58.185,45
Transferência da Compensação Financeira das Perdas	229.270,39
Transferências de instituições privadas	157.028,28
FUNDEB	6.466.390,35
Transferências de Pessoas Físicas	90.477,86





As transferências correntes podem ser representadas quanto a origem da seguinte forma:



#### 4.5 Despesas orçamentárias

Para uma melhor compreensão das fases da despesa orçamentária é importante a compreensão de quatro conceitos distintos:

- Dotação: é a autorização legal emitida na forma da Lei Orçamentária Anual para que os órgãos da administração pública efetuem despesas, pode-se dizer que é a autorização do gasto público que já carrega o limite por órgão, programa, ação, e grupo de despesa (pessoal, custeio ou investimento).
- Despesa empenhada: é o momento em que a administração pública reserva parte da dotação, ou seja, parte do limite autorizado para realização futura de despesas, em outras palavras é a intenção da administração em efetuar aquele gasto.
- Despesa liquidada, a partir da despesa empenhada que era uma previsão futura de realização da despesa, a liquidação consiste na comprovação da efetividade da despesa, é o momento do atesto que o produto ou serviço foi recebido e/ou entregue.
- Pagamento, consiste na ação do Setor de Tesouraria em fazer o pagamento ao fornecedor que entregou a mercadoria e/ou prestou o serviço.

A dotação inicial foi fixada em 42.740.000,00, sendo alterada pelos Decretos: 3277/2023, 3278/2023, 3279/2023, 3280/2023, 3291/2023, 3292/2023, 3293/2023, 3294/2023, 3297/2023, 3307/2023, 3308/2023, 3311/2023, 3317/2023, 3318/2023, 3319/2023, 3322/2023, 3323/2023, 3325/2023, 3327/2023, 3329/2023, 3330/2023, 3331/2023, 3332/2023, 3334/2023, 3335/2023, 3338/2023, 3339/2023, 3340/2023, 3341/2023, 3342/2023, 3344/2023, 3345/2023, 3346/2023, 3350/2023, 3351/2023, 3354/2023, 3355/2023, 3358/2023, 3360/2023, 3361/2023, 3362/2023, 3363/2023, 3364/2023, 3367/2023, 3371/2023, 3373/2023, 3379/2023, 3381/2023, 3383/2023,





3387/2023, 3388/2023, 3389/2023, 3391/2023, 3392/2023, 3402/2023, 3403/2023, chegando ao montante de 51.447.558,98.

A despesa deve ser codificada em marcadores que identifiquem que tipo de despesa e em que local está ocorrendo, e a codificação de despesas utilizadas pelo Município de Luzerna, para o exercício de 2023, sendo o valor empenhado em cada codificação de despesa conforme a tabela de elementos utilizada pelo Município demonstrado no [ANEXO II – DESPESAS EMPENHADAS](#).

A despesa por órgãos em Luzerna é resumida no seguinte quadro:

Despesas por órgão	Empenhado	Liquidado	Pago
Câmara Municipal de Vereadores	637.087,90	637.087,90	637.087,90
Gabinete do Prefeito	2.067.860,03	2.025.566,90	2.025.566,90
Secretaria de Administração e Finanças	3.631.908,71	3.572.839,66	3.550.797,81
Secretaria de Obras e Serviços	11.323.702,32	10.891.629,59	10.887.848,54
Secretaria de Saúde	9.189.482,95	8.978.796,70	8.978.649,32
Secretaria de Assistência Social	1.236.464,44	1.131.708,97	1.131.708,97
Secretaria da Educação, Cultura e Esportes	14.105.118,55	13.155.119,39	13.152.074,29
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.252.150,98	1.244.934,37	1.244.934,37
<b>Total</b>	<b>43.443.775,88</b>	<b>41.637.683,48</b>	<b>41.608.668,10</b>

#### 4.6 Balanço orçamentário

O resultado orçamentário que é o resultado da arrecadação menos o valor da despesa, acumulado por bimestre, considerando as despesas liquidadas durante o exercício ocorreu da seguinte forma:

- 1º bimestre: superávit de 2.847.317,58;
- 2º bimestre: superávit de 3.695.142,77;
- 3º bimestre: superávit de 2.690.966,49;
- 4º bimestre: superávit de 1.948.231,22;
- 5º bimestre: superávit de 3.569.624,15;
- 6º bimestre: superávit de 3.366.154,27 (pela liquidada).

O resultado orçamentário do exercício considerando as despesas empenhadas foi de superavit de 1.560.061,87.

#### 4.7 Receita Corrente Líquida - RCL

A RCL é apurada mensalmente, buscando-se o mês sob análise e os 11 meses anteriores. A RCL apurada de dezembro que 2023 que compreende todos os meses do exercício foi de 41.625.341,72.

Para apuração a contabilidade registra as arrecadações pelo seu valor bruto, lançando em conta específica às respectivas deduções da receita orçamentária, entretanto no demonstrativo da RCL são apresentados os valores líquidos, com exceção da dedução



para a formação do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais.

Conforme determina a Constituição para fins dos limites de dívida e endividamento, devem ser deduzidas os recursos oriundos de emendas individuais, e para apuração de limites de pessoal, além das emendas individuais devem ser deduzidas as emendas de bancada.

A partir de 2022 o município, em conformidade com a Constituição Federal (art. 198 §11) passou a deduzir as transferências para o pagamento dos agentes comunitários de saúde. Relata-se ainda que durante o exercício, ante ao silêncio de órgãos, foi deduzido as transferências para o pagamento do piso de enfermagem por simetria aos agentes comunitários de saúde. Mas no encerramento ante ao pronunciamento da STN e do TCE/SC sobre o tema, foram refeitas as deduções de todo o exercício de modo a apresentá-las em conformidade com o entendimento dos órgãos.

Ainda que a Secretaria do Tesouro Nacional, não considere as deduções oriundas de emendas recebidas do estado (deputados estaduais), bem como os rendimentos auferidos pela aplicação financeira dos recursos das emendas (federais e estaduais), o Município deduz esses valores em conformidade com as determinações do TCE/SC.

Dessa forma a apuração completa da RCL do município é:

RECEITAS CORRENTES (I)	46.782.786,91
DEDUÇÕES PREVISTAS NA LRF (II)	5.157.445,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	41625341,72
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	486.106,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	41.139.235,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	456.410,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	40.682.825,20

#### 4.8 Restos a Pagar

São inscritos entre restos a pagar não processados, entre outras despesas, os empenhos estimativos de consumo de serviços, que podem ser anulados no próximo exercício, após o reconhecimento do valor a ser liquidado e pago referente a competência de dezembro.

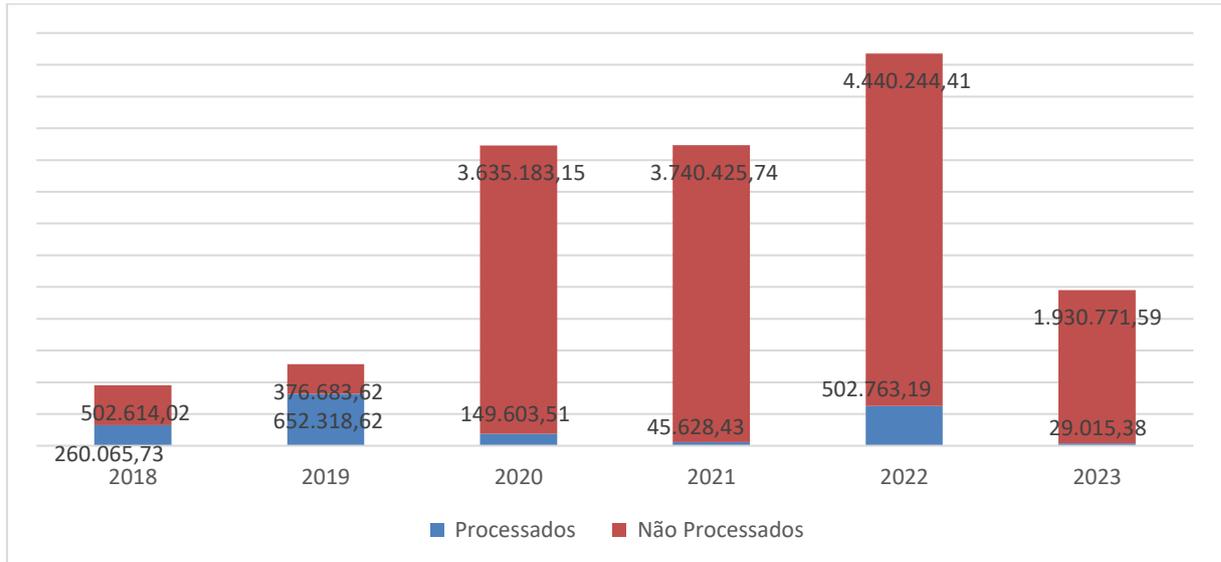
Seguindo metodologia do TCE/SC, a inscrição de restos a pagar é efetuada na rotina de encerramento do exercício de modo que após a inscrição não são possíveis quaisquer outros lançamentos orçamentários e contábeis no exercício.





Do estoque de restos a pagar existentes em 01/01/2023, existem apenas 4 restos que totalizam o montante de 124.679,19.

O estoque de restos a pagar, após a inscrição (31/12) em cada exercício, considerando os restos inscritos no ano e de anos anteriores é demonstrado no gráfico abaixo:



## 5. FONTES DE RECURSO

Os recursos públicos são marcados fontes de recursos que identificam a origem e sua destinação, sendo sua marcação realizada de acordo com a codificação prevista na Instrução Normativa Contábil nº 10/2022<sup>2</sup> no momento do ingresso do recurso, e quando há previsão de normativa de rateio entre diferentes fontes de recurso, essa é feita no momento do rateio e/ou utilização.

Na abertura do exercício o valor o saldo existente de superávit financeiro recebe a codificação 2, correspondente recursos de exercícios anteriores.

O convênio firmado com a Polícia Militar, denominado rádio patrulha, onde a administração transfere um valor mensal para conta específica de titularidade da Prefeitura, mas com gerência de recursos pela Polícia Militar, é feita por meio de mudança de código de fonte, alterando-se da fonte 1.501.0000.00 (Outros Recursos não Vinculado para 1.501.8004.00 (Rádio Patrulha – Lei 1830/2023).

<sup>2</sup> Disponível em <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/019e469e-3f16-4d98-8862-ba4932c943a7>





O Município desvincula algumas de suas receitas em conformidade com a Lei nº 1.484/2016 <sup>3</sup>e artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, registrando no momento da arrecadação a parcela desvinculada.

Nas contas bancárias que possuem mais de uma fonte de recurso o rendimento (aplicação financeira) é reconhecido na fonte preponderante da conta.

## 6. DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

O Município utiliza a metodologia determinada pelo TCE/SC, disponível em [https://tcescbr-my.sharepoint.com/:x/g/person/4513150\\_tcsc\\_tc\\_br/Ee6ZHHhv9V9Fn77FknaLo\\_AB3HnLbGal\\_GkCJ8Nn6I9NmQ?e=2opxaD](https://tcescbr-my.sharepoint.com/:x/g/person/4513150_tcsc_tc_br/Ee6ZHHhv9V9Fn77FknaLo_AB3HnLbGal_GkCJ8Nn6I9NmQ?e=2opxaD)

## 7. DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

Seguindo as regras previstas do MCASP e PCASP, o Município registra todas as variações aumentativas ou diminutivas separando em operações no 5º nível com o código:

- a) Código 2, operações internas do Município;
- b) Código 3, operações com a União;
- c) Código 4, operações com o estado;
- d) Código 5, operações com outros Município;
- e) Código 1, operações que não se enquadrem em nenhuma das anteriores;

Em função da metodologia adotada na nota anterior são reconhecidos os resultados superavitários ou deficitários em cada nível de relacionamento, sendo estes levados à conta de resultados no encerramento o que é mais bem detalhado no item [PATRIMÔNIO LÍQUIDO](#).

## 8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O município não realizou operações de crédito em 2023.

Maiores informações sobre os montantes devedores podem ser obtidas em: [Empréstimos e financiamento a pagar](#) e [DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA](#).

---

<sup>3</sup> Lei nº 1.484/2016





## 9. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

A Dívida Consolidada Líquida do Município, seguindo a metodologia disposta no Manual de Demonstrativo Fiscais é calculada a partir da Dívida Consolidada diminuindo-se as deduções, desta forma temos:

- Dívida oriunda do contrato nº 2623.0542571-86, no valor de 1.181.793,61;
- Disponibilidade de caixa bruta 8.968.547,67;
- Restos a pagar processados 29.015,38 (soma como dívida);
- Consignações/retenções.

Obtém-se deste modo o valor de dívida consolidada líquida “negativa” de 7.757.768,48, ou seja, pela metodologia adotada o saldo existente de caixa, acrescido do montante de ações seria suficiente para pagar toda a dívida consolidada, os restos a pagar processados e ainda “sobraria” este saldo.

Destaca-se que todos os itens da fórmula estão discriminados em tópicos específicos dessas notas explicativas ([Caixa e equivalente de caixa](#) e [Restos a Pagar](#)).

Informa-se que não são considerados na metodologia os valores de precatórios e restos a pagar não processados.

## 10. PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS PAGOS NO EXERCÍCIO

Foi efetuado o pagamento das seguintes requisições de pequeno valor durante o exercício:

Empenho	Precatório / espécie	Processo/precatório	Origem	Valor
725	Requisição de pequeno valor	500971-35.2021.4.04.7203/SC	TJ/SC	1.152,60
726	Requisição de pequeno valor	5004977-24.2022.8.24.0037/SC	TJ/SC	5.125,96
2444	Requisição de pequeno valor	5001315-18.2023.8.24.0037/SC	TJ/SC	7.004,37
TOTAL				13.282,93

Foi efetuado também o pagamento de 18.781,94 referente a pensões vitalícias (processos 0000536-58.2016.5.12.0012, 001607-66.2014.5.12.0012, e 0002732-64.2017.5.12.0012) em que o Município foi condenado ao pagamento mensal.

Não foram pagos precatórios durante o exercício, e não há nenhum para ser pago nos próximos exercícios.



## 11. METAS E RISCOS FISCAIS

### 11.1 Meta bimestral de arrecadação

Devido a frustração de arrecadação, tivemos que fazer o contingenciamento de despesas conforme o Decreto nº 3359/2023.

### 11.2 Metas de resultado primário, nominal e de dívida

Quanto às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023 e os respectivos cumprimentos estão descritos na tabela a seguir:

	Fixadas na LDO	Execução
Receita Total	42.600.000,00	45.003.837,75
Receitas Primárias (I)	42.425.058,00	44.090.120,56
Despesa Total	45.100.000,00	45.995.851,74
Despesas Primárias (II)	44.460.000,00	45.522.173,20
Resultado Primário (III) = (I – II)	-2.034.942,00	-1.432.052,64
Resultado Nominal	-2.040.000,00	-262.882,71
Dívida Pública Consolidada	1.050.000,00	1.181.793,61
Dívida Consolidada Líquida	-2.450.000,00	-7.757.738,68

Quanto ao resultado primário, obtido pela metodologia acima da linha, ou seja, considerando todos os ingressos (arrecadações) e saídas (pagamentos) de recursos financeiros o resultado foi um superávit de 3.200.971,26.

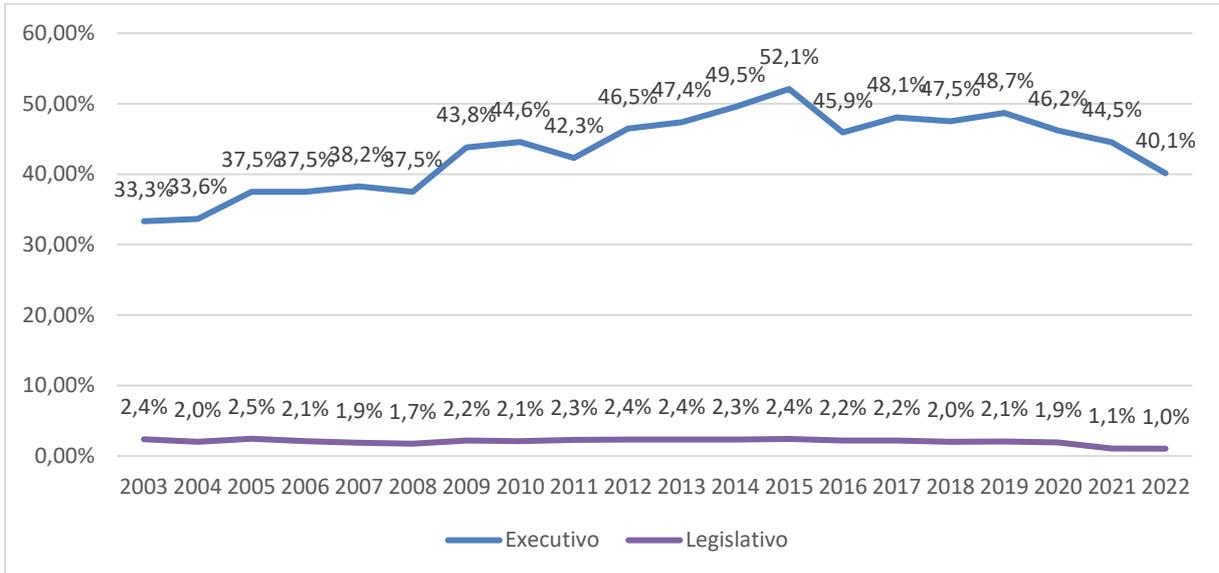
A partir do resultado primário é acrescido o valor de juros, encargos e variações monetárias Ativos e Passivos, que são calculados por meio das variações patrimoniais registradas.

## 12. DESPESA COM PESSOAL

Os percentuais de gasto com pessoal do Município para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal são:

- a) Poder Executivo: 42,50%
- b) Poder Legislativo: 1,10%
- c) Consolidado: 43,60%

No demonstrativo a seguir é apresentado à evolução histórica da despesa de pessoal:



Durante o exercício de 2023, o Setor de Desenvolvimento Humanos, alterou a data de pagamento, passando do penúltimo dia útil do mês corrente, para o quinto dia útil do mês subsequente. Tal alteração ocorreu em fevereiro de 2023, deste modo o salário de janeiro, foi pago em janeiro, e o salário de fevereiro foi pago em março e assim sucessivamente. Registra-se ainda que durante o mês de fevereiro, foram pagas algumas rescisões.

Diante de tal alteração, e considerando o art. 48 §1º inc. II da LRF que exige a liberação de dados orçamentários em tempo real, e também considerando que o Setor de Desenvolvimento Humano finaliza os relatórios para empenhamento e pagamento apenas dois dias antes do pagamento, seria inviável “congelar” todos os demais setores para aguardar os relatórios para continuar a sua execução orçamentária, optou-se por empenhar e liquidar as despesas quando do recebimento dos relatórios.

Tal fato ocasionou que durante o exercício de 2023 houve o pagamento 11 “folhas” de pagamento, ao contrário 12 esperadas (uma para cada mês), além é claro do 13º salário. Lembra-se ainda que caso fosse produzido um ajuste orçamentário para empenhar e pagar 12 folhas durante o exercício de 2023, seria necessário um novo ajuste em 2024, posteriormente em 2025 e assim sucessivamente.

Deste modo, a fim de não criar um ajuste “eterno” a ser realizado, bem como demonstrar tempestivamente todas a execução orçamentária, em especial as despesas que não são folha de pagamento, optou-se por empenhar e liquidar as despesas de pessoal no momento do recebimento da informação, tal como já era realizado anteriormente, alterando-se apenas o momento (do penúltimo dia para o 5º dia subsequente).

No entanto, tal procedimento, aliado aos mapeamentos automáticos realizados tanto pelo SIAFIC do ente (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração





Financeira e Controle), pela MSC da STN (Matriz de Saldos Contábeis) e o e-Sfinge (Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão), gerariam para o exercício de 2023 um índice de despesa de pessoal irreal, já que havia menos despesas computadas do que efetivamente realizadas.

Ante a esse cenário, o município adotou a seguinte estratégia para apresentação do demonstrativo de despesa de pessoal:

- O mês de fevereiro/23 é apresentado como a soma das rescisões liquidadas em fev/23 e toda as despesas de pessoal de março/23;
- Na coluna de março/23 é apresentado o valor de abril, na de abril o valor de maio, e assim sucessivamente até a coluna de dezembro/23 que apresenta o valor liquidado em janeiro/2024.
- Esses ajustes manuais foram realizados em todos os relatórios de despesa com pessoal, apresentados nos respectivos quadrimestres (1º até abril/23, 2º até ago/23 e 3º até dez/23);
- Quando da publicação do relatório de despesa com pessoal do 1º quadrimestre/2024 (mai/23 a abril/24), os valores de cada mês corresponderão efetivamente ao mês que se referem e assim todos os demonstrativos futuros serão realizados de forma automática.

Deste modo é considerado para o Poder Executivo de Luzerna o índice de 42,50% sobre a RCL, mesmo que o relatório emitido (automaticamente) pelo TCE/SC reporte apenas 38,16%.

Informa-se ainda que apesar da metodologia adotada, tenha resolvido a questão da apresentação orçamentária e de limites de despesa com pessoal, isso não se aplica as despesas patrimoniais (VPD) e para isso foi procedido um ajuste 1.156.376,99 na conta de ajustes de exercícios anteriores para que o resultado patrimonial de 2023 fosse corretamente apresentado.

### **13. GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

O município possui uma única escola, estruturada em duas unidades que compartilham alguns recursos financeiros e não financeiros, devido a sua proximidade física, finalidades em comum (educação), volume de transações, sendo a divisão de recursos orçamentários em alguns casos feito por rateio.

A receita de impostos e transferências de impostos, para fins de aplicação em gastos mínimos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE foi de 31.674.769,03, devendo ser aplicado no mínimo 25% desse montante.

O valor considerado aplicado em MDE foi de 9.360.480,23, o que correspondendo a 29,55% da receita.



### 13.1 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Conforme disciplinado pela legislação o Município enviou para o fundo o montante de 5.157.445,19, tendo por base 20% de algumas receitas e recebeu conforme o número de alunos 6.466.390,35, ou seja, 1.308.945,16 a mais do que enviou.

Do valor recebido, soma-se o valor dos rendimentos (41.550,05) obtidos durante o exercício foram aplicados da seguinte forma:

	VALOR	PERCENTUAL
Atividade fim (mínimo de 70%)	5.651.920,88	86,85 %
Atividade meio (máximo de 30%)	611.040,90	9,39 %
Valor não aplicado (máximo de 10%)	244.978,62	3,76 %
TOTAL	6.507.940,40	

Quanto ao superávit do exercício anterior (2022), no valor de 102.049,26 destaca-se que ele foi integralmente utilizado no primeiro quadrimestre de 2023.

### 13.2 Gasto total em educação

O quadro abaixo representa o total de recursos investido na área de educação, inclusive aqueles que não são levados para o computo do gasto mínimo:

Valor aplicado com recursos próprios MDE	4.106.146,24
Valor aplicado com recursos próprios não MDE	357.973,27
Valor aplicado com Fundeb	6.474.131,35
Valor aplicado com Salário Educação	1.286.901,23
Outros recursos vinculados	337.074,49
TOTAL	12.562.226,58

## 14. GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ASPS

A receita de impostos e transferências de impostos, para fins de aplicação em gastos mínimos em Ações e Serviços Públicos em Saúde - ASPS foi de 30.497.404,10, devendo ser aplicado no mínimo 15% desse montante.

O valor aplicado em ASPS foi de 7.012.491,30, perfazendo um índice de 22,99%.

Entre o valor apurado pelo Município e outros órgãos encontra-se divergências:

- Com o Ministério da Saúde, devido à metodologia do SIOPS devido às diferenças de metodologia em relação aos Consórcios Públicos, entre outras.



#### 14.1 Gastos com outros recursos

Além de recursos próprios que compõe o gasto em saúde foram aplicados em Ações e Serviços Públicos em Saúde conforme tabela a seguir que demonstra o total de recursos aplicados em saúde:

	Valor
Recursos que compõe o cálculo do mínimo (15%)	7.012.491,30
Recursos repassados ao Consórcio Público (rateio)	35.400,00
Recursos vinculados, gasto em ASPS	2.121.591,65
Recurso ordinários	19.940,00
TOTAL	9.189.482,95

#### 15. DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA

A disponibilidade líquida de caixa é apresentada no quadro resumido abaixo e em detalhes no [ANEXO III – DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA](#).

	Caixa	Obrigações	Disponibilidade para 2024
Recursos Ordinários	3.181.189,18	873.783,96	2.307.405,22
Recursos vinculados a educação	911.302,42	489.519,67	421.782,75
Recursos vinculados a saúde	326.579,72	2.320,80	324.258,92
Recursos vinculados a assistência social	384.088,40	93.638,51	290.449,89
Outros recursos vinculados	4.165.387,95	500.524,03	3.664.863,92
Total	8.968.547,67	1.959.786,97	7.008.760,70

São considerados como ativo financeiro, além do saldo existente em contas bancárias, registradas na conta contábil 1.1.1.1.1.19 os depósitos restituíveis registrados na conta contábil 1.1.3.5.1.99.

Para cada conta bancária é aberto uma conta contábil, de modo a compatibilizar as exigências de layout do e-Sfinge com o SIAFIC municipal.

A apuração é realizada por cada uma das fontes de recursos, sendo os valores apresentados em grupos. As fontes de recursos que tiveram insuficiência financeira, possuem suporte de [Créditos a receber](#).

#### 16. AUTARQUIAS, CONSÓRCIOS E ASSOCIAÇÕES

O Município é membro integrante da Autarquia de Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE, contudo nenhum registro dessa autarquia é executado nos demonstrativos





do Município, sendo esses totalmente a cargo do Município de Joaçaba, conforme disciplina a Lei nº 250/97<sup>4</sup>.

O município é integrante ainda das seguintes organizações:

- a) AMMOC – Associação de Municípios do Meio Oeste Catarinense (82.780.008/0001-82);
- b) FECAM - Federação Catarinense de Municípios (75.303.982/0001-90);
- c) CNM - Confederação Nacional de Municípios (00.703.157/0001-83).

Não há dados sobre o capital dessas organizações.

## 16.1 Consórcios

Luzerna é consorciado aos seguintes consórcios:

- a) Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA;
- b) Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA;
- c) Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CIS-AMARP;
- d) Consórcio Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Ambiental do Meio Oeste de Santa Catarina – CISAM;

A execução dos fatos do Consórcio CISAM, são a cargo da Autarquia SIMAE, e consequentemente ao Município de Joaçaba.

O consórcio CIGA não recebeu recursos provenientes de contrato de rateio.

Os consórcios CINCATARINA e CIS-AMARP prestaram contas dos recursos repassados por contrato de rateio tempestivamente, fazendo parte das demonstrações apresentadas.

O consórcio CINCATARINA foi o único que prestou informações de equivalência patrimonial, estando o valor de 24.456,56 registrados sob a conta 1.2.2.1.1.01.07 - Participações em consórcios públicos.

## 17. TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

As informações contábeis, fiscais e patrimoniais do Município são publicadas (ainda que parcialmente em alguns) na internet nos seguintes endereços:

- a) Site do Município: [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br);
- b) Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br);

---

<sup>4</sup> Disponível em <http://leismunicipa.is/narbl>



- c) Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi: [https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao\\_list.jsf](https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf);
- d) Tribunal de Contas do Estado: <http://servicos.tce.sc.gov.br/sic/homesic.php>;
- e) Distribuição da Arrecadação de Recursos Federais pelo Banco do Brasil: <https://www42.bb.com.br/portallbb/daf/beneficiario,802,4647,4652,0,1.bbx>;
- f) Portal das Transferências Constitucionais – SC: <http://receitas.fecam.org.br/Município/151/Luzerna>;
- g) Fundo Nacional de Saúde: <http://www.fns.saude.gov.br/indexExterno.jsf>;
- h) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: [http://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/restrito/execute.jsf?b=\\*dpotvmubsQbsdfmbtQbhbtNC&event=\\*fyjcjs](http://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/restrito/execute.jsf?b=*dpotvmubsQbsdfmbtQbhbtNC&event=*fyjcjs);
- i) Convênios com o Estado: <http://sistemas2.sc.gov.br/sef/sctransf/Pesquisa>;
- j) Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS): <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops/mais-sobre-siops/6117-dados-informados-Municípios>;
- k) Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE): <http://www.fnde.gov.br/fnde-sistemas/sistema-siope-apresentacao/siope-relatorios-municipais>;

Quanto a prestação de contas de governo do exercício de 2023, processo conduzido pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina do qual essas demonstrações são partes integrantes, pode ser obtido em sua íntegra no site: <https://luzerna.sc.gov.br/prestacao-de-contas-do-prefeito/>.

## 18. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

A Portaria STN nº 548/15, estabeleceu os prazos-limite obrigatórios relativos à implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais na União, nos estados, no Distrito Federal e nos municípios brasileiros em continuidade ao processo de convergência da contabilidade aplicada ao setor público aos padrões internacionais, conforme disposto na Portaria MF nº 184, de 25 de agosto de 2008, sendo apresentados no quadro abaixo o prazo limite estabelecido e a situação do Município:

PROCEDIMENTO	PRAZO DA PORTARIA	SITUAÇÃO
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas;		
1 - Créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários);	01/01/2022	já adotado
2 - Créditos previdenciários;	01/01/2022	não se aplica
4 - Dívida Ativa;	01/01/2015	já adotado
3 - Demais créditos a receber;	01/01/2019	já adotado
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência;	01/01/2021	já adotado
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e	01/01/2021	já adotado



em notas explicativas;		
Reconhecimento, mensuração e evidenciação de bens; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável;		
7. bens móveis e imóveis; exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura;	01/01/2021	já adotado
8. bens de infraestrutura;	01/01/2024	adotado parcialmente
9. bens do patrimônio cultural;		em fase de preparação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de		
10. empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias;	01/01/2021	já adotado
11. benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.);	01/01/2019	já adotado
12. provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	01/01/2015	não se aplica
13. fornecedores;	01/01/2016	já adotado
14. Demais obrigações por competência;	não definido	
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável;	01/01/2022	já adotado
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável;	não definido	
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável;	01/01/2021	já adotado
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques;	01/01/2023	adotado parcialmente
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP;	não definido	

## 19. OUTRAS INFORMAÇÕES

O Município:

- Não possui Parcerias Público Privada – PPP, conforme definido na Lei nº 11.079/04.
- Não possui Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;
- Não recebeu ou concedeu garantias;
- Não possui empresas.

Nas situações em que há concorrência normativa sobre procedimentos contábeis, são priorizados os normativos conforme a ordem:

- 1º Legislação;
- 2º Norma do TCE/SC;
- 3º Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público;
- 4º Instrução de Procedimentos Contábeis, específica do tema;
- 5º Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, específica do tema;
- 6º NBC TSP Estrutura Conceitual.





Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade



Em relação aos Demonstrativos publicados no site do Município, no Diário Oficial dos Municípios, no SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro), no SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), no SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), e e-Sfinge (Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão), há pequenas divergências quanto a sua forma de apresentação e/ou apuração, sobretudo devido à diferença de método adotado pelo Município na sua elaboração e os métodos adotados pelos diferentes sistemas, contudo estes demonstram em seus valores totais e/ou finais a real posição patrimonial e orçamentária da Entidade.

Luzerna, 21 de fevereiro de 2024.

JULIANO SCHNEIDER  
Prefeito

ANA MIOTTO  
Contadora  
CRC/SC 33.105

DREONE MENDES  
Contador  
CRC/SC 36.461

Assinado eletronicamente por DREONE MENDES, JULIANO SCHNEIDER, ANA CLAUDIA MIOTTO.  
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/72ce4b1e-e580-469b-98e9-4c03c786a80e>.





**ANEXO I – RECEITAS ARRECADADAS**

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	41.625.341,72
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.709.645,20
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	4.711.139,55
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	1.252.416,51
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	708.887,85
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Principal	624.161,52
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Multas e Juros de Mora	4.889,66
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Dívida Ativa	63.316,64
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	16.520,03
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI -	543.528,66
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI - - Principal	543.225,15
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI - Multas e Juros de Mora	303,51
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.305.906,10
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.305.906,10
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.169.843,92
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.169.843,92
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	136.062,18
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	136.062,18
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Produção, Circulação e Serviços	2.152.816,94
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	2.152.816,94
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.152.816,94
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.108.910,89
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	26.278,64
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	12.355,82
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.271,59
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	995.950,55
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	96.427,55
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	96.427,55
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	89.175,81
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Alvará - Vigilância Sanitária - Principal	21.280,23
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Alvará - Publicidade Comercial - Principal	1.120,34
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços - Principal	0
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - Taxa de Alinhamento de Construções em Imóveis - Principal	0
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00 - Taxa de Análise de projetos pelo Corpo de Bombeiro - Principal	66.775,24
1.1.2.1.01.0.1.14.00.00 - Taxa de Alvará para adaptação das condições de acessibilidade - Principal	0
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e juros	835,75
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00 - Taxa de Alvará - Vigilância Sanitária - Multas e Juros	796,03

Assinado eletronicamente por DREONE MENDES, JULIANO SCHNEIDER, ANA CLAUDIA MIOTTO.  
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/72ce4b1e-e580-46b9-98e9-4c03c786a80e>.





Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

1.1.2.1.01.0.2.02.00.00 - Taxa de Alvará - Publicidade Comercial - Multas e Juros	39,72
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00 - Taxa de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços - Multas e Juros	0
1.1.2.1.01.0.2.04.00.00 - Taxa de Alinhamento de Construções em Imóveis - Multas e Juros	0
1.1.2.1.01.0.2.11.00.00 - Taxa de Análise de projetos pelo Corpo de Bombeiro - Multas e Juros	0
1.1.2.1.01.0.2.14.00.00 - Taxa de Alvará para adaptação das condições de acessibilidade - Multas e Juros	0
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.635,09
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 - Taxa de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços - Dívida Ativa - Principal	1.249,22
1.1.2.1.01.0.3.91.00.00 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Principal	3.385,87
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.780,90
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00 - Taxa de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	721,82
1.1.2.1.01.0.4.91.00.00 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.059,08
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	899.523,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	899.523,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	838.854,26
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Serviços de Cemitérios - Principal	75,93
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Serviços de Coleta de Lixo - Principal	820.903,23
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa de alvará - Serviços do Planejamento - Principal	17.124,51
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - Outras Taxas de Serviços Planejamento - Principal	487,71
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00 - Taxas de Expediente - Principal	262,88
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	6.214,28
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00 - Taxa de Serviços de Coleta de Lixo - Multas e Juros	6.189,16
1.1.2.2.01.0.2.91.00.00 - Outras taxas de prestação de serviços - Multas e Juros	25,12
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	41.350,16
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00 - Taxa de Serviços de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	40.529,87
1.1.2.2.01.0.3.91.00.00 - Outras taxas de prestação de serviços - Dívida Ativa	820,29
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	13.104,30
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00 - Taxa de Serviços de Coleta de Lixo - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.912,03
1.1.2.2.01.0.4.91.00.00 - Outras taxas de prestação de serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	192,27
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	2.555,10
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	2.555,10
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	2.555,10
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0
1.1.3.1.53.0.1.01.00.00 - Contribuição de Melhoria p/ Pavim. e Obras Complem. - Principal	0
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	0
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	766,87
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.788,23

Assinado eletronicamente por DREONE MENDES, JULIANO SCHNEIDER, ANA CLAUDIA MIOTTO.  
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/72ce4b1e-e580-469b-98e9-4c03c786a80e>.





1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	691.915,61
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	691.915,61
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	691.915,61
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	691.915,61
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Principal	689.143,72
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Multas e Juros de Mora	256,44
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Dívida Ativa	2.030,95
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	484,5
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	1.100.765,12
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	68.180,12
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	68.180,12
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis	33.591,20
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	33.591,20
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.508,24
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00 - Espaços no Centro de Eventos São João Batista - Principal	4.675,56
1.3.1.1.01.1.1.01.02.00 - Aluguel da Casa / Capela Mortuária	227,79
1.3.1.1.01.1.1.01.03.00 - Aluguel da Capela	0
1.3.1.1.01.1.1.01.04.00 - Aluguel Auditório	3.505,47
1.3.1.1.01.1.1.01.05.00 - Aluguel de toda a Estrutura do Centro de Eventos	942,3
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00 - Espaços Esportivos - Principal	25.832,68
1.3.1.1.01.1.1.02.06.00 - Aluguel do Ginásio	25.832,68
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	626,62
1.3.1.1.01.1.2.01.00.00 - Alugueis de espaços no Centro de Eventos e do Ginásio - Multas e Juros	626,62
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.506,04
1.3.1.1.01.1.3.01.00.00 - Alugueis de espaços no Centro de Eventos e do Ginásio - Dívida Ativa	1.506,04
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	950,3
1.3.1.1.01.1.4.01.00.00 - Alugueis de espaços no Centro de Eventos e do Ginásio - Dívida Ativa - Multas e Juros	950,3
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00 - Concessão	34.588,92
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 - Concessão - principal	34.399,62
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00 - Permissão de Serviços de Táxi (Transporte Individual de Passageiros)	1.210,00
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00 - Receita de Concessões de espaços públicos	33.189,62
1.3.1.1.02.0.1.02.01.00 - Concessão de espaço para serviços de Saúde	33.189,62
1.3.1.1.02.0.1.02.02.00 - Concessão do bar do Ginásio Antônio Brand	0
1.3.1.1.02.0.1.02.08.00 - Concessão do quiosque da Praça Imaculada Conceição	0
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00 - Concessão - Multas e Juros	12,1
1.3.1.1.02.0.2.01.00.00 - Permissões e Concessões - Multas e Juros	12,1
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00 - Concessão - Dívida Ativa	144,42
1.3.1.1.02.0.3.01.00.00 - Concessões - Dívida Ativa	144,42
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00 - Concessão - Dívida Ativa - Multas e Juros	32,78
1.3.1.1.02.0.4.01.00.00 - Concessões - Dívida Ativa - Multas e Juros	32,78
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	913.717,19
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	913.717,19

Assinado eletronicamente por DREONE MENDES, JULIANO SCHNEIDER, ANA CLAUDIA MIOTTO.  
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/72ce4b1e-e580-469b-98e9-4c03c786a80e>.





Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	913.717,19
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	913.717,19
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinários	488.967,27
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00 - Remuneração - Recursos Ordinários	488.967,27
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	101.090,19
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00 - Remuneração FUNDEB	41.550,05
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00 - Remuneração - Salário Educação	57.663,03
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00 - Remuneração - PNAE	1.274,06
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00 - Remuneração - PNATE	603,05
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	39.438,09
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00 - Remuneração - Custeio Federal	24.641,63
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00 - Remuneração - Investimento Federal	730,29
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00 - Remuneração - Farmácia Estadual	550,01
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00 - Remuneração - Co Financiamento	2.177,69
1.3.2.1.01.0.1.03.05.00 - Remuneração - Transferência Especial Saúde	11.149,99
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00 - Remuneração - Outras Transferências do SUS	188,48
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	21.850,67
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00 - Remuneração - BL GSUAS	2.714,76
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00 - Remuneração - Programa Bolsa Família	2.763,93
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00 - Remuneração - BL PSB	2.878,61
1.3.2.1.01.0.1.04.09.00 - Remuneração - Benefícios Eventuais	1.876,92
1.3.2.1.01.0.1.04.10.00 - Remuneração - PSB Estado Custeio	1.758,46
1.3.2.1.01.0.1.04.11.00 - Remuneração - PSB Estado Investimento	2.087,99
1.3.2.1.01.0.1.04.12.00 - Remuneração - Doações ao Fundo do Idoso	503,57
1.3.2.1.01.0.1.04.13.00 - Remuneração - Doações ao FIA	6.013,81
1.3.2.1.01.0.1.04.14.00 - Remuneração - Procad SUAS	278,89
1.3.2.1.01.0.1.04.15.00 - Remuneração Recursos Assistência Social - Estado	973,73
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remuneração - Recursos Vinculados ao Município - PERMANENTES	98.057,86
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00 - Remuneração - Fundo Especial do Petróleo - FEP	7.948,01
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00 - Remuneração - CIDE	276,35
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00 - Remuneração - Multas de Trânsito - Polícia Militar	14.806,34
1.3.2.1.01.0.1.05.04.00 - Remuneração - Multas de Trânsito - Polícia Civil	37.053,98
1.3.2.1.01.0.1.05.06.00 - Remuneração - Multas de Trânsito conta de arrecadação (32,5% + 32,5% + 35,0%)	5.193,60
1.3.2.1.01.0.1.05.07.00 - Remuneração - Fundo do Meio Ambiente	3.213,56
1.3.2.1.01.0.1.05.08.00 - Remuneração - Rádio Patrulha	25.792,28
1.3.2.1.01.0.1.05.09.00 - Remuneração - Corpo de Bombeiros	3.773,74
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remuneração - Recursos Vinculados ao Município - TEMPORÁRIOS	164.313,11
1.3.2.1.01.0.1.06.01.00 - Remuneração de convênios	164.313,11
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00 - Dividendos	0
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00 - Dividendos	0
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00 - Dividendos - Principal	0
1.3.2.2.01.0.1.01.00.00 - Dividendos sobre Ações da OI	0
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.986,17
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	2.986,17
1.3.3.1.01.0.0.00.00.00 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	2.986,17
1.3.3.1.01.0.1.00.00.00 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	2.986,17

Assinado eletronicamente por DREONE MENDES, JULIANO SCHNEIDER, ANA CLAUDIA MIOTTO.  
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/72ce4b1e-e580-469b-98e9-4c03c786a80e>.





Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

1.3.3.1.01.0.1.01.00.00 - Permissão de serviço público de remoção, recolhimento e guarda em pátio de veículos - Principal	2.986,17
1.3.3.1.01.0.2.00.00.00 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros de Mora	0
1.3.3.1.01.0.2.01.00.00 - Permissão de serviço público de remoção, recolhimento e guarda em pátio de veículos - Multa e Juros	0
1.3.3.1.01.0.3.00.00.00 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa	0
1.3.3.1.01.0.4.00.00.00 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00 - Cessão de Direitos	115.131,89
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00 - Cessão de Direitos	115.131,89
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	115.131,89
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	115.131,89
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	115.131,89
1.3.6.1.01.1.1.01.00.00 - Operacionalização do Vale Alimentação	95.963,54
1.3.6.1.01.1.1.02.00.00 - Operacionalização do contrato de combustível (taxa negativa)	19.168,35
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Patrimoniais	749,75
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	749,75
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	749,75
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	749,75
1.3.9.9.99.0.1.01.00.00 - Transferencia de comissão do Leiloeiro - sobre o leilão de bens móveis	749,75
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	196.054,39
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.976,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.976,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.954,50
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.954,50
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00 - Serviços de visitação	1.954,50
1.6.1.1.01.0.1.02.01.00 - Taxa de ingresso de visitação ao Museu Frei Miguel	1.954,50
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	18.021,50
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	18.021,50
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	176.078,39
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	176.078,39
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	176.078,39
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	163.922,18
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00 - Serviços da Incubadora Tecnológica de Luzerna - ITL - Principal	47.223,18
1.6.9.9.99.0.1.01.01.00 - Serviço de Cadastro ITL - Principal	47.223,18
1.6.9.9.99.0.1.01.01.01 - Serviço de Cadastro ITL - Principal	300
1.6.9.9.99.0.1.01.01.02 - Incubação de empresas SISTEMA COMPARTILHADO - Principal	44.582,19
1.6.9.9.99.0.1.01.01.03 - Incubação de empresas ESCRITÓRIO VIRTUAL - Principal	2.340,99
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00 - Serviços Prestados pela Frota Municipal (exceto patrulha) - Principal	0
1.6.9.9.99.0.1.02.01.00 - Serviço de preparação de terra - Principal	0
1.6.9.9.99.0.1.02.02.00 - Serviços de limpeza de terrenos - Lei 1599/2018	0
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00 - Serviços do programa PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - Lei 1793/2022	116.699,00
1.6.9.9.99.0.1.03.01.00 - Serviços do programa PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - Lei 1793/2022 - principal	116.699,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	1.445,13

Assinado eletronicamente por DREONE MENDES, JULIANO SCHNEIDER, ANA CLAUDIA MIOTTO.  
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/72ce4b1e-e580-469b-98e9-4c03c786a80e>.





Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

1.6.9.9.99.0.2.01.00.00 - Serviços da Incubadora Tecnológica de Luzerna - ITL - Multas e Juros	463,8
1.6.9.9.99.0.2.02.00.00 - Serviço de preparação de terra - Multas e Juros	0
1.6.9.9.99.0.2.03.00.00 - Serviços do programa PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - Lei 1793/2022 - multa e juros	981,33
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	8.566,09
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00 - Serviços da Incubadora Tecnológica de Luzerna - ITL - Dívida Ativa	8.566,09
1.6.9.9.99.0.3.03.00.00 - Serviços do programa PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - Lei 1793/2022 - Dívida Ativa	0
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.144,99
1.6.9.9.99.0.4.01.00.00 - Serviços da Incubadora Tecnológica de Luzerna - ITL - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.144,99
1.6.9.9.99.0.4.03.00.00 - Serviços do programa PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - Lei 1793/2022 - Multas e Juros da Dívida Ativa	0
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	32.555.551,77
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	14.420.360,84
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	10.781.843,77
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.771.928,53
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal	9.595.443,07
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal - Principal	9.595.443,07
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM – Cotas Extraordinárias	1.176.485,46
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM – Cotas Extraordinárias	1.176.485,46
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - ITR	9.915,24
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	9.915,24
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	255.458,61
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	255.458,61
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	255.458,61
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	255.458,61
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	255.458,61
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.825.742,16
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.825.742,16
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.680.920,46
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	1.680.920,46
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Agentes Comunitárias de Saúde	410.112,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Informatiza APS	52.700,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Captação Ponderada	552.631,60
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Incentivo Para Ações Estratégicas	65.426,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - Incentivo Financeiro Desempenho	137.868,46
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - Outras Transferências do FNS - Atenção Primária	12.182,40
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - Transferências da Emenda 28550023/2023 - Dep. Pedro Uczai	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 - Transferências da Emenda 36000566251/2023 - Caroline De Toni	150.000,00

Assinado eletronicamente por DREONE MENDES, JULIANO SCHNEIDER, ANA CLAUDIA MIOTTO.  
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/72ce4b1e-e580-46b9-98e9-4c03c786a80e>.





Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	16.953,08
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	16.953,08
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - MAC União	16.953,08
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	64.024,06
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	64.024,06
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Vigilância em Saúde	27.076,06
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Agente Combate Endemias	36.948,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	33.541,44
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	33.541,44
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Farmácia Básica União	33.541,44
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	30.303,12
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	30.303,12
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00 - Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	30.303,12
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	890.772,28
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	637.136,19
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	637.136,19
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	123.865,80
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	123.865,80
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	31.074,55
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	31.074,55
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	98.695,74
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	98.695,74
1.7.1.4.99.0.1.03.00.00 - Programa Escola em Tempo Integral	98.695,74
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	121.702,75
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	121.702,75
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	121.702,75
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	157.431,43
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	157.431,43
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	157.431,43

Assinado eletronicamente por DREONE MENDES, JULIANO SCHNEIDER, ANA CLAUDIA MIOTTO.  
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/72ce4b1e-e580-469b-98e9-4c03c786a80e>.





Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Proteção Social Básica União	128.631,43
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Programa Bolsa Família	16.800,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Procad SUAS	12.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	387.409,84
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	28.322,64
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	28.322,64
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	703,58
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	703,58
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	358.383,62
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	358.383,62
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Recursos da LC 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	65.820,55
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00 - Compensação perdas do FPM - LC 201/2023	292.563,07
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.421.294,44
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.796.006,12
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	9.412.891,46
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	9.412.891,46
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	1.294.818,54
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.294.818,54
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	86.656,55
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	86.656,55
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.639,57
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.639,57
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	207.444,48
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	207.444,48
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	207.444,48
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Cofinanciamento Estadual	134.521,62
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Nasf Estadual	35.120,67
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Farmácia Básica Estadual	27.802,19
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 - Vigilância Epidemiológica e Controle das Arboviroses Estado	10.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	417.843,84
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	130.387,97
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	130.387,97
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Proteção Social Básica - Custeio	44.787,20
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - Proteção Social Básica - Investimento	0
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - Benefícios Eventuais - Estado	34.838,75
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - Proteção Social Especial – Média	8.511,01
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00 - Proteção Social Especial – Alta	39.866,98
1.7.2.9.51.0.1.06.00.00 - Incremento Gestão Municipal	2.384,03
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	58.185,45
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	58.185,45
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 - Transporte Escolar Estadual	58.185,45

Assinado eletronicamente por DREONE MENDES, JULIANO SCHNEIDER, ANA CLAUDIA MIOTTO.  
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/72ce4b1e-e580-469b-98e9-4c03c786a80e>.





Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

1.7.2.9.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	229.270,39
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	229.270,39
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	0,03
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,03
1.7.2.9.99.0.1.00.00.01 - Teste de R\$ 0,01 realizado nas contas de emendas parlamentares	0,03
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	157.028,28
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	157.028,28
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	157.028,28
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	157.028,28
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Transferências de Instituições Privadas para o FIA (Doações de PJ)	63.917,57
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Transferências de Instituições Privadas para o Fundo do Idoso (Doações de PJ)	93.110,71
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	6.466.390,35
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.466.390,35
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.466.390,35
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	6.466.390,35
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	90.477,86
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	90.477,86
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	90.477,86
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	90.477,86
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas para o FIA (Doações de PF)	11.790,18
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas para o Fundo do Idoso (Doações de PF)	5.266,68
1.7.9.1.99.0.1.03.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas para o Corpo de Bombeiros (Doações de PF)	73.421,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	1.371.409,63
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	989.503,98
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas	989.503,98
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	23.289,63
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	23.274,45
1.9.1.1.01.0.1.04.00.00 - Multas incidentes sobre a construção clandestina e/ou irregulares	21.831,92
1.9.1.1.01.0.1.04.01.00 - Multas previstas na Lei Complementar 172/2017	21.831,92
1.9.1.1.01.0.1.04.02.00 - Multas previstas na Lei Complementar 144/2016	0
1.9.1.1.01.0.1.05.00.00 - Multas previstas na legislação de diária e adiantamentos.	0
1.9.1.1.01.0.1.05.01.00 - Multa pelo atraso na prestação de contas. art. 34. Dec 2509/2017	0
1.9.1.1.01.0.1.06.00.00 - Multas previstas na legislação de licitações	1.442,53
1.9.1.1.01.0.1.06.01.00 - Multas aplicadas pelo CINCATARINA (Lei de licitações)	1.442,53
1.9.1.1.01.0.1.08.00.00 - Multas previstas no Estatuto dos Servidores - LC 164/2017	0
1.9.1.1.01.0.1.08.01.00 - Conversão de suspensão em multa de 50% por dia de vencimento ou remuneração.	0
1.9.1.1.01.0.1.08.02.00 - Multa pelo não cumprimento de aviso prévio	0
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	15,18
1.9.1.1.01.0.2.04.00.00 - Multas incidentes sobre a construção clandestina e/ou irregulares	15,18
1.9.1.1.01.0.2.04.01.00 - Multas previstas na Lei Complementar 172/2017 - Juros e Multa	15,18

Assinado eletronicamente por DREONE MENDES, JULIANO SCHNEIDER, ANA CLAUDIA MIOTTO.  
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/72ce4b1e-e580-469b-98e9-4c03c786a80e>.





Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

1.9.1.1.01.0.2.04.02.00 - Multas previstas na Lei Complementar 144/2016 - Juros e Multa	0
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0
1.9.1.1.01.0.3.04.00.00 - Multas incidentes sobre a construção clandestina e/ou irregulares	0
1.9.1.1.01.0.3.04.01.00 - Multas previstas na Lei Complementar 172/2017 - Dívida Ativa	0
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00 - Multas previstas na Lei Complementar 172/2017 - MJ da Dívida Ativa	0
1.9.1.1.14.0.0.00.00.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	966.214,35
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	966.214,35
1.9.1.1.14.0.1.01.00.00 - Multas de Trânsito Arrecadadas	966.214,35
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	88.297,90
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações	26.801,78
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26.801,78
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	26.801,78
1.9.2.1.01.0.1.04.00.00 - Indenização conforme AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 0000905-72.2019.8.24.0235/SC -	25.301,78
1.9.2.1.01.0.1.05.00.00 - Indenizações de danos causados por acidentes de trânsito por A. G. Neto (colisão contra veículo)	1.500,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	55.613,78
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00 - Restituição de Convênios	33.471,83
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00 - Restituição de Convênios - Primárias	33.471,83
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	33.471,83
1.9.2.2.01.1.1.02.00.00 - Devoluções de recursos repassados pela Lei 13.019	33.471,83
1.9.2.2.01.1.1.02.02.00 - Devoluções de recursos ordinários (Lei 13019)	33.471,83
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	5.398,65
1.9.2.2.06.3.0.00.00.00 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	5.398,65
1.9.2.2.06.3.1.00.00.00 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	5.398,65
1.9.2.2.06.3.1.01.00.00 - Restituição de saldos de adiantamentos e diárias devolvidos	4.168,43
1.9.2.2.06.3.1.02.00.00 - Restituição de despesas pagas em exercícios anteriores a titulo de vale transporte (valor descontado do servidor)	1.230,22
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	16.743,30
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	15.928,41
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Restituição dos servidores pelo pagamento de multas pagas pelo Município	158,94
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00 - Restituição dos servidores por sinistro	0
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00 - Restituição de valores referentes a troca de recursos em convênios de exercícios anteriores.	0
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00 - Ressarcimento por Seguradoras por danos causados ao Município.	0
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00 - Restituição de valores pagos a maior em folha de pagamento	5.109,13
1.9.2.2.99.0.1.07.00.00 - Restituição de despesas pagas p/ o Instituto Frei Rogério - Curitiba	0
1.9.2.2.99.0.1.09.00.00 - Restituições por danos ao patrimônio municipal	0
1.9.2.2.99.0.1.09.01.00 - Restituição por dano causado por munícipes em quota única	0
1.9.2.2.99.0.1.11.00.00 - Restituição de valores pagos do Bolsa Atleta	1.300,00
1.9.2.2.99.0.1.12.00.00 - Restituição de contribuições previdenciárias pagas a maior - PERDComp - Principal	9.360,34
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00 - Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	814,89
1.9.2.2.99.0.2.11.00.00 - Multas e juros sobre a restituição de valores pagos do Bolsa Atleta	10,71
1.9.2.2.99.0.2.12.00.00 - Restituição de contribuições previdenciárias pagas a maior - PERDComp - Atualização	804,18
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00 - Ressarcimentos	5.882,34

Assinado eletronicamente por DREONE MENDES, JULIANO SCHNEIDER, ANA CLAUDIA MIOTTO.  
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/72ce4b1e-e580-469b-98e9-4c03c786a80e>.





Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

1.9.2.3.02.0.0.00.00.00 - Ressarcimento de Custos	3.616,72
1.9.2.3.02.0.1.00.00.00 - Ressarcimento de Custos - Principal	3.616,72
1.9.2.3.02.0.1.01.00.00 - Ressarcimento de despesas de exames admissionais - § 3º. art. 5º - Decreto 2060/2015	3.616,72
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 - Outros Ressarcimentos	2.265,62
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00 - Outros Ressarcimentos - Principal	0
1.9.2.3.99.0.1.01.00.00 - Ressarcimento de adiantamentos pelo plano de Saúde	0
1.9.2.3.99.0.1.02.00.00 - Ressarcimento de adiantamentos pelo convênio com o CDL	0
1.9.2.3.99.0.2.00.00.00 - Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora	8,52
1.9.2.3.99.0.2.01.00.00 - Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora	8,52
1.9.2.3.99.0.3.00.00.00 - Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	1.494,56
1.9.2.3.99.0.3.01.00.00 - Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	0
1.9.2.3.99.0.3.02.00.00 - Débitos Servidores - Dívida Ativa Principal	1.494,56
1.9.2.3.99.0.4.00.00.00 - Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	762,54
1.9.2.3.99.0.4.01.00.00 - Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa Multas e Juros de Mora	0
1.9.2.3.99.0.4.02.00.00 - Débitos Servidores - Dívida Ativa Multas e Juros	762,54
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.000,00
1.9.3.1.00.0.0.00.00.00 - Bens	1.000,00
1.9.3.1.06.0.0.00.00.00 - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal	1.000,00
1.9.3.1.06.0.1.00.00.00 - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal	1.000,00
1.9.3.1.06.0.1.01.00.00 - Valores recebidos diretamente por oferta de benefícios de transação penal e acordo de não persecução penal do MP - TJ/SC - Processo 09.2023.00005587-1	1.000,00
1.9.4.0.00.0.0.00.00.00 - Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	93,9
1.9.4.2.00.0.0.00.00.00 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	93,9
1.9.4.2.01.0.0.00.00.00 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral	93,9
1.9.4.2.01.0.2.00.00.00 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros de Mora	43,11
1.9.4.2.01.0.2.01.00.00 - Alienação de Terrenos do Cemitério - Multas e Juros de Mora	43,11
1.9.4.2.01.0.4.00.00.00 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	50,79
1.9.4.2.01.0.4.01.00.00 - Alienação de terrenos do cemitério - Multas e Juros da Dívida Ativa	50,79
1.9.4.4.00.0.0.00.00.00 - Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos	0
1.9.4.4.06.0.0.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais	0
1.9.4.4.06.0.4.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	292.513,85
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	292.513,85
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	292.513,85
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00 - Outras Receitas	292.513,85
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas - Principal	290.438,57
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00 - Compensação fundiária e ambiental, prevista na LC 226/2019	40.438,57
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00 - Prêmio Cidades Empreendedoras - 1º Lugar (2023)	250.000,00
1.9.9.9.99.1.3.00.00.00 - Outras Receitas - Dívida Ativa	1.707,71
1.9.9.9.99.1.3.01.00.00 - Compensação fundiária e ambiental, prevista na LC 226/2019 - Dívida Ativa	1.707,71
1.9.9.9.99.1.4.00.00.00 - Outras Receitas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	367,57
1.9.9.9.99.1.4.01.00.00 - Compensação fundiária e ambiental, prevista na LC 226/2019 - M/J da	367,57

Assinado eletronicamente por DREONE MENDES, JULIANO SCHNEIDER, ANA CLAUDIA MIOTTO.  
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/72ce4b1e-e580-469b-98e9-4c03c786a80e>.





Divida Ativa	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	3.378.496,03
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	163.430,06
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	106.640,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	106.640,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	106.640,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	106.640,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	106.640,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	56.790,06
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	56.790,06
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	56.790,06
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	56.523,63
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00 - Alienação de terrenos do cemitério - Principal	56.523,63
2.2.2.1.01.0.3.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	266,43
2.2.2.1.01.0.3.01.00.00 - Alienação de terrenos do cemitério - Dívida Ativa Principal	266,43
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos	0
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos	0
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos	0
2.3.1.1.06.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais	0
2.3.1.1.06.0.3.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	0
2.3.1.1.06.0.3.01.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	0
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	3.215.065,97
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	1.541.139,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.241.139,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	659.760,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	659.760,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00.00 - Pavimentação rua 3 de Maio - Convênio 918592/2021	0
2.4.1.4.54.0.1.03.00.00 - Convênio 930338/2022 - Aquisição caminhão - Emenda Jorginho Mello	461.760,00
2.4.1.4.54.0.1.04.00.00 - Convênio 921741/2021 - Escavadeira hidráulica	198.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	581.379,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	581.379,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - Convênio 919112/2021 - Plantadeira	100.275,00
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00 - Convênio MTUR 909431/2020 - Revitalização do centro de eventos São João Batista	481.104,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00 - Transferência Especial da União	300.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00 - Transferência Especial da União - Principal	300.000,00
2.4.1.9.51.0.1.01.00.00 - Emenda 202239530001- Darci de Matos	200.000,00
2.4.1.9.51.0.1.02.00.00 - Emenda 202339320001- Caroline de Toni	100.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.673.926,97
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.673.926,97
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.176,97
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.176,97
2.4.2.2.51.0.1.00.00.01 - Emenda 516/2023 - Nilson Berlanda - Educação	100.176,97

Assinado eletronicamente por DREONE MENDES, JULIANO SCHNEIDER, ANA CLAUDIA MIOTTO.  
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/72ce4b1e-e580-469b-98e9-4c03c786a80e>.





Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

2.4.2.2.54.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	1.150.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	1.150.000,00
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00 - Pavimentação L. Grafunda - SCC 22694/2021 - R\$ 300 mil	150.000,00
2.4.2.2.54.0.1.02.00.00 - Port. SEF 229/2022 - SIE 10859/2022 – Dário Fontana - Construção de galeria de macrodrenagem pluvial e realização de pavimentação asfáltica e sinaliza	1.000.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	423.750,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	423.750,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00 - Convênios do Estado - na forma de transferência especial	423.750,00
2.4.2.2.99.0.1.01.02.00 - cadastradas em 2021	423.750,00
2.4.2.2.99.0.1.01.02.01 - Anel viário - SCC 21833 - Port. 475	423.750,00
Total:	45.003.837,75

Assinado eletronicamente por DREONE MENDES, JULIANO SCHNEIDER, ANA CLAUDIA MIOTTO.  
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/72ce4b1e-e580-469b-98e9-4c03c786a80e>.





**ANEXO II – DESPESAS EMPENHADAS**

3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	36.532.270,73
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.913.678,10
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	54.900,00
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	54.900,00
3.1.71.70.01.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	54.900,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	16.858.778,10
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.455.760,21
3.1.90.11.01.00.00.00	vencimentos e salários	10.636.912,63
3.1.90.11.31.00.00.00	gratificação por exercício de cargos	3.404,80
3.1.90.11.33.00.00.00	gratificação por exercício de funções	183.397,79
3.1.90.11.37.00.00.00	gratificação por tempo de serviço	476.132,42
3.1.90.11.43.00.00.00	13º salário	1.110.324,42
3.1.90.11.45.00.00.00	férias - abono constitucional	930.801,10
3.1.90.11.99.00.00.00	outras despesas fixas - pessoal civil	114.787,05
3.1.90.11.99.01.00.00	Incentivo por Desempenho - Programa Previne Brasil	114.787,05
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	2.912.989,01
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	2.912.989,01
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	235.342,99
3.1.90.16.01.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	217.525,79
3.1.90.16.99.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	17.817,20
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	254.685,89
3.1.90.94.07.00.00.00	Indenização por Demissão de Servidor ou Empregado	203.994,90
3.1.90.94.11.00.00.00	Licença-prêmio Convertida em Pecúnia	7.185,16
3.1.90.94.99.00.00.00	Diversas Indenizações Restituições Trabalhistas	43.505,83
3.1.90.94.99.01.00.00	Adicional equipe de apoio.	33.124,82
3.1.90.94.99.05.00.00	Férias convertida em pecúnia (venda de férias)	10.381,01
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	217.461,32
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	217.461,32
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	217.461,32
3.2.90.21.01.00.00.00	Juros da Dívida Contratada com Instituições Financeiras	217.461,32
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.401.131,31
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferências a União	19.493,25
3.3.20.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.493,25
3.3.20.93.02.00.00.00	restituições	19.493,25
3.3.20.93.02.01.00.00	Restituição de Convênios com a União	19.493,25
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferências a Municípios	267.624,20
3.3.40.41.00.00.00.00	Contribuições	249.047,76
3.3.40.41.01.00.00.00	Despesa com Manutenção de Outras Entidades de Direito Público	249.047,76
3.3.40.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	18.576,44
3.3.40.92.41.00.00.00	Contribuições	18.576,44
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	240.566,17





Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuicoes	240.566,17
3.3.50.41.02.00.00.00	Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Priv	240.566,17
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	20.400,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.400,00
3.3.71.70.01.00.00.00	Participação em Consórcio Público	20.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	18.548.722,78
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	88.125,00
3.3.90.14.14.00.00.00	Diárias no País - Civil	88.125,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.227.509,21
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	979.286,64
3.3.90.30.01.04.00.00	Lubrificantes	1.137,80
3.3.90.30.01.05.00.00	Adiantamento de combustível	500,00
3.3.90.30.01.99.00.00	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos	977.648,84
3.3.90.30.04.00.00.00	Gás Engarrafado	17.683,74
3.3.90.30.04.01.00.00	Gás de Cozinha	11.505,00
3.3.90.30.04.99.00.00	Outros gases engarrafados	6.178,74
3.3.90.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	583.251,01
3.3.90.30.07.01.00.00	Alimentação escolar	309.523,67
3.3.90.30.07.02.00.00	Alimentos para copa e cozinha	21.562,99
3.3.90.30.07.03.00.00	Coffe-break e confraternizações	11.605,71
3.3.90.30.07.04.00.00	Lanches / Oficinas do Cras	15.859,08
3.3.90.30.07.05.00.00	Lanche dos Idosos	41.244,65
3.3.90.30.07.07.00.00	Alimentos para atividades esportivas	2.626,00
3.3.90.30.07.10.00.00	Alimentos para os reeducandos	31.504,00
3.3.90.30.07.11.00.00	Adiantamento para fornecimento de alimentação	108.196,86
3.3.90.30.07.99.00.00	Outros gêneros de alimentação	41.128,05
3.3.90.30.09.00.00.00	Material Farmacológico	577.127,51
3.3.90.30.09.01.00.00	Medicamentos	575.850,67
3.3.90.30.09.02.00.00	Adiantamento para medicamentos	1.276,84
3.3.90.30.10.00.00.00	Material Odontológico	9.947,45
3.3.90.30.14.00.00.00	Material Educativo e Esportivo	21.451,94
3.3.90.30.14.03.00.00	Material Esportivo	7.234,17
3.3.90.30.14.04.00.00	Jogos educativos	2.229,31
3.3.90.30.14.05.00.00	Material para atividades pedagógicas	8.515,01
3.3.90.30.14.99.00.00	Outros materiais educativos e esportivos	3.473,45
3.3.90.30.15.00.00.00	Material para Festividades e Homenagens	4.319,59
3.3.90.30.16.00.00.00	Material de Expediente	88.272,68
3.3.90.30.17.00.00.00	Material de Processamento de Dados	106.580,87
3.3.90.30.18.00.00.00	Materiais e Medicamentos p/Uso Veterinário	10.114,35
3.3.90.30.19.00.00.00	Material de Acondicionamento e Embalagem	2.332,72
3.3.90.30.20.00.00.00	Material de Cama, Mesa e Banho	6.496,30
3.3.90.30.21.00.00.00	Material de Copa e Cozinha	7.416,02
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	120.769,52
3.3.90.30.23.00.00.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	62.611,00





Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

3.3.90.30.23.01.00.00	Uniformes de trabalho	34.327,90
3.3.90.30.23.03.00.00	Uniformes esportivos	6.970,50
3.3.90.30.23.04.00.00	Fardamento	4.245,00
3.3.90.30.23.05.00.00	Outros tecidos e aviamentos	4.780,60
3.3.90.30.23.06.00.00	Outros uniformes	12.287,00
3.3.90.30.24.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Imóveis	240.820,33
3.3.90.30.25.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Móveis	14.251,08
3.3.90.30.26.00.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	175.597,51
3.3.90.30.26.05.00.00	Materiais elétricos	170.516,39
3.3.90.30.26.06.00.00	Material eletrônico	5.081,12
3.3.90.30.28.00.00.00	Material de Proteção e Segurança	33.669,48
3.3.90.30.29.00.00.00	Material para Áudio, Vídeo e Foto	1.512,60
3.3.90.30.31.00.00.00	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	13.467,92
3.3.90.30.35.00.00.00	Material Laboratorial	1.153,40
3.3.90.30.36.00.00.00	Material Hospitalar	129.234,68
3.3.90.30.39.00.00.00	Material para Manutenção de Veículos	1.139.322,48
3.3.90.30.39.01.00.00	Baterias	886,00
3.3.90.30.39.02.00.00	Pneus	278.463,64
3.3.90.30.39.06.00.00	Peças e materiais para veículos em geral (leves e	854.312,29
3.3.90.30.39.99.00.00	Outros materiais para manutenção de veículos	5.660,55
3.3.90.30.40.00.00.00	Material Biológico	15.840,00
3.3.90.30.42.00.00.00	Ferramentas	3.959,80
3.3.90.30.44.00.00.00	Material de Sinalização Visual e Afins	64.320,80
3.3.90.30.44.02.00.00	Placas indicativas	32.866,40
3.3.90.30.44.06.00.00	Faixas e Banner's	5.817,00
3.3.90.30.44.07.00.00	Placas para veículos	5.369,00
3.3.90.30.44.08.00.00	material de sinalização de trânsito	5.011,30
3.3.90.30.44.99.00.00	Outros materiais para sinalização visual e afins	15.257,10
3.3.90.30.48.00.00.00	Bens Móveis não Ativáveis	35.585,32
3.3.90.30.48.01.00.00	Mobiliário em geral de pequeno valor	2.783,90
3.3.90.30.48.02.00.00	Celular	1.097,00
3.3.90.30.48.04.00.00	cortinas, tapetes e afins	12.156,85
3.3.90.30.48.05.00.00	Eletrodomésticos de pequeno valor	7.412,58
3.3.90.30.48.99.00.00	Outros bens móveis não ativáveis	12.134,99
3.3.90.30.50.00.00.00	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	4.265,00
3.3.90.30.51.00.00.00	Mater p/ Cons e Manut de Bens de Uso Comum do Povo	734.630,02
3.3.90.30.51.01.00.00	Britas e pedriscos para estradas	546.006,11
3.3.90.30.51.03.00.00	Tubo de concreto	65.352,85
3.3.90.30.51.09.00.00	Material para construção de bens de uso comum do p	5.349,00
3.3.90.30.51.10.00.00	Material para pavimentação de ruas e estradas	31.077,22
3.3.90.30.51.99.00.00	Outros materiais para conservação e manutenção de	86.844,84
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	22.217,45
3.3.90.30.99.01.00.00	Cópia de Chave	1.181,00
3.3.90.30.99.03.00.00	Peças para Motosserra e roçadeira	3.000,00





Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

3.3.90.30.99.05.00.00	Material Decorativo de ambientes	2.313,24
3.3.90.30.99.99.00.00	Outros materiais de consumo	15.723,21
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out	17.114,85
3.3.90.31.04.00.00.00	Premiações Desportivas	13.894,85
3.3.90.31.05.00.00.00	Ordens Honoríficas	3.220,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	189.565,35
3.3.90.32.01.00.00.00	Livros Didáticos	6.677,00
3.3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos	22.394,78
3.3.90.32.02.02.00.00	ABC Farma	22.394,78
3.3.90.32.03.00.00.00	Gêneros Alimentícios	54.861,99
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	105.631,58
3.3.90.32.99.02.00.00	Fraldas	69.190,84
3.3.90.32.99.05.00.00	Passagens da Saúde	3.308,04
3.3.90.32.99.09.00.00	Próteses dentárias	13.100,00
3.3.90.32.99.99.00.00	Outros materiais de distribuição gratuita	20.032,70
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	70.068,45
3.3.90.33.01.00.00.00	Passagens Para o País	34.339,47
3.3.90.33.03.00.00.00	Taxas de Embarque, Seguro, Fretamento e Pedágio	53,60
3.3.90.33.05.00.00.00	Locação de Veículo Para Locomoção - Pessoa Juríd	35.010,38
3.3.90.33.99.00.00.00	Outras Despesas com Locomoção	665,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	67.300,00
3.3.90.35.01.00.00.00	Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica	5.500,00
3.3.90.35.99.00.00.00	Outros Serviços de Consultoria	61.800,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	524.967,65
3.3.90.36.07.00.00.00	Estagiários	518.341,69
3.3.90.36.15.00.00.00	Locação de Imóveis	400,00
3.3.90.36.18.00.00.00	Manutenção e Conservação de Equipamentos	3.438,00
3.3.90.36.20.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	827,15
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.960,81
3.3.90.36.99.99.00.00	Outros serviços de terceiros - PF	1.960,81
3.3.90.37.00.00.00.00	Locacao de Mao-de-obra	873.611,56
3.3.90.37.01.00.00.00	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	192.137,28
3.3.90.37.01.01.00.00	Oper. - Mestre de Obras e Auxiliar de Pedreiro	82.267,52
3.3.90.37.01.04.00.00	Oper. - Eletricista	39.692,68
3.3.90.37.01.06.00.00	Oper. - Telefonista	70.177,08
3.3.90.37.02.00.00.00	Limpeza e Conservação	539.286,52
3.3.90.37.02.01.00.00	Limpeza das instalações	136.855,51
3.3.90.37.02.02.00.00	Limpeza pública	381.868,17
3.3.90.37.02.03.00.00	Outras limpezas e instalações	20.562,84
3.3.90.37.03.00.00.00	Vigilância	141.399,76
3.3.90.37.04.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	788,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.261.102,66
3.3.90.39.05.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	137.706,91
3.3.90.39.05.01.00.00	Segurança do Trabalho	16.950,29

Assinado eletronicamente por DREONE MENDES, JULIANO SCHNEIDER, ANA CLAUDIA MIOTTO.  
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/72ce4b1e-e580-469b-98e9-4c03c786a80e>.





Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

3.3.90.39.05.06.00.00	Serviços de Captação de Recursos Externos	44.115,40
3.3.90.39.05.99.00.00	Outros serviços técnicos profissionais	76.641,22
3.3.90.39.10.00.00.00	Locação de Imóveis	44.920,00
3.3.90.39.12.00.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos	1.078.291,61
3.3.90.39.14.00.00.00	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intang	110.460,00
3.3.90.39.14.01.00.00	Brinquedos.	31.527,00
3.3.90.39.14.02.00.00	Banheiros Químicos	32.409,00
3.3.90.39.14.03.00.00	Tendas	46.524,00
3.3.90.39.15.00.00.00	Limpeza de Veículos	39.877,00
3.3.90.39.16.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	150.436,95
3.3.90.39.16.01.00.00	Pinturas em imóveis	40.165,00
3.3.90.39.16.04.00.00	Reparos elétricos em imóveis	25.848,13
3.3.90.39.16.05.00.00	Dedetização	9.650,00
3.3.90.39.16.99.00.00	Outras manutenções e conservações de bens imóveis	74.773,82
3.3.90.39.17.00.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip	45.522,37
3.3.90.39.19.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	567.510,47
3.3.90.39.19.02.00.00	Chapeação e funilaria em veículos	6.036,05
3.3.90.39.19.03.00.00	Revisões de garantia/fabrica	4.422,30
3.3.90.39.19.07.00.00	Conserto e recapagem de pneus e outros de serviços	114.860,43
3.3.90.39.19.10.00.00	Solda	102.734,19
3.3.90.39.19.11.00.00	Conserto e manutenção de veículos (mecânicos e elé	335.683,50
3.3.90.39.19.99.00.00	Outras manutenções e conservações de veículos	3.774,00
3.3.90.39.20.00.00.00	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur	3.970,00
3.3.90.39.21.00.00.00	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	2.499,00
3.3.90.39.22.00.00.00	Exposições, Congressos e Conferências	39.000,00
3.3.90.39.23.00.00.00	Festividades e Homenagens	8.290,00
3.3.90.39.23.05.00.00	Serviço de Decoração	8.290,00
3.3.90.39.25.00.00.00	Serviços de Instalação de Máquinas, Equip e Afins	14.741,00
3.3.90.39.26.00.00.00	Serviços de Transporte Escolar	725.943,79
3.3.90.39.26.01.00.00	Transporte Escolar Universitário	51.936,00
3.3.90.39.26.02.00.00	Transporte Escolar Interior	477.216,10
3.3.90.39.26.03.00.00	Transporte Escolar Urbano	196.791,69
3.3.90.39.27.00.00.00	Locação de Veículos Para Locomoção	2.890,80
3.3.90.39.28.00.00.00	Coleta de Lixo e Demais Resíduos	921.728,97
3.3.90.39.28.01.00.00	Coleta de lixo urbano	877.509,10
3.3.90.39.28.02.00.00	Coleta de Lixo Hospitalar	33.167,69
3.3.90.39.28.04.00.00	Coleta de Lixo Medicamentos Vencidos	318,78
3.3.90.39.28.99.00.00	Outras coletas de lixo e resíduos	10.733,40
3.3.90.39.36.00.00.00	Multas Indedutíveis	750,00
3.3.90.39.37.00.00.00	Juros	4.928,57
3.3.90.39.41.00.00.00	Fornecimento de Alimentação	2.351,50
3.3.90.39.41.99.00.00	Outros fornecimento de alimentação	2.351,50
3.3.90.39.43.00.00.00	Serviços de Energia Elétrica	577.046,21
3.3.90.39.44.00.00.00	Serviços de Água e Esgoto	106.020,39





Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

3.3.90.39.46.00.00.00	Serviços Domésticos	5.419,69
3.3.90.39.46.01.00.00	Lavagem de roupas da UBS	5.419,69
3.3.90.39.47.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	2.612,76
3.3.90.39.47.01.00.00	Correios	2.612,76
3.3.90.39.48.00.00.00	Serviços de Seleção e Treinamento	144.462,71
3.3.90.39.50.00.00.00	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor	1.462.689,15
3.3.90.39.50.02.00.00	Exames de imagens	257,00
3.3.90.39.50.03.00.00	Exames laboratoriais	366.944,05
3.3.90.39.50.04.00.00	Fisioterapia	532.673,90
3.3.90.39.50.05.00.00	Cirurgias	261.980,00
3.3.90.39.50.10.00.00	Exames admissionais	99.156,90
3.3.90.39.50.13.00.00	Terapia Ocupacional	48.902,15
3.3.90.39.50.99.00.00	Outros serviços médicos - hospitalar	152.775,15
3.3.90.39.52.00.00.00	Serviços de Reabilitação Profissional	28.366,54
3.3.90.39.53.00.00.00	Serviços de Assistência Social	101.644,41
3.3.90.39.59.00.00.00	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	140.982,00
3.3.90.39.63.00.00.00	Serviços Gráficos e Editoriais	447,00
3.3.90.39.64.00.00.00	Telefonia fixa e Móvel	1.331,06
3.3.90.39.65.00.00.00	Serviços de Apoio ao Ensino	490.475,08
3.3.90.39.66.00.00.00	Serviços Judiciários	667,59
3.3.90.39.66.02.00.00	Serviços Judiciários (estadual)	667,59
3.3.90.39.69.00.00.00	seguros em Geral	190.630,55
3.3.90.39.69.02.00.00	Seguro Opcional (automóveis)	190.630,55
3.3.90.39.70.00.00.00	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas	570,00
3.3.90.39.72.00.00.00	Vale-Transporte	3.219,89
3.3.90.39.75.00.00.00	Multas e Infrações de Trânsito	157,98
3.3.90.39.77.00.00.00	Vigilância Ostensiva/Monitorada	138.410,24
3.3.90.39.79.00.00.00	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operac	2.000,00
3.3.90.39.80.00.00.00	Hospedagens	3.520,00
3.3.90.39.81.00.00.00	Serviços Bancários	35.250,57
3.3.90.39.88.00.00.00	Serviços de Publicidade e Propaganda	165.616,34
3.3.90.39.88.01.00.00	Agencia de Publicidade	105.902,44
3.3.90.39.90.00.00.00	Serviços de Publicidade Legal	2.663,15
3.3.90.39.90.01.00.00	Publicações em Diário Estadual	518,55
3.3.90.39.90.03.00.00	Publicação em Diário Federal	194,60
3.3.90.39.90.04.00.00	Publicação em Jornal Comercial	1.950,00
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	755.080,41
3.3.90.39.99.03.00.00	Transportes de Atletas	49.436,20
3.3.90.39.99.04.00.00	Outros Transportes de pessoas	10.913,95
3.3.90.39.99.05.00.00	Taxas de inscrições em eventos	19.468,00
3.3.90.39.99.06.00.00	Manutenção de Iluminação Pública	90.000,00
3.3.90.39.99.07.00.00	Arbitragem	56.593,00
3.3.90.39.99.09.00.00	Plano de Saúde	185.458,54
3.3.90.39.99.11.00.00	Palestrantes Pessoa Jurídica	4.470,00

Assinado eletronicamente por DREONE MENDES, JULIANO SCHNEIDER, ANA CLAUDIA MIOTTO.  
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/72ce4b1e-e580-469b-98e9-4c03c786a80e>.





Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

3.3.90.39.99.12.00.00	Serviços veterinários e/ou em animais	19.940,00
3.3.90.39.99.14.00.00	Substituição de mão-de-obra por reeducandos (ativi	94.978,24
3.3.90.39.99.15.00.00	Fundo penitenciário - 25% das atividades dos reedu	31.659,24
3.3.90.39.99.16.00.00	Inscrição de atletas e equipes em campeonatos e competições esportivas	2.050,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Outros serviços de terceiro PJ	190.113,24
3.3.90.40.00.00.00.00	Serv. de Tec. da Inf. e Comun.(TIC)-Pessoa Jur.	686.290,56
3.3.90.40.01.00.00.00	Locação de equipamentos e softwares	368.887,38
3.3.90.40.02.00.00.00	Desenvolvimento e manutenção de software	4.362,40
3.3.90.40.04.00.00.00	Comunicação de dados	14.903,69
3.3.90.40.05.00.00.00	Serviços de telefonia fixa e móvel	28.517,48
3.3.90.40.06.00.00.00	Suporte a usuários de TIC	48.545,28
3.3.90.40.08.00.00.00	Serviços técnicos profissionais de TIC	25.978,25
3.3.90.40.09.00.00.00	Manutenção e conservação de equipamentos de TIC	800,00
3.3.90.40.11.00.00.00	Impressão	89.204,16
3.3.90.40.12.00.00.00	Serviços relacionados a computação em nuvem	3.559,66
3.3.90.40.13.00.00.00	Treinamento e capacitação em TIC	450,00
3.3.90.40.14.00.00.00	Tratamento de dados	90.121,52
3.3.90.40.15.00.00.00	Conteúdo de web	10.634,74
3.3.90.40.99.00.00.00	Outros serviços de tecn. da informação e comun.	326,00
3.3.90.41.00.00.00.00	Contribuições	248.007,28
3.3.90.41.02.00.00.00	Disp. c/ manutenção de outras entidades D. Priva	248.007,28
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxilio-Alimentacao	1.596.731,98
3.3.90.46.01.00.00.00	Auxilio-Alimentação em Pecúnia	1.596.731,98
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	533.976,05
3.3.90.47.03.00.00.00	Imposto de Renda	50.000,00
3.3.90.47.05.00.00.00	Imposto S/ Propriedade de Veíc Automotores - IPVA	1.569,59
3.3.90.47.06.00.00.00	Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI	2.498,27
3.3.90.47.10.00.00.00	Taxas	55.610,44
3.3.90.47.10.01.00.00	Taxa de licenciamento	6.393,67
3.3.90.47.10.02.00.00	Taxa de Fiscalização	4.565,78
3.3.90.47.10.05.00.00	Taxa de administração	35.981,10
3.3.90.47.10.99.00.00	Outras taxas	8.669,89
3.3.90.47.12.00.00.00	Contribuição Para o PIS/PASEP	406.621,76
3.3.90.47.15.00.00.00	Multas	0,96
3.3.90.47.18.00.00.00	Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF	17.675,03
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas	120.154,48
3.3.90.48.01.00.00.00	Auxilio Financeiro a Pessoas Físicas	120.154,48
3.3.90.48.01.01.00.00	Bolsa atleta	39.162,00
3.3.90.48.01.02.00.00	Aluguel Social	13.200,00
3.3.90.48.01.03.00.00	Transferências de auxílios para a cultura à pessoas físicas	67.792,48
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	13.282,93
3.3.90.91.15.00.00.00	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	13.282,93
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	10.608,03
3.3.90.92.30.00.00.00	Material de Consumo	3.048,99





Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

3.3.90.92.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	580,00
3.3.90.92.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.979,04
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	20.306,74
3.3.90.93.01.00.00.00	Indenizações	18.781,94
3.3.90.93.01.01.00.00	indenizações- pensão vitalícia	18.781,94
3.3.90.93.02.00.00.00	Restituições	1.524,80
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	304.324,91
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	267.110,93
3.3.93.39.05.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	15.200,00
3.3.93.39.05.99.00.00	Outros serviços técnicos profissionais	15.200,00
3.3.93.39.21.00.00.00	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias - Consórcio	26.984,27
3.3.93.39.50.00.00.00	serviços médico-hospitalar, odontológico e laborat	224.926,66
3.3.93.39.50.11.00.00	Contratações pelo CIS-AMARP	224.926,66
3.3.93.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	37.213,98
3.3.93.40.02.00.00.00	desenvolvimento e manutenção de software	37.213,98
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.911.505,15
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.655.287,93
4.4.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	87.122,67
4.4.40.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	87.122,67
4.4.40.51.99.00.00.00	Outras Obras e Instalações	87.122,67
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	8.040,00
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.040,00
4.4.71.70.01.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.040,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	6.560.125,26
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.300,00
4.4.90.30.17.00.00.00	Material de Processamento de Dados	5.300,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	3.108.809,13
4.4.90.51.80.00.00.00	Estudos e Projetos	28.000,00
4.4.90.51.98.00.00.00	Obras Contratadas	3.006.942,99
4.4.90.51.99.00.00.00	Outras Obras e Instalações	73.866,14
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.432.416,13
4.4.90.52.08.00.00.00	Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp	18.599,82
4.4.90.52.10.00.00.00	Aparelhos e Equipamentos Para Esportes e Diversões	7.990,00
4.4.90.52.12.00.00.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	26.023,05
4.4.90.52.30.00.00.00	Máquinas e Equipamentos Energéticos	4.738,00
4.4.90.52.32.00.00.00	Máquinas e Equipamentos Gráficos	255,99
4.4.90.52.33.00.00.00	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	19.976,87
4.4.90.52.34.00.00.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	15.235,61
4.4.90.52.35.00.00.00	Equipamentos de Processamento de Dados	91.084,70
4.4.90.52.39.00.00.00	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	850,00
4.4.90.52.40.00.00.00	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	984.350,00
4.4.90.52.42.00.00.00	Mobiliário em Geral	254.667,53
4.4.90.52.48.00.00.00	Veículos Diversos	449,00
4.4.90.52.51.00.00.00	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	7.255,20





Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

4.4.90.52.52.00.00.00	Veículos de Tração Mecânica	2.000.570,36
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	370,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	13.600,00
4.4.90.61.03.00.00.00	Terrenos	13.600,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	256.217,22
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	256.217,22
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	256.217,22
4.6.90.71.01.00.00.00	Amortização da Dívida Contr c/ Instituições Financ	256.217,22
Total empenhado		43.443.775,88





**ANEXO III – DISPONIBILIDADE BRUTA E LÍQUIDA DE CAIXA**

Fonte de Recurso	Ativo financeiro	Comprometidos com empenhos/ restos/ adiantamentos	Superávit Financeiro
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.890.246,00	551.617,45	2.022.950,72
1.500.1001.00 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação		108.665,00	Reduz da 1.500
1.500.1002.00 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde		207.012,83	Reduz da 1.500
1.501.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados	61.672,79	6.488,68	55.184,11
1.502.0000.00 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	229.270,39		229.270,39
1.501.8004.00 - Rádio Patrulha – Lei 1830/2023	231.746,48	101,63	231.644,85
1.540.0000.00 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	457.415,00	212.436,38	244.978,62
1.543.0000.00 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	12.582,44		12.582,44
1.550.0000.00 - Salário Educação	302.061,93	272.501,92	29.560,01
1.552.0000.00 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	6.859,34		6.859,34
1.553.0000.00 - PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	3.306,02		3.306,02
1.569.8053.00 - Programa Escola em Tempo Integral - Lei 14.640/23	99.443,20		99.443,20
1.576.8008.00 - Transporte Escolar do Estado	29.634,49	4.581,37	25.053,12
1.600.3110.12 - Emenda 36000566251/2023 - Caroline De Toni	150.000,00		150.000,00
1.600.8009.00 - Saúde na Escola / Crescer Saudável	10.076,00		10.076,00
1.600.8010.00 - Vigilância em Saúde	988,61		988,61
1.600.8011.00 - Farmácia Básica União	9.448,69	2.169,00	7.279,69
1.600.8013.00 - MAC União - Média e Alta Complexidade	17.063,50		17.063,50
1.600.8015.00 - Informatiza APS	5.100,00		5.100,00
1.600.8016.00 - Rede Cegonha	2.106,40		2.106,40
1.600.8017.00 - Captação Ponderada	2.059,40		2.059,40
1.600.8018.00 - Incentivo para Ações Estratégicas	7.122,00		7.122,00
1.600.8019.00 - Incentivo Financeiro - Desempenho	38.654,50		38.654,50
1.600.8057.00 - Incentivo Financeiro Desempenho Saúde Bucal	21.392,00		21.392,00
1.600.8040.00 - Portaria 3008/2020 - Inc. fin. reorganização ambiente assistência odontológica	3.862,00		3.862,00
1.600.8041.00 - Portaria 3391/2020 -Estruturação e Adequação dos ambientes de assistência Odontológica	7.127,71		7.127,71
1.604.0000.00 - Agente Comunitário de Saúde e Endemias - CF art. 198, §7ª	132,00		132,00
1.605.0000.00 - Piso Salarial Para Profissionais da Enfermagem - CF/88, art. 198, §§12 a 15	9.542,84		9.542,84
1.621.8012.00 - Farmácia Básica Estado	3.532,23	151,80	3.380,43
1.621.8014.00 - NASF Estadual	3.972,31		3.972,31
1.621.8020.00 - Cofinanciamento	24.399,53		24.399,53
1.621.8051.00 - Vigilância Epidemiológica e Controle das Arboviroses - Estado	10.000,00		10.000,00
1.660.8024.00 - BL GSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	27.041,85	26.668,05	373,80
1.660.8025.00 - BL PSB - Proteção Social Básica -	64.050,90	28.000,00	36.050,90

Assinado eletronicamente por DREONE MENDES, JULIANO SCHNEIDER, ANA CLAUDIA MIOTTO.  
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/72ce4b1e-e580-469b-98e9-4c03c786a80e>.





Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

União			
1.660.8026.00 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF - Bolsa Família e Cadastro Único	38.358,26	33.511,97	4.846,29
1.660.8045.00 - Procad SUAS	278,89		278,89
1.661.8021.00 - Benefícios eventuais	46.768,06	1.400,00	45.368,06
1.661.8022.00 - Proteção Social Básica	40.953,61		40.953,61
1.661.8023.00 - Proteção Social Básica - Investimento	1.697,97	1.609,98	87,99
1.661.8046.00 - Proteção Social Especial – Média (Assistência Social)	8.744,33		8.744,33
1.661.8047.00 - Proteção Social Especial – Alta (Assistência Social)	40.547,85		40.547,85
1.661.8048.00 - Incremento Gestão Municipal (Assistência Social)	2.443,57		2.443,57
1.665.8029.00 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda de Relatoria 202281000306	113.203,11	2.448,51	110.754,60
1.700.3120.10 - Convênio 930338/2022 - Aquisição caminhão - Emenda Jorginho Mello	9.350,46		9.350,46
1.700.8049.00 - Convênio 919112/2021 - Plantadeira	1.424,46		1.424,46
1.700.8050.00 - Convênio 921741/2021 - Escavadeira hidráulica	201.498,32		201.498,32
1.700.8052.00 - Convênio MTUR 909431/2020 - Revitalização do centro de eventos São João Batista	482.931,09	263.810,64	219.120,45
1.701.8030.00 - Convênio FAPESC 2021 - ITL	99.255,39		99.255,39
1.701.8033.00 - Pavimentação Anel viário - Processo SCC 21833/2021 - Port SEF 475/2021	1.133.780,12		1.133.780,12
1.701.8035.00 - Pavimentação Dário Fontana - SIE 10859/2022 - SEF 229/2022	145.847,76	110.273,19	35.574,57
1.706.3110.13 - Emenda 202339320001- Caroline de Toni	100.404,87		100.404,87
1.711.0000.00 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	152.951,55		152.951,55
1.715.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	224,64		224,64
1.716.0000.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	89,75		89,75
1.720.0000.00 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	50.011,73	35.410,56	14.601,17
1.750.0000.00 - CIDE - Cont. Intervenção Domínio Econômico	1.915,92		1.915,92
1.751.0000.00 - COSIP - Contrib. p/ Custeio de Iluminação Pública	62.349,91	60.399,51	1.950,40
1.752.7004.00 - Convênio de Trânsito (multas) - Militar	101.541,60	1.132,04	100.409,56
1.752.7005.00 - Convênio de Trânsito (multas) - Civil	449.335,58	3.875,60	445.459,98
1.752.7006.00 - Convênio de Trânsito (multas) - Prefeitura	265.970,01	4.367,06	261.602,95
1.753.8007.00 - Patrulha Agrícola Mecanizada - Lei 1793/2022	15.737,68		15.737,68
1.755.0000.00 - Alienações não vinculadas a Saúde e Educação (Adm. Direta)	38.261,15		38.261,15
1.755.7002.00 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	4.650,00		4.650,00
1.755.8004.00 - Alienações de bens adquiridos com recursos da Polícia Militar	91.500,00		91.500,00
1.759.7003.00 - Doações ao Fundo para a Infância e Adolescência - FIA	102.723,62		102.723,62
1.759.8003.00 - Doações ao Fundo do Idoso	96.238,67		96.238,67
1.759.8006.00 - Fundo do Meio Ambiente	115.236,73		115.236,73
1.799.8005.00 - Corpo de Bombeiros - Lei 1446/2016	51.247,56	6.072,71	45.174,85

Assinado eletronicamente por DREONE MENDES, JULIANO SCHNEIDER, ANA CLAUDIA MIOTTO.  
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/72ce4b1e-e580-469b-98e9-4c03c786a80e>.





Município de Luzerna (SC)  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Contabilidade

1.799.8054.00 - Convênio "Projeto linha de vida" – 3ª Promotora 09.2023.00005587-1	1.000,00		1.000,00
1.899.8044.00 - Prêmio Cidades Empreendedoras - 1º Lugar (2023) - ENAP	158.162,90	15.081,09	143.081,81
Total	8.968.547,67	1.835.107,78	7.008.760,70



Assinado eletronicamente por:

\* DREONE MENDES (\*\*\*.930.019-\*\*)

em 21/02/2024 18:36:34 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

\* JULIANO SCHNEIDER (\*\*\*.113.009-\*\*)

em 21/02/2024 18:37:19 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

\* ANA CLAUDIA MIOTTO (\*\*\*.430.619-\*\*)

em 21/02/2024 18:37:50 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/72ce4b1e-e580-469b-98e9-4c03c786a80e>





**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE  
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA  
EXERCÍCIO: 2023**

ANEXO II – IN 020/2015 TCE  
(Art. 7º, Inciso II)

**ANEXO II**  
**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA**

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2023.

Considerações sobre o Controle Interno do Município de Luzerna: No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através da Lei Complementar nº 34/2003 regulamentada pelo Decreto nº 496/2003, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.

**I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social**

Para diversos serviços públicos prestados aos munícipes, o poder executivo municipal possuía em 2023 uma estrutura administrativa composta do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Vice-Prefeito e de 05 Secretarias.

Integram, ainda, a estrutura da Administração Direta os Conselhos Municipais, órgãos deliberativos, consultivos e de assessoramento, cujo funcionamento, atribuições, vinculação e composição são fixados em lei específica e servem de apoio à descentralização administrativa, como órgãos de consulta do Prefeito e dos órgãos da Administração Direta e Indireta.

**a) Análise da situação Econômica e financeira do Município**

*Principais indicadores financeiros e econômicos:*

<b>Principais indicadores financeiros e econômicos</b>	
<b>Liquidez Financeira</b>	<b>Até Período</b>
(+) Ativo Financeiro	8.968.547,67
(-) Passivo Financeiro	34.065,38
<b>Déficit/Superávit</b>	<b>8.934.482,29</b>
<b>Liquidez Corrente</b>	
(+) Ativo Circulante	9.709.712,64
(-) Passivo Circulante	2.103.942,26
<b>Déficit/Superávit</b>	<b>7.605.770,38</b>

<b>Despesa Corrente X Receita Corrente</b>		
(-) Despesas Correntes		36.532.270,73
(+) Receitas Correntes		41.625.341,72
<b>Déficit/Superávit</b>		<b>-5.093.070,99</b>
<b>Evolução do Patrimônio Líquido</b>		<b>Até Período</b>
(+) PL Final		62.047.686,41
(-) PL Inicial		69.214.765,29
<b>Deficit/Superávit</b>		<b>7.167.078,88</b>

b) **Análise sobre a situação administrativa**

**Política de RH:** Em relação à Política do Desenvolvimento Humano do Município, podemos verificar, dentre alguns aspectos relevantes, que o controle de ponto dos servidores é feito através de Relógio Eletrônico de Ponto em todos os setores da Prefeitura, apenas as Agentes Comunitárias de Saúde que atuam no interior utilizam o Cartão Ponto. Em relação à capacitação e treinamento, devido ao aumento de oferta de capacitação de cursos online muitos servidores puderam buscar qualificação através da internet, sendo que alguns cursos estão retornando de forma presencial gradativamente.

O município possui uma CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes ativa e atuante.

O Plano de Cargos e Carreiras dos servidores e do Magistério passou por uma reformulação com consulta pública e entrou em vigor em março de 2019, conforme Lei Complementar nº 203/2019. O plano de cargos e carreiras do Magistério foi regulamentado pela Lei Complementar nº 209/2019. Também foi implantado, em atendimento ao disposto nos §§ 4º e 5º do art. 198 da Constituição da República, o Plano de cargos e carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias, Lei Complementar nº 205/2019.

No exercício de 2023 ocorreram as avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório e dos servidores efetivos. A regulamentação para o estágio probatório encontra-se no Decreto Municipal nº 2442/2017. A avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório ocorre semestralmente e dos servidores efetivos ocorre anualmente.

Os servidores do Município estão vinculados ao regime geral de previdência social (INSS). Os laudos e programas de Saúde e Segurança do Trabalho, LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) estão em dia, sendo eles revisados conforme periodicidade descritas abaixo:

- PPRA, LTCAT e PCMSO: periodicidade de atualização no mínimo anual ou menor quando houver alteração no local de prestação de serviço;

O CAT (Comunicação de acidente de trabalho) e o PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) são elaborados sempre que necessário e conforme detalhes abaixo relacionados:

- PPP: periodicidade de atualização anual e entrega ao servidor quando solicitado por este ou quando necessário da exoneração;
- CAT: periodicidade de envio no dia seguinte ao acidente ou no mesmo dia se do acidente ocasionou óbito do segurado;

### **Condições de trabalho:**

Analisando as condições de trabalho, os materiais de trabalho, mobiliário, infraestrutura de tecnologia de redes, internet entre outros, constata-se que encontram-se adequados e a avaliação é satisfatória. O sistema de informática da Prefeitura é realizado via rede com servidor e existe o suporte técnico para eventuais problemas com os computadores, internet e/ou a rede. A prefeitura utiliza um software de gestão pública -Sistema Betha- nos setores de contabilidade, compras, recursos humanos, patrimônio, frotas, biblioteca, gestão da assistência social, planejamento, tributação e Câmara Municipal. Outro software de gestão utilizado pela prefeitura é o E-Ciga, que garante a digitalização de todos os processos internos e a criação de documentos digitais, eliminado significativamente os documentos impressos.

### **Processos internos:**

Como sistema de comunicação interna a Prefeitura Municipal possui:

- Site institucional, com espaço direcionado ao servidor municipal;
- Reuniões mensais com secretários e coordenadores de equipes;
- Grupos de comunicação via aplicativo whatsapp;
- Rede de contato via e-mail institucional;
- Informativo individual quando necessário;
- Convocação quando necessário;
- Treinamentos de cunho informativos e/ou motivacional;

### **Governança em tecnologia da informação:**

Quanto a tecnologia da informação, sistemas de informações e segurança existentes nos órgãos administrativos do Município de Luzerna, a mesma é regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.111/2015 e é realizada através de solução de software de segurança da informação, contratada por empresa especializada, destinado à manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Luzerna e Fundo Municipal de Saúde.

### **c) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais**

**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:** A Secretária de Agricultura e Meio Ambiente do município de Luzerna atua de forma direta e indireta (através de parcerias/convênios) junto aos agricultores do município. Através da Lei Nº 1793, de 19 de julho de 2023, foi criado o PROGRAMA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, que tem

finalidade promover ações que visem ao desenvolvimento social e econômico e ao fomento da produção agrícola familiar no Município de Luzerna. O principal objetivo do Programa é disponibilizar o acesso ao pequeno produtor rural, a equipamentos e serviços destinados a conservação do solo e à lavoura com fins de subsistência e comerciais. Os Serviços prestados em 2023 :

Serviço	Horas Trabalhadas	Produtores Atendidos
Plantio de Milho	508,7h	95 produtores
Silagem	345,6h	32 produtores
Arrastão	205,3h	51 produtores
Pastio Aveia/Pasto	107,7h	22 produtores
Distribuição de Abudos/Dejetos	55,5h	13 produtores
Distribuição de Calcário	41,8h	14 produtores

Também foi realizado o Programa Melhoria da Propriedade 8ª Edição pela Lei Nº 1587 de 24 de abril de 2018, o valor disponibilizado pelo Programa foi de R\$63.666,95 reais. O objetivo do Programa é de melhorar a produtividade agropecuária, buscando o bem estar, a qualidade de vida, a satisfação em bem viver em nosso Município, permitindo a permanência das famílias e dos jovens e a sucessão familiar contribuindo para o desenvolvimento agropecuário melhorando a curto, médio e longo prazo o incremento financeiro e da arrecadação municipal através da elevação do movimento econômico com maior retorno financeiro e tributário para o Município. Dando continuidade aos Projetos, segue sendo realizada uma vez por mês a Feira Livre do Produtor Rural, Artesão Municipal, Produtor de Alimentos Caseiros e da Agricultura Familiar, pela Lei Nº 1760 de 20 de julho de 2021.

A secretária de agricultura ainda disponibiliza aos agricultores serviço de uma Médica Veterinária, um Engenheiro Agrônomo e uma Coordenadora de Atendimento ao Produtor Rural, além de possuir um convênio junto a EPAGRI, objetivando assistência técnica e fomento junto aos agricultores, nas diversas áreas de atuação no município, com um foco especial na bovinocultura de leite, na qual é responsável pela receita de mais de 80% dos agricultores do município. Assim o município disponibiliza aos agricultores sêmen, nitrogênio e materiais utilizados na inseminação artificial, através do Programa de Melhoramento Genético onde em 2023 foram investidos aproximadamente R\$32.389,99 reais entre licitações e compras diretas. Foi criado o Programa Municipal de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal em 06 de Abril de 2022. O Valor dos materiais adquiridos foi de R\$ 18.433,13 reais, sendo que os Produtores que solicitarem certificação da Propriedade deverão assumir o compromisso de pagar o exame de Brucelose o qual será realizado em laboratório. Já o exame de Tuberculose o Município ficará responsável pelo pagamento, até o momento já foram coletados exames em 59 propriedades com 2040 animais no total, e 7 propriedades já estão certificadas.

O município ainda disponibiliza do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), onde 5 (cinco) estabelecimentos comerciais (mercado) já possuem o selo, e 2 estabelecimentos com selo estadual.

Secretaria de Assistência Social - A política de Assistência Social em Luzerna está organizada atualmente através da Secretaria de Assistência Social e conta com diversos serviços que estão disponíveis a toda a população. A Secretaria é responsável pela

organização e execução da Assistência Social que ocorre através da Proteção Social Básica e Especial. Na gestão encontra-se o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos –que acompanha indivíduos e famílias em situação de risco e violações de direitos, atendendo uma média de 60 famílias mensalmente, também executa o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, acompanhando e atendendo uma média de 02 adolescentes mensalmente, além do PSC adulto. Na gestão da Assistência Social também são disponibilizados os benefícios eventuais como Auxílio Funeral, Nascimento, Alimentação, passagens e Aluguel Social, beneficiando em média 50 pessoas mensalmente. Na proteção Social Básica, Luzerna conta com o CRAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que foi instituído no município no ano de 2011. Conta com uma equipe técnica de referência como Assistente Social, Psicóloga, Orientadora Social, Oficineiros, estagiária, motorista, Assistente Administrativo e auxiliar de serviços de copa e higienização. O CRAS disponibiliza três serviços à população:

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF): que tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços afetivos, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida através do trabalho social com famílias que é um conjunto de procedimentos realizados com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social das famílias. Este trabalho estimula as potencialidades das famílias e da comunidade, promovendo espaços coletivos de escuta e troca de vivências. As ações de acompanhamento ocorrem através de Visitas Domiciliares, oficinas, Atendimento familiar e individual, oficinas, e encaminhamentos para mercado de trabalho, cursos de qualificação profissional e demais serviços da rede quando necessários. Este serviço atende em média 150 famílias mensalmente (incluindo atendimentos realizados através da média e alta complexidade).

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Realiza atendimentos em grupo. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. Atualmente este serviço conta com 09 grupos, atendendo crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, idosos e idosas, mulheres de 29 a 59 anos e Pessoas com Deficiência. Total de usuários – 180. Luzerna, tem se destacado por ser o único município do Estado que oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência. São ofertadas oficinas de Capoeira, Capoterapia, Música e Pintura em tecido e em tela. É ofertado transporte para todos os usuários que frequentam o serviço.

Serviço no Domicílio para Pessoas idosas e com deficiência: O serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas contribui para a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoa idosa aos serviços e a toda rede socioassistencial, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. Desenvolve ações extensivas aos familiares de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, cidadania e inclusão na vida social. O Serviço realiza um projeto social denominado: IDOSO AMIGO, que tem por objetivo oportunizar o convívio comunitário aos idosos e pessoas com deficiência em situação de isolamento social, decorrentes de ausência ou fragilidade de vínculos familiar ou até por limitações físicas. Ocorre semanalmente as sextas-feiras com equipe técnica e um grupo

de idosos voluntários que realizam visitas domiciliares. Atualmente o projeto atende uma média de 20 idosos e pessoas com deficiência.

**GRUPOS TRADICIONAIS DE IDOSOS:** Os grupos Tradicionais de idosos também estão sob a coordenação da Diretoria de Assistência social. Luzerna conta hoje com oito grupos tradicionais de idosos, distribuídos em sete comunidades, abrangendo cerca de 500 idosos. Os encontros mensais, quinzenais ou semanais têm como objetivo integrar a terceira idade do município, fortalecendo vínculos de amizade e comunidade, proporcionando momentos de lazer, diálogo e informação. Neste ano, os grupos tradicionais contam com a presença de um profissional de educação física, que realiza o projeto "capoterapia na melhor idade". Através do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS- foram executados os principais programas, PAIF e SCFV, e atendidas 500 famílias/ano, no objetivo de fortalecer os vínculos e evitar vulnerabilidades sociais. Ainda, 180 usuários participaram de maneira semanal dos grupos do Serviço de Convivência. Assistência Social/Gestão em 2023:

- Benefício eventual alimentação/cesta básica - 220 famílias beneficiadas/ano
- Benefício eventual funeral - 06 benefícios
- Medidas sócio-educativas/mês com adolescentes - 02 adolescentes
- Aluguel social: 08 famílias
- Auxílio natalidade: 01 família

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: A Escola Municipal São Francisco, única escola mantida pelo município de Luzerna, atendeu no ano de 2023, 934 alunos, com um único Projeto Político Pedagógico. A Escola São Francisco para atender melhor seus estudantes, está dividida em três unidades: Unidade I (crianças de 4 a 11 anos) , Unidade II (12 a 15 anos) e Espaço para a Primeira Infância (0 a 3 anos). A escola possui bons indicadores: Cem por cento de Professores formados e pós-graduados. Ideb mais alto da região. Estrutura e acessibilidade necessária para o desenvolvimento das atividades. Sem distorção idade-série. Não há crianças fora da escola ou com faltas excessivas. Somos um dos poucos municípios que não perdeu dinheiro e não deixou de ganhar a cota parte do ICMS aos municípios, pois atendemos aos Critérios de Avaliação dos Indicadores das Educação. Também somos um dos poucos municípios que atende as Condicionais do VAAR.As três unidades estão com segurança na escola das 6:30h da manhã às 18:30h.

Temos aproximadamente 100 alunos com algum laudo para atendimento especial. 35 estão no censo com laudos de deficiência. A escola e seus professores contam com assessoria de Marisa Mello do INCAPE para auxiliar na adaptação de currículo e atividades para a educação especial inclusiva. É realizado o PEI: Plano Educacional Individualizado. A Escola tem em ótimo funcionamento para o AEE (Atendimento Educacional Especializado). A rede tem parceria com AMA e APAE em forma de convênios. Ainda a estrutura conta com uma Equipe Multidisciplinar da Escola para o atendimento das crianças com necessidades especiais onde são realizados encaminhamentos, aplicação de testes, avaliação diagnóstica dos alunos tanto psicoeducacional como pedagógica e relatórios que são encaminhados aos profissionais de saúde para que seja fechado um diagnóstico para melhor desenvolvimento. Esta equipe, além de suporte, orienta professoras e estagiários e dá sugestões de atividades.

Esta equipe é composta pela psicóloga escolar e professora do AEE e recentemente conta também, com a assistente social da escola.

A escola conta com os seguintes projetos:

- Projeto de do 2º Ano de alfabetização. Realizado o objetivo da garantia da Alfabetização.
- Projeto grafite: pintura de muros- GRAFHIXARTE LTDA
- Projetos Preparação para o Mundo de trabalho e Mundo Maker: SESI /SENAI
- Projeto “Fala que eu escuto” - psicóloga trabalhando os efeitos emocionais pós/pandemia
- Estante Mágica (2º Ano)
- Projeto da Escuta Especializada- Lei Henry Borel
- IntraAct - Projeto de Alfabetização já autorizado pela Administração e fechada a parceria.
- Projeto Mais saúde: Até 2019, atendia crianças com problemas de obesidade e hoje funciona através de palestras com profissionais da saúde, nutricionista e psicóloga visando a saúde integral dos alunos.
- Campanha óleo de cozinha, lacre, pilhas e notas fiscais.
- Projeto Verde é Vida Afubra: Campanha óleo de cozinha, lacre, pilhas e notas fiscais.
- Preparação para Prova Brasil (nas aulas e no contraturno)
- Preparação para prova IFC com aulas noturnas com estudantes e ou professores da Instituição.

No contraturnos são realizadas aulas de dança, judô, futsal, teatro, música, vôlei, handebol, arteterapia, clube de ciências e recuperação.

Período Integral: a Escola Implantou com o objetivo de atingir a meta que 06 do PML que versa atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica.

7º e 8º Ano - Modalidade 3x por semana fechando 35 horas: Vamos passar a receber esse recurso apenas em 2025. Pré II - Ampliação na Educação Infantil para 2024 - Período e Período Regular. Para a Educação em tempo Integral foi reorganizado os horários, com inclusão de mais aulas, aulas com parcerias e convênios. Também a organização juntamente com a nutricionista da escola, dos almoços, lanches diferenciados, bem como estrutura, monitoramento e preenchimento do sistema por parte da coordenação.

Diretoria de Educação e Cultura: Em 2023 a Prefeitura abriu edital para parceria para realização das ações culturais. Foi repassado recursos para as quatro Associações Culturais de Município. Ocorreram as atividades natalinas, organizadas pelo Município, as quais foram realizadas com êxito. A partir das necessidades identificadas no mapeamento de pontos turísticos do Município (levantamento feito em 2022) e do diagnóstico desse levantamento foram realizadas oficinas de capacitação em turismo para a elaboração do Plano Municipal de Turismo, o qual se inicia agora em 2024.

Secretaria de Saúde: No ano de 2023 a equipe da saúde do município de Luzerna contou com três Estratégias de Saúde da Família, estando envolvidos aproximadamente 56 profissionais, ocupantes de cargos estatutários e contratados. Foram sendo planejadas e executadas as ações de prevenção e promoção de saúde. Os atendimentos de

consultas médicas, consultas de enfermagem, consultas odontológicas, consultas de psicologia, fonoaudiologia, pediatria, mantiveram-se conforme o modelo do Acesso Avançado e agendamentos. Os demais atendimentos individuais todos foram mantidos. Ações em grupos realizadas: Grupo de gestantes, Grupo Obesamente, Saúde do Trabalhador e Saúde do Agricultor. Atividades de caminhada orientada, Pilates e aeróbica foram desenvolvidas em diferentes localidades do município, tanto áreas urbanas como rurais. Desenvolvido as Atividades Pactuadas no Programa Saúde na Escola, além de palestras ministradas atendendo a demanda da escola municipal com temas variados, Dia da Família na Escola, Outubro Rosa, Novembro azul.

Quanto aos dados quantitativos, podemos destacar que na atenção básica foram realizados aproximadamente 35.752 atendimentos individuais. Destas 24.167 consultas médicas, cerca de 2.208 consultas odontológicas e 7.828 consultas de enfermagem, procedimentos competentes aos técnicos ou auxiliares de enfermagem aproximadamente 26.007 registros. Contabilizadas 3.316 consultas realizadas por outros profissionais de nível superior (fonoaudióloga, psicólogas, educadora física, farmacêutico). Agente de Combate a Endemias 1.600 Atendimentos individuais ou de grupos de forma educativa, além de coletas semanais de pontos estratégicos ao mosquito *Aedes Eegypti* e fiscalização domiciliar em áreas onde foram encontrados focos do mosquito. As visitas presenciais das Agentes Comunitárias de Saúde foram realizadas de forma presencial e contabilizaram 20.513 visitas territoriais.

A farmácia básica municipal dispensou por volta de 2.000.000 (dois milhões) de unidades farmacotécnicas de medicamentos no ano de 2023, efetuando por volta de 48.500 atendimentos individuais (dispensações e atenção farmacêutica). Foi empenhado em Farmácia Básica um valor aproximado de R\$ 575.850,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais). No que tange a média e alta complexidade, o Município de Luzerna abraçou a necessidade da população e pelo quarto ano manteve o contrato com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMARP e o valor investido totalizou R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Este investimento permitiu a diretoria de saúde realizar em média 230 consultas com especialistas e 2000 exames de média ou alta complexidade como ressonâncias, tomografias e ultrassonografias. Diante do cenário pandêmico, para realização de atividades de promoção de saúde usamos muito das redes sociais via grupos de WhatsApp, mídia através de live e aplicativos de monitoramentos para atender a população. O trabalho constante da equipe na busca ativa dos pacientes de grupos de risco e mantendo a atividade do agente comunitário de saúde ao levar informações a população, as atividades pertinentes à Estratégia Saúde da Família foram mantidas dentro das normas de segurança e protocolos, sem grandes perdas em relação a continuidade dos tratamentos e a prevenção e promoção a Saúde.

Secretaria de Obras e Serviços: No ano de 2023, a Secretaria de Serviços de Obras e Serviços atuou na manutenção de estradas vicinais de interior, realizando também a revisão e melhoria nos sistemas de drenagem das respectivas, contando com a substituição de mais de 40 tubulações para melhoria do escoamento de águas. De maneira similar, houve a manutenção das vias urbanas do município de Luzerna. Realizou-se pavimentações asfálticas e também de concreto armado. Foi finalizado a macrodrenagem na Rua Dário Fontana (aproximadamente 500 metros com tubos de

1,20 metros de espessura). A secretaria de Obras seguir realizando o apoio aos produtores rurais com melhorias de acesso às propriedades, terraplanagens para execução de estruturas e auxílios no geral, todos previstos em leis específicas. Ainda, foram realizadas obras de terraplanagem para a abertura de empresas no perímetro urbano, estas também previstas em legislação municipal. Vale ressaltar que durante o ano de 2023 o Município enfrentou duas situações de calamidade pública (conforme decretos 3376 de 18 de outubro de 2023 e o decreto 3386 de 17 de novembro de 2023) e a atuação da Secretaria de Obras foi imprescindível para o retorno a normalidade no Município, limpando ruas, liberando estradas, auxiliando moradores que tiveram suas residências inundadas, enfim, intenso trabalho de apoio à infraestrutura do Município.

#### VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios:

Não houve pagamento de precatórios no ano de 2023.

#### VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação:

a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município	
Saldo do ano anterior	R\$ 1.679.619,99
Atualizações	
Recebimentos	R\$ 182.139,78
Cancelamentos (relação custo benefício da cobrança)	--
Renúncia Fiscal	--
Saldo em 01-01-2024 *	R\$ 1.592.992,87*

\* Valor após a inscrição dos débitos de 2023. Data da inscrição: 01/01/2024

a) Das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor:	
Quantidade de ações ajuizadas	7
Valor ajuizado até o final do exercício	R\$ 37.805,18

c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância:	
Saldo da Dívida Ativa	
<b>Janeiro</b>	R\$ 1.679.619,99
<b>Fevereiro</b>	R\$ 1.268.410,66
<b>Março</b>	R\$ 1.275.855,90
<b>Abril</b>	R\$ 1.283.061,20
<b>Mai</b>	R\$ 1.290.508,16
<b>Junho</b>	R\$ 1.297.713,99
<b>Julho</b>	R\$ 1.305.159,31
<b>Agosto</b>	R\$ 1.312.604,94
<b>Setembro</b>	R\$ 1.319.810,82
<b>Outubro</b>	R\$ 1.327.256,95
<b>Novembro</b>	R\$ 1.334.462,70
<b>Dezembro</b>	R\$ 1.351.527,92

O município atuou para a recuperação de crédito na forma de cobrança administrativa, por intermédio de envio de cartas registradas propondo o parcelamento administrativo das dívidas. Também existe o convênio com o SPC (Sistema de Proteção ao Crédito) para inscrição dos devedores.

**f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:**

As renúncias que ocorreram no ano de 2023 são relacionadas a descontos de pagamento antecipado de impostos, por exemplo, pagamento antecipado do IPTU e ISS Ofício, e aquelas previstas na Lei nº 615/2005 referente a Incentivos Fiscais para novas empresas estabelecidas no município.

**a) Dos créditos baixados em razão de prescrição:**

<b>Data da prescrição</b>	<b>Gestor à época da prescrição</b>	<b>Valor prescrito</b>	<b>Motivo Baixa Dívida Ativa</b>
29/04/2021	Juliano Schneider	674,63	LEI Nº 1685 DE 12/11/2019
15/03/2021	Juliano Schneider	582,96	LEI Nº 1685 DE 12/11/2019
15/08/2021	Juliano Schneider	941,41	LEI Nº 1685 DE 12/11/2019
15/08/2021	Juliano Schneider	307,57	LEI Nº 1685 DE 12/11/2019
29/04/2021	Juliano Schneider	73,15	LEI Nº 1685 DE 12/11/2019
15/08/2021	Juliano Schneider	158,36	LEI Nº 1685 DE 12/11/2019
15/08/2021	Juliano Schneider	711,74	LEI Nº 1685 DE 12/11/2019
15/08/2021	Juliano Schneider	1.499,60	LEI Nº 1685 DE 12/11/2019
29/04/2021	Juliano Schneider	465,59	LEI Nº 1685 DE 12/11/2019
28/12/2021	Juliano Schneider	563,33	LEI Nº 1685 DE 12/11/2019
23/12/2021	Juliano Schneider	1.187,48	DESPACHO - EXECUÇÃO FISCAL Nº 5006276-70.2021.8.24.0037/SC
06/04/2021	Juliano Schneider	262.583,52	SENTENÇA - EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003444-19.2002.8.24.0037/SC
15/10/2011	Norival Fiorin	25.681,04	LEI Nº 1685 DE 12/11/2019
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 295.430,38*</b> <b>VALOR CORRIGIDO (MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA)</b>	

**a – Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições e**

**b – Das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos”**

Podemos destacar as seguintes ações de caráter continuado:

Parcerias: O Município mantém parceria com o Ministério Público no Programa Saúde Fiscal dos Municípios, no qual atuamos para ampliação na cobrança do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) de determinados seguimentos, como dos

Cartórios e Bancos, prática essa que vem sendo implantada e obtendo um ótimo retorno. Participação em reuniões de debate com membros do MP, onde foram discutidos temas como “Fiscalização e Crimes contra a Ordem Tributária” e ações para melhorar os processos de fiscalização;

Como membro do GAAVA – Grupo de Acompanhamento da Apuração do Valor Adicionado:

Efetuamos ações e julgamentos de 1ª instância de processos iniciados por outros municípios sempre buscando uma melhor e mais justa distribuição do Valor Adicionado de cada ente do Estado de Santa Catarina. O VA tem por base a arrecadação do ICMS imposto que por determinação constitucional é dever do Estado fiscalizar, situação que os municípios não podem e não devem deixar de observar através da realização e com um trabalho político e de conscientização por parte dos empresários, desta forma agimos para identificar e combater possível evasão e sonegação de tributos.

A fiscalização tem acompanhado o desempenho das atividades de Produção Agropecuária do município, onde no ano de 2023 através de um trabalho de monitoramento e diálogo direto com as empresas foi possível reverter e agregar ao movimento econômico de Luzerna, valores referentes à produção agropecuária não informada na DIME das empresas que adquirem esses insumos e produtos dos agricultores de Luzerna, o que terá reflexos no montante de retorno ao município. Mantemos ainda em funcionamento a Sala do Empreendedor uma parceria com o SEBRAE, onde atuo como Coordenador, buscando a orientação e auxílio aos empresários locais objetivando um desenvolvimento dos pequenos e médios empreendedores.

Como membro do CONFAZ-M de Santa Catarina

Como membro do Conselho Fazendário de Santa Catarina o Município participa de Debates e discussões visando um melhora na arrecadação dos municípios do Estado, debatendo temas com Reforma Tributária, Melhores formas de Arrecadação do ISSQN, Retenção do IR pelo municípios e Parceria com o TCE.

Utilizando auxílio em sistemas e softwares de gestão tributária:

Buscamos sempre formas ágeis de fiscalizar as ações dos empresários evitando assim a fuga de divisas combatendo a evasão e à sonegação de tributos, neste sentido podemos citar o Consórcio CIGA – Consorcio de Informática na Gestão Pública através do G-Simples, o município consegue ter um maior controle das empresas que estão no Simples Nacional e como está sendo a sua movimentação, e para melhorar esse controle, o município dispõe de um sistema de Nota Fiscal eletrônica, o qual deve ser utilizado por todas as empresas prestadoras de serviço, facilitando também o controle dos tributos devidos e evitando a sonegação.

Notificação:

Os Contribuintes inadimplentes com os Tributos, impostos e taxas próprios do Município de Luzerna são notificados e cientificados da necessidade do pagamento dos mesmos e das possíveis sanções as quais estão sujeitos de acordo com o que prevê o Código Tributário Municipal na Lei Complementar nº 053 de 19 de dezembro de 2006 e suas alterações;

## Agente Desenvolvimento – AD, Programa Cidade Empreendedora

Agente de Desenvolvimento como parte do Programa Cidade Empreendedora, em parceria com o SEBRAE, buscando disseminar a cultura empreendedora, da liderança e da inovação nas pessoas e organizações; contribuir para o desenvolvimento de empreendimentos inovadores; incentivar e orientar a implementação da inovação em empresas estabelecidas; propiciar um ambiente favorável para a atração e fixação de empresas na região, fomentando novos negócios e abertura de empresas de base tecnológica, bem como fortalecer o Ecossistema encabeçado pela Incubadora Tecnológica de Luzerna – ITL. Considerando o ano de 2023 podemos destacar como um ano bom para os negócios e as atividades das indústrias, comércio e agricultura de Luzerna.

**IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:**

**a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:**

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I- União: 50% (cinquenta por cento).
- II - Estados: 60% (sessenta por cento).
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:(.....)

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I -concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II -criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

### Despesa com Pessoal

Gastos com Pessoal No Exercício		Limite		Atingido
Consolidado	Prudencial	57,0%		43,60
	Máximo	60,0%		
Executivo	Prudencial	51,3%		42,50
	Máximo	54,0%		
Legislativo	Prudencial	5,7%		1,10
	Máximo	6,0%		

### Operações de Crédito: R\$ 0,00 em 2023

Demonstrativo	No Período	Até Período
Apuração	Valor	% Sobre RCL
Receita Corrente Líquida p/Dívida	41.139.235,66	-18,86
Limite Geral Definido Por Resolução	49.367.082,79	120%
Limite Alerta	44.430.374,51	108%

**Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:**

### ANO: 2023

	Fixadas na LDO	Execução
Receita Total	42.600.000,00	45.003.837,75
Receitas Primárias (I)	42.425.058,00	44.090.120,56
Despesa Total	45.100.000,00	45.995.851,74
Despesas Primárias (II)	44.460.000,00	45.522.173,20

Resultado Primário (III) = (I – II)	-2.034.942,00	-1.432.052,64
Resultado Nominal	-2.040.000,00	-262.882,71
Dívida Pública Consolidada	1.050.000,00	1.181.793,61
Dívida Consolidada Líquida	-2.450.000,00	-7.757.738,68

**X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal:**

A Constituição Federal e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos. A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

§ 1o São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;

d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

**Aplicação de Recursos em Saúde 15%**

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município. Em 2023 o percentual aplicado foi de 22,99%.

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 7.012.491,30, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 2.437.880,69 equivalente a 7,99 % acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

### SAÚDE 2023

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências	30.497.404,10
Despesas com recursos próprios que computam no mínimo	7.012.491,30
Deduções	0,00
Despesas Para Efeito de Cálculo	7.012.491,30
Mínimo a ser aplicado 15%	4.574.610,62
Aplicação à maior	2.437.880,69
Percentual Aplicado	22,99%

### Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R\$ 9.360.463,84 correspondente a 29,55 % da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 1.444.771,58 que representa SUPERÁVIT de 4,55 % CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

## EDUCAÇÃO 2023

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências	31.674.769,03
Despesas com recursos próprios que computam no mínimo	4.106.146,24
Valor enviado para o FUNDEB	5.157.428,80
Valor do SF aplicado no 1º quadrimestre que integra o mínimo	102.049,26
Deduções	5.160,46
Despesas para efeito de cálculo	9.360.463,84
Mínimo a ser aplicado 25%	7.918.692,26
Aplicado à Maior	1.441.771,58
Percentual aplicado	29,55%

### **Aplicação de 70% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica**

No exercício analisado, o Município realizou despesas empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 5.651.920,88 correspondente a 86,85 % dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior equivalente a 16,85 % CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Em relação às transferências do FUNDEB o município enviou R\$ 5.228.370,17 e recebeu R\$ 6.466.390,35 resultando em um superávit de R\$ 1.238.020,18. Já em relação à aplicação financeira dos recursos do FUNDEB, houve um rendimento na ordem de R\$ 41.550,05.

### **Avaliação do cumprimento de aplicação mínima dos 90% dos recursos do Fundeb**

Ocorreu a aplicação mínima dos 90% dos recursos do FUNDEB, sendo gastos efetivamente (valor empenhado) o montante de R\$ 2.262.961,78 que correspondem à 96,24 % dos recursos do FUNDEB.

**XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:**

Sem convênios na situação solicitada.

**XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:**

Em 2023 tivemos duas situações de emergência no Município, decorrente das fortes chuvas que atingiram a região. Foi criado o Decreto 3376 de 18 de outubro de 2023 e o decreto 3386 de 17 de novembro de 2023 e os gastos emergenciais seguem descritos abaixo:

<b>Nº do Empenho</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
3880	Aquisição de materiais para a manutenção de máquinas e também materiais necessários para uso dos servidores durante as fortes chuvas. Conforme Decreto 3376/23.	R\$ 656,35
4184	Aquisição de marmitas em caráter emergencial. Em virtude do alto volume de chuvas , nos dias 15 e 16/11/23, que desabrigou diversas famílias foi necessário a aquisição emergencial das refeições à população desassistida. Conforme Decreto 3386/23	R\$ 852,59
4191	Aquisição de marmitas em caráter emergencial. Em virtude do alto volume de chuvas , no dia 17/11/23, que desabrigou diversas famílias foi necessário a aquisição emergencial das refeições à população desassistida. Conforme Decreto 3386/23	R\$ 780,00
4193	Ressarcimento à servidora Mariana Ramos relativo a gastos extraordinários com materiais de limpeza para auxílio na limpeza das casas alagadas pelas enchentes. Conforme Decreto 3386/23	R\$ 426,96
4194	Contratação de empresa em caráter emergencial para prestação de serviços de hora máquina, mediante locação por hora trabalhada de motoniveladora e com disponibilização de operador do maquinário, em decorrência das fortes chuvas que ocasionaram danos em ruas de âmbito rural que prejudicam o tráfego de automóveis. Conforme Decreto 3386/23	R\$ 49.337,65
4195	Contratação de empresa em caráter emergencial para prestação de serviços de hora máquina, mediante locação por hora trabalhada de motoniveladora e com disponibilização de operador do maquinário, em decorrência das fortes chuvas que ocasionaram danos em ruas de âmbito rural que prejudicam o tráfego de automóveis. Conforme Decreto 3386/23	R\$ 9.174,35

**XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:**

Não ocorreram recomendações nos três últimos exercícios.

**XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):**

**LEI MUNICIPAL Nº 136/2015**

<b>METAS PNE</b>	<b>METAS PEE</b>	<b>METAS PME</b>	<b>Situação no Município</b>	<b>Avaliação da Meta</b>
Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	Universalizar, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PEE/SC.	1 - Universalizar, até 2015, o atendimento escolar das crianças de quatro e cinco anos, e ampliar até 2018 a oferta da educação infantil de forma a atender 90% das crianças até três anos de idade.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%
Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.	2 - Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos, garantindo que 95% dos alunos conclua a etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste Plano.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Manutenção da parceria com a rede estadual para atingir o percentual da meta.
Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	Universalizar, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).	3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano Nacional de Educação, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%
Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	Universalizar, para o público da educação especial de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos de idade, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Artigo 208, inciso III, da Constituição Federal, do Artigo 163 da Constituição Estadual e do Artigo 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Artigo 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência deste Plano.	4 - Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%
Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	Alfabetizar todas as crianças aos 06 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 08 (oito) anos de idade no ensino fundamental.	5 - Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100% (exceto crianças com laudo médico)

<p>Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.</p>	<p>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência deste Plano.</p>	<p>6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% dos alunos de educação básica.</p>	<p>Atendimento conforme a meta estabelecida.</p>	<p>Meta alcançada em 100%.</p>																
<p>Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.</p>	<p>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias estaduais no IDEB:</p> <table border="1" data-bbox="547 600 890 853"> <thead> <tr> <th>IDEB</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Anos Iniciais do ensino fundamental</td> <td>6,3</td> <td>6,5</td> <td>6,9</td> </tr> <tr> <td>Anos finais do ensino fundamental</td> <td>6,0</td> <td>6,2</td> <td>6,1</td> </tr> <tr> <td>Ensino Médio</td> <td>5,4</td> <td>5,6</td> <td>6,1</td> </tr> </tbody> </table>	IDEB	2019	2020	2021	Anos Iniciais do ensino fundamental	6,3	6,5	6,9	Anos finais do ensino fundamental	6,0	6,2	6,1	Ensino Médio	5,4	5,6	6,1	<p>7 - Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as metas projetadas no IDEB para a rede pública nos Anos Iniciais e Anos Finais.</p>	<p>Atendimento conforme a meta estabelecida.</p>	<p>Superou a meta prevista. Conforme índices do IDEB: <a href="http://ideb.inep.gov.br/resultado/">http://ideb.inep.gov.br/resultado/</a></p>
IDEB	2019	2020	2021																	
Anos Iniciais do ensino fundamental	6,3	6,5	6,9																	
Anos finais do ensino fundamental	6,0	6,2	6,1																	
Ensino Médio	5,4	5,6	6,1																	
<p>Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).</p>	<p>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).</p>	<p>8 - Elevação da escolaridade média da população de 18 a (29) anos</p>	<p>Atendimento conforme a meta estabelecida.</p>	<p>Meta parcialmente atingida, em parceria com as instituições de educação que ofertam o grau de escolaridade necessário.</p>																
<p>Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</p>	<p>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</p>	<p>9 - Elevar a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais</p>	<p>Atendimento conforme a meta estabelecida.</p>	<p>Meta parcialmente atingida, em parceria com as instituições de educação que ofertam a alfabetização.</p>																
<p>Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</p>	<p>Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final da vigência deste Plano.</p>	<p>10 - Oferecer condições de acesso às matrículas de Educação de Jovens e Adultos.</p>	<p>Atendimento conforme a meta estabelecida.</p>	<p>Meta alcançada em 100%</p>																
<p>Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</p>	<p>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 60% (sessenta por cento) da expansão no segmento público.</p>	<p>11 - Oferecer pelo menos 25% das matrículas a jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino médio e triplicar a matrícula em educação profissional técnica de nível médio.</p>	<p>Atendimento conforme a meta estabelecida.</p>	<p>Meta alcançada em 100%</p>																

<p>Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</p>	<p>Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.</p>	<p>12 - Incentivar o ingresso no ensino superior para a população de 18 a 24 anos e demais faixas etárias posteriores, principalmente, no segmento público.</p>		<p>Meta alcançada em 100%</p>
<p>Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</p>	<p>Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência deste Plano.</p>	<p>13 - Cobrar a melhoria da qualidade da educação superior regional pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior, bem como nas avaliações do Enade.</p>	<p>Atendimento conforme a meta estabelecida.</p>	<p>Meta alcançada em 100%</p>
<p>Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</p>	<p>Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 2.400 (dois mil e quatrocentos) mestres e 900 (novecentos) doutores, até o final da vigência deste Plano.</p>	<p>14 - Incentivar a busca pela formação na pós-graduação nas modalidades lato sensu e stricto sensu, principalmente, para os profissionais da educação.</p>	<p>Atendimento conforme a meta estabelecida.</p>	<p>Meta alcançada em 100%</p>
<p>Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>	<p>Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.</p>	<p>15 - Garantir, em regime de colaboração entre União, o Estado e o município de Luzerna, que todos os professores de Educação Básica possuam formação específica de licenciatura em nível superior, na área em que atuam.</p>	<p>Atendimento conforme a meta estabelecida.</p>	<p>Meta alcançada em 100%</p>
<p>Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</p>	<p>Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.</p>	<p>16 - Elevar o número de professores da Educação Básica em nível de pós-graduação lato e stricto sensu, garantindo a todos formação continuada na área de sua atuação.</p>	<p>Atendimento conforme a meta estabelecida.</p>	<p>Meta alcançada em 100%.</p>
<p>Meta 17: valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.</p>	<p>Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.</p>	<p>17 - Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a considerar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, dentro do prazo de vigência deste PME.</p>	<p>Atendimento conforme a meta estabelecida.</p>	<p>Meta alcançada em 100%</p>

Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	Garantir em legislação específica, aprovada no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Estadual de Ensino, no prazo de 01 (um) ano após a aprovação deste Plano.	18 - Assegurar a revisão do Plano de Carreira para os profissionais do magistério, de forma sistemática.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%
Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Ampliar o investimento público em educação pública, em regime de colaboração entre os entes federados, União, Estado e Municípios, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com a vinculação de novas fontes de recursos.	19 - Garantir condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%
Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.		20 - Manter e ampliar os investimentos na educação municipal, dentro do prazo de vigência deste plano e pleitear, em regime de colaboração, a obtenção de recursos e programas junto ao Estado e a União.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%

## XXII - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Sem registro de outras informações solicitadas pelo Tribunal de Contas no exercício de 2023 para o município de Luzerna.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando:

- Que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2023 foram satisfatórios, ocorrendo o cumprimento dos requisitos legais quanto a percentuais de aplicações em Saúde, Educação e FUNDEB;
- Que ocorreu o cumprimento, também satisfatório, do Plano Plurianual, das metas e prioridades escolhidas pelo Município na Lei de Diretrizes Orçamentárias e do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;
- Que ocorreu o acompanhamento e a observância aos gastos com pessoal, sendo que o percentual gasto relativamente baixo e distante do limite legal;
- A observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial;

- Que vários servidores tiveram acesso a treinamentos e atualizações dentro das suas áreas específicas, de forma on-line, o que ampliou bastante o acesso à capacitação e formação e o retorno gradativo dos cursos e eventos presenciais.

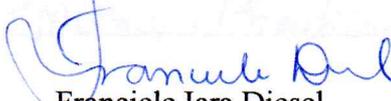
Nestes termos, o Controle Interno do Município de Luzerna considera as contas do exercício de 2023 adequadas às questões legais, bem como avalia que ocorreu uma gestão financeira responsável das contas públicas no município no período.

Luzerna, fevereiro de 2024.

Vanusca Silva  
Controle Interno

## ATA Nº 002/2024

Aos trinta dias do mês janeiro de dois mil e vinte e quatro às treze horas e trinta minuto reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e seus membros nomeados pelo Decreto nº 3281 de 30 de Janeiro de 2023. A) Análise dos documentos relativo as receitas e despesas realizadas com recursos do FUNDEB, referente aos meses de Novembro e Dezembro (sexto bimester) de dois mil e vinte e três e acumulado até o período: Apresentou-se à prestação de contas dos meses acima referidos, para análise do Conselho com a documentação relativa à receita recebida do FUNDEB, que importou em iportou em valores transferidos para FUNDEB o valor de R\$ 6.466.390,35 que com o rendimento da aplicação de R\$ 41.550,05 totalizando R\$ 6.507.940,40 conforme demonstrado no Quadro 1. Com relação ao sexto bimester, o valor total empenhado é de R\$ 6.262.961,78 conforme demonstrado no Quadro 3 da Execução das Fases da Despesa Pública com o FUNDEB. A receita e rendimentos do exercício corrente estão assim demonstrados: Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício – Pessoasl e Encargos Sociais R\$ 5.651.040,90 que apresenta 86,85%; Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica R\$ 611.040,90 que representa 9,39%, conforme demonstrado no Quadro 2 do Demonstrativo de Receitas e Despesas com o FUNDEB. Em 31 de Dezembro de 2023, o município possuía recursos do FUNDEB em plicações financeiras no Banco do Brasil, agência de Luzerna/SC, o valor de R\$ 244.978,62. Cumpre salientar que até 31 de Dezembro de 2023, a receita do FUNDEB foi maior que a contribuição ao Fundo em R\$ 1.238.020,18. Após análise detalhada da prestação de contas apresentada, acordam os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB que todos os documentos de receitas e despesas, bem como as conciliações e os extratos bncários estão arquivados em ordem e as despesas, bem como as conciliações e os extratos bancários estão arquivados em ordem e as despesas foram realizadas em conformidade com os fins a que são destinados por lei e a presente ata será assinada pelos presentes.

  
Franciele Iara Diesel  
Presidente CACS Fundeb

**MEMBROS PRESENTES:**

FELIPE ZARDO DALLANORA

MONALIZA SCHLINDWEIN

TAINÁ TESSARI

Tainá Tessari

JANE ELISA OTTO BRANDALISE

Jane E.O. Brandalise

FRANCIELE IARA DIESEL

Franciele Diesel

EVERTON KRUG

LEDI MARIA PECCIN

Ledi M<sup>o</sup> Peccin

EDUARDO BUTZEN

EDINA MOTTA DEBUS

Edina Motta Debus

ANA CAROLINE LUNARDELLI

JAQUELINE BRESSAN DA SILVA

CAROLINE DALLA COSTA

ELISABETE CRISTINA PAROLIN

NERCI BORGES VENTURA NITZ

JULIA OTTO BANDALISE

Julia Otto Brandalise

ALICIA BRANDT BONISSONI

FELIPE CAMAROTT

JÚLIA BENDER

DIRCE RIBEIRO DA SILVA

KATIELLE DE MORAES BILHAN

ELAINE GRAHL

Elaine Grahl

JAIRO LOPES DE OLIVEIRA

SIMONE MENDES

MARIANE CORDEIRO

Mariane Cordeiro

HILDAMARA ALMEIDA OLIVEIRA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
DO FUNDEB

PARECER Nº 01/2024

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB e seus membros nomeados pelo Decreto nº 3281 de 01 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições e no cumprimento ao que dispõe o artigo 27, da Lei Federal nº 11.494/07, em reunião realizada em trinta de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, examinou a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2023, posta à disposição deste Conselho, referente à aplicação dos Recursos do FUNDEB, a qual está consubstanciada no ‘Demonstrativo das Receitas e Despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e de valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)’, que importou em valores transferidos para o FUNDEB o valor de R\$ 6.466.390,35 que com o rendimento da aplicação de R\$ 41.550,05 totalizou o montante de R\$ 6.507.940,40, conforme demonstrado no Quadro 1. Com relação a DEZEMBRO, o valor total empenhado é de R\$ 6.262.961,78 conforme demonstrado no Quadro 3 do Demonstrativo de Receitas e Despesas com o FUNDEB. A receita e rendimentos do exercício corrente estão assim demonstrados: Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 5.651.920,88 que representam 86,85%; Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica R\$ 611.040,90 que representa 9,39%, conforme demonstrado no Quadro 2 do Demonstrativo de Receitas e Despesas com o FUNDEB, Em 31 de Dezembro de 2023, o município possuía recursos do FUNDEB em aplicações financeiras no Banco do Brasil, agência de Luzerna/SC, o valor de R\$ 244.978,62. Cumpre salientar que até 31 de dezembro de 2023, a receita do FUNDEB foi maior que a contribuição ao Fundo em R\$ 1.238.020,18. Após análise detalhada da prestação de contas apresentada, acordam os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB sobre a aprovação prestação supracitada.

Franciele Iara Diesel  
Presidente CACS Fundeb



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2023

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	42.909.663,19	44.659.848,72
Não Vinculada	28.523.642,88	26.233.662,93
Vinculada	14.386.020,31	18.426.185,79
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	93.942,10	182.075,82
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	93.942,10	182.075,82
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	4.561.941,77	7.273.664,54
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.595.406,15	4.247.138,98
Inscrição de Restos a Pagar Processados	28.868,00	474.317,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.937.667,62	2.552.208,56
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	9.372.755,42	5.978.676,39
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.371.314,42	5.977.403,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.441,00	1.273,33
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>56.938.302,48</b>	<b>58.094.265,47</b>





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2023

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>33.617.205,03</b>	<b>36.689.133,04</b>
Não Vinculada	21.405.949,45	17.304.161,85
Vinculada	12.211.255,58	19.384.971,19
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>7.730.073,68</b>	<b>6.225.000,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	7.730.073,68	6.225.000,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>7.163.828,47</b>	<b>5.807.377,01</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.742.886,93	3.217.846,43
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	483.273,92	37.322,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.937.667,62	2.552.208,56
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>8.427.195,30</b>	<b>9.372.755,42</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.427.195,30	9.371.314,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.441,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>56.938.302,48</b>	<b>58.094.265,47</b>




**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA</b>	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.546.660,83
	501 - Outros Recursos não Vinculados	2.065.729,40
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	286.587,98
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.507.940,40
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	121.702,75
	550 - Transferência do Salário-Educação	694.799,22
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	125.139,86
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	31.677,60
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	99.443,20
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.203,00
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	129.110,43
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	166.067,62
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	137.085,07
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	18.260,96
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.257.239,33
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.675.197,40
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	263.406,62
	706 - Transferência Especial da União	308.151,74
	710 - Transferência Especial dos Estados	16.778,29
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	292.563,07
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	48.472,55
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	19.634,32
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	879,47



**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.915,92
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	516.643,95
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.076.632,81
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	117.680,33
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	163.523,96
759 - Recursos Vinculados a Fundos	225.365,87
799 - Outras Vinculações Legais	144.969,98
899 - Outros Recursos Vinculados	250.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>48.409.463,93</b>



**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA</b>	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.258.796,36
	501 - Outros Recursos não Vinculados	59.221,38
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	57.317,59
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	70.924,98
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	175,89
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	53.364,54
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.499.800,74</b>




**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.513.682,07
	501 - Outros Recursos não Vinculados	1.892.267,38
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.365.011,04
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	109.120,31
	550 - Transferência do Salário-Educação	1.286.901,23
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	118.487,76
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	39.382,25
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.203,00
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	78.003,27
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	186.941,93
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	81.336,67
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	188.581,11
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	845.338,89
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	81.719,96
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	320.869,06
	706 - Transferência Especial da União	207.746,87
	710 - Transferência Especial dos Estados	268.330,66
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	139.611,52
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	48.247,91
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	19.544,57
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	703,58
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.362,25
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	529.513,61



**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	787.193,16
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	101.942,65
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	33.966,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	50.530,12
799 - Outras Vinculações Legais	112.748,01
899 - Outros Recursos Vinculados	106.918,19
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>33.617.205,03</b>




**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.563.757,28
	501 - Outros Recursos não Vinculados	333.225,85
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	142.192,70
	550 - Transferência do Salário-Educação	866.390,45
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	207,24
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	11.010,67
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	44.870,94
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	63.409,53
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	82.697,01
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	281.778,29
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	116.997,24
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.689.850,29
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	72.063,61
	710 - Transferência Especial dos Estados	287.719,17
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.362,25
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	51.585,02
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	605.941,71
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	203,19
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	141.123,36
	799 - Outras Vinculações Legais	13.928,62
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.371.314,42</b>



**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</b>	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.441,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.441,00</b>





**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
TOTAL GERAL		




**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.683.233,17
	501 - Outros Recursos não Vinculados	290.309,45
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	229.270,39
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	457.415,00
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	12.582,44
	550 - Transferência do Salário-Educação	302.061,93
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	6.859,34
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	3.306,02
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	99.443,20
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	29.634,49
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	129.729,90
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	141.155,39
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	113.203,11
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	695.204,33
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.378.883,27
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	50.011,73
	706 - Transferência Especial da União	100.404,87
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	152.951,55
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	224,64
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	89,75
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.915,92
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	62.349,91
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	816.847,19
	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	15.737,68





**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	129.761,15
759 - Recursos Vinculados a Fundos	314.199,02
799 - Outras Vinculações Legais	52.247,56
899 - Outros Recursos Vinculados	158.162,90
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.427.195,30</b>



**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>





**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
TOTAL GERAL		



Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2023

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.427.195,30	9.371.314,42
Créditos a Curto Prazo	545.197,87	1.315.619,99
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	384.205,00	1.150.000,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	599.247,33	413.499,05
Dívida Ativa Não Tributária	126.745,54	87.120,94
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-565.000,00	-335.000,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.257,71	1.441,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	29,80	29,80
Títulos e valores mobiliários	29,80	29,80
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
<b>Ativo Não Circulante Mantido Para Venda</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo biológico	0,00	0,00
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>28.767,73</b>	<b>14.393,54</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>9.005.448,41</b>	<b>10.702.798,75</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	156.755,49	38.744,68
Créditos a Longo Prazo	17.765,41	8.105,68
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2023

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	616.000,00	903.000,00
Dívida Ativa Não Tributária	251.000,00	276.000,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-849.234,59	-1.170.894,32
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>138.990,08</b>	<b>30.639,00</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	24.123,95	24.456,56
Participações Permanentes	24.123,95	24.456,56
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	24.123,95	24.456,56
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
<b>Imobilizado</b>	<b>61.143.141,65</b>	<b>53.486.352,32</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>13.067.571,59</b>	<b>9.629.406,46</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-5.497.232,04	-4.644.186,06
<b>(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Bens Imóveis</b>	<b>56.274.824,45</b>	<b>50.651.963,00</b>

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2023

<b>(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis</b>	<b>-2.702.022,35</b>	<b>-2.150.831,08</b>
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	61.324.021,09	53.549.553,56
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>70.329.469,50</b>	<b>64.252.352,31</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.146.742,53	1.385.041,67
<b>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</b>	<b>179.512,80</b>	<b>237.177,08</b>
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	11.876,15	466.758,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	22.041,85	22.668,07
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	49.656,00	47.940,00
Total do Passivo Circulante	1.409.829,33	2.159.584,82
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.002.280,81	1.200.000,00
<b>Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	130.592,29	130.592,29
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>Demais Provisões a Longo Prazo</b>	<b>130.592,29</b>	<b>130.592,29</b>
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Resultado Diferido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total do Passivo Não Circulante	1.132.873,10	1.330.592,29

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2023

TOTAL DO PASSIVO	2.542.702,43	3.490.177,11
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	21.231.961,15	21.231.961,15
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
<b>Reservas de Lucros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	46.554.805,92	39.530.214,05
Resultado do Exercício	6.128.845,98	9.169.804,78
<b>Resultado de Exercícios Anteriores</b>	<b>39.530.214,05</b>	<b>27.518.428,26</b>
Ajustes de exercícios anteriores	895.745,89	2.841.981,01
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	67.786.767,07	60.762.175,20
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>70.329.469,50</b>	<b>64.252.352,31</b>



## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2023

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	8.427.195,30	9.372.755,42
ATIVO PERMANENTE	61.902.274,20	54.879.596,89
<b>Total do Ativo</b>	<b>70.329.469,50</b>	<b>64.252.352,31</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	1.748.953,34	4.738.168,61
PASSIVO PERMANENTE	2.508.784,43	2.999.351,45
<b>Total do Passivo</b>	<b>4.257.737,77</b>	<b>7.737.520,06</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>66.071.731,73</b>	<b>56.514.832,25</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2023

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	3.123.173,75
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	
<b>Outros Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	3.123.173,75
<hr/>		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	159.873,10	381.466,99
Obrigações Contratuais	24.820.016,97	24.904.004,85
<b>Demandas Judiciais</b>	<b>0,00</b>	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	24.979.890,07	25.285.471,84





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2023

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.022.950,72
501 - Outros Recursos não Vinculados	285.219,14
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	229.270,39
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	244.978,62
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	12.582,44
550 - Transferência do Salário-Educação	29.560,01
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	6.859,34
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	3.306,02
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	99.443,20
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	25.053,12
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	41.549,88
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	138.145,41
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	110.754,60
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	431.393,69
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.268.610,08
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	14.601,17
706 - Transferência Especial da União	100.404,87
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	152.951,55
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	224,64
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	89,75
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.915,92
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.950,40
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	807.472,49
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	15.737,68
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	129.761,15
759 - Recursos Vinculados a Fundos	314.199,02





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2023

799 - Outras Vinculações Legais	46.174,85
899 - Outros Recursos Vinculados	143.081,81
<b>TOTAL</b>	<b>6.678.241,96</b>





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA  
CONTROLE INTERNO**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br)

Luzerna/SC, 28 de fevereiro de 2024.

**OF. Controle Interno nº 002/2024**

Prezados

Venho por meio deste solicitar a inclusão dos servidores e vereador abaixo denominados como interessados no Processo de Prestação de Contas do Prefeito nº **@24/00146343**.

Paulo Sergio Dalla Costa – Presidente da Câmara Municipal de Luzerna

Rubiana Balestrin – Contadora da Câmara Municipal de Luzerna

Dreone Mendes – Contador da Prefeitura de Luzerna

Ana Miotto – Contadora da Prefeitura de Luzerna

Vanusca Denize da Silva – Controle Interno da Prefeitura de Luzerna

Certa de contar com inclusão, agradeço.

Atenciosamente,

*Vanusca Silva*  
*Controle Interno*  
*Luzerna*

**Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento**  
**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS**

**Solicitante:** Vanusca Denize da Silva

**CPF Solicitante:** 73325732020

**Email Solicitante:** controleinterno@luzerna.sc.gov.br

**O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S<sup>a</sup> os seguintes documentos assinados digitalmente:**

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
Ofício CI 002-2024.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE **PREFEITO 2023**

**Município de Luzerna**

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE **PREFEITO** **2023**

**Município de Luzerna**

**Data de Fundação**– 29/12/1995

**População:** 5.760 habitantes (IBGE – 2022)

**PIB:** 292,96 (em milhões)  
(IBGE – 2021)



# SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>6</b>
2.1 Indicadores Estatísticos .....	6
<b>3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....</b>	<b>8</b>
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	9
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	10
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	11
<b>4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA.....</b>	<b>19</b>
4.1. Situação Patrimonial.....	20
4.2. Análise do resultado financeiro.....	21
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos ..	22
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira.....	24
<b>5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....</b>	<b>27</b>
5.1. Saúde.....	27
5.2. Ensino.....	29
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....	29
5.2.2. FUNDEB .....	31
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	34
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	34
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	35
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	37
<b>6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....</b>	<b>38</b>
<b>7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL .....</b>	<b>40</b>
<b>8. POLÍTICAS PÚBLICAS .....</b>	<b>43</b>
8.1. Metas do Saneamento Básico.....	43
8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde.....	44
8.3. Acompanhamento da Política de Educação .....	46
8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação .....	46
8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil .....	48
8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental .....	51

<b>8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) .....</b>	<b>53</b>
<b>8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE .....</b>	<b>55</b>
<b>9. RESTRIÇÕES APURADAS .....</b>	<b>58</b>
<b>10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2023.....</b>	<b>59</b>
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>59</b>
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....</b>	<b>61</b>
<b>APÊNDICE .....</b>	<b>62</b>



<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 24/00146343</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Luzerna</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Juliano Schneider - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2023
<b>RELATÓRIO N°</b>	124/2024

## 1. INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de **Luzerna**, relativas ao exercício de 2023.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2023 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015, bem como dos artigos 11, 12 e 13 da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que, mediante análise de risco e relevância, tendo como parâmetro a Decisão Normativa nº TC-06/2008, que estabelece critérios para apreciação das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, neste Município ocorreu análise técnica

simplificada, tendo seu Relatório gerado pelo Sistema Corporativo do Tribunal, analisados os aspectos estruturais pela área técnica e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que, com relação ao Parecer de Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno, serão verificados tão somente as remessas dos arquivos.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Luzerna tem uma população estimada em 5.760<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,789<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 292.962.409,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 51.550,66, considerando uma população estimada em 2021 de 5.683 habitantes.

---

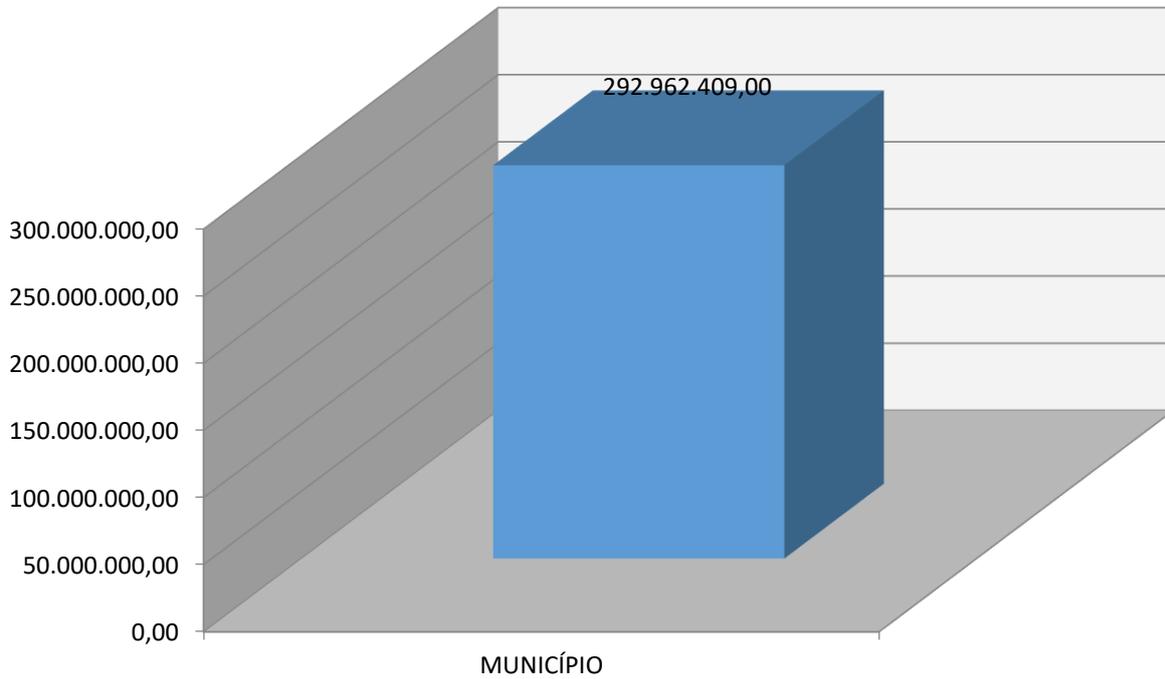
<sup>1</sup> IBGE – 2022

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2021

**GRÁFICO 01 – Produto Interno Bruto – PIB**

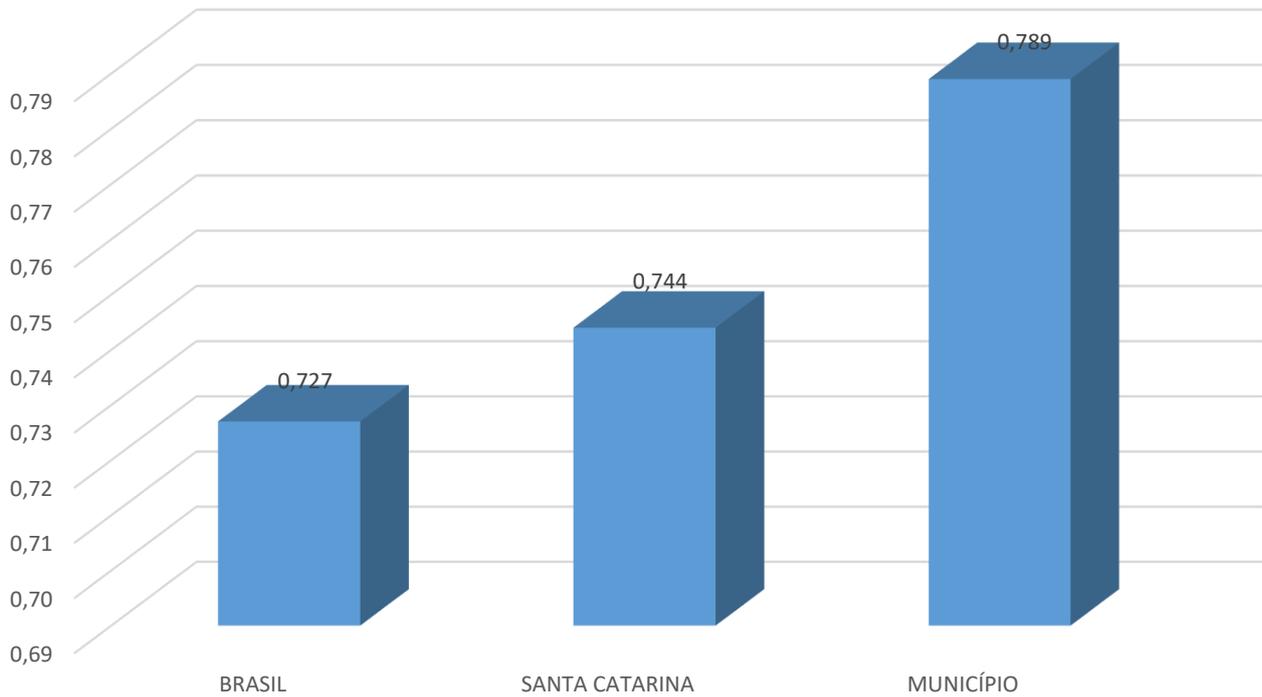
**PIB EM REAIS**



**Fonte:** IBGE – 2023

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Luzerna encontra-se na seguinte situação:

## GRÁFICO 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: a demonstração da apuração do resultado orçamentário do exercício em análise; a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; a apuração dos quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

A seguir são demonstrados os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

### QUADRO 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	42.740.000,00
PPA	1.765/2021	30/08/2021		
LDO	1.799/2022	27/09/2022	DESPESA FIXADA	42.740.000,00
LOA	1.806/2022	10/10/2022		

## 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.560.061,87**, correspondendo a **3,47%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.560.061,87, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 1.656.326,58 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 96.264,71.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

### QUADRO 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2023

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	42.740.000,00	45.003.837,75	105,30
DESPEZA (considerando as alterações orçamentárias)	51.447.567,98	43.443.775,88	84,44
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>1.560.061,87</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, permitindo a comparação de dados entre os exercícios.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Luzerna nos últimos 5 anos:

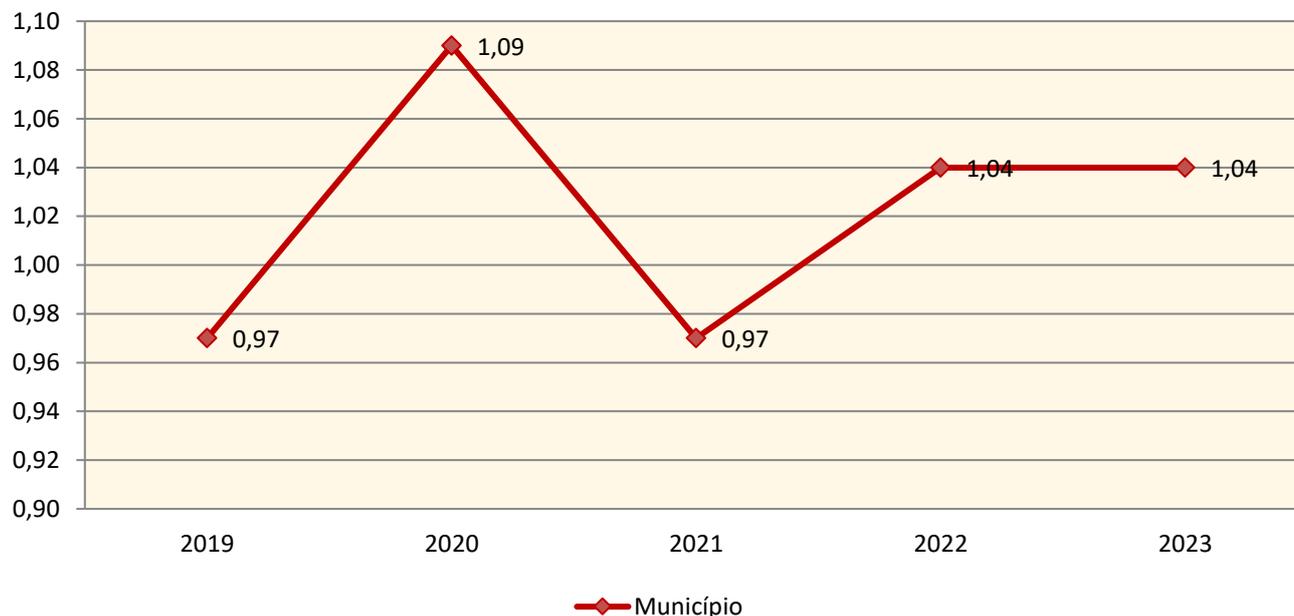
### QUADRO 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2019-2023

ITENS / ANO		2019	2020	2021	2022	2023
1	Receita realizada	24.757.565,40	30.814.700,54	32.727.257,50	47.152.518,62	45.003.837,75
2	Despesa executada	25.455.424,37	28.390.039,71	33.913.233,56	45.185.847,53	43.443.775,88
QUOCIENTE		2019	2020	2021	2022	2023
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,97	1,09	0,97	1,04	1,04

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

### GRÁFICO 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 45.003.837,75**, equivalendo a **105,30%** da receita orçada.

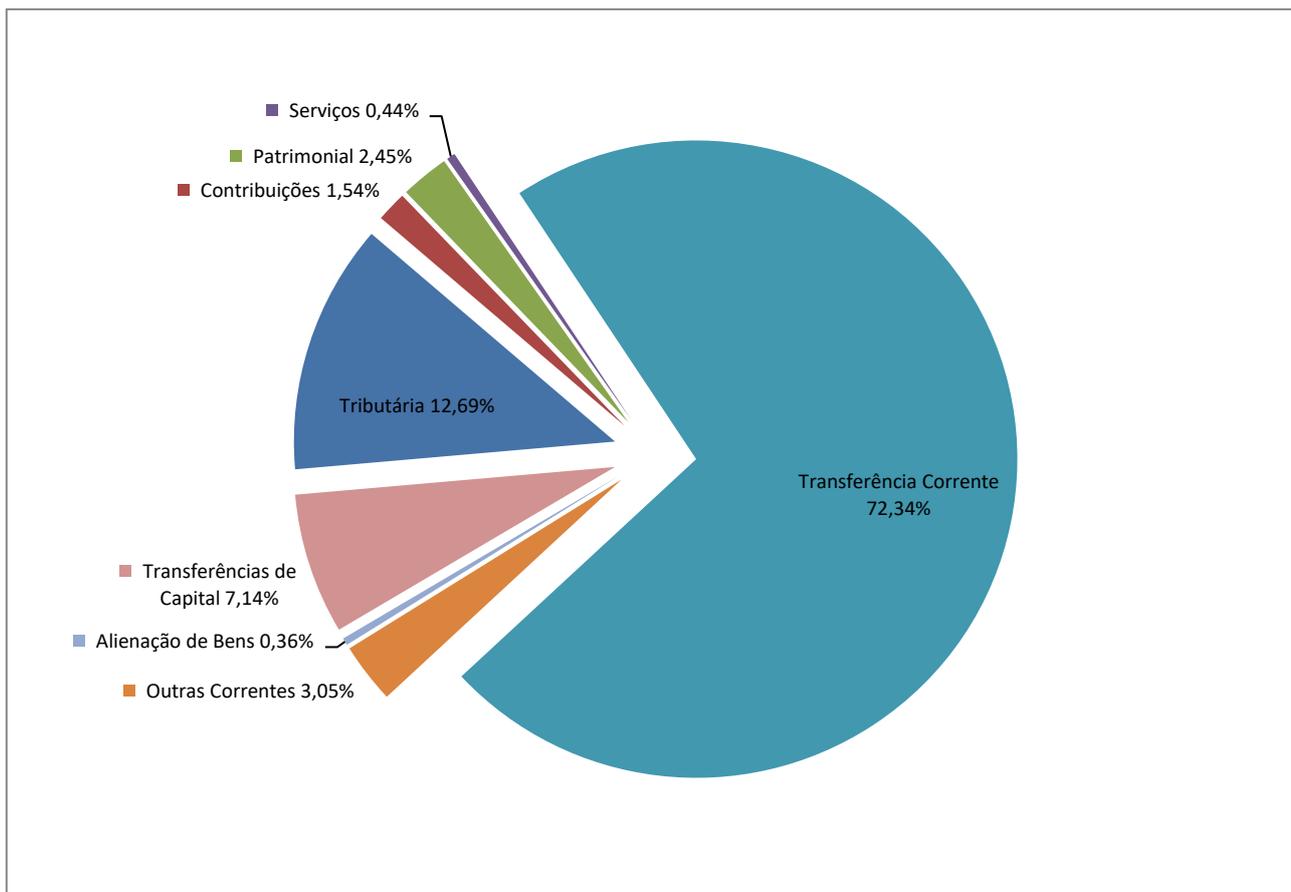
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

#### **QUADRO 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2023

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.232.821,00	5.709.645,20	91,61
Receita de Contribuições	822.100,00	691.915,61	84,16
Receita Patrimonial	340.146,00	1.100.765,12	323,62
Receita de Serviços	200.157,00	196.054,39	97,95
Transferências Correntes	34.563.100,00	32.555.551,77	94,19
Outras Receitas Correntes	548.175,00	1.371.409,63	250,18
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>42.706.499,00</b>	<b>41.625.341,72</b>	<b>97,47</b>
Alienação de Bens	33.500,00	163.430,06	487,85
Amortização de Empréstimos	1,00	-	-
Transferências de Capital	-	3.215.065,97	-
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>33.501,00</b>	<b>3.378.496,03</b>	<b>10.084,76</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>42.740.000,00</b>	<b>45.003.837,75</b>	<b>105,30</b>

Fonte: <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**GRÁFICO 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2023**

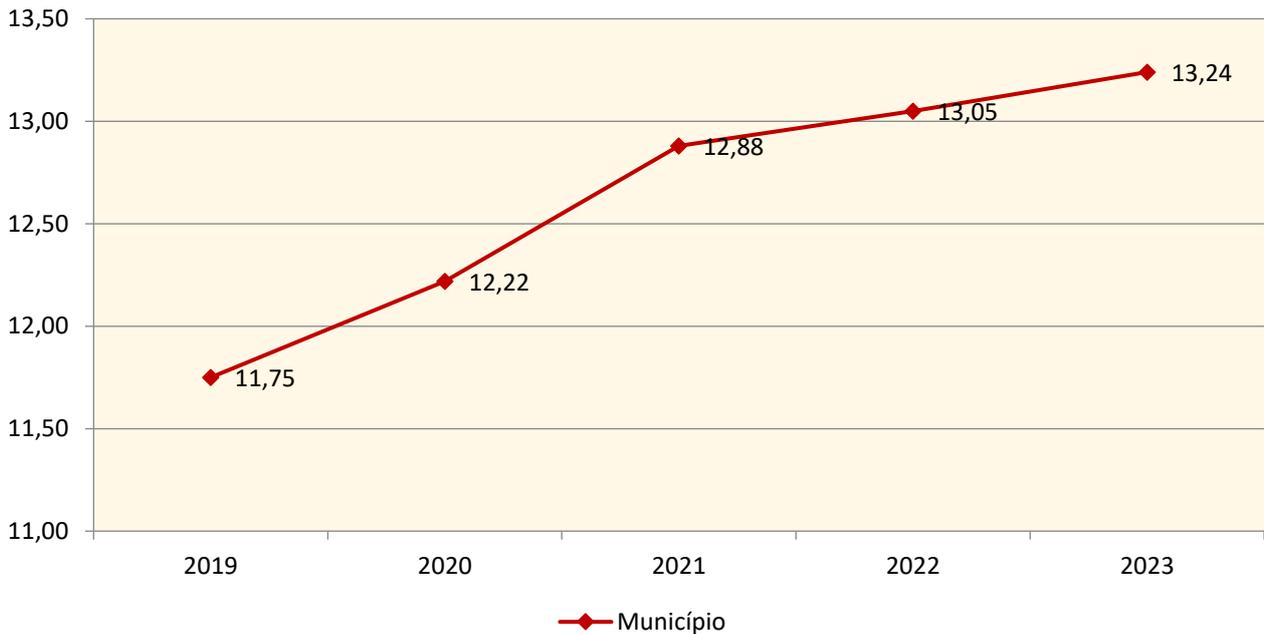


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **72,34%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**GRÁFICO 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2019 – 2023**

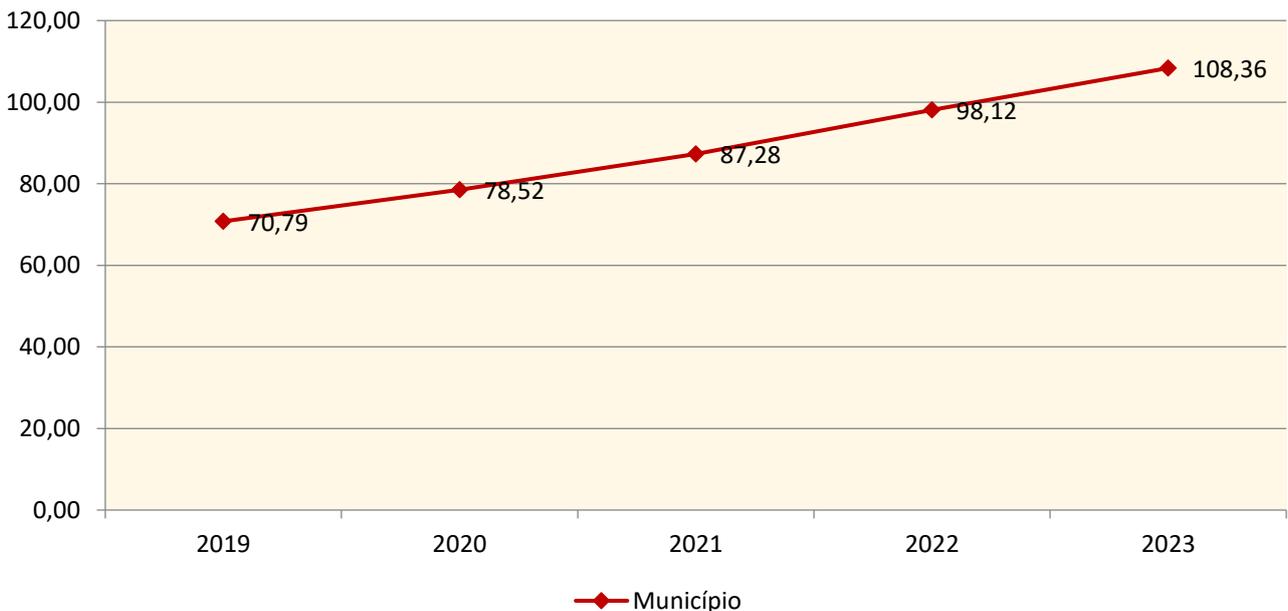


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**GRÁFICO 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

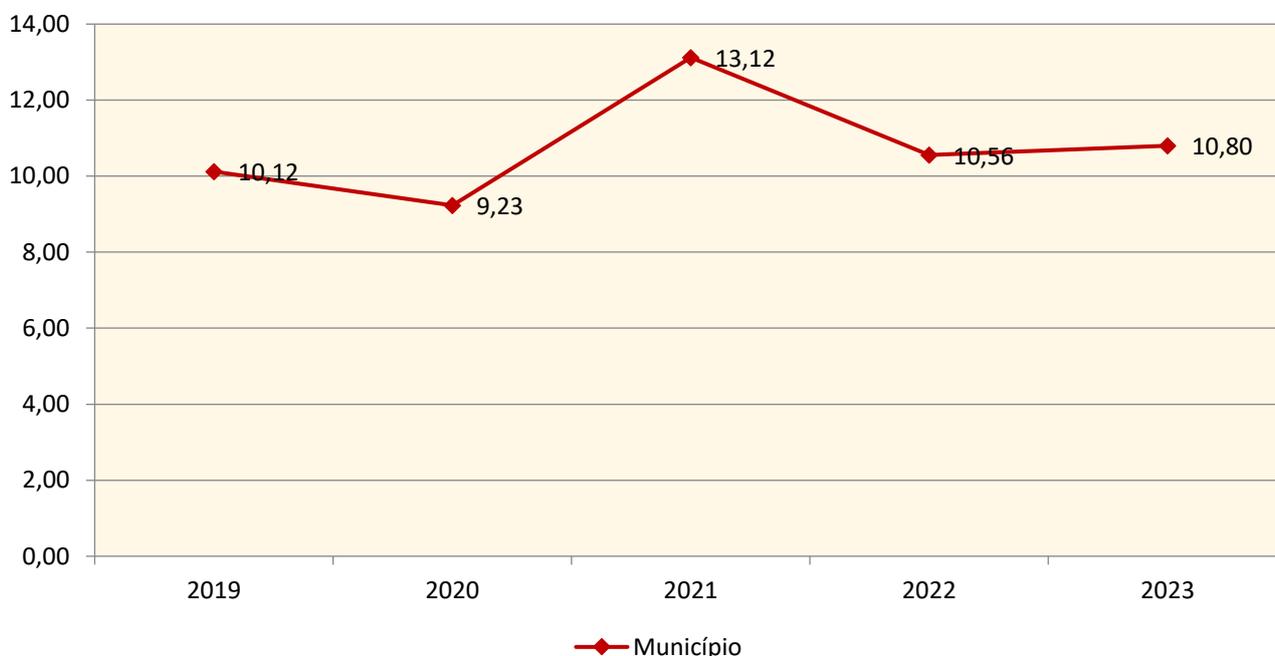
**QUADRO 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2023**

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
1.679.619,99	767.162,77	181.399,30	672.390,59	1.592.992,87

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**GRÁFICO 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2019 – 2023**



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**QUADRO 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2023**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	731.000,00	637.087,90	87,15
04-Administração	4.389.091,94	4.170.068,87	95,01

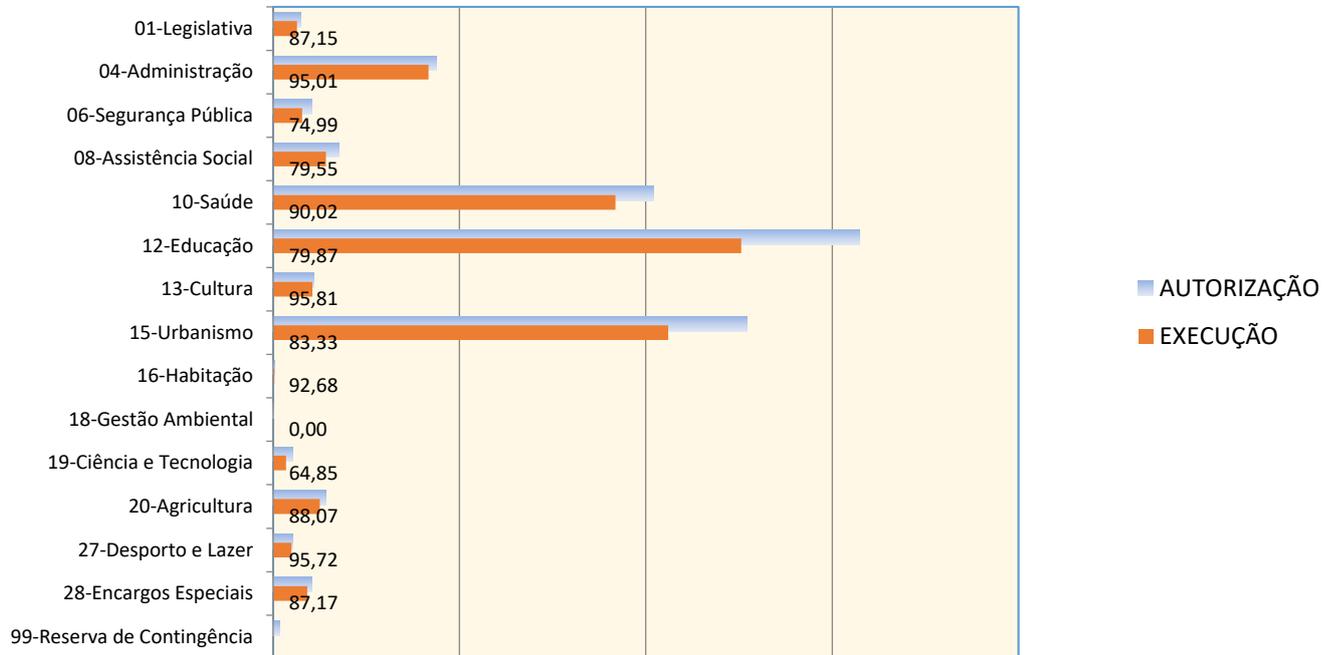
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
06-Segurança Pública	1.041.608,37	781.088,94	74,99
08-Assistência Social	1.775.696,34	1.412.609,43	79,55
10-Saúde	10.208.315,72	9.189.482,95	90,02
12-Educação	15.728.745,54	12.562.226,58	79,87
13-Cultura	1.096.111,08	1.050.184,89	95,81
15-Urbanismo	12.725.187,99	10.604.441,28	83,33
16-Habitação	34.998,00	32.437,60	92,68
18-Gestão Ambiental	25.770,00	-	-
19-Ciência e Tecnologia	535.000,00	346.924,21	64,85
20-Agricultura	1.421.735,64	1.252.150,98	88,07
27-Desporto e Lazer	514.731,00	492.707,08	95,72
28-Encargos Especiais	1.046.650,76	912.365,17	87,17
99-Reserva de Contingência	172.925,60	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>51.447.567,98</b>	<b>43.443.775,88</b>	<b>84,44</b>

Fontes: <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre a despesa autorizada e a executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, e permite identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**GRÁFICO 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**QUADRO 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2019 – 2023**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2019	2020	2021	2022	2023
01 - Legislativa	594.299,50	571.907,99	445.553,67	517.924,18	637.087,90
04 - Administração	3.470.975,66	3.134.610,87	1.551.682,29	3.880.002,55	4.170.068,87
06 - Segurança Pública	630.046,94	634.624,78	637.999,65	620.912,33	781.088,94
08 - Assistência Social	1.033.771,52	937.280,82	881.695,83	1.397.150,58	1.412.609,43
10 - Saúde	5.324.212,17	5.715.696,26	6.543.827,04	7.978.790,31	9.189.482,95
12 - Educação	7.464.993,92	6.347.314,75	8.473.021,14	11.142.430,59	12.562.226,58
13 - Cultura	188.887,37	95.786,31	299.118,93	476.438,85	1.050.184,89
15 - Urbanismo	4.725.817,15	9.311.349,51	11.584.886,02	15.952.811,35	10.604.441,28
16 - Habitação	553,20	104.869,08	13.246,50	7.429,00	32.437,60

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2019	2020	2021	2022	2023
18 - Gestão Ambiental	-	23.175,00	12.460,85	5.200,00	-
19-Ciência e Tecnologia	-	-	-	309.892,82	346.924,21
20 - Agricultura	777.476,56	547.751,53	591.462,85	1.253.982,14	1.252.150,98
22 - Indústria	137.594,24	189.115,64	241.315,63	-	-
23 - Comércio e Serviços	80.259,17	-	-	-	-
27 - Desporto e Lazer	415.519,95	166.678,66	245.233,38	513.730,68	492.707,08
28 - Encargos Especiais	611.017,02	609.878,51	2.391.729,78	1.129.152,15	912.365,17
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>25.455.424,37</b>	<b>28.390.039,71</b>	<b>33.913.233,56</b>	<b>45.185.847,53</b>	<b>43.443.775,88</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

#### **QUADRO 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2023**

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	624.161,52	1,97
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.108.910,89	6,66
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.305.906,10	4,12
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	543.225,15	1,72
Cota-Parte do ICMS	11.766.112,85	37,15
Cota-Parte do IPVA	1.618.545,70	5,11
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	108.320,62	0,34
Cota-Parte do FPM – Cota mensal	11.994.303,50	37,87
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.176.485,46	3,71
Cota-Parte do ITR	12.393,90	0,04
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	75.672,46	0,24
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	53.263,43	0,17
Receita de Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Emenda Constitucional nº 123/2022)	287.467,45	0,91
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>31.674.769,03</b>	<b>100,00</b>
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.176.485,46	

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	879,47	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>30.497.404,10</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, uma vez que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **QUADRO 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2023**

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	46.782.786,91
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	5.157.445,19
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>41.625.341,72</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os artigos 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal.

### **QUADRO 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada**

<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>41.625.341,72</b>
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11)	458.151,74
( - ) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	27.954,32
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>41.139.235,66</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF)	9.350,46

(-) Receita de transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198 da CF, §11)	447.060,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)</b>	<b>40.682.825,20</b>

\*Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e links abaixo.

[https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2023/114?ano\\_selecionado=2023](https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2023/114?ano_selecionado=2023)

[https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-de-bancada-para-df-estados-e-municipios/2023/114?ano\\_selecionado=2023](https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-de-bancada-para-df-estados-e-municipios/2023/114?ano_selecionado=2023)

[https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas\\_Parlamentares\\_Estaduais](https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais)

#### **QUADRO 10 – Relação Percentual entre Despesas e Receitas Correntes (art. 167-A, da CF)**

Descrição	Valor (R\$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	41.625.341,72
(+/-) Ajustes na Receita corrente consolidada	0,00
<b>Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)</b>	<b>41.625.341,72</b>
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	36.532.270,73
(-) Cancelamento de RP não processado	
(+/-) Ajustes na Despesa corrente liquidada e RP não processados	0,00
<b>Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)</b>	<b>36.532.270,73</b>
<b>% entre despesas e receitas correntes (2/1)</b>	<b>87,76</b>

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2023, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **87,76%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **cumprindo**, portanto, o referido dispositivo constitucional.

## **4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA**

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do



exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

## 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

### **QUADRO 11 – Balanço Patrimonial do Município de Luzerna (em Reais): 2023**

ATIVO	2022	2023	PASSIVO	2022	2023
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>11.504.591,82</b>	<b>9.709.712,64</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.887.807,79</b>	<b>2.103.942,26</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.959.120,66	8.968.547,67	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.058.375,37	1.799.308,08
Créditos a Curto Prazo	1.315.619,99	545.197,87	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	237.177,08	179.512,80
Créditos de Transferências a Receber	1.150.000,00	384.205,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	486.247,27	12.023,53
Dívida Ativa Tributária	413.499,05	599.247,33	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	22.668,07	22.041,85
Dívida Ativa Não Tributária	87.120,94	126.745,54	Demais Obrigações a Curto Prazo	83.340,00	91.056,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-335.000,00	-565.000,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	12.918,47	12.181,58			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	29,80	29,80			
Títulos e valores mobiliários	29,80	29,80			
Estoques	200.876,03	148.521,62			
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	16.026,87	35.234,10			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>54.761.494,67</b>	<b>62.741.868,01</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.330.592,29</b>	<b>1.132.873,10</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	38.744,68	156.755,49	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.200.000,00	1.002.280,81
Créditos a Longo Prazo	8.105,68	17.765,41	Provisões a Longo Prazo	130.592,29	130.592,29
Dívida Ativa Tributária	903.000,00	616.000,00	Demais Provisões a Longo Prazo	130.592,29	130.592,29
Dívida Ativa Não Tributária	276.000,00	251.000,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-1.170.894,32	-849.234,59	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.218.400,08</b>	<b>3.236.815,36</b>
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	30.639,00	138.990,08			
Investimentos	24.456,56	24.123,95			
Participações Permanentes	24.456,56	24.123,95			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	24.456,56	24.123,95			
Imobilizado	54.668.923,43	62.560.988,57			
Bens Móveis	11.391.224,22	15.228.108,16			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-5.780.723,83	-6.802.434,45			
Bens Imóveis	51.321.697,85	56.969.274,29	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>62.047.686,41</b>	<b>69.214.765,29</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-2.263.274,81	-2.833.959,43	Patrimônio Social e Capital Social	22.783.015,72	22.783.015,72

ATIVO	2022	2023	PASSIVO	2022	2023
Intangível	29.370,00	-	Resultados Acumulados	39.264.670,69	46.431.749,57
			Resultado do Exercício	9.106.177,50	5.887.740,45
			Resultado de Exercícios Anteriores	27.316.512,18	39.270.651,69
			Ajustes de exercícios anteriores	2.841.981,01	1.273.357,43
<b>TOTAL</b>	<b>66.266.086,49</b>	<b>72.451.580,65</b>	<b>TOTAL</b>	<b>66.266.086,49</b>	<b>72.451.580,65</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

No processo de análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio, dentre os componentes patrimoniais, é relevante a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, uma vez que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 7.008.760,70** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,22** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.991.206,64** passando de um Superávit de R\$ 5.017.554,06 para um Superávit de **R\$ 7.008.760,70**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 6.678.241,96**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

### **QUADRO 12** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2022 - 2023

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	9.960.561,66	8.968.547,67	-992.013,99
Passivo Financeiro	4.943.007,60	1.959.786,97	-2.983.220,63
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>5.017.554,06</b>	<b>7.008.760,70</b>	<b>1.991.206,64</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

**a) FR – Fonte de Recursos:** refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

**b) Disponibilidade de Caixa Bruta:** constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2023, segregados por especificações de fontes de recursos;

**c) Obrigações financeiras:** representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

**d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro:** evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Luzerna, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

### **QUADRO 13** – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT</b>
500 - Recursos não vinculados de Impostos	2.022.950,72	SUPERÁVIT
501 - Outros Recursos não vinculados	286.828,96	SUPERÁVIT
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	229.270,39	SUPERÁVIT
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	244.978,62	SUPERÁVIT
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	SUPERÁVIT
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	SUPERÁVIT
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	12.582,44	SUPERÁVIT
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	SUPERÁVIT
550 - Transferência do Salário-Educação	29.560,01	SUPERÁVIT

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT</b>
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	SUPERAVIT
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	6.859,34	SUPERAVIT
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.306,02	SUPERAVIT
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	99.443,20	SUPERAVIT
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	SUPERAVIT
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	25.053,12	SUPERAVIT
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	272.831,81	SUPERAVIT
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	SUPERAVIT
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	SUPERAVIT
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	SUPERAVIT
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	132,00	SUPERAVIT
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	9.542,84	SUPERAVIT
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	41.752,27	SUPERAVIT
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	SUPERAVIT
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	SUPERAVIT
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	41.549,88	SUPERAVIT
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	138.145,41	SUPERAVIT
662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	110.754,60	SUPERAVIT
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	431.393,69	SUPERAVIT
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.268.610,08	SUPERAVIT
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	SUPERAVIT
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	SUPERAVIT
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	14.601,17	SUPERAVIT
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	SUPERAVIT
706 - Transferência Especial da União	100.404,87	SUPERAVIT
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	SUPERAVIT

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT</b>
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	SUPERAVIT
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	SUPERAVIT
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	SUPERAVIT
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	152.951,55	SUPERAVIT
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	SUPERAVIT
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	SUPERAVIT
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	SUPERAVIT
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	224,64	SUPERAVIT
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	89,75	SUPERAVIT
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	SUPERAVIT
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	SUPERAVIT
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	SUPERAVIT
749 - Outras vinculações de transferências	0,00	SUPERAVIT
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.915,92	SUPERAVIT
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.950,40	SUPERAVIT
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	807.472,49	SUPERAVIT
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	15.737,68	SUPERAVIT
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	SUPERAVIT
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	134.411,15	SUPERAVIT
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	SUPERAVIT
757 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	0,00	SUPERAVIT
758 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	SUPERAVIT
759 - Recursos Vinculados a Fundos	314.199,02	SUPERAVIT
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	SUPERAVIT
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	SUPERAVIT
799 - Outras Vinculações Legais	46.174,85	SUPERAVIT
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	SUPERAVIT
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	SUPERAVIT
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	SUPERAVIT
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	SUPERAVIT
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	SUPERAVIT
880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	SUPERAVIT
898 - Recursos a Classificar	0,00	SUPERAVIT
899 - Outros Recursos Vinculados	143.081,81	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS</b>	<b>7.008.760,70</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**QUADRO 14 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2019 – 2023**

ITENS / ANO	2019	2020	2021	2022	2023
1 Despesa Executada	25.455.424,37	28.390.039,71	33.913.233,56	45.185.847,53	43.443.775,88
2 Restos a Pagar	1.029.002,24	3.784.786,66	3.786.054,17	4.943.007,60	1.959.786,97
3 Ativo Financeiro*	1.961.746,54	7.119.980,46	6.471.341,13	9.960.561,66	8.968.547,67
4 Passivo Financeiro*	1.096.271,81	3.784.786,66	3.786.054,17	4.943.007,60	1.959.786,97
5 Ativo Real	36.366.565,65	43.130.640,39	53.680.770,49	66.266.086,49	72.451.580,65
6 Passivo Real	2.506.322,05	7.048.507,75	7.316.618,33	8.651.092,75	5.162.536,95
QUOCIENTES	2019	2020	2021	2022	2023
Resultado Patrimonial (5÷6)	14,51	6,12	7,34	7,66	14,03
Situação Financeira (3÷4)	1,79	1,88	1,71	2,02	4,58
Restos a Pagar (2÷1)*100	4,04	13,33	11,16	10,94	4,51

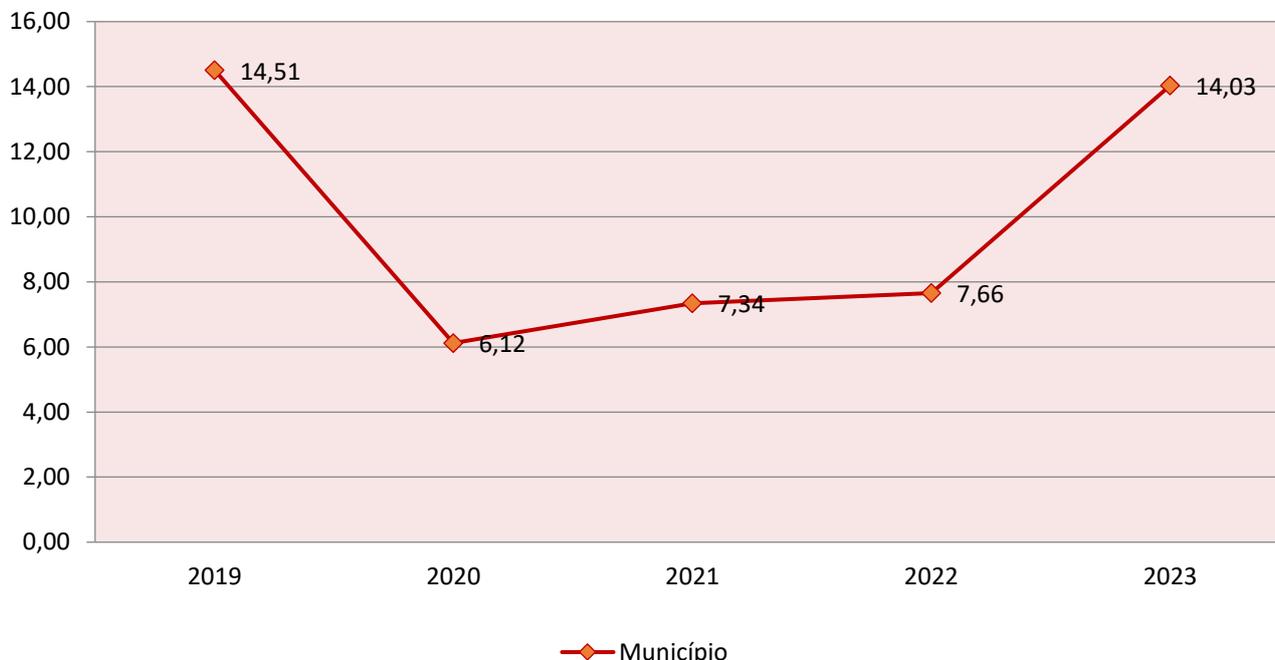
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\* Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente for inferior a 1,00, isso sugere a existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**GRÁFICO 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2019 – 2023**



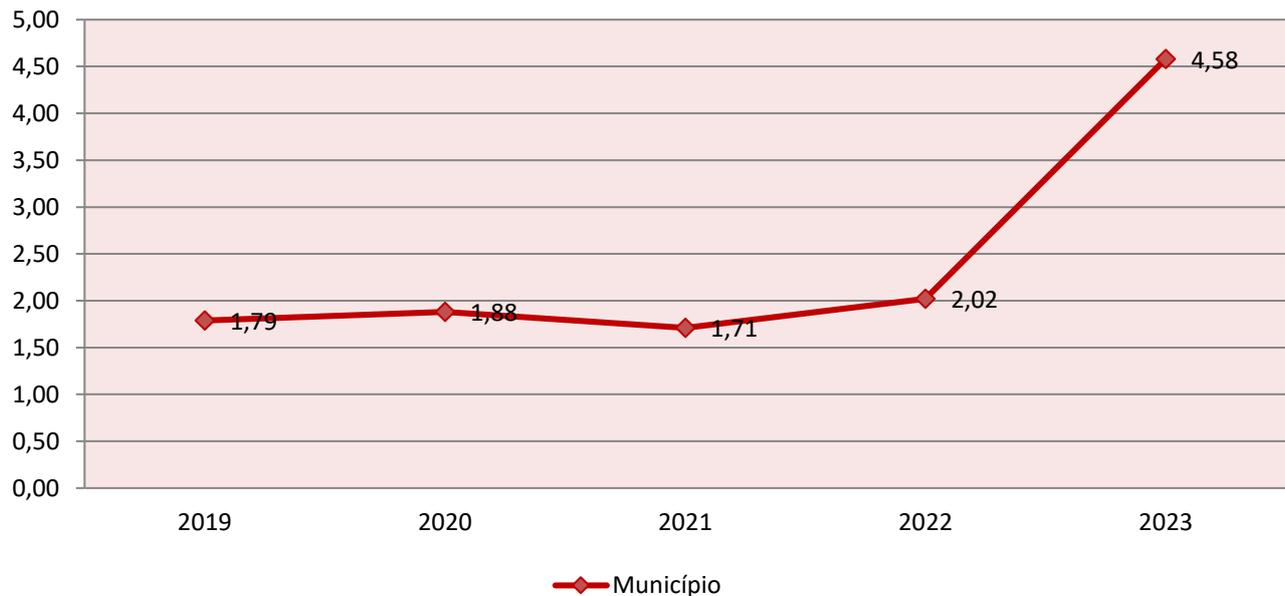
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2023 o Ativo Real apresenta-se **14,03** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

### **GRÁFICO 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2019 – 2023



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

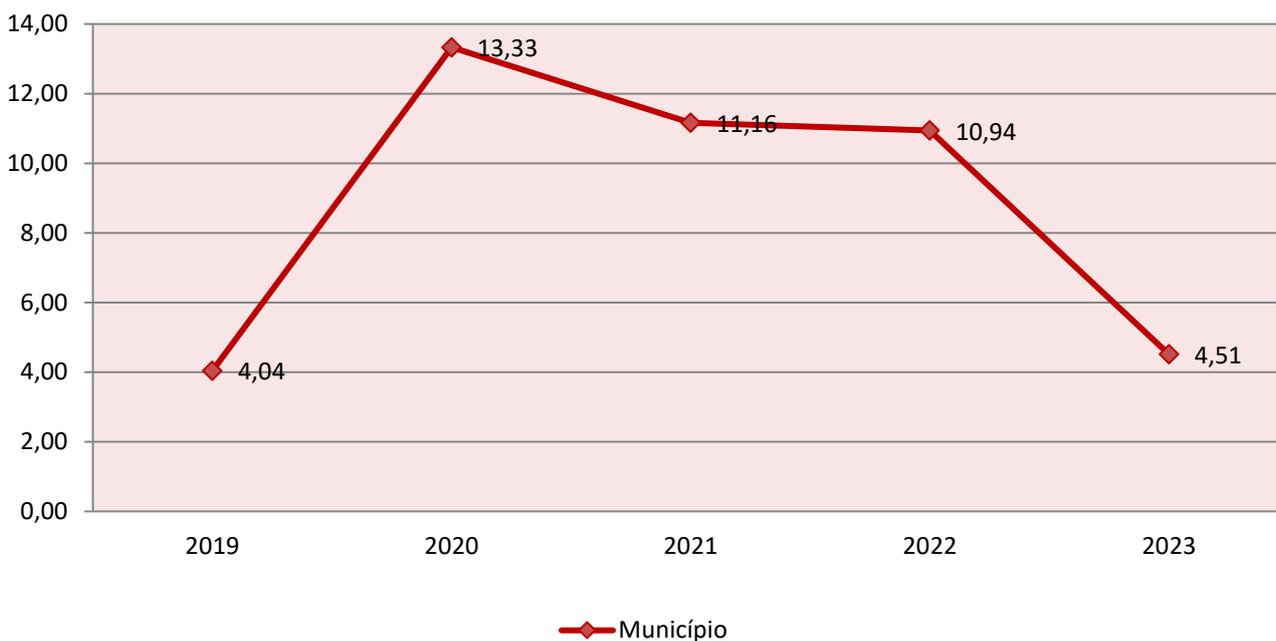
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2023 o Ativo Financeiro representa **4,58** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais a relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Luzerna é demonstrada no gráfico a seguir:

**GRÁFICO 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a 4,51% da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2023 – artigo 198, § 2º da Constituição Federal c/c artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 7.012.491,30** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **22,99%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 2.437.880,68**,

representando **7,99%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 198, § 2º da Constituição Federal c/c artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**QUADRO 15 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2023**

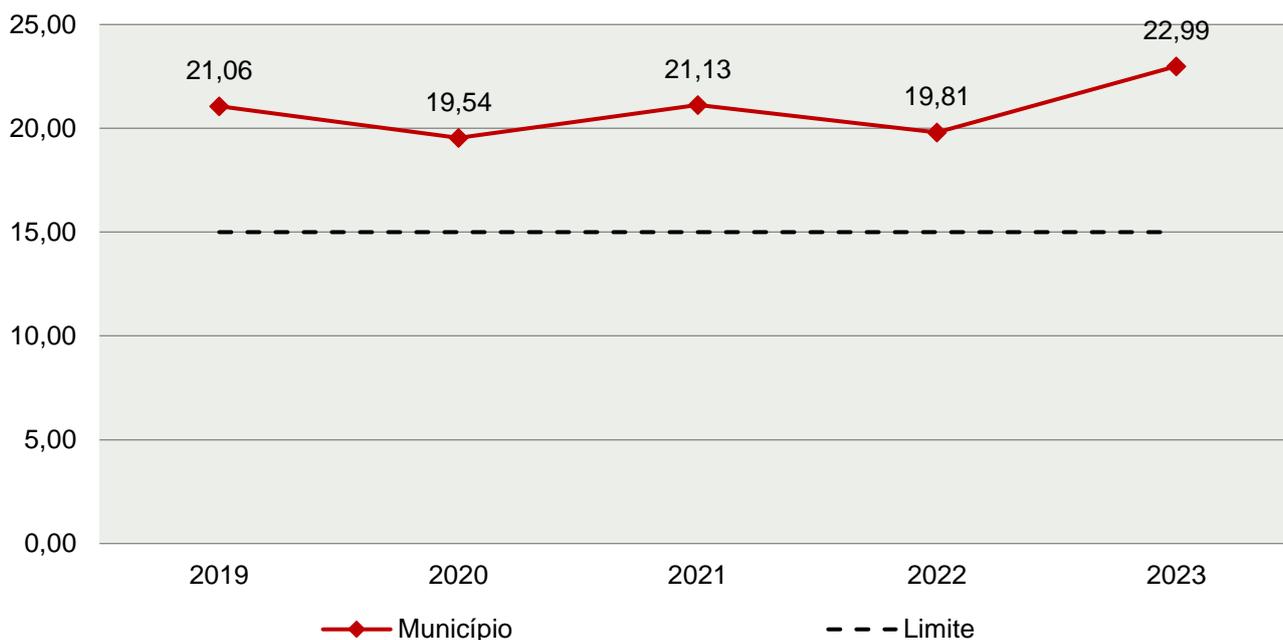
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>30.497.404,10</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.189.482,95	30,13
Atenção Básica	7.911.071,67	25,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.101.728,48	3,61
Vigilância Sanitária	176.682,80	0,58
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.176.991,65	7,14
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>7.012.491,30</b>	<b>22,99</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.574.610,62	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>2.437.880,68</b>	<b>7,99</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**GRÁFICO 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e Relatórios Técnicos relativos aos Processos de Prestações de Contas Anuais do Município.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Luzerna em 2023 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2023) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 9.360.480,23** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **29,55%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.441.787,97**, representando **4,55%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**QUADRO 16 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2023**

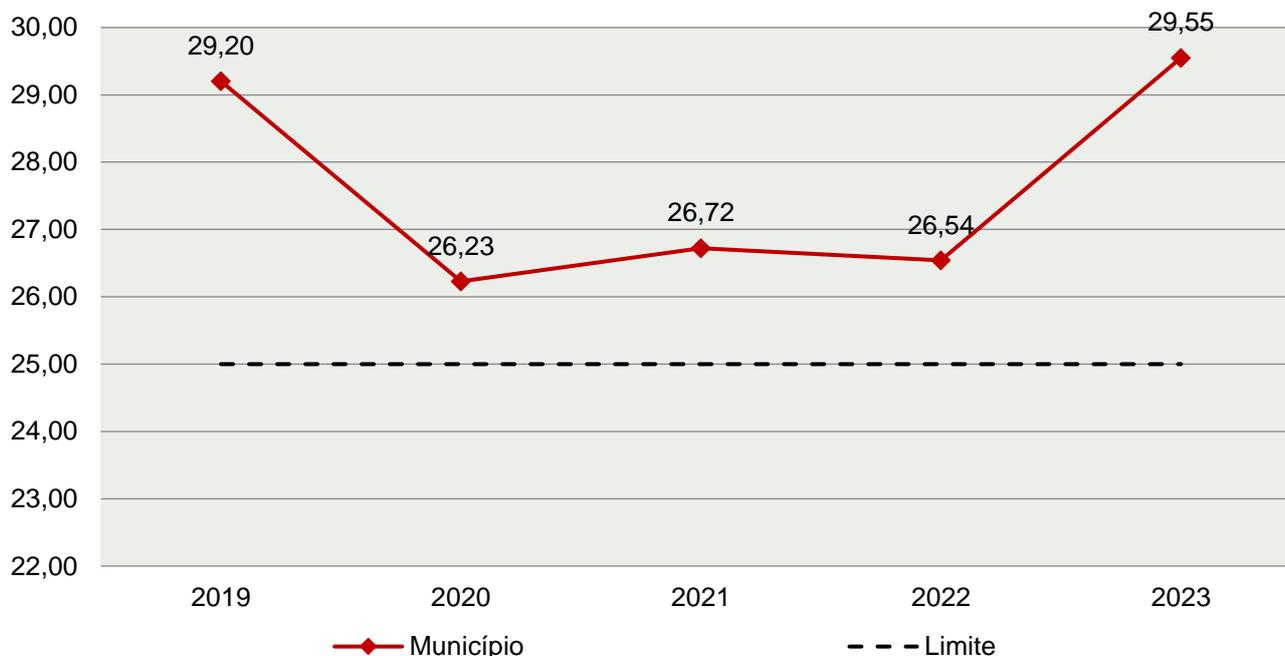
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>31.674.769,03</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>1.517.780,79</b>	<b>4,79</b>
Educação Infantil	1.517.780,79	4,79
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>4.627.498,75</b>	<b>14,61</b>
Ensino Fundamental	4.627.498,75	14,61
<b>Total das receitas transferidas ao Fundeb</b>	<b>5.157.445,19</b>	<b>16,28</b>
<b>Valor aplicado até o 1º quadrimestre que integrará o limite constitucional</b>	<b>102.049,26</b>	<b>0,32</b>
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>2.044.293,76</b>	<b>6,45</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>9.360.480,23</b>	<b>29,55</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	7.918.692,26	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>1.441.787,97</b>	<b>4,55</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**GRÁFICO 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Luzerna em 2023 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 5.651.920,88**, equivalendo a **86,85%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

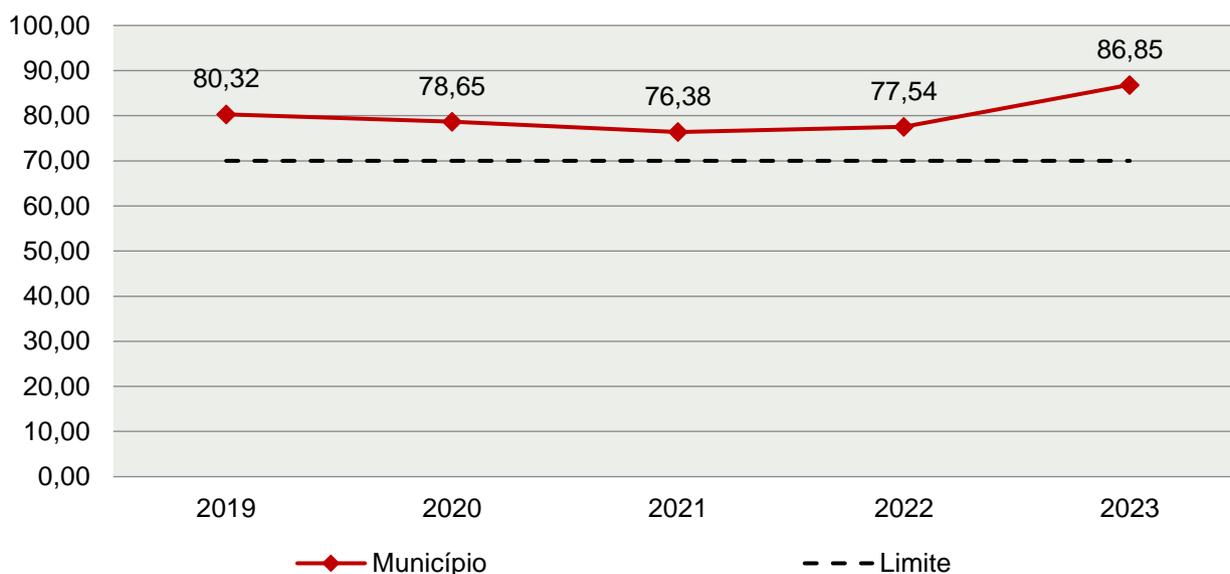
### **QUADRO 17** – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2023

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	6.466.390,35
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	41.550,05
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>6.507.940,40</b>
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	4.555.558,28
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	5.651.920,88
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>1.096.362,60</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

**GRÁFICO 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

**Limite 2:** mínimo de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 6.372.082,09**, equivalendo a **96,12%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**QUADRO 17-A – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2023**

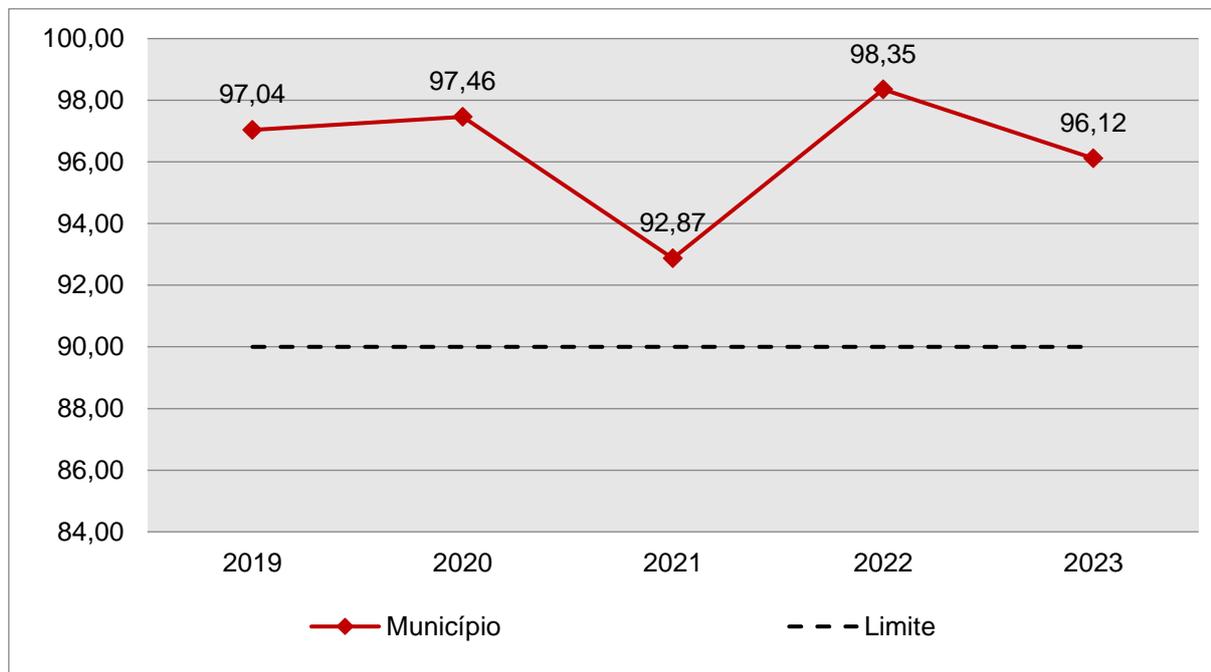
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>6.629.643,15</b>
90% dos Recursos do FUNDEB	5.966.678,84
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	6.372.082,09
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>405.403,25</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**GRÁFICO 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou, no 1º quadrimestre sem a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de R\$ **102.049,26**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020

(Obs.: Vide restrições anotadas no item Restrições de Ordem Legal na Conclusão deste Relatório).

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) contabilizados na conta contábil 5.2.2.1.2, c/c tabela 20 do lay-out do Sistema e-Sfinge, superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (2), com código de Fontes do Fundeb (540 e/ou 542), informados no Sistema e-Sfinge.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2023:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**QUADRO 17-B – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)**

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2023	469.997,44
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	212.436,38
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>257.561,06</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

## 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**QUADRO 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2023**

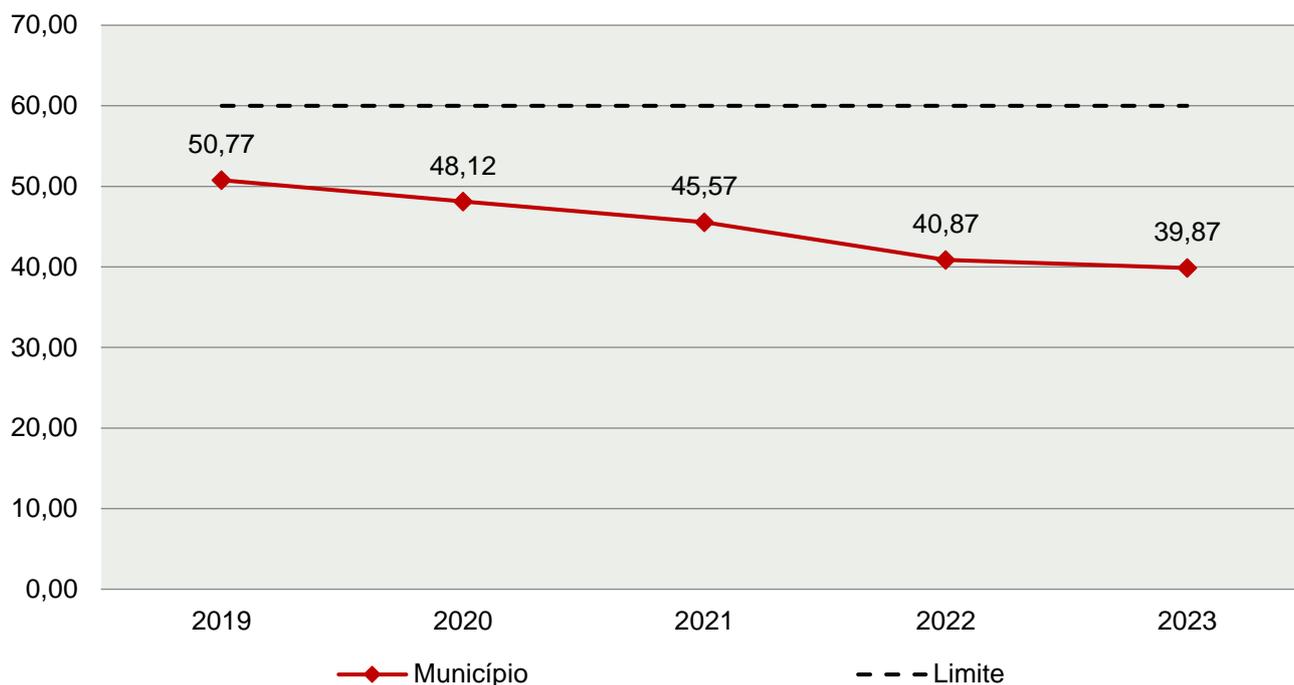
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>40.682.825,20</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	24.409.695,12	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	15.774.208,09	38,77
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	446.368,58	1,10
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>16.220.576,67</b>	<b>39,87</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	8.189.118,45	20,13

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **39,87%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**GRÁFICO 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Luzerna, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**QUADRO 18-A – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2023**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>40.682.825,20</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.968.725,61	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	16.467.309,52	40,48
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	16.467.309,52	40,48
<b>Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****</b>	<b>693.101,43</b>	<b>1,70</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>15.774.208,09</b>	<b>38,77</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	6.194.517,52	15,23

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/4Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)<sup>5</sup> 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)<sup>6</sup>.

\*\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

\*\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **38,77%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Registra-se que o artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021 instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.

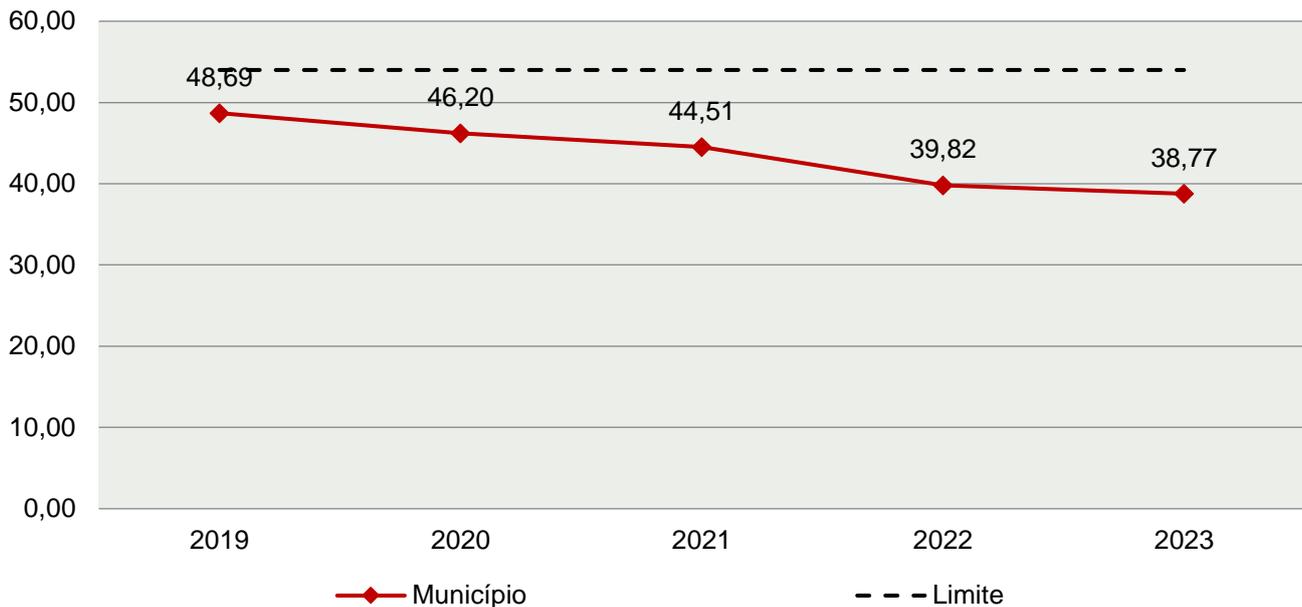
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

**GRÁFICO 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

**5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo**

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**QUADRO 18-B – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2023**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>40.682.825,20</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.440.969,51	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	446.368,58	1,10
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	446.368,58	1,10
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>446.368,58</b>	<b>1,10</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.994.600,93	4,90

**Fonte:** \*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

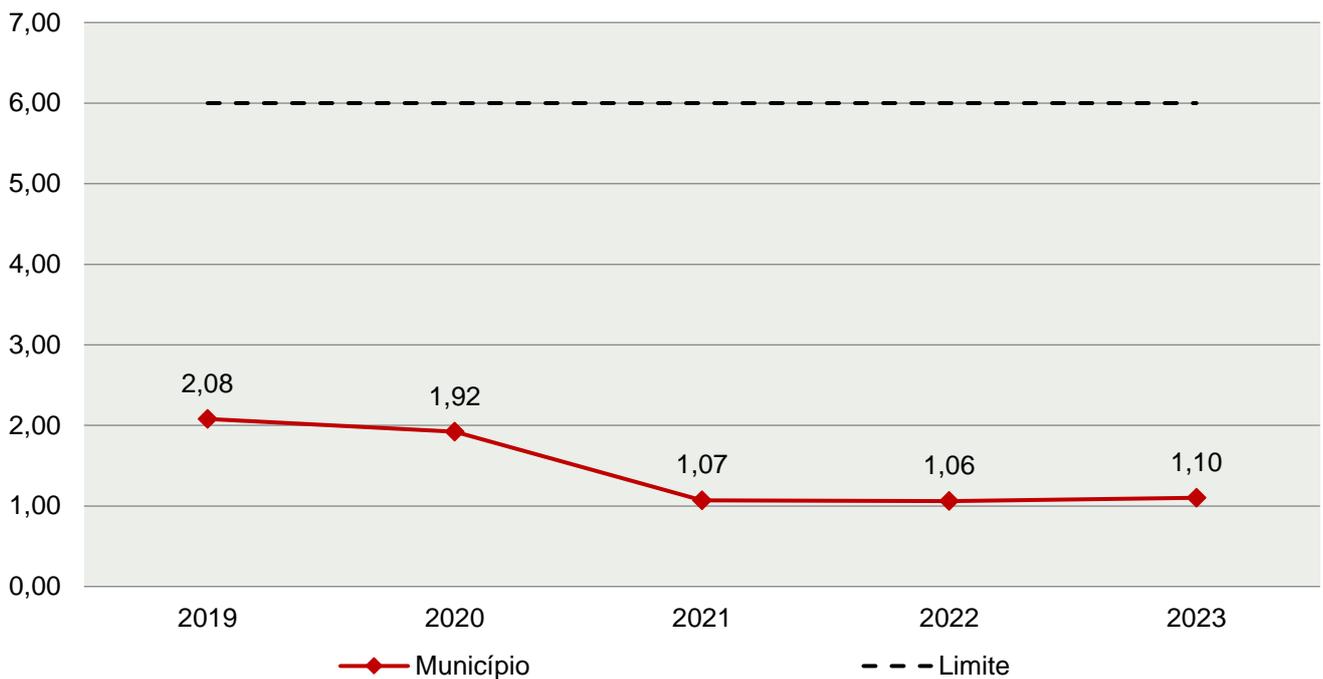
7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,10%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**GRÁFICO 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2019 – 2023



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas,

fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa do parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, juntamente com a prestação de contas anual.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

- I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
- II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
- III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
- IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;
- V - 1 (um) representante das escolas do campo;
- VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

[...]

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Luzerna**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC, mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023.

A partir do exercício de 2023, os entes públicos devem seguir as determinações previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, conforme dispões os artigos 1º e 18, § 1º e § 2º:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade estabelecido neste Decreto e do disposto no art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sem prejuízo de outras disposições previstas em lei ou em atos normativos aplicáveis.

(...)

Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

§ 1º Os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às

suas disposições no prazo estabelecido no caput, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público. (Incluído pelo Decreto nº 11.644, de 2023)

§ 2º Excepcionalmente, mediante comunicação apresentada ao Tribunal de Contas competente, os requisitos mínimos de qualidade estabelecidos neste Decreto poderão ser implementados conforme o plano de ação constante do Anexo a este Decreto. (Incluído pelo Decreto nº 11.644, de 2023)

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.520/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023, pelo Município de **Luzerna**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

### **QUADRO 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal**

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
<b>(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000)</b>	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b>	
<b>(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000)</b>	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>CUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 28/02/2024.

## 8. POLÍTICAS PÚBLICAS

No cenário contemporâneo, marcado por desafios sociais, econômicos e ambientais complexos, a política pública emerge como uma ferramenta fundamental para promover o desenvolvimento e a equidade nas sociedades.

Segundo SECCHI<sup>8</sup>, renomado estudioso da área, política pública pode ser conceituada como "uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público". Essa definição ressalta a natureza ativa e intencional das políticas públicas, destacando sua função crucial na abordagem e resolução de questões que afetam coletivamente a comunidade.

Neste contexto, torna-se evidente a importância de compreendermos não apenas o significado teórico das políticas públicas, mas também sua aplicação prática e seu impacto na melhoria da qualidade de vida das pessoas e na construção de sociedades mais justas e sustentáveis.

As políticas públicas permeiam diversas áreas essenciais da sociedade, como saúde, educação, saneamento básico, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, sendo encontradas em todos os níveis governamentais: federal, estadual e municipal. Para sua implementação, são empregados instrumentos de planejamento, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Neste universo, serão realizadas avaliações no que se refere as ações nas áreas de saneamento básico, saúde e educação, por meio de verificação do monitoramento das metas do saneamento básico (Novo Marco Legal do Saneamento, artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007), dos efeitos da alteração no processo de pactuação interfederativa do Plano Nacional de Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS), e do monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

### 8.1. Metas do Saneamento Básico

De acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de

<sup>8</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

O objetivo central dessas metas é superar o gargalo histórico que permeia o país neste setor, onde parcela significativa da população não possui acesso à água potável e ao esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgoto sanitário).

Nesse contexto, o município de Luzerna, no exercício de 2021, apresentou o seguinte quadro, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS:

População Total	População urbana atendida com abastecimento de água	População urbana atendida com esgotamento sanitário
5.683	4.322	4.322

Fonte: <https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/>

## 8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em consonância com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

As diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas na Pactuação Interfederativa, a qual incluiu 23 indicadores relacionados às prioridades nacionais em saúde, estabelecida por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016, para o período de 2017-2021, e considerados no planejamento de cada ente.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostrava-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais eram avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Registra-se, porém, que o monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS, realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada, em razão da revogação da Resolução n.º 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores, conforme descrito na Nota Técnica n.º 20/2021-DGIP/SE/MS<sup>9</sup>.

Não obstante, registra-se que os planos municipais de saúde devem atuar como instrumentos centrais da coordenação do sistema de saúde, de modo a expressar as

<sup>9</sup> NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jklWlYI4fqII7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf>. Acesso em 14 de fevereiro de 2024.

responsabilidades sanitárias e os compromissos da gestão com as necessidades da população.

Nesse sentido, a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017<sup>10</sup> define que o Plano de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos e observará os prazos do PPA, conforme definido nas Leis Orgânicas dos entes federados. Em vista disso, os atuais planos municipais de saúde têm vigência de 2022 a 2025.

A mesma portaria, em seu §7º, do art. 96, estabelece ainda que o Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP.

Deste modo, nos termos do item 2.9, da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS<sup>11</sup>, o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RAG referentes ao ano de 2018 em diante. Por meio do sistema, os relatórios também são enviados para análise e manifestação do Conselho de Saúde, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012 (arts. 435 a 441 da PRC 1/2017; e Art. 2º da Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019).

As ferramentas de monitoramento permitem identificar os entes federativos que ainda não registraram no sistema as informações obrigatórias relativas aos instrumentos de planejamento, conforme previsto na legislação (item 3.1., da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS).

Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)<sup>12</sup>, verificou-se o Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos municípios de Santa Catarina, onde é apresentado o status de cada plano municipal de saúde<sup>13</sup>.

<sup>10</sup> Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: [https://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau/legis/gm/2017/prc0001\\_03\\_10\\_2017.html](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau/legis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html). Acesso em: 14 de fevereiro de 2024.

<sup>11</sup> NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digisusgmp.sau.gov.br/storage/conteudo/RjquFA4APGq3NpYChpu4JtwBigiaaCUxdEWocLT7.pdf>. Acesso em 14 de fevereiro de 2024.

<sup>12</sup> Disponível em: <https://portalsage.sau.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento>. Acesso em: 03 mai. 2023.

<sup>13</sup> O status de cada plano de saúde enviado pelos entes ao sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP estão descritos em Nota Informativa (Disponível em: <https://portalsage.sau.gov.br/pdf/notaPainelInstrumentosPlanejamento.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2023). Para os planos de saúde, os status são: Não iniciado, Em elaboração, Aprovado, Não Aprovado, Em análise no Conselho de Saúde e Retornado para ajustes.

Para o ano de 2023, foi constatado que a situação do plano de saúde do município de Luzerna foi Aprovado.

Paralelamente às Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem-estar.

Considerando uma abordagem global para promover o desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os municípios incorporem em suas políticas públicas de saúde não apenas o planejamento e a execução do Plano Nacional de Saúde, mas também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

## 8.3. Acompanhamento da Política de Educação

### 8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação

No contexto das Políticas Públicas, o Plano Nacional de Educação - PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional nº 59/2009, o qual passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador da Educação no país, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

O referido plano teve a sua aprovação pela Lei Federal nº 13.005<sup>14</sup>, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino. Os Municípios aprovaram seus Planos Municipais de Educação, que devem estar em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, conforme art. 8º do PNE<sup>15</sup>.

As diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

<sup>14</sup>Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm). Acesso em: 15 de fevereiro de. 2024.

<sup>15</sup> Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo do PNE<sup>16</sup>, bem como nos Planos Municipais de Educação aprovados em cada Ente por meio de lei específica. Os planos que foram aprovados nos Municípios de Santa Catarina estão disponíveis no Espaço TCE Educação, no seguinte endereço eletrônico <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/><sup>17</sup>. Nos casos de alterações legislativas, incumbe ao Município informar o Tribunal de Contas, para que este realize a devida atualização no sítio eletrônico.

Ainda, no Espaço TCE Educação<sup>18</sup>, constam painéis de monitoramento que estão sendo elaborados e disponibilizados para acompanhamento dos Planos Municipais de Educação. Neste ponto será avaliada a atuação do gestor, visando garantir o alcance de algumas metas e estratégias dos planos de educação, considerando dados e informações que foram extraídos dos mencionados painéis.

Sempre que possível, o monitoramento será realizado de acordo com os percentuais das metas e estratégias fixados em cada Plano Municipal de Educação, alertando que os municípios devem respeitar os percentuais mínimos estabelecidos no Plano Nacional de Educação (PNE). No entanto, caso o Plano Municipal estabeleça um percentual superior, é este último que deve ser adotado e executado. Municípios que estabeleceram percentuais inferiores ao Plano Nacional de Educação devem seguir os parâmetros fixados nesse último.

Os dados populacionais necessários para verificar a população a ser atendida em cada faixa etária foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do

<sup>16</sup>Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011\\_2014/2014/lei/l13005.htm#anexo](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011_2014/2014/lei/l13005.htm#anexo). Acesso em: 15 de fevereiro de. 2024.

<sup>17</sup> Na opção “Consulte os Planos de Educação dos municípios catarinenses e do Estado”.

<sup>18</sup> Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2024.

TCE/SC<sup>19</sup>. A metodologia aplicada para o monitoramento se encontra discriminada em cada item correspondente, e foi desenvolvida tendo em vista a necessidade de estimar, com a maior proximidade possível da realidade, a população do Município em cada estrato etário, o que não é possível com a utilização direta de dados do Censo Demográfico de 2010, ou com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do IBGE (PNAD), que não abrange todos os Municípios brasileiros.

A metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas foi submetida aos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019<sup>20</sup>, cujo objeto é o desenvolvimento de painéis de acompanhamento dos Planos Estadual e Municipais de Educação de Santa Catarina, a partir de uma base de dados comum. Portanto, deve servir de modelo para o monitoramento dos Planos realizado por órgãos de controle e gestores.

### 8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2023) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2023) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica, em respeito ao que dispõe o art. 4º, da Lei do PNE.

Cabe registrar que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela, leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Municipal de Educação, enquanto a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-

<sup>19</sup> Na presente metodologia de estimativa populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2022 como ponto de referência no cálculo, estimativas populacionais dos Municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimativa populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por Município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimativas populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2023 registradas pelo Censo Escolar de 2023 e das estimativas populacionais de 2022.

<sup>20</sup> Acordo firmado pelos representantes dos seguintes poderes, órgãos e entidades: TCE/SC, MPSC, MPC/SC, ALESC, SED/SC, UDESC, FECAM, UNDIME/SC, CEE/SC, UNCME/SC. Posteriormente, houve o ingresso da ACAFE. Disponível em: <https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2022-06/ACORDO%20DE%20COOPERA%C3%87%C3%83O%20TECNICA%20007-2019-combinado.pdf>.

escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Municipal de Educação para Creche e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda. Também é possível, por outro lado, que a demanda de vagas em creche seja inferior ao percentual estipulado na meta.

Contudo, sendo a meta estabelecida em percentual, não adotando como parâmetro a demanda existente, o Tribunal de Contas monitora a taxa de atendimento, de acordo com as matrículas em creche e a população estimada.

#### 8.3.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”. No entanto, a taxa de atendimento em Creche leva em consideração o percentual fixado no Plano Municipal de Educação, que no Município de **Luzerna** foi de 50,00%, porém Municípios que fixaram em seus planos percentuais inferiores a 50% deverão observar a meta fixada pelo PNE, em conformidade com o art. 8º, da Lei n. 13.005/2014.

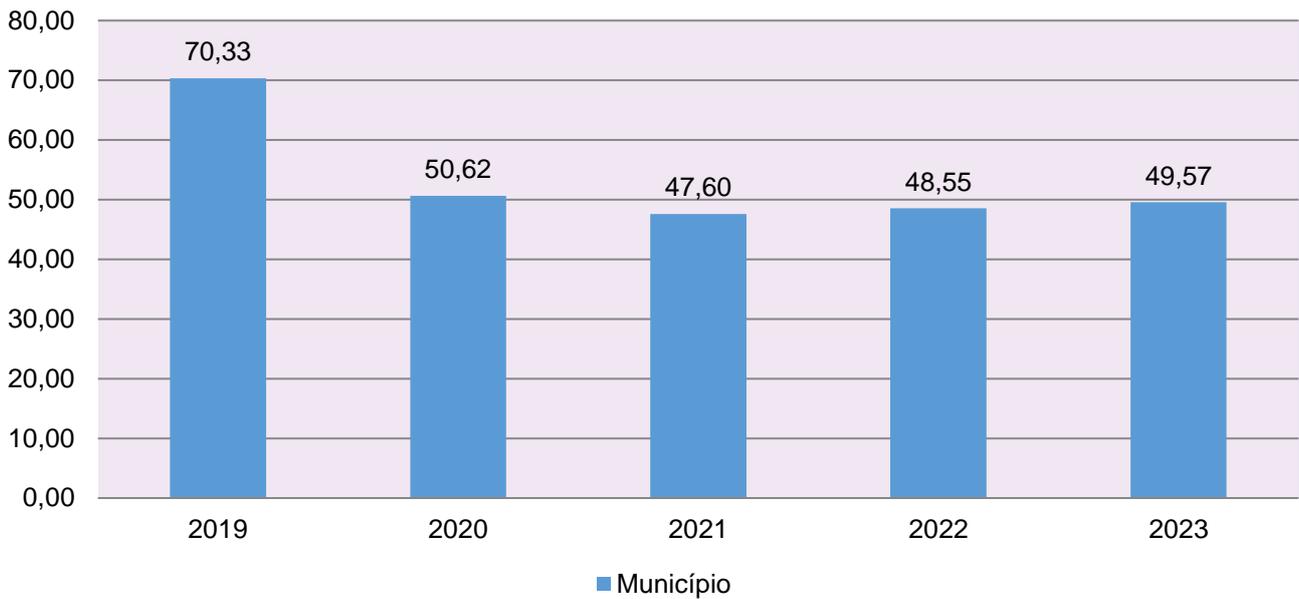
Para avaliação da taxa de atendimento em Creche calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

#### INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo:  $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Luzerna**, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2023 foi de **49,57 %**, estando **FORA** do percentual mínimo previsto no Plano Municipal de Educação e do Plano Nacional de Educação, que fixou uma meta mínima de 50%.

**GRÁFICO 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Luzerna em 2023 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

**8.3.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola**

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação da taxa de atendimento em Pré-escola, calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

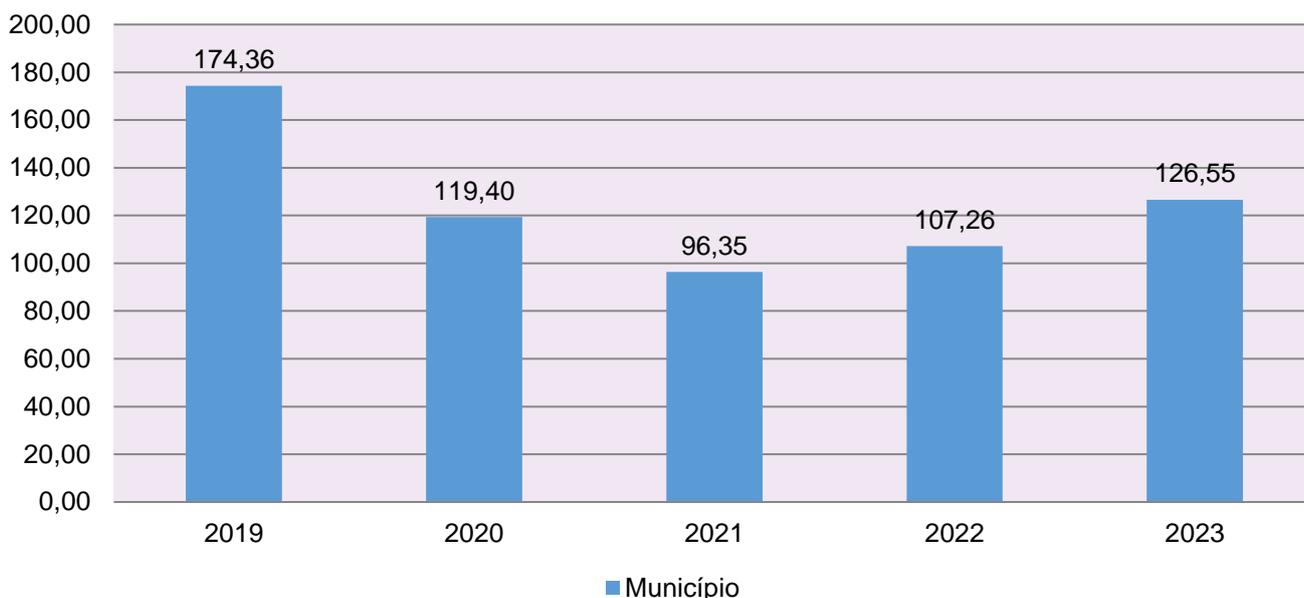
**INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA**

Fórmula de cálculo:  $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Luzerna, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2023, foi de 126,55%, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.



**GRÁFICO 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCE/SC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Luzerna em 2023 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental

De acordo com o Plano Nacional de Educação (Meta 2), o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

O ensino fundamental está conceituado no artigo 32 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996, sendo “obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.”

Este acompanhamento segue a metodologia do Painel da “Meta 2 – Atendimento da população de 6 a 14 anos na Educação Básica”, publicado no Espaço TCE Educação<sup>21</sup>.

### 8.3.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental

A parte inicial da Meta 2 do Plano Nacional de Educação estabelece que o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o último ano de vigência do PNE. Considerando que se trata de universalização da etapa, não caberia ao Município fixar meta diversa em seu Plano de Educação.

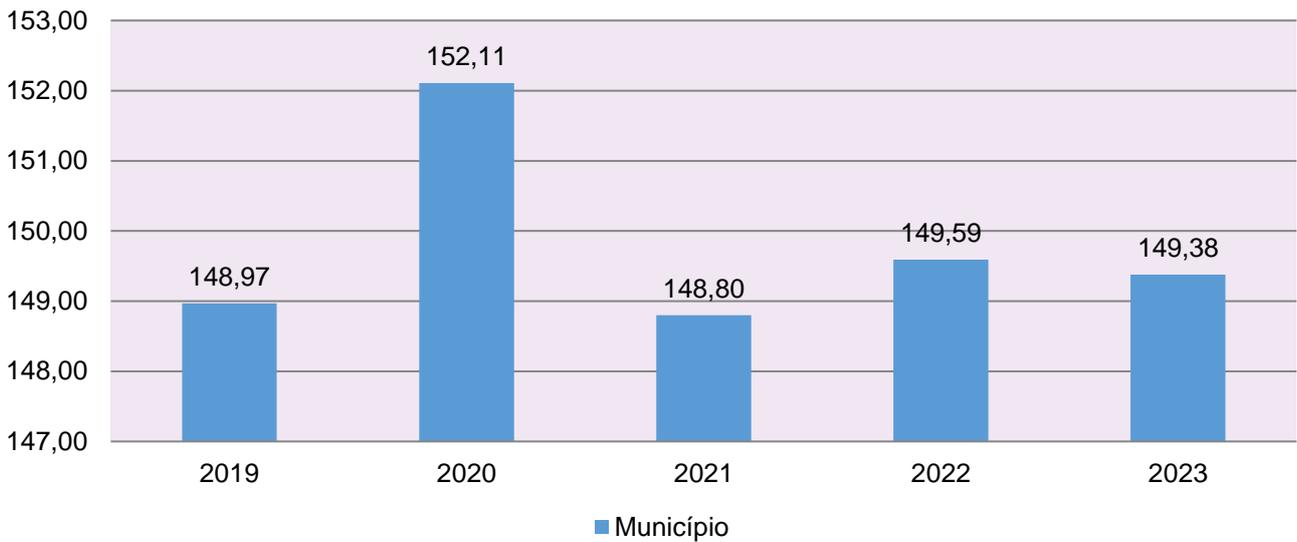
Para definir a taxa de atendimento, adotou-se uma interpretação extensiva da Meta 2 do PNE, de forma a contemplar o número de alunos de 6 a 14 anos matriculados<sup>22</sup> em qualquer modalidade ou etapa de ensino, com a finalidade de focar as crianças e adolescentes excluídas da educação, e não apenas aquelas sem acesso ao Ensino Fundamental. Por isso, para a totalização das matrículas foram considerados os alunos de 6 anos ou mais matriculados em creche, pré-escola, e anos iniciais do Ensino Fundamental, e, para o limite de 14 anos, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Médio e anos finais do Ensino Fundamental.

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Luzerna, a taxa de atendimento do Ensino Fundamental em 2023 foi de 149,38%, estando **DENTRO** da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

<sup>21</sup> Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024

<sup>22</sup> Compreendendo todas as dependências administrativas (Municipal, Estadual, Federal e Privada).

**GRÁFICO 21 – Taxa de atendimento do Ensino Fundamental (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC, acesso em 24/04/2024.

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Luzerna** em **2023 diminuiu** sua taxa de atendimento do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

**8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)**

A Meta 7 do PNE trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,20	5,50	5,70	6,00
Anos finais do ensino fundamental	4,70	5,00	5,20	5,50

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)<sup>23</sup> foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no [Censo Escolar](#), e das médias de desempenho no [Sistema de Avaliação da Educação Básica \(Saeb\)](#).

Destaca-se que são publicamente divulgados os resultados do SAEB de municípios que cumprirem requisitos mínimos estabelecidos em portaria do MEC/INEP

<sup>23</sup> Conceito disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024.



publicada a cada ano de aplicação do SAEB<sup>24</sup>. Deste modo, há municípios que não apresentam dados de IDEB entre os anos de 2016 e 2022.

Este acompanhamento é apresentado com mais detalhes no Painel da “Meta 7 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)”, publicado no Espaço TCE Educação<sup>25</sup>.

Na sequência, apresenta-se o Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental do Município de Luzerna, abrangendo apenas a rede municipal de ensino<sup>26</sup>, destacando-se que foram utilizadas as bases de dados elaboradas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):

Anos iniciais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	5,20	5,50	5,70	6,00
IDEB apurado	7,40	7,70	7,70	6,90

A tabela anterior demonstra que o Município de Luzerna em 2021 ficou **acima** da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

A seguir, apresenta-se o Ideb nos anos finais do ensino fundamental do Município de Luzerna, abrangendo apenas a rede municipal de ensino:

Anos finais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	4,70	5,00	5,20	5,50
IDEB apurado	5,40	6,40	6,30	6,10

<sup>24</sup> A exemplo da Portaria nº 250/2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-250-de-5-de-julho-de-2021-330276260>. Acesso em 16 de fevereiro de 2024.

<sup>25</sup> Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024.

<sup>26</sup> A meta projetada do IDEB não é a meta fixada pelo Município em seu Plano de Educação, mas a projeção nacional elaborada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

A tabela anterior demonstra que o Município de Luzerna em 2021 ficou **acima** da meta projetada pelo INEP para os anos finais do Ensino Fundamental.

### 8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE

O Plano Nacional da Educação estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei (federal) 13.005, de 25 de junho de 2014, ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação**, a fim de viabilizar sua plena execução. (Grifo nosso)

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Luzerna para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2023.

#### **QUADRO 20** – Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	100,00	02.000701 Benefícios a pessoal e estagiários - Educação – Infantil	610.618,07	610.618,07
01 Educação Infantil	100,00	02.000704 Manutenção da alimentação escolar - Infantil	311.102,26	311.102,26
01 Educação Infantil	100,00	02.000709 Manutenção da Educação – Infantil	3.134.727,47	3.134.727,47
01 Educação Infantil	33,00	02.000712 Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	976.755,14	322.329,20

02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000703 Benefícios a pessoal e estagiários - Educação – Fundamental	542.229,64	542.229,64
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000706 Manutenção da alimentação escolar – Fundamental	392.651,38	392.651,38
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000711 Manutenção da Educação – Fundamental	5.876.601,28	5.876.601,28
02 Ensino Fundamental I	34,00	02.000712 Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	976.755,14	332.096,75
03 Ensino Médio	33,00	02.000712 Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	976.755,14	322.329,20
04 Inclusão	100,00	02.000722 Atendimento especializado	70.465,77	70.465,77
05 Alfabetização Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00
06 Educação Integral	0,00	n/d	0,00	0,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	0,00	n/d	0,00	0,00
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00

10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	100,00	02.000721 Manutenção do ensino profissionalizante	9.300,00	9.300,00
12 Educação Superior	100,00	02.000720 Manutenção do Transporte Escolar - ensino superior	42.636,00	42.636,00
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00
18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Luzerna, no valor de R\$ 11.967.087,02, representa 28,00% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge

## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

### 9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

- 9.2.1 Realização de despesas, no primeiro quadrimestre de 2023, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 102.049,26**, sem a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 3).

### 9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2023

### QUADRO 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis <b>demonstram adequadamente</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 1.560.061,87
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 7.008.760,70
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	22,99%
4.2) Ensino	25,00%	29,55%
4.3) FUNDEB	70,00%	86,85%
	90,00%	96,12%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	39,87%
b) Poder Executivo	54,00%	38,77%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,10%
4.5) Transparência da Gestão Fiscal	<b>CUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2023 do Município de Luzerna**.

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no item **9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

**I - RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

**II – DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, do Parecer do Conselho do FUNDEB e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1 e 8.3, deste Relatório;

**III - SOLICITAR** à Câmara de Vereadores que seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 1, em 31/05/2024.

**CELSON COSTA RAMIRES**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

De acordo em 31/05/2024.

**DANILO VASCONCELOS SANTOS**  
**Coordenador de Controle**  
**Coordenadoria de Contas de Governo I**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

**GISSELE SOUZA DE FRANCESCHI NUNES**  
**Diretora**  
**Diretoria de Contas de Governo - DGO**

# INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	2.141.591,65
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas	35.400,00
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>2.176.991,65</b>

## Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	154.281,44
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (FR 1, 18 e 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	5.120,31
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.884.851,86
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (FR 1, 18 e 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	40,15
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>2.044.293,76</b>

## Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	254.685,89
Despesas com agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (art. 198, CF, §11) (Fonte de Recursos 0.1.604)	417.466,78
Piso Salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (Fonte de Recursos 0.1.605)	20.948,76
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>693.101,43</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge

## Quadro de Apuração da divergência entre variação do Patrimônio Financeiro (Quadro 12) e o Resultado da Execução Orçamentária (Quadro 02)

Descrição	R\$
1 - Variação Financeiro (Quadro 12)	1.991.206,64
2 - Resultado Orçamentário (Quadro 02)	1.560.061,87
<b>3 - Diferença (1 - 2)</b>	<b>431.144,77</b>
4 - Cancelamento de Restos a Pagar – contas 631900000 e 632900000, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	431.144,77
5 - Cancelamento de Outros Passivos – contas 4641X0200, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	
6 - Baixa de Créditos a Receber F – Financeiro – contas 3651X0300, débitos menos créditos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	0,00
<b>7 – Total (4 + 5 – 6)</b>	<b>431.144,77</b>
<b>Divergência restante (3 – 7)</b>	<b>0,00</b>

# APÊNDICE

## Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
501.7000 - Outros Recursos não Vinculados	2023	304	19.940,00	18.440,00	18.440,00
600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	301	300.000,00	300.000,00	300.000,00
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	301	898.814,59	896.645,59	896.645,59
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	304	26.087,45	26.087,45	26.087,45
604.7000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2023	301	436.682,76	436.682,76	436.682,76
604.7000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2023	304	36.909,24	36.909,24	36.909,24
605.7000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2023	301	20.948,76	20.948,76	20.948,76
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2023	301	186.807,96	186.656,16	186.656,16
710.3210 - Transferência Especial dos Estados	2023	302	211.960,89	211.960,89	211.960,89
755.7002 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2023	302	3.440,00	3.440,00	3.440,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.141.591,65</b>	<b>2.137.770,85</b>	<b>2.137.770,85</b>

## Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2023	365	85.804,33	85.804,33	85.804,33
552.7000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2023	365	68.477,11	68.477,11	68.477,11
<b>TOTAIS</b>			<b>154.281,44</b>	<b>154.281,44</b>	<b>154.281,44</b>

## Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2023	361	149.767,17	149.767,17	149.767,17
500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2023	367	70.465,77	70.465,77	70.465,77
543.7000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2023	361	109.120,31	109.120,31	109.120,31
550.7000 - Transferência do Salário-Educação	2023	361	1.286.901,23	1.014.399,31	1.014.399,31
552.7000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2023	361	50.010,65	50.010,65	50.010,65
553.7000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2023	361	39.382,25	39.382,25	39.382,25
571.3210 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2023	361	100.203,00	100.203,00	100.203,00
576.7000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	2023	361	78.003,27	73.421,90	73.421,90
710.3210 - Transferência Especial dos Estados	2023	361	998,21	998,21	998,21
<b>TOTAL</b>			<b>1.884.851,86</b>	<b>1.607.768,57</b>	<b>1.607.768,57</b>

**Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso:**

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA AJUSTADA / (IN)SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	SUPERÁVIT/DÉFICIT
500	2.890.246,00	0,00	28.913,75	838.381,53	0,00	2.022.950,72	SUPERAVIT
501	293.419,27	0,00	101,63	6.488,68	0,00	286.828,96	SUPERAVIT
502	229.270,39	0,00	0,00	0,00	0,00	229.270,39	SUPERAVIT
540	457.415,00	0,00	0,00	212.436,38	0,00	244.978,62	SUPERAVIT
541	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
542	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
543	12.582,44	0,00	0,00	0,00	0,00	12.582,44	SUPERAVIT
544	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
550	302.061,93	0,00	0,00	272.501,92	0,00	29.560,01	SUPERAVIT
551	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
552	6.859,34	0,00	0,00	0,00	0,00	6.859,34	SUPERAVIT
553	3.306,02	0,00	0,00	0,00	0,00	3.306,02	SUPERAVIT
569	99.443,20	0,00	0,00	0,00	0,00	99.443,20	SUPERAVIT
570	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
571	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
572	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
573	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
574	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
575	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
576	29.634,49	0,00	0,00	4.581,37	0,00	25.053,12	SUPERAVIT
599	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
600	275.000,81	0,00	0,00	2.169,00	0,00	272.831,81	SUPERAVIT

601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
602	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
603	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
604	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,00	SUPERAVIT
605	9.542,84	0,00	0,00	0,00	0,00	9.542,84	SUPERAVIT
621	41.904,07	0,00	0,00	151,80	0,00	41.752,27	SUPERAVIT
622	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
631	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
632	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
633	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
634	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
635	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
636	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
659	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
660	129.729,90	0,00	0,00	88.180,02	0,00	41.549,88	SUPERAVIT
661	141.155,39	0,00	0,00	3.009,98	0,00	138.145,41	SUPERAVIT
662	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
665	113.203,11	0,00	0,00	2.448,51	0,00	110.754,60	SUPERAVIT
669	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
700	695.204,33	0,00	0,00	263.810,64	0,00	431.393,69	SUPERAVIT
701	1.378.883,27	0,00	0,00	110.273,19	0,00	1.268.610,08	SUPERAVIT
702	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
703	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
704	50.011,73	0,00	0,00	35.410,56	0,00	14.601,17	SUPERAVIT
705	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
706	100.404,87	0,00	0,00	0,00	0,00	100.404,87	SUPERAVIT
707	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
708	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

Responsabilização para o Julgamento - SC/2024-005 - 26/06/2024 - 17:26:39

709	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
710	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
711	152.951,55	0,00	0,00	0,00	0,00	152.951,55	SUPERAVIT
712	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
713	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
714	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
715	224,64	0,00	0,00	0,00	0,00	224,64	SUPERAVIT
716	89,75	0,00	0,00	0,00	0,00	89,75	SUPERAVIT
717	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
718	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
719	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
749	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
750	1.915,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.915,92	SUPERAVIT
751	62.349,91	0,00	0,00	60.399,51	0,00	1.950,40	SUPERAVIT
752	816.847,19	0,00	0,00	9.374,70	0,00	807.472,49	SUPERAVIT
753	15.737,68	0,00	0,00	0,00	0,00	15.737,68	SUPERAVIT
754	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
755	134.411,15	0,00	0,00	0,00	0,00	134.411,15	SUPERAVIT
756	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
757	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
758	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
759	314.199,02	0,00	0,00	0,00	0,00	314.199,02	SUPERAVIT
760	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
761	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
799	52.247,56	0,00	0,00	6.072,71	0,00	46.174,85	SUPERAVIT
800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
801	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
802	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

862	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
880	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
898	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
899	158.162,90	0,00	0,00	15.081,09	0,00	143.081,81	SUPERAVIT
<b>T.</b>	<b>8.968.547,67</b>	<b>0,00</b>	<b>29.015,38</b>	<b>1.930.771,59</b>	<b>0,00</b>	<b>7.008.760,70</b>	

*Orientações de cálculo:*

Disponibilidade de caixa bruta: saldo das Contas da classe 1 – Ativo, com atributo F – Financeiro, débitos menos créditos, Tipos de movimento 01 - Abertura do exercício e 02 – Movimento mensal;

Depósitos e outras obrigações: somatório do saldo das contas (créditos menos débitos, movimento contábil tipo 1 e 2) 2.1.8.8.x.xx.xx, 2.1.2.1.1.02.05, 2.1.8.1.1.00.00 e 2.1.8.9.7.97.00 com atributo "F";

Restos a pagar processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.2.x.x.xx.xx;

Restos a pagar não processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.1.x.x.xx.xx;

Ajustes: valor digitado pelo técnico na linha respectiva da fonte de recursos, na planilha do sistema Conta Anual;

Disponibilidade de caixa líquida ajustada: Disponibilidade de caixa bruta – Depósitos e outras obrigações - Restos a pagar processados - Restos a pagar não processados + ajustes



## Ata 01/2024

Aos cinco dias de março de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reuniões os membros do Conselho Municipal de Saúde. O presidente Anderson deu as boas vindas a todos os presentes e seguiu-se explanando os assuntos em pauta. A) Prestação de contas Fundo Municipal de Saúde do ano de 2023: Foi repassado a palavra a contadora Ana Miotto e Ana Zanotto, a qual apresentou ao conselho o demonstrativo de despesas e receitas do FMS, ficando assim demonstrado: O saldo bancário em 01/01/2023 era de R\$ 587.806,24, desses R\$ 209.304,57 eram ordinários e R\$ 378.501,67 de vinculados; As receitas totalizaram R\$ 2.094.174,56. Despesas Recursos Ordinários que contam para os 15%, R\$ 7.012.491,30, totalizando uma aplicação de 22,99%. Despesas com recursos vinculados R\$ 2.121.591,65 e demais recursos R\$ 55.340,00. As despesas totalizaram um total de 9.189.482,95. Depois da análise, o conselho aprovou a prestação de contas do FMS 2023. B) Calendário de reuniões 2024: Ficou aprovado por todos os membros, que as reuniões serão bimestralmente, sendo a segunda quarta-feira do mês. C) Acesso ao RAG 2023: Gabriela esclareceu dúvidas sobre o motivo de não estar fechado e todos entenderam os motivos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Luciana Dos Reis Amadio  
Ana C. Miotto  
Aurelia B. de Agostinho  
Omar Jeronimo Diesel  
Ana Zanotto  
Betícia Lamb  
Silvia Mioggi Pereira  
Anderson Berenna  
Gabriela Whithorn  
E. Ruppert





## RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2024

### “APROVA PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS ANO DE 2023”

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZERNA**, no uso de suas atribuições legais, bem como a deliberação por unanimidade dos membros do CMS presentes na reunião realizada em 05/03/2024, conforme Ata nº 001/2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde – FMS exercício e 2023.

**Art. 2º**- Conforme deliberado na plenária extraordinária realizada no dia 05 de março de 2024, foram aprovadas as prestações de contas do Fundo Municipal de Saúde – FMS, ano execução 2023.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º**- Publique-se na forma da Lei.

Luzerna (SC), 05 de março de 2024.

  
**ANDERSON BEZZERA**  
**PRESIDENTE CMS**

## Ata 003/2024

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Luzerna os membros do Conselho Municipal de Assistência Social nomeados pelo Decreto 3434 de 05/03/2024. Tatiane deu as boas-vindas a todos os presentes e seguiu explanando sobre os seguintes assuntos em pauta: **A) Prestação de contas Municipal de 2023:** Ana Miotto, apresentou que o saldo bancário em 01/01/2023 era de R\$ 427.884,83, destes 100% vinculados. O total das receitas orçamentárias foram de R\$ 321.413,65, sendo que R\$ 33.594,25 da remuneração bancária, R\$ 157.431,43 de transferências da União e R\$ 130.387,97 de transferências do Estado. As despesas empenhadas em 2023 foram de R\$ 1.104.835,95, sendo que R\$ 632.214,80 das despesas com recursos ordinários, R\$ 472.621,15 de despesas vinculadas e R\$ 93.638,51 de restos inscritos para 2024. Restos a pagar de R\$ 1.988,88. Saldo bancário em 31/12/2023 de R\$ 384.088,40. Após Tatiane e Ana Miotto sanarem dúvidas, o conselho aprovou por unanimidade a avaliação da prestação de contas do Conselho Municipal de Assistência Social, referente ao período financeiro do exercício de 2023. **B) Eleição de presidente e vice-presidente:** Fica definido Paulo Henrique Goni Beltrame como presidente e Arlete Hoffelder como vice-presidente. **C) Calendário de reuniões 2024:** Fica definido que as reuniões ocorrerão bimestralmente na terceira terça-feira do mês. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.



AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2023.

**Introdução:**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).

Sua previsão legal está na Lei 1002 de 13 de setembro de 2011 e alterações posteriores, a qual cria o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), e especifica com relação à avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Assistência Social estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Luzerna - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), relativo ao período financeiro do Exercício de 2023, para todos os fins legais.
2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento, do Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2023 e resumo contábil em anexo.
3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Luzerna, 22 de março de 2024.

*Tatiane Schmitz*

**TATIANE CAROLINE SCHNEIDER SCHMITZ**  
Gestor do FMAS



## RESOLUÇÃO CMAS N° 003/2024

“APROVA PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 2023”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZERNA, no uso de suas atribuições legais, bem como a deliberação por unanimidade dos membros do CMAS presentes na reunião realizada em 22/03/2024, conforme Ata n° 003/2024,

### RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS 2023.

Art. 2º- Conforme deliberado na plenária extraordinária realizada no dia 22 de março de 2024, foi aprovada a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS 2023.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Publique-se na forma da Lei.

Luzerna (SC), 22 de março de 2024.

ARLETE HOFFELDER

PRESIDENTE CMAS

**Lista - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

**Luzerna, 22 de Março de 2024**

NOME	CPF
Luciana Dos Santos	892 256 009-68
Astrone Schmitz	090.315.079-46
Ana Muelto	059.430.619-16
Maria Caravero Cordoso	
Silvia Maggi Pereira	031.323.719-04
Astrone C. Obute	947439999:00
Paulo Henrique Góia Beltrame	66732646087
Ana Claudie Trindade	49984048835
Ana Luisa Zanotto Marchetti	104.203.289-04
Arlene Hoffmann SILVA	545.545.199-57

## ATA 003/2024

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da prefeitura de Luzerna, os membros do Conselho de Alimentação Escolar, que foi criado pela Lei nº 242 de 30.08.2000, e alterações posteriores. Tainá deu as boas-vindas a todos os membros presentes e seguiu explanando sobre o principal assunto citado em pauta: **a) Relatório Anual de Gestão do PNAE:** explanou que o município de Luzerna/SC atendeu em 2023, 945 alunos da rede municipal; não possui o EJA e as Comunidades Indígenas e Quilombolas e nem o Programa Mais Educação. Censo Escolar: 130 alunos da Creche, 207 alunos da Pré-escola e 608 alunos do Ensino Fundamental. O município de Luzerna não atende a rede estadual. A Prefeitura Municipal de Luzerna executa as atividades de aquisição e distribuição de merenda escolar pela própria prefeitura através da Secretaria Educação, Cultura e Esportes, o montante dos recursos repassados pelo FNDE e os da contrapartida são utilizados para aquisição de alimentos na forma centralizada; sem ônus. Valor repassado pelo FNDE foi de R\$123.865,80 (cento e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), sendo que: R\$31.356,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais) para a Creche, R\$33.090,00 (trinta e três mil e noventa reais) para a Pré-escola, R\$58.222,80 (cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) para o Ensino Fundamental, e R\$1.197,00 (um mil, cento e noventa e sete reais) para o AEE. Contrapartida valor total de R\$216.238,86 gastos com gêneros alimentícios e 13.869,24 com outras despesas. Entendem-se como outras despesas valores gastos com utensílios e equipamentos de cozinha, embalagens e gás de cozinha. Os recursos são gastos mensalmente, portanto houve aplicação financeira, pois em alguns meses não foi possível gastar integralmente o valor repassado pelo FNDE, totalizando o valor de R\$ 1.274,06 (mil duzentos e setenta e quatro reais e seis centavos). O processo de licitação é feito através de pregão eletrônico na modalidade de registro de preço, anualmente, valores conforme preço estimado do Portal Nacional de Compras Públicas, Painel de Preços e Pesquisa com Fornecedor local. Foram adquiridos produtos da agricultura familiar através da modalidade de chamada pública (dispensa de licitação), incluindo o mesmo processo para todas as modalidades de ensino. Para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar foi destinado R\$ 100.424,30 (cem mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), representando 81% do valor recebido do FNDE, atingindo assim o percentual mínimo de 30% exigido pela Lei nº 11.947/2009 e a RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06,

DE 08 DE MAIO DE 2020. **Regularização na distribuição:** Os alimentos perecíveis são entregues nas escolas semanalmente, de acordo com o cardápio. Os fornecedores entregam os produtos perecíveis e não perecíveis no dia estabelecido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes garantindo a qualidade e equilíbrio da alimentação escolar. A quantidade de alimentos é enviada de acordo com o número de alunos e o cálculo da quantidade é realizado em cima do per capita estabelecido no cálculo dos cardápios pela nutricionista. Sempre que ocorre sobra no mês, são informadas para a nutricionista para que diminua a quantidade a ser enviada no próximo mês, evitando assim estoques nas escolas. Nos últimos dias de aula são enviadas somente quantidades mínimas necessárias para terminar o ano, evitando sobras de um ano para outro. **Qualidade na alimentação oferecida:** Os cardápios são elaborados pela Nutricionista Tainá Tessari de acordo com os hábitos regionais, atendendo as recomendações nutricionais da resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020. As frutas in natura são servidas no mínimo duas vezes na semana, sempre frutas da época e preferencialmente da região, verduras e legumes são servidas no mínimo três vezes por semana de acordo com o cardápio elaborado pela nutricionista. Líquidos lácteos com aditivos ou adoçados são servidos no máximo uma vez por mês para os alunos em período parcial, e no máximo duas vezes por mês para alunos em período integral. Biscoitos e bolachas, pães e bolos no máximo duas vezes por semana para alunos em período parcial. Alimentos ultra processados não são servidos no cardápio escolar; e não há adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações para crianças até três anos de idade. A quantidade de alimentos é adquirida de acordo com o cardápio mensal e de acordo com as necessidades dos escolares. Os produtos são armazenados em despensa exclusiva para alimentos nas cozinhas das unidades escolares. A qualidade da alimentação é verificada através da degustação e acompanhamento do preparo da mesma, onde são verificadas a aparência, sabor, consistência, temperatura e a aceitabilidade pelos alunos, também são observadas as sobras nos pratos. A estocagem, pré-seleção, higienização e o preparo dos alimentos seguem sempre as normas descritas no Manual de Boas Práticas e o descrito nos Procedimentos Operacionais Padronizados. Os produtos adquiridos estão de acordo com a legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Os produtos são conferidos no momento do recebimento. **Ações de Educação Alimentar e Nutricional:** A educação alimentar e nutricional ocorreu principalmente pela oferta de uma alimentação saudável para todos os alunos. **Ações de Capacitação/Treinamento:** As merendeiras recebem diariamente orientações

de como armazenar, preparar e servir os alimentos, das normas de higiene e conservação dos alimentos atendendo a RDC 216. **Projetos Desenvolvidos com Interface do PNAE:**

O município de Luzerna não possui outros projetos de interface com o PNAE. Todas as merendeiras realizam a cada ano os exames médicos para manter a saúde em dia.

**Localização e Estrutura Física das Escolas:** O Município de Luzerna possui 01 escola municipal, sendo dividida em três unidades, que atendem os alunos da educação infantil e do ensino fundamental. As escolas estão localizadas na área urbana. As escolas possuem energia elétrica, água encanada, armazenamento central, despensa, freezer, geladeira, fogão industrial, utensílios adequados, forno elétrico e ainda conta com refeitório e cozinha devidamente equipados. Não há no município de Luzerna escolas na área rural. Dado o exposto, a prestação de contas do PNAE 2023 foi aprovada unanimemente por todos os conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião.

# Município de Luzerna

Estado de Santa Catarina

Avenida 16 de Fevereiro, 151 - Centro - 89609-000 CNPJ.

01.613,428/0001-72

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE LUZERNA - SC  
AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2023.

Introdução:

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) é órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros do Conselho De Alimentação Escolar (CAE) estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) de Luzerna – SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Programa Nacional e Alimentação Escolar (PNAE) relativo ao período financeiro do Exercício de 2023, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento, do Relatório de Gestão Anual do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2023 e resumo contábil.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Luzerna, 22 de abril de 2024.



Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da prefeitura, os membros do Conselho Municipal do Idoso, que foi criado pela Lei nº 1098 de 02 de abril de 2013. O presidente Angelo deu as boas-vindas a todos os membros presentes, e seguiu explanando sobre o principal assunto citado em pauta: **A) Detalhamento das receitas, despesas e orçamento do ano de 2023:** Dreone, explanou que a prestação de contas tem como finalidade detalhar os dados referente ao Fundo Municipal do Idoso. Após isso, foi detalhado os valores dos gastos com o Fundo do Idoso para o ano de 2023. Apresentou que o Saldo Bancário em 01/01/2023 era R\$ 10.533,54 desses, 100% são recursos vinculados, advindos das Doações do Imposto de Renda. Remuneração de depósitos bancários R\$ 503,57. Doações ao fundo de R\$ 98.377,39, desses R\$ 93.110,71 de transferências de pessoas jurídicas e R\$ 5.266,68 de pessoas físicas. Despesa realizada com recursos ordinários R\$ 48.660,77, e de recursos vinculados R\$ 11.415,74. Pagamento de restos a pagar do ano anterior R\$ 1.760,09. Saldo bancário em 31/12/2023 de R\$ 96.238,67. Em seguida, o conselho aprovou por unanimidade a avaliação da prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso, referente ao período financeiro do exercício de 2023. **B) Edital de chancela e chamamento público:** Tatiane explanou que o Fundo Municipal do idoso recebeu no final do ano de 2023, da Celulose Irani, R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), onde o valor será destinado a entidades inscritas no Conselho Municipal do Idoso, que realizarão projetos e posteriormente passarão por aprovação da comissão, visando os Idosos do Município de Luzerna. Após Angelo e Tatiane sanaram demais dúvidas. **C) Alteração da resolução de inscrição de entidades:** Tatiane explanou que no Art. 3º Quanto às atividades, as OSC's devem atuar com a prestação de serviços direcionados à Pessoa Idosa ou na defesa de direito das pessoas idosas, nos termos da Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso. Dado o exposto, foi colocado em votação para a alteração desse artigo, que não restrinja apenas á grupo de idosos. O conselho aprovou por unanimidade a alteração do artigo. **D) Viagem dos grupos tradicionais para Piratuba:** Tatiane, explanou que no ano de 2023 não foi possível realizar a viagem programada de final de ano dos

grupos tradicionais de idosos de Luzerna, devido as enchentes, sendo adiada para o ano de 2024. O valor da viagem de final de ano, previsto no Plano de Ações será usado para realizar a viagem para Piratuba em 2024, ficando a data a definir com os presidentes dos grupos tradicionais. Após sanar dúvidas dos membros presentes, foi posto em votação e fica aprovado a viagem para Piratuba, onde serão pagos os almoços (até R\$40,00 por adiantamento) e o ônibus. **E) Calendário de reuniões 2024:** Fica decidido que as reuniões ocorrerão bimestralmente, na primeira sexta-feira do mês. Nada mais havendo a tratar, a ata será lida e assinada pelos membros presentes.

Ana Claudie Trindade  
Tatiane Schmidt

Juciana Corbani  
Jane C.O. Brandalise  
Rosa Spalti

Taina Terrari

Ana Paula Seiffert

Camila Reis Lopez

Debra Freiberger

Sallyssa Luiggi

[Assinatura]

Olmar José Diesel

ANDELO BRANCOUSELA

Ana Zanotto

# Município de Luzerna

Estado de Santa Catarina  
Avenida 16 de Fevereiro, 151 - Centro -  
89609-000CNPJ. 01.613.428/0001-72



## PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE LUZERNA - SC AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2023.

### Introdução:

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) é órgão colegiado que atua, em caráter permanente deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal do Idoso (FMI), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).

Sua previsão legal está no art. 3º, 4º e 5º da lei n.º 1098 de 02 de abril de 2013, a qual cria Conselho Municipal do Idoso (CMI), e especifica com relação à avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal do Idoso (FMI).

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros do Conselho Municipal do Idoso (CMI) estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vistado elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Luzerna - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal do Idoso (FMI) relativo ao período financeiro do Exercício de 2023, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento, do Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal do Idoso (FMI) publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2023 e resumo contábil em anexo.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Luzerna, 11 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Angelo Brandalise Júnior  
Presidente Conselho Municipal do Idoso



**RESOLUÇÃO CMI Nº 001/2024**

**"APROVA PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO- FMI ANO DE 2023"**

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE LUZERNA**, no uso de suas atribuições legais, bem como a deliberação por unanimidade dos membros do CMI presentes na reunião realizada em 11/03/2024, conforme Ata nº 001/2024,

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso- FMI exercício 2023.

**Art. 2º-** Conforme deliberado na plenária extraordinária realizada no dia 11 de março de 2024, foram aprovadas as prestações de contas do Fundo Municipal do Idoso- FMI, ano execução 2023.

**Art. 4º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º-** Publique-se na forma da Lei.

Luzerna(SC), 11 de março de 2024.

  
**Angelo Brandalise Júnior**  
**Presidente FMI**

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE LUZERNA - SC**

**AValiação DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA). RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO  
EXERCÍCIO DE 2023.**

**Introdução:**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).

Sua previsão legal está no art. 15 da lei nº 45 de 26 de maio de 1997, a qual cria o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e especifica com relação à avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Luzerna - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), relativo ao período financeiro do Exercício de 2023, para todos os fins legais.
2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento, do Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2023 e resumo contábil em anexo.
3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Luzerna, 08 de março de 2024.

  
**TATIANE CAROLINE SCHNEIDER SCHMITZ**  
Gestora do FIA

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que foi criado pela Lei nº 45 de 26.05.97 e nomeados pelo Decreto 3172 de 22/03/22. Joviane deu as boas vindas aos membros presentes e seguiu explanando sobre os assuntos em pauta. **A) Apresentação de novos membros e entidades:** Todos os membros se apresentaram, falando quais entidades representam. **B) Detalhamento das receitas, despesas, transferências e saldos bancários no ano de 2023:** Dreone explanou sobre o relatório de detalhamento das receitas, despesas, transferências e saldos bancários no ano de 2023, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) bem como as atividades efetuadas no ano de 2023. Em 01/01/2023, o saldo bancário era de R\$ 60.116,44 não possuindo nada de Recursos Ordinários, sendo o montante de recursos vinculados. Foram arrecadadas em 2023 o valor de R\$ 81.721,56, sendo R\$ 6.013,81 provenientes de remuneração de depósitos bancários, R\$ 11.790,18 recebidas de pessoas físicas e R\$ 63.917,57 de pessoas jurídicas. A despesa total foi de R\$ 39.114,38, sendo realizada na sua totalidade com recursos vinculados. O saldo Bancário em 31/12/2023 era de R\$ 102.723,62. Dado o exposto, após o sanar de eventuais dúvidas, principalmente quanto as despesas realizadas, o conselho aprovou a prestação de contas do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, relativo ao período financeiro de 2023. **C) Calendário de reuniões 2024:** Fica definido que as reuniões acontecerão mensalmente, na segunda sexta-feira do mês. **D) Efetivação de inscrição – Associação HANDLUZ, Instituto Herminio Dalla Lana e Associação Cultural Germânica HEINRICH HACKER:** Sobre o determinado tema, Joviane explanou o que cada entidade desenvolve. O Instituto Dalla Lana encaminhou todos os documentos necessários para registro da entidade, sendo que suas atividades serão desenvolvidas com 80 crianças de 5 à 10 anos e 20 adolescentes de 11 à 14 anos. Dado o exposto, o Conselho analisou a documentação apresentada, e após devidas explicações, deferiu o pedido. A Associação Cultural Germânica Heinrich Hacker não apresentou toda a documentação necessária, e a Associação Handluz apresentou todos os documentos necessários para o registro da entidade e o conselho deferiu o pedido. **E) Atualização de protocolo e fluxo da Escuta Especializada:** Joviane explicou que essa escuta nada mais é do que preparar a rede para possíveis denúncias e dar os devidos encaminhamentos de forma correta. Hoje, em Luzerna há profissionais de escuta no Conselho Tutelar, Assistência Social e Saúde. Dia 13/03/2024 terá treinamento para os membros para fortalecer a rede de apoio à criança e adolescente, onde usará o recurso do FIA e todos os membros foram convidados a participar. **F) Programação – 18 de maio:** Joviane explanou que é o dia do Combate ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes e pediu a sugestões sobre o que pode ser feito esse ano para a campanha. Algumas sugestões foram fazer um outdoor com dados e informações sobre os casos em Luzerna, além de palestras as salas de aulas ou workshop, teatro para chamar a atenção das crianças e adolescentes e caminhada até a prefeitura com apresentação dos alunos, será analisado a viabilidade de cada sugestão e posteriormente desenvolvido juntamente ao conselho. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e a ata será lida e assinada por todos.

Kaysil, Joviane, Dreone, Joviane Schmidt,
   
 Beila Klotz, Julia Bomb, Kaysil,
   
 Olmer, Fábio, Dióscoro,
   
 Joviane Colombetti,
   
 Ruzone



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2024

**"APROVA PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FUNDODA  
INFÂNCIA E ADOLESCENTE- FIA ANO DE 2023"**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE  
LUZERNA, no uso de suas atribuições legais, bem  
como a deliberação por unanimidade dos  
membros do CMDCA presentes na reunião  
realizada em 08/03/2024, conforme Ata nº  
001/2024,

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Aprovar a prestação de contas do Fundo da Infância e  
Adolescência - FIA- exercício 2023.

**Art. 2º-** Conforme deliberado na plenária extraordinária realizada no dia  
08 de março de 2024, foram aprovadas as prestações de contas do  
Fundo da Infância e Adolescência - FIA, ano execução 2023.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º-** Publique-se na forma da Lei.

Luzerna(SC), 08 de março de 2024.

  
**JOVIANE COLOMBELLI**  
**PRESIDENTE CMDCA**



Parecer: MPC/SRF/219/2024  
Processo: @PCP 24/00146343  
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Luzerna  
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2023

Número Unificado: MPC-SC 2.4/2024.164

## 1. Relatório

Cuida-se das contas anuais prestadas pelo prefeito do Município de Luzerna, relativas ao exercício de 2023.

A Diretoria de Contas de Governo (DGO) analisou o processo por meio do Relatório n. 124/2024, elaborando considerações gerais sobre os dados apresentados, com identificação de restrição legal.

Vieram-me os autos.

## 2. Análise

Preliminarmente, quanto ao prazo de remessa estipulado pelo art. 51 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000 (28 de fevereiro), constato que as contas foram prestadas tempestivamente, caracterizando o cumprimento do referido dever legal.

Analisando a prestação de contas em cotejo com o disposto na Decisão Normativa n. TC-6/2008<sup>1</sup>, observo que inexistem restrições dotadas de gravidade capaz de ensejar parecer pela sua rejeição.

O Balanço Geral do Município não apresentou inconsistências que tenham afetado de forma significativa a fidedignidade da posição

<sup>1</sup> Estabelece critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, e o julgamento das contas anuais dos Administradores Municipais, e dá outras providências.

orçamentária, financeira e patrimonial do ente, tendo as operações sido apresentadas de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade pública.

Outrossim, o Município não apresentou déficit no resultado orçamentário, tampouco fragilidades iminentes em seu patrimônio financeiro, tendo cumprido os limites mínimos constitucionais e legais de aplicação de recursos em saúde e educação, além de respeitado os limites máximos para despesas com pessoal.

Por sua vez, a relação entre despesas e receitas correntes situou-se em percentual inferior a 95%, não enquadrando o Município, assim, na hipótese de aplicação do mecanismo de ajuste fiscal trazido pelo art. 167-A da Constituição Federal.

Dando sequência ao monitoramento de políticas públicas, a DGO analisou o cumprimento da meta de saneamento básico para 2033, prevista no art. 11-B da Lei n. 11.445/2007<sup>2</sup>, consignando que o Município ainda se encontra abaixo dos percentuais a serem atingidos de cobertura do abastecimento de água e da coleta e tratamento de esgoto da população, de acordo com os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS).

Já com relação ao Plano Municipal de Saúde, a equipe de auditoria registrou que o referido instrumento se encontra com o status de aprovado no Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos Municípios de Santa Catarina, mantido pelo Ministério da Saúde.

Por sua vez, no que se refere ao Plano Nacional de Educação aprovado por meio da Lei n. 13.005/2014, a DGO realizou o monitoramento da Meta 1 – relacionada à educação infantil em creches e na pré-escola, da Meta

---

<sup>2</sup> Art. 11-B. Os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

2 – relacionada ao ensino fundamental, e da Meta 7 – referente ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

A respeito da Meta 1, auditores do Tribunal constataram que o Município se encontra fora do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche, e dentro do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

A respeito da Meta 2, a DGO verificou que o Município se encontra dentro do percentual mínimo previsto quanto à taxa de atendimento do ensino fundamental.

Acerca da Meta 7, o município está acima da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do ensino fundamental e acima da meta para os anos finais.

No mais, coaduno com as considerações da equipe de auditoria a respeito da caracterização da restrição elencada no item 9.2.1 do relatório final de auditoria, cuja gravidade, todavia, não induz à reprovabilidade das contas nos termos da Decisão Normativa n. TC-6/2008, mostrando-se suficiente expedição de recomendação.

Levando em consideração os elementos analisados e os demais dados informados pela Diretoria de Contas de Governo, tenho que as contas sob análise merecem emissão de parecer prévio pela aprovação, com as recomendações cabíveis, a teor do art. 90 da Resolução n. TC-6/2001<sup>3</sup>.

<sup>3</sup> Art. 90. O projeto de Parecer Prévio das contas municipais fará remissão à análise geral e fundamentada do Relatório Técnico, com as ressalvas e recomendações do Relator, se existentes, devendo concluir pela aprovação ou rejeição.

§ 1º Constituem ressalvas as observações de natureza restritiva em relação a certos fatos verificados no exame das contas, quer porque se discorda do que foi registrado, quer porque tais fatos não estão em conformidade com as normas e leis aplicáveis.

§ 2º Recomendações são medidas sugeridas para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame de contas.

### 3. Conclusão

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se pela adoção das seguintes providências:

**3.1.** Emissão de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das **CONTAS** prestadas pelo prefeito do Município de Luzerna, referentes ao exercício de 2023.

**3.2. RECOMENDAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo que adote providências para prevenção e correção da restrição consignada no relatório técnico da DGO.

**3.3. RECOMENDAÇÃO** ao Governo Municipal que:

**3.3.1.** Sejam adotadas providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, em observância ao disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação).

**3.3.2.** Sejam adotadas providências tendentes a garantir o alcance das metas de cobertura do abastecimento de água e da coleta e tratamento de esgoto projetadas pelo art. 11-B da Lei n. 11.445/2007 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico).

**3.4. RECOMENDAÇÃO** ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, em atenção ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**3.5. DAR CIÊNCIA** do inteiro teor deste processo à Câmara de Vereadores, para os fins do disposto no art. 113, § 3º, da Constituição Estadual, **SOLICITANDO-LHE** que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato, acompanhado da ata da sessão de julgamento.

**3.6. DAR CIÊNCIA** do Parecer Prévio e respectivo Voto, do Relatório Técnico da DGO e do Parecer do MPC/SC ao chefe do Poder Executivo municipal, bem como ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Educação, este para fins de análise dos seguintes pontos: a) cumprimento dos limites atinentes ao ensino e ao FUNDEB, b) parecer do Conselho do FUNDEB e c) monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Sérgio Ramos Filho**  
Procurador de Contas

## CERTIDÃO DE INCLUSÃO E PUBLICAÇÃO DE PAUTA

Certifico que o processo foi incluído na sessão ordinária de 26/07/2024, cuja pauta foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3885, disponibilizado em 18/07/2024.

18 de Julho de 2024.

**Secretaria Geral**

*\*Certidão gerada automaticamente.*

<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP 24/00146343
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Luzerna
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Juliano Schneider
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2023
<b>PROPOSTA DE VOTO:</b>	GAC/LRH - 502/2024

## I. EMENTA

MUNICÍPIO. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO. ADEQUADA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO. RESULTADOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO COMPATÍVEIS COM A GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL. CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. PARECER PRÉVIO. RECOMENDAÇÃO PELA APROVAÇÃO.

Se as demonstrações contábeis, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município no exercício, e se os resultados demonstram o cumprimento dos pisos e limites constitucionais e legais, sem restrições constitucionais e legais graves, com demonstração de gestão fiscal responsável, é cabível a recomendação ao Poder Legislativo Municipal para aprovação das contas anuais prestadas pelo Prefeito.

## II. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Município de Luzerna, referentes ao exercício de 2023, em conformidade com o art. 31 da Constituição Federal e art. 113, §§ 2º e 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina. As contas têm como responsável o senhor Juliano Schneider, Prefeito Municipal naquele Exercício.

O Balanço Anual e demonstrações contábeis e financeiras foram assinados, de forma eletrônica, em conjunto com o Contador do Município.

As contas são submetidas à apreciação do Tribunal de Contas de Santa Catarina mediante emissão de Parecer Prévio pelo egrégio Plenário, consoante art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

Nos termos do art. 51 da Lei Complementar nº 202/2000, do art. 83 do Regimento Interno (Resolução nº 06/2001), dos artigos 7º e 8º da Instrução Normativa nº 20/2015

e do art. 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, o Chefe do Poder Executivo Municipal remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado do Município de 2023 e demais demonstrativos e documentos exigidos por esta Corte.

A Diretoria de Contas de Governo (DGO), depois de minucioso exame das contas, emitiu o Relatório Técnico nº DGO-124/2024 (fls. 269-334), apontando apenas restrição de ordem legal relativa à Realização de despesas, no primeiro quadrimestre de 2023, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 102.049,26, sem a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 3).

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer MPC/SRF/219/2024 (fls. 355-359), assim se manifestou de forma conclusiva:

**3.1.** Emissão de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das **CONTAS** prestadas pelo prefeito do Município de Luzerna, referentes ao exercício de 2023.

**3.2. RECOMENDAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo que adote providências para prevenção e correção da restrição consignada no relatório técnico da DGO.

**3.3. RECOMENDAÇÃO** ao Governo Municipal que:

**3.3.1.** Sejam adotadas providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, em observância ao disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação).

**3.3.2.** Sejam adotadas providências tendentes a garantir o alcance das metas de cobertura do abastecimento de água e da coleta e tratamento de esgoto projetadas pelo art. 11-B da Lei n. 11.445/2007 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico).

**3.4. RECOMENDAÇÃO** ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, em atenção ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**3.5. DAR CIÊNCIA** do inteiro teor deste processo à Câmara de Vereadores, para os fins do disposto no art. 113, § 3º, da Constituição Estadual, **SOLICITANDO-LHE** que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato, acompanhado da ata da sessão de julgamento.

**3.6. DAR CIÊNCIA** do Parecer Prévio e respectivo Voto, do Relatório Técnico da DGO e do Parecer do MPC/SC ao chefe do Poder Executivo municipal, bem como ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Educação, este para fins de análise dos seguintes pontos: a) cumprimento dos limites atinentes ao ensino e ao FUNDEB, b) parecer do Conselho do FUNDEB e c) monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação.

É o relatório.

### III. DISCUSSÃO

De início, cabe ressaltar que o artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 e o art. 7º da Instrução Normativa nº 20/2015 estabelecem prazo para remessa de contas municipais ao Tribunal de Contas, que devem ser encaminhadas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte. As contas foram encaminhadas a esta Corte no dia 21.02.2024, cumprindo o prazo legal.

O exame técnico foi realizado pela Diretoria de Contas de Governo, que produziu o citado Relatório Técnico, no qual, em sua parte introdutória, contém dados e informações acerca do município, com dados históricos e socioeconômicos, como PIB, índices de desenvolvimento econômico e social.

O Relatório Técnico também demonstra os resultados da gestão por meio de tabelas e gráficos do desempenho nos últimos cinco anos e comparativo com médias regionais (das associações de municípios) e nacionais, relativo a diversas variáveis, como esforço tributário, IPTU per capita, cobrança da dívida ativa, quocientes de resultados orçamentário, financeiro e patrimonial, evolução de despesas por função de governo, aplicações em saúde e educação e despesas de pessoal, entre outros. Isto fornece elementos que permitem ampliar a possibilidade de análise tanto por esta Corte quando pelos Vereadores (em sua função julgadora) e da própria comunidade.

O Relatório ainda aborda aspectos complementares relativos à existência e funcionamento de conselhos municipais exigidos pela legislação em vigor (Instrução Normativa n. TC.020/2015) e o monitoramento da Meta nº 01 do Plano Nacional de Educação relacionada à educação infantil – subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas –, e incluiu o monitoramento da Meta 2, correspondente ao ensino fundamental, e da Meta 7, referente ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Também contém referência à Lei Complementar nº 131/2009, que alterou a Lei Complementar nº 101/2000, determinando que a União, os Estados e os Municípios devem disponibilizar, em tempo real, em meios eletrônicos de acesso público, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa. No Relatório Técnico consta verificação, por amostragem, de diversos pontos de controle referentes à divulgação dessas informações por meios eletrônicos pelo Município.

Sobre o exame das contas anuais de governo de entes públicos, como é o caso dos municípios, compete ao Tribunal de Contas emitir parecer prévio, sendo que o julgamento dessa espécie de contas é atribuição do Poder Legislativo, em conformidade com os artigos 59 e 113 da Constituição do Estado e artigo 53 da Lei Complementar nº 202/2000.

Cumprido salientar que o parecer prévio consiste na apreciação geral e fundamentada da gestão e se o Balanço Geral do Município representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município, tem por escopo os resultados e a adequação das demonstrações contábeis e financeiras aos preceitos legais e regulamentares da matéria, acrescentado da verificação dos limites de despesas e pisos de aplicação de recursos, cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 (disponibilização em tempo real, em meios eletrônicos de acesso público, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa) e existência e efetivo funcionamento dos conselhos municipais exigidos na legislação nacional ou estadual.

Assim, o parecer prévio contempla essencialmente os resultados da gestão de governo, sem adentrar nos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que determinaram ou contribuíram para os resultados da gestão. O parecer prévio não representa apreciação dos atos e contratos administrativos (artigo 54 da Lei Orgânica deste Tribunal).

De forma objetiva e sintética, extrai-se do Relatório Técnico, de acordo com os critérios adotados por esta Corte e a avaliação técnica realizada, os seguintes resultados dos pontos de controle sobre as contas de governo do Município no exercício em apreciação:

## 1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTÁBIL

1.1. Resultados Orçamentário e Financeiro	Valor (R\$)	Resultado
Receita Orçamentária Total	R\$ 45.003.837,75	5,30% superior ao previsto
Despesa Orçamentária Total	R\$ 43.443.775,88	15,56% inferior ao autorizado
Resultado Orçamentário	R\$ 1.560.061,87	<b>Superavitário</b>

Resultado Financeiro	R\$ 7.008.760,70	<b>Superavitário</b>
Relação entre despesas correntes e receitas correntes: Implementação de medidas de contingenciamento quando a Despesa Corrente ultrapassar 95% da Receita Corrente (art. 167-A da CF)	87,76%	<b>Conformidade</b>
Índice de dependência de transferências constitucionais e voluntárias de outros entes	79,48%	Do total arrecadado, 78,48% foram provenientes de outros entes.
Índice de comprometimento dos recursos financeiros existentes em relação às dívidas de curto prazo	0,22 (Para cada R\$ 1,00 de recursos financeiros existentes, havia R\$ 0,22 de dívida de curto prazo)	Solvência

1.2. Informações Patrimoniais	Valor (R\$)	Resultado
Índice de endividamento (Dívida Total)	R\$ 3.236.815,36	32,73% do Ativo (menos Imobilizado) (*)
Índice de endividamento a Curto Prazo (pagamento em menos de 12 meses)	R\$ 2.103.942,26	21,67% do Ativo Circulante
Índice de endividamento a Longo Prazo (pagamento em mais de 12 meses)	R\$ 1.132.873,10	11,45% do Ativo (menos Imobilizado)
Despesas com amortização de dívidas	R\$ 246.217,22	0,57% da Despesa Orçamentária
Créditos a Receber inscritos em Dívida Ativa (saldo em 31.12.2023)	R\$ 1.592.992,87	Em 2023 as receitas recebidas de dívida ativa foram de R\$ 181.390,59, corresponderam a apenas 23,65% do saldo de 2022
Índice do Resultado Patrimonial (Ativo Real Total – Passivo Real Total): Ativo deve ser superior ao Passivo	14,03	O Ativo Real era 14,03 vezes superior ao Passivo Real, demonstrando solvência

(\*) Não considerado o Imobilizado, pois constitui patrimônio permanente do Ente e não representa receita provável.

## 2. GESTÃO FISCAL (Responsabilidade Fiscal)

2.1. Despesas com Pessoal - Limites máximos	Parâmetro (Máximo)	Resultado (%)	
Despesas com pessoal do Município (art. 19, III, da LC n° 101/2000)	60,00%	39,87%	<b>Conformidade</b>
Despesas com pessoal do Poder Executivo (art. 20, III, b, da LC n° 101/2000)	54,00%	38,77%	<b>Conformidade</b>

Despesas com pessoal do Poder Legislativo (art. 20, III, a, da LC nº 101/2000)	6,00%	1,10%	<b>Conformidade</b>
<b>2.2. Transparência Fiscal</b> (Lei Complementar nº 131/2009, Instrução Normativa nº TC.020/2015 e Decisão Normativa nº TC.011/2013)	Cumprido		<b>Conformidade</b>
<b>2.3. Gestão Previdenciária</b>	Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) sustentável		<b>Não aplicável (Município não possui RPPS)</b>

### 3. GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

3.1. Saúde	Parâmetro (Mínimo)	Resultado (%)	
Aplicação total em Saúde (art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 7º da LC 141/2012)	15,00%	22,99%	<b>Conformidade</b>
Aplicação de recursos na Função Saúde em 2023	Sem parâmetro	R\$ 9.189.482,95	<b>21,15% da despesa orçamentária</b>
Plano Municipal de Saúde (PMS)	Há Plano Municipal de Saúde aprovado pelo Ministério da Saúde para o período 2022-2025		<b>Resultado Prejudicado - Sem avaliação da execução do Plano</b>

3.2. Educação	Parâmetro (Mínimo)	Resultado (%)	
<i>Aplicação Total em Ensino</i> (art. 212 da Constituição Federal)	25,00%	29,55%	<b>Conformidade</b>
<i>FUNDEB</i> - Aplicação mínima de 70% dos recursos na remuneração dos profissionais do ensino (art. 212-A da CF e art. 26 da Lei nº 14.113/2020)	70,00%	86,85%	<b>Conformidade</b>
<i>FUNDEB</i> – Aplicação mínima de 90% na educação básica (art. 25 da Lei nº 14.113/2020)	90,00%	96,12%	<b>Conformidade</b>
<i>FUNDEB</i> – Aplicação do saldo no 1º Quadrimestre (art. 25, § 3º, da Lei nº 14.113/2020)	100,00%	100,00% (*)	<b>Conformidade</b>
Aplicação de recursos na Função Educação em 2023	Sem parâmetro	R\$ 12.562.226,58	<b>28,92% da despesa orçamentária</b>

<i>Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (art. 24, da Lei nº 11.494/2007 (Instrução Normativa nº 020/2015)</i>	Obrigatório	Apresentado	<b>Conformidade</b>
--	-------------	-------------	---------------------

(\*) Embora os recursos do FUNDEB tenham sido aplicados no 1º Quadrimestre, não houve cumprimento da lei quanto à forma (aplicação sem abertura de crédito adicional específico)

<i>Monitoramento de Metas do Plano Nacional de Educação – PNE e do Plano Municipal de Educação – PME:</i>	<b>Parâmetro (Taxa de Atendimento)</b>	<b>Resultado</b>	
a) Oferta de educação infantil em creches – META 1	Mínimo de 50% das crianças de até 3 anos até 2024	49,57%	<b>Conformidade</b>
b) Oferta de educação infantil na pré-escola – META 1	100% das crianças de 4 a 5 anos de idade	100,00%	<b>Conformidade</b>
c) Oferta de educação no ensino fundamental – META 2	Mínimo de 95% da população entre 6 e 14 anos até 2024	100,00%	<b>Conformidade</b>

<i>Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - META 7:</i>	<b>Parâmetro (Nota Mínima)</b>	<b>Resultado</b>	
Anos iniciais do ensino fundamental	6,00	6,90	<b>Meta atingida</b>
Anos finais do ensino fundamental	5,50	6,10	<b>Meta atingida</b>
Esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE (art. 10 da Lei 13005/2014)	Sem parâmetro	R\$ 11.967.087,0 2	<b>28,00% do orçamento do Município</b>

<b>3.3. Saneamento Básico e Gestão Ambiental</b>	<b>Meta</b>	<b>Resultado</b>	
Universalização de abastecimento de água (atual redação do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007)	99% da população atendida até 2033	Urbana: 98,12%	<b>Meta próxima de ser atingida</b>
		Rural: 96,04%	<b>Meta próxima de ser atingida</b>
Universalização de coleta e tratamento de esgoto (atual redação do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007)	90% da população atendida até 2033	Urbana: 98,12%	<b>Meta atingida</b>
		Rural: 0,00%	<b>Meta ainda não atingida</b>
Aplicação de recursos do Município (titular do serviço) na Função Saneamento em 2023	Sem parâmetro	R\$ 0,00	<b>0,00% da despesa orçamentária</b>

Aplicação de recursos na Função Gestão Ambiental em 2023	Sem parâmetro	R\$ 0,00	<b>0,00% da despesa orçamentária</b>
--	---------------	----------	--------------------------------------

<b>3.4. Urbanismo</b>	<b>Parâmetro</b>	<b>Resultado</b>	
<i>Plano Diretor</i> aprovado/atualizado no máximo a cada dez anos (art. 40 da Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto das Cidades)	Existência de Plano Diretor atualizado	Há Plano Diretor instituído em 2016.	<b>Conformidade</b>
Aplicação de recursos na Função Urbanismo em 2023	Sem parâmetro	R\$ 10.604.441,28	<b>24,41% da despesa orçamentária</b>

<b>3.5. Conselhos Municipais</b>	<b>Parâmetro</b>	<b>Resultado</b>	
Pareceres anuais das atividades dos Conselhos Municipais devem enviados anexos à Prestação de Contas (Art. 7º da IN TC.20/2015): Conselhos da Saúde, Idoso, Infância e Adolescência, Fundeb, Assistência Social e Alimentação Escolar	Parecer anual enviado, comprovando atuação dos Conselhos e sobre a prestação de contas de aplicação de recursos	Pareceres enviados	<b>Conformidade</b>

#### 4. GESTÃO ADMINISTRATIVA

<b>Conteúdo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno</b>	<b>Resultado</b>	
• Informações sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social do Município, inclusive sobre indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas	Apresentadas informações	<b>Conformidade</b>
• Demonstrativo do cumprimento dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal	Demonstrativos apresentados	<b>Conformidade</b>
• Demonstrativo do cumprimento dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais	Demonstrativos apresentados	<b>Conformidade</b>
• Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde	Demonstrativos apresentados	<b>Conformidade</b>
• Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em educação e FUNDEB	Demonstrativos apresentados	<b>Conformidade</b>

<ul style="list-style-type: none"><li>• Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio</li></ul>	Relação apresentada	Conformidade
<ul style="list-style-type: none"><li>• Quando for o caso, relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho</li></ul>	Informação apresentada	Conformidade
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores.</li></ul>	Foram apresentadas as providências adotadas	Conformidade
<ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME)</li></ul>	Apresentadas informações parciais	Conformidade

Dessa análise, cabem as seguintes considerações complementares:

1. Houve superávit orçamentário e financeiro. Os resultados da execução orçamentária nos últimos cinco exercícios demonstram manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro ao longo do tempo, demonstrando ter havido preocupação com a gestão fiscal responsável preconizada pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

2. Conforme o Relatório Técnico, as demonstrações contábeis, de forma geral, mostram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial havida no exercício, porquanto, segundo o exame técnico, não foram constatadas inconsistências de natureza contábil que afetassem a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.

3. A análise técnica revelou que houve o cumprimento determinações constitucionais relativas à aplicação mínima de recurso em saúde e educação, inclusive em relação ao Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica (Fundeb).

4. As despesas com pessoal atendem aos parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando abaixo dos limites prudencial e de alerta.

5. As metas relativas à oferta de vagas na educação infantil em creches, na pré-escola e no ensino fundamental podem ser consideradas cumpridas em 2023, demonstrando evolução em relação aos exercícios anteriores e adoção de providências acerca de recomendações deste Tribunal de Contas.

6. Embora o Município ainda não atingiu as metas de universalização de abastecimento de água e do tratamento de esgoto (art. 11-B da Lei nº 11.445/2007), o Município está muito próximo da universalização para a população *na área urbana*, com mais de 98%, quando a meta é de 99% até 2030 para abastecimento de água e de 90% para o esgotamento sanitário (para a totalidade da população).

Isso demonstra que ao longo do tempo o Município vem se preocupando a questão. Porém, ainda não atende a meta em relação à totalidade da população. Apesar de o Município participar de forma consorciada em autarquia intermunicipal de saneamento básico (Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Joaçaba, Herval do Oeste e Luzerna (Simae) não houve aplicação direta (pelo orçamento do município) na Função Saneamento.

7. Embora tenha sido aplicado saldo do FUNDEB de 2022 no 1º quadrimestre de 2023, conforme exigido pelo § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020, a aplicação foi realizada sem a prévia abertura de crédito adicional, conforme prescrito no referido dispositivo legal, ou seja, não foi integralmente cumprida a legislação.

#### IV. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 113 da Constituição do Estado e nos artigos 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório Técnico e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos artigos 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2023;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os artigos 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX – Considerando o Relatório Técnico nº DGO-124/2024, da Diretoria de Contas de Governo;

X - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MCP/SRF/219/2024;

**1.** Emite parecer recomendando à Câmara Municipal de Luzerna a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2023 prestadas pelo senhor Juliano Schneider, Prefeito Municipal de Luzerna naquele Exercício, com a seguinte **RECOMENDAÇÃO**:

**1.1.** Adote providências para cumprimento integral do disposto no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020, que exige abertura de crédito adicional para aplicação do saldo do FUNDEB do exercício anterior.

2. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores de Luzerna que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3. Determina dar ciência do Parecer Prévio ao senhor Juliano Schneider, à Câmara Municipal Luzerna, ao responsável pelo órgão central de controle interno do Município e ao Conselho Municipal de Educação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

LUIZ ROBERTO HERBST  
CONSELHEIRO RELATOR

**Processo n.:** @PCP 24/00146343

**Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023

**Responsável:** Juliano Schneider

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Luzerna

**Unidade Técnica:** DGO

**Parecer Prévio n.:** 70/2024

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no desempenho do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que, ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, à conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesa estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2023;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do Parecer Prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito, quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa à perda, a extravio ou à outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior

juízo pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX – Considerando o **Relatório DGO n. 124/2024**, da Diretoria de Contas de Governo;

X - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o **Parecer MPC/SRF n. 219/2024**;

1. EMITE PARECER recomendando à Câmara Municipal de Luzerna a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2023 prestadas pelo Sr. Juliano Schneider, Prefeito Municipal de Luzerna naquele exercício, com a seguinte RECOMENDAÇÃO:

1.1. Adote providências para cumprimento integral do disposto no § 3º do art. 25 da Lei n. 14.113/2020, que exige abertura de crédito adicional para aplicação do saldo do FUNDEB do exercício anterior.

2. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores de Luzerna que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

3.1. à Câmara Municipal de Luzerna;

3.2. bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 124/2024** que o fundamentam:

3.2.1. ao Conselho Municipal de Educação de Luzerna;

3.2.2. ao Sr. Juliano Schneider, Prefeito Municipal de Luzerna;

3.2.3. ao responsável pelo órgão central de controle interno daquele Município.

**Ata n.:** 25/2024

**Data da Sessão:** 26/07/2024 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

**Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC:** Diogo Roberto Ringenberg

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

HERNEUS JOÃO DE NADAL  
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST  
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC

Ofício TCE/SC/SEG/ 13604/2024 v.1

Florianópolis, 6 de agosto de 2024.

Ao Senhor Prefeito Municipal

**JULIANO SCHNEIDER**

Prefeitura Municipal de Luzerna

Avenida 16 de Fevereiro, 151, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 89609000, Luzerna, SC

Assunto: **Parecer Prévio no Processo @PCP 24/00146343.**

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 26/7/2024, quando da apreciação do Processo @PCP 24/00146343, da Prefeitura Municipal de Luzerna, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 4085DD53-3, Processo: 2400146343.

Atenciosamente,

**Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 13606/2024 v.1

Florianópolis, 6 de agosto de 2024.

Ao Senhor Presidente de Conselho Municipal

**TIAGO MORAES**

Conselho Municipal de Educação de Luzerna

Avenida 16 de Fevereiro, 151, A/C Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Centro,  
CEP 89609000, Luzerna, SC

Assunto: **Parecer Prévio no Processo @PCP 24/00146343.**

Senhor Presidente de Conselho Municipal,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 26/7/2024, quando da apreciação do Processo @PCP 24/00146343, da Prefeitura Municipal de Luzerna, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: D2C4D2EB-7, Processo: 2400146343.

Atenciosamente,

**Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 13605/2024 v.1

Florianópolis, 6 de agosto de 2024.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**PAULO SÉRGIO DALLA COSTA**

Câmara Municipal de Luzerna

Avenida 16 de Fevereiro, 151, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Centro, CEP 89609000, Luzerna, SC

Assunto: **Parecer Prévio no Processo @PCP 24/00146343.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Comunico a Vossa Excelência que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 26/7/2024, quando da apreciação do Processo @PCP 24/00146343, da Prefeitura Municipal de Luzerna, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: CF406F3A-A, Processo: 2400146343.

Atenciosamente,

**Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA GERAL**

**CERTIDÃO DE ENVIO**

Certifica-se os envios das comunicações do processo: @PCP 24/00146343

<b>Destinatário</b>	<b>Nº Ofício</b>	<b>Data de Envio</b>	<b>Meio de Comunicação</b>
Câmara Municipal de Luzerna	13605/2024	06/08/2024 19:00:22	Sistema
Prefeitura Municipal de Luzerna	13604/2024	06/08/2024 19:00:22	Sistema

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Certifico que a Decisão/Acórdão/Decisão Preliminar n. 70/2024 foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3900, de 08/08/2024, considerada publicada em 09/08/2024.

08 de Agosto de 2024.

**Secretaria Geral**

*\*Certidão gerada automaticamente.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA GERAL**

**CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÕES**

Certifica-se o recebimento das comunicações do processo: @PCP 24/00146343

<b>Destinatário</b>	<b>Recebido por</b>	<b>Nº Ofício</b>	<b>Data de Recebimento</b>	<b>Confirmação de Recebimento</b>
Câmara Municipal de Luzerna	Vanusca Denize da Silva	13605/2024	07/08/2024 13:59:37	Sistema
Prefeitura Municipal de Luzerna	Vanusca Denize da Silva	13604/2024	07/08/2024 14:01:37	Sistema

Obs.: Conforme art. 57-A, §2º, do Regimento Interno.



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP FNS

Data de Produção: 09/08/2024

Matriz: 15741 Lote: 1860



TCE-SC



DESTINATÁRIO:

Conselho Municipal de Educação de Luzerna  
Avenida 16 de Fevereiro, nº 151 complemento:  
A/C Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Centro  
Luzerna SC  
89609-000

AR409944365KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

ATENÇÃO:  
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 13606/2024 v.1 - Processo: 2400146343

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Ezequiel Ramella  
Mat. 8.708.792-9

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Lozenza Elis Chiamolera*

DATA DE ENTREGA

12/08/24

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

LOENZA CHIAMOLERA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

7102398

OS: 045832 | CX: 001 | SEQ: 000010  
ARQ.: e-Carta\_15741\_1860\_OS\_1136877.xml